

Mirella Alves de Brito

**ENTRE COBRAS E LAGARTIXAS:  
Crianças em instituições de acolhimento se construindo *sujeitos* na  
maquinaria da proteção integral**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Antropologia Social.

Orientadora: Prf<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Sônia Weidner Maluf

Florianópolis  
2014

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Brito, Mirella Alves de

Entre Cobras e Lagartixas: : Crianças em instituições de acolhimento se construindo sujeitos na maquinaria da proteção integral / Mirella Alves de Brito ; orientadora, Sônia Weidner Maluf - Florianópolis, SC, 2014.  
340 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Inclui referências

1. Antropologia Social. 2. Antropologia do sujeito. 3. Antropologia com crianças. 4. Adoção. 5. Políticas públicas para crianças e adolescentes. I. Maluf, Sônia Weidner . II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. III. Título.

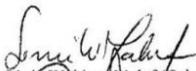
## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

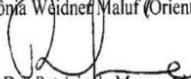
*Entre cobras e lagartixas: Crianças em instituições de acolhimento se construindo sujeitos na maquinaria da proteção integral*

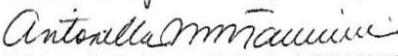
**MIRELLA ALVES DE BRITO**

Orientadora: Prof. Dr.ª Sônia Weidner Maluf

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora em Antropologia Social, aprovada pela Banca composta pelos seguintes professores (as):

  
Prof. Dr.ª Sônia Weidner Maluf (Orientadora - PPGAS/UFSC)

  
Prof. Dr.ª Patricia de Moraes Lima (CED/UFSC)

  
Prof. Dr.ª Antonella Maria Imperatriz Tassinari (PPGAS/UFSC)

  
Prof. Dr.ª Maria Lívia Nascimento (UFF)

  
Prof. Dr.ª Cláudia Fonseca (UFRGS)

  
Prof. Dr.ª Ana Paula Müller de Andrade (UFPel)

  
Prof. Dr. Alberto Groisman (PPGAS/UFSC)

  
Prof. Dr.ª Evelyn Martina Schuler Zea (Coordenadora do PPGAS)

Florianópolis, 26 de março de 2014.



À minha filha, Maria Luiza



## AGRADECIMENTOS

*Não tenho a anatomia de uma garça pra receber em mim os perfumes do azul. Mas eu recebo. É uma bênção. Às vezes se tenho uma tristeza, as andorinhas me namoram mais de perto. Fico enamorado. É uma bênção. Logo dou aos caracóis ornamentos de ouro para que se tornem peregrinos do chão. Eles se tornam. É uma bênção. Até alguém já chegou de me ver passar a mão nos cabelos de Deus!  
Eu só queria agradecer.  
Manoel de Barros*

Porque agradecer é a forma mais simples de expressar a gratidão, eu agradeço aos parceiros/parceiras que direta ou indiretamente contribuíram para meus esforços nesta pesquisa, e aqui deixo registrado meus agradecimentos:

O mais especial se dirige às crianças que foram interlocutoras desta pesquisa, por me acolherem e me oportunizarem o acesso aos seus códigos.

Ao PPGAS/UFSC, pela oportunidade de compartilhar saberes e de participar da construção contínua do fazer antropológico que transcende os espaços acadêmicos.

À Sônia Maluf, minha orientadora, por sua maestria no fazer da docência, sua generosidade e zelo que transmite confiança e aglutina em torno de si, orientandos e demais alunos que a reconhecem como uma grande interlocutora.

Minha gratidão aos mestres que marcam minha trajetória no programa: Miriam Hartung, por toda a sua disponibilidade, seu incentivo e pelas contribuições no campo da antropologia do parentesco, Theophilos Rifiotis pelas contribuições na qualificação desse trabalho, Antonella Tassinari pelos debates em torno da Antropologia da Criança e pelo incentivo neste trabalho, Alberto Groisman pelas trocas nas oficinas de metodologia de pesquisa, Márnio Teixeira-Pinto pelas conversas e incentivo no campo da etnologia. A todos os outros que com suas peculiaridades engrandecem as aulas, meu muito obrigado!

Aos colegas do TRANSES, especialmente Rose Mary Gerber, Ana Paula Muller, Marina Monteiro, Marco Aurélio Silva, Glauco Ferreira, Bianca Oliveira, Fábio Fernandes, Maria Fernanda Pereira e Dalva Soares, pelos ricos momentos de compartilhamento de nossas pesquisas e pelos debates.

À Tatiana Dassi, Fernanda Cruz, Izomar Lacerda, Heloisa Souza pelas parcerias possíveis.

À Éric Fassin, que em meu estágio doutoral no IRIS/ÉCOLE, me orientou e sugeriu recortes importantes para a pesquisa, minha gratidão por sua generosidade e capacidade de incluir estrangeiros em seu grupo.

Às Professoras Sílvia Arend, Cláudia Fonseca e Maria Lívia Nascimento, pelas possibilidades de diálogo com seus trabalhos e pela disponibilidade de leitura e interlocução com os resultados desta pesquisa.

Reconheço que este também é o espaço destinado àquelas palavras escolhidas que darão aos que eu amo, e a quem me ama também, um pouco da ternura e da gratidão que sinto ao ver finalizado parte de um trabalho que se iniciou num tempo que nem recordo e que não finda em sua finalização. É só o anúncio de novos tempos, novos começos e da confirmação de que uma tese não se escreve só, mas é sem dúvida, um caminho que se faz na solidão polifônica de muitos parceiros.

Por que escolhi esse caminho é que agradeço primeiro a meus pais Dilson e Olcinéa, foi com eles que aprendi que estar só é diferente de sentir-se só, além disso, foi com eles que aprendi a ser filha, mãe e pai e a lutar pelos meus sonhos.

Aos meus irmãos Perla e Tiago e, meu cunhado João pela beleza que é ser irmã e pela parceria e a segurança de que os tenho em minha vida.

Mas ainda... *Eu só queria agradecer*

À minha filha Maria Luiza, porque me ensina diariamente que amar é um exercício de liberdade. Obrigada pelos ensinamentos, por me fazer melhor e por tolerar minhas ausências.

Como ser mãe coincide com muitas das particularidades dessa tese, agradeço enormemente à Miriam dos Santos, companheira com quem divido a doçura e as asperezas do exercício de ser mãe, pela sua dedicação, seu amor e por todas as vezes que não pode contar com minha presença.

À minha Mãe de Santo, Liliam de Oxaguã, pelo zelo e compreensão disponibilizados nos momentos de crescimento espiritual. Estendo minha gratidão a todo o Povo de Santo que desenvolvem seus trabalhos na Tenda Águas de Oxalá sob os cuidados de Mãe Bete de Oxalufã, pela energia que me ajuda a manter a serenidade.

Existem amigos que levarei comigo eternamente, especialmente porque fazem parte de minha formação acadêmica e prática de docência,

de minhas trilhas pelo campo da adoção, por meus mais profundos conflitos diante das políticas de proteção à infância, a cada um/uma meu carinho e gratidão especial:

Almir Pedro Sais, Hebe Régis, Enis Mazzuco, Maria Suzete Salib, Marcelo Oliveira, Leandro Oltramari pelo tempo que antecedeu ao doutorado e por todas as experiências juntos.

À Patrícia de Moraes Lima, a amiga e companheira de todas as lutas por condições de vida mais digna, especialmente, na área da infância.

À Ângela Bastos por sua contribuição e por compartilhar muitas das angústias e belezas que compuseram os tempos deste trabalho.

À Cristine Tuon, Adrienne Lago, Ilda Guiz, Kátia Trevisan pela parceria no enfrentamento das questões que envolvem a adoção.

Às juízas MM<sup>as</sup> Brigitte Remor de Souza May e Ana Paula Amaro da Silveira e ao juiz MM<sup>o</sup> Francisco de Oliveira Neto, pela disponibilidade, contribuição e participação nesta pesquisa.

A todos os integrantes do extinto Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de Florianópolis e aos integrantes do Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis, muito obrigada!



...Mas eu estava a pensar em achadouros de infâncias. Se a gente cavar um buraco ao pé da goiabeira do quintal, lá estará um guri ensaiando subir na goiabeira. Se a gente cavar um buraco ao pé do galinheiro, lá estará um guri tentando agarrar no rabo de uma lagartixa. Sou hoje um caçador de achadouros de infância. Vou meio dementado e enxada às costas a cavar no meu quintal vestígios dos meninos que fomos...

*Manoel de Barros - Memórias inventadas*



## RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo central, apresentar e aprofundar questões empírico-analíticas relativas à delimitação do campo etnográfico e seu desdobramento na construção de uma antropologia do contemporâneo que tensiona o conceito de sujeito e na proposta de uma antropologia com crianças. Por isso é uma tese com crianças, e sobre suas noções de mundo. O campo etnográfico se constitui de uma multiplicidade de espaços e de indivíduos que dialogam mantendo como centro crianças em instituições de acolhimento que aguardam medida judicial para voltar para a família ou para serem adotadas. Foram as crianças as principais interlocutoras da pesquisa. Ao todo, foram três anos de trabalho de campo, realizando observação, entrevistas, participação em eventos da área da adoção, e convivência com uma média de 40 crianças que se encontravam em duas instituições na cidade de Florianópolis e mais cinco crianças em uma instituição na cidade de Gaspar. Além disso, foram realizadas análises em documentos oficiais, entre eles processos de adoção e de destituição do poder familiar, bem como, materiais normativos e informativos sobre adoção no mundo e mais especificamente no Brasil e na França, aonde foi realizada pesquisa bibliográfica e estudos acerca do modelo de proteção à infância. Os registros da pesquisa, priorizaram o diário de campo, as narrativas das crianças sobre suas experiências, materiais fotográficos realizados com e pelas crianças, gravações de entrevista e de reuniões com atores que compõem as instituições de acolhimento em Florianópolis. Foram visitadas e observadas nove instituições na cidade de Florianópolis e uma na cidade de Gaspar. A pesquisa estabelece como pontos de relevo, os modos como crianças, em instituições, se constituem e são constituídas a partir de noções como família, corpo, criança, adoção e justiça. Para a compreensão do universo pesquisado, foram abordados o conceito de sujeito e como esse pode ser tomado como uma categoria inventada nas redes de relação e nos espaços de direito para crianças e adolescentes. Foi possível identificar que a antropologia com crianças, tem possibilitado uma reflexão em torno dos modos como os Estados que elevam a criança a *sujeito de direitos*, implementando leis específicas de proteção e de garantia de direitos suspendem das crianças suas possibilidades de *agência* sempre que encontram na institucionalização e, mais recentemente, na medicalização respostas de protegê-las. Observa-se também que noções de corpo e de família são centrais na mediação das práticas de produção dos *sujeitos*.

**Palavras-chave:** criança; adoção; sujeito; institucionalização; etnografia



## ABSTRACT

This research had as its central objective, to present and to deepen empirical-analytical questions related to the delimitation of ethnographic field and its unfolding in building an anthropology of the contemporary that tensioned the concept of subject and proposing an anthropology with children. Therefore it is a thesis with children, and on their notions of the world. The ethnographic field is composed of a multiplicity of venues and individuals which have dialogues that keeping as center children in institutions awaiting legal action to return to their relationship or to be adopted. Children were the main interlocutors of the research. It took three years of fieldwork, performing observation, interviews, participation in events in the area of adoption, and interaction with an average of 40 children who were in two institutions in the town of Florianópolis and five children in an institution in the city of Gaspar. Furthermore, analysis of official documents, including adoption processes and removal of family power, as well as normative and informational materials about adoption in the world and more specifically in Brazil and in France, where the relevant literature was researched and the studies about the child protection model were conducted. Research records, were conducted through field diary, children's narratives about their experiences, photographic materials made with and by children, recordings of meetings and interviews with actors that make up the hosting institutions in Florianópolis. Nine institutions were visited and observed in the town of Florianópolis and one in the city of Gaspar. The research establishes the points embossed, the ways children in institutions, constitute and are constituted from notions such as family, body, child, adoption, and justice. To understand the universe surveyed, it was approached the concept of the subject and how this can be understood as a category invented in the networks of relationship and right spaces for children and adolescents. It was found that children with anthropology, allows for a reflection on the ways in which States that elevate the child as a subject of rights, laws implementing specific protection and guarantee of rights, put in abeyance its possibilities agency whenever they encounter institutionalization and, more recently, the medicalization responses to protect them. It is also observed that notions of body and family are central in mediating the processes of subjectivity.

**Keywords:** child, adoption, person; institutionalization; ethnography



## RÉSUMÉ

L'objectif central de cette recherche est de présenter et de élaborer des questions empiriques-analytiques relatives à la délimitation de terrain ethnographique et ses répercussions sur la construction d'une anthropologie du contemporain frottant le concept de sujet et proposer des une anthropologie des enfants. C'est donc une thèse avec les enfants, et sur leurs notions du monde. Le champ ethnographique est composé d'une multiplicité de lieux et individus qui dialoguent sans perdre de vue les enfants dans des établissements d'accueil, en attente l'ordre judiciaire pour revenir à la famille ou à être adopté. Les enfants sont les principaux interlocuteurs de la recherche. En tout, trois années de recherches de champ, à conduire les observations, interviews, participation à des événements dans le domaine de l'adoption et les interactions avec en moyenne 40 enfants qui se trouvaient dans deux institutions dans la ville de Florianópolis et cinq enfants dans un établissement ville de Gaspar. En outre, l'analyse des documents officiels, y compris les procédures d'adoption et la destitution du pouvoir de la famille, ainsi que des instruments normatifs et d'information sur l'adoption dans le monde et plus particulièrement au Brésil et en France, où il a été effectué des recherches bibliographiques et l'études ont le modèle de protection de l'enfance. Dossiers de recherche, ont donné la priorité le journal de champ, les récits des enfants au sujet de leurs expériences, les matériaux photographiques réalisés avec et pour les enfants, des entretiens et réunions enregistrées avec des acteurs qui composent les institutions d'accueil à Florianopolis. Ont été visités et observés neuf institutions dans la ville de Florianópolis et une dans la ville de Gaspar. La recherche établit les points soulevés, les façons dont les enfants dans les institutions, constituent et sont constitués à partir de notions comme la famille, le corps, l'enfant, l'adoption et la justice. Afin de comprendre l'univers sondés, ont discuté de la notion de sujet et comment on peut être considéré comme une catégorie inventée dans les réseaux de relation et des espaces à droite pour les enfants et les adolescents. Il a été identifié que l'anthropologie avec les enfants, apporte une réflexion sur la manière dont les États qui exposent l'enfant en tant que sujet de droit, la mise en œuvre des lois spécifiques de protection et garantissant les droits des enfants suspendre leur agence de chances. Qu'est-ce qui se passe quand ils se rencontrent dans l'institutionnalisation et, plus récemment, les réponses de la médicalisation pour les protéger.

**Mots-clés:** enfant, l'adoption, personne; institutionnalisation; ethnographie.



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.....	89
Figura 2 - Infografia relativa aos números da adoção no Brasil em 2010 .....	97
Figura 3 - Perfil dos candidatos a adotar no Brasil.....	99
Figura 4 - Relação entre a capacidade total e a ocupação em Instituições de Acolhimento em 2013.....	107
Figura 5 - Representação do funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.....	130
Figura 6 - Fragmentos do Formulário para o Plano Individual de Atendimento de Crianças em Instituições de Acolhimento.....	142
Figura 7 - Fragmentos do Formulário para o Plano Individual de Atendimento de Crianças em Instituições de Acolhimento.....	144
Figura 8 - Fragmentos do Formulário para o Plano Individual de Atendimento de Crianças em Instituições de Acolhimento.....	145
Figura 9 - Fragmentos do Formulário para o Plano Individual de Atendimento de Crianças em Instituições de Acolhimento.....	146



## **LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS**

MNMMR - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua  
ONU - Organizações das Nações Unidas  
UNICEF - United Nations Children's Fund  
FINAF - Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis  
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente  
ONG - Organização Não-governamental  
SAM - Serviço de Assistência ao Menor  
LBA - Legião Brasileira de Assistência  
FUNABEM - Fundação Nacional de Bem Estar ao Menor  
FEBEM - Fundações Estaduais de Bem Estar ao Menor  
GT - Grupo de Trabalho  
GAA - Grupo de Apoio à Adoção  
ANGAAD - Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção  
GEAAF - Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de Florianópolis  
SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência  
CT - Conselho Tutelar  
CUIDA - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo  
SGD - Sistema de Garantia de Direitos  
CEDCA/SC - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina  
CEJA - Comissão Estadual Judicial de Adoção  
CNA - Cadastro Nacional da Adoção  
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social  
AMB - Associação de Magistrados Brasileiros  
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social  
SERTE - Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação  
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
PIA - Plano Individual de Atendimento  
FMPP - Fórum Municipal de Políticas Públicas  
TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade  
PPP - Projeto Político Pedagógico



## SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS .....	7
RESUMO .....	13
ABSTRACT .....	15
RÉSUMÉ .....	17
LISTA DE FIGURAS .....	19
LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS .....	21
APRESENTAÇÃO .....	25
INTRODUZINDO.....	33
CAPÍTULO I - A CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL.....	51
1.1 PROMOÇÃO, DEFESA E CONTROLE SOCIAL: O TRIPÉ DA GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	60
1.1.1 Um sobrevôo na história do direito da criança no Brasil e como a adoção começa a ser inventada.....	62
1.1.2 A adoção inventada no Brasil.....	77
1.1.3 A adoção no sistema de garantia de direito da criança e seus desdobramentos em Santa Catarina.....	81
1.2 A ADOÇÃO NO COTIDIANO DO SISTEMA: DOS TRÂMITES BUROCRÁTICOS À BUROCRATIZAÇÃO DOS TRÂMITES .....	94
CAPÍTULO II - SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO <i>LOCUS</i> DA MEDIDA DE PROTEÇÃO.....	105
2.1 A PROTEÇÃO MUNICIPALIZADA: O ACOLHIMENTO EM FLORIANÓPOLIS E EM GASPAR.....	108
2.2 O FÓRUM DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO - FINAF.....	132
2.3 INSTITUIÇÃO, ABRIGO, LAR, CASA OU LUGARES PARA GUARDAR PESSOAS? .....	148
CAPÍTULO III - A VIDA DAS CRIANÇAS NAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO: HISTÓRIAS FANTÁSTICAS E LINHAS DE FUGA	163
3.1 OUTROS MUNDOS, OUTROS SERES E SOB O PONTO DE VISTA DA LAGARTIXA .....	171
3.2 CRIANÇAS E INFÂNCIAS .....	177
CAPÍTULO IV - CORPOS QUE CRESCEM E (SE) TRANSFORMAM.....	187

4.1 OS DESAFIOS DE CORPOS QUE VIBRAM FRENTE AOS ATENDIMENTOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS.....	202
4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS E POLÍTICAS PARA PROTEGER A VIDA .....	210
4.3 ENTRE GRANDES E PEQUENOS: O TAMANHO EM RELAÇÃO .....	217
4.4 DIFERENÇA E REPETIÇÃO NO CORPO QUE CLRESCE .....	223
<b>CAPÍTULO V - DOS SUJEITOS DE DIREITOS AOS DIREITOS DOS SUJEITOS: A MAQUINARIA DA PROTEÇÃO INTEGRAL .....</b>	<b>233</b>
5.1 CRIANÇAS COMO INTERLOCUTORAS DA PESQUISA ANTROPOLÓGICA .....	235
5.2 A CENTRALIDADE DO SUJEITO NAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL .....	238
APONTAMENTOS INCONCLUSIVOS .....	243
BIBLIOGRAFIA .....	246

## APRESENTAÇÃO

Deixe que flua! O texto, seja que estilo se propõe, é minha oportunidade de conhecer outros caminhos, caminhos dentro de caminhos, lugares e não-lugares. E me ocorre: Deixar fluir! Afinal estou mesmo pensando em falar de fluxos e refluxos, sejam eles contínuos ou descontínuos.

Então me dou conta que nos últimos tempos, me mantive de braços dados com Guimarães Rosa e com José Saramago, com Chico Buarque, Fernando Pessoa, Adélia Prado, Florbela Espanca, João do Rio, Mia Couto e muitos outros. Entre os abraços acolhedores de cada um desses, dei as mãos para Michel Foucault; Gilles Deleuze; Roy Wagner; Marilyn Strathern; Judith Butler; e tantos outros. Deixei que meus olhos repousassem mais tempo nas linhas de Bruno Perreau; Eric Fassin; Stuart Hall; Didie Fassin; e inúmeros outros. Procurei abrir meus ouvidos na direção dos sons que entoavam Sônia Maluf; Miriam Hartung; Jean Langdon; Rafael Bastos; todos e todas colegas do TRANSES; e milhões de outros...

E lá fui eu com braços, mãos, olhos e ouvidos, Tateando me deliciando do saboroso gosto que é estar lá... Lá no cotidiano da vida de crianças que me ensinam suas formas de compreender o mundo e suas noções sobre as coisas.

Lambuzo-me da experiência com as crianças para pensar meu texto. Que palavras escolher para dizer que o que flui é o refluxo. Aliás refluxo é um dos diagnósticos mais recorrentes na pediatria. E se fluxo é o que corre, o que deságua, o re-fluxo não é o que pára, nem o que volta, mas o que inunda, dá vazão para o não-ser do fluxo.

E tentando dar vazão para meu texto, procurando o meio melhor de fazer essa viagem, resolvo fazer o primeiro trecho de avião, o destino fica longe, serão muitas horas e o avião me ajudará a ganhar tempo.

Sentada na poltrona encosto a cabeça pensando no fluxo do aeroporto. São muitos anônimos que se cruzam, descem e sobem em escadas rolantes; passam por guichês, apresentam documentos; precisam trocar de portão de embarque, fazem o re-fluxo. Penso no meu destino, eu desejo saber das crianças o que elas sabem, minha ida será marcada pela vontade de saber... Mas o que sei sobre crianças? De que crianças desejo saber? Continuo! Meu pensamento fluindo num contínuo vai sugerindo que as crianças sobre as quais desejo saber, residem em instituições, possuem idade de 1 a 7 anos e aguardam a saída dessas instituições por que nossa lei exige que as crianças só sejam institucionalizadas em caráter provisório por terem sofrido algum tipo

de violação de seus direitos.<sup>1</sup>

E o avião decola. Eu paro, corto o fluxo do pensamento, me delicio sempre com a decolagem, gosto de olhar na janela, de apreciar a máquina se distanciando do chão e lá vou eu, permitindo me banhar com as imagens da cidade que vão diminuindo na medida que ganha altura meu vôo. E num lampejo, meu fluxo é outro, descontínuo, eu penso na minha infância, penso na criança que fui e no quanto ela está em mim. Penso no *devir-criança* e me deixo levar pelas imagens que lembro da poesia de Cleonice Rainho...

*O Avião*

*Levanta vôo,  
corta o espaço  
o enorme pássaro.  
Arroja-se longe  
e rastro deixa  
— novelos brancos  
que se entrelaçam  
e se desenrolam,  
escrevendo no ar  
letras de silêncio.  
Seu corpo brilha,  
sobrepara e desaparece  
na nuvem branca  
estendida como um véu.  
— Se eu fosse o piloto  
desse avião  
ia aterrissar no céu.*

Antes do principal destino, realizo conexão nas correntes de pensamentos, fluxos descontínuos de invenções sobre eu e os outros, sobre nós. Entre páginas, palavras e vozes sou levada a entender que uma tese deve revelar a produção de um conhecimento que corresponda ao universo do campo onde fixarei meu olhar, e me exigirá um estudo aprofundado dos conceitos que compõe tal campo, mas também impõe sobre mim a urgência de mergulhar no cotidiano das relações, uma vez que meu trabalho é resultado de um esforço antropológico de compreensão do mundo.

Nos poucos anos desde meu início no mestrado, em 2003,

---

<sup>1</sup>Estatuto da Criança e do Adolescente.

venho percebendo que não é possível fazer antropologia sem, como diria Cardoso de Oliveira (2000), ouvir, ver e escrever. O que me remete imediatamente ao campo etnográfico em que nos colocamos para, num exercício de estranhamento do familiar (o próximo e distante), aprofundarmos e criarmos teorias, sem desconsiderar que também estamos re-criando as práticas sociais.

**Ouvir** aquilo que aparece como sonoridade das práticas sociais, mas também como os ecos de nossos interlocutores que nos oferecem possibilidades de escuta; **ver** a figura e o fundo que apresentam sentido à vida cotidiana no campo e à relação com o fora dele; e **escrever** o que conseguirmos produzir de leitura sobre o universo de significados que conseguirmos perceber na articulação desses encontros.

O que parece incomensurável são as possibilidades de escrituras a cerca de cada campo, uma vez que neles se inscrevem uma multiplicidade de práticas, símbolos e significados que dependem sempre do encontro daqueles que escutam e vêem e da produção textual de quem escreve.

Com isso não quero dizer que a antropologia se faz no texto, mas que é no texto<sup>2</sup> que cria forma e oferece substância o que faz o antropólogo.

Mariza Peirano (1992); João de Almeida (2003); Oscar Saéz (2009); e Rafael Bastos (2009), de lugares e tempos diferentes acabam objetivando a etnografia como característica e prática antropológica, que não deve ser negligenciada, uma vez que é nela que o fazer antropológico também se objetiva e se substancializa a fim de viabilizar novos devires para a construção da própria antropologia. Conforme Saéz (2009), a maior (embora mínima) contribuição da antropologia, a partir de dados etnográficos, é a de possibilitar a reflexão humana a cerca da diversidade das formas de ser e estar no mundo. O que Sônia Maluf (2011, p. 13) também indica: *...é sempre a dimensão etnográfica e dos dados da pesquisa de campo que dá legitimidade à crítica teórica...*

Eis o desafio maior do antropólogo, como o artífice da antropologia: criar textos que expressem um espaço/tempo no qual se articulam uma infinidade de formas de viver e de atribuir sentido ao viver.

---

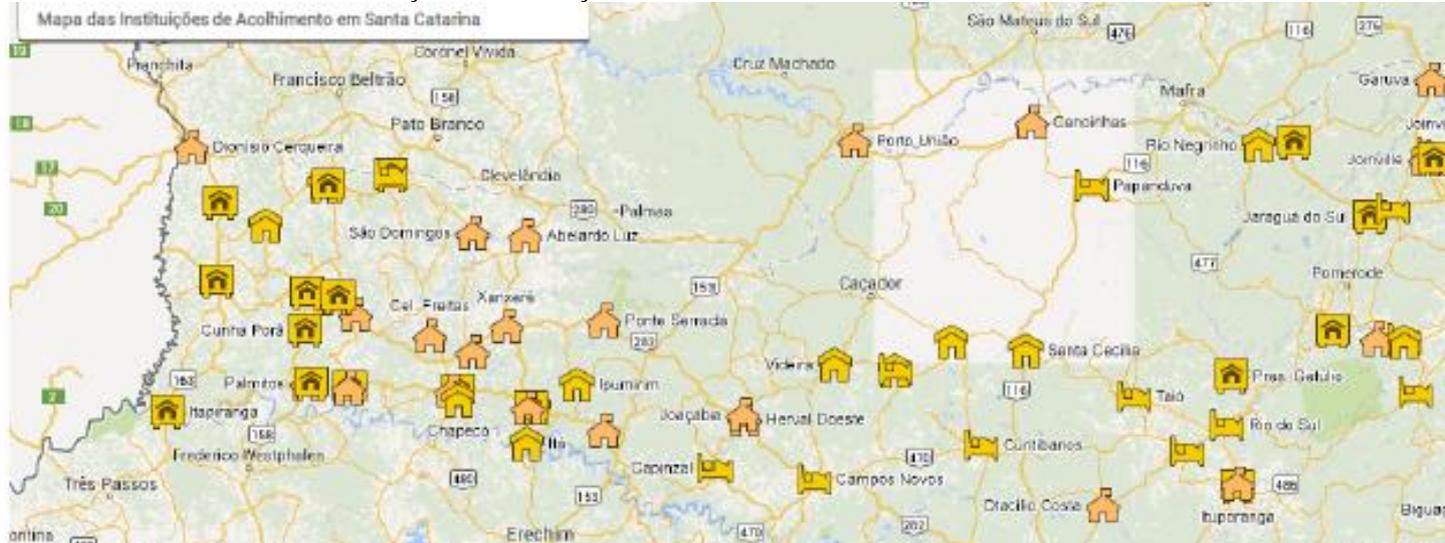
2 Esse texto pode ser reconhecido como imagético ou sonoro, mas sempre exprime um conjunto de sentidos construídos no cotidiano que é pelo antropólogo re-significado num campo lingüístico que o possibilita comparar e compreender.

Falarei então, dos saberes dos saberes antropológicos sobre como nos fazemos pessoas na contemporaneidade, e no meu caso: como nos fazemos pessoas através da análise dos modos de produção de sujeitos que encontram-se em processos de adoção ou de retorno à rede de parentesco de origem, vinculadas às instituições de acolhimento para crianças e adolescentes.

Para uma compreensão mais fluída do texto, gostaria de alertar que os nomes dos interlocutores foram trocados, dada a peculiaridade de estarmos em um campo cujos atores são crianças sob a guarda de instituições de acolhimento e inseridas em processos de teor jurídico sigiloso. Sendo assim, procurei dar-lhes outros nomes e fiz o mesmo com os adultos envolvidos na pesquisa. Só foram mantidos o nome de dois juízes, uma vez que não seria possível mantê-los no anonimato já que ocupavam lugares notórios no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente em Santa Catarina, sobretudo, na matéria da adoção.

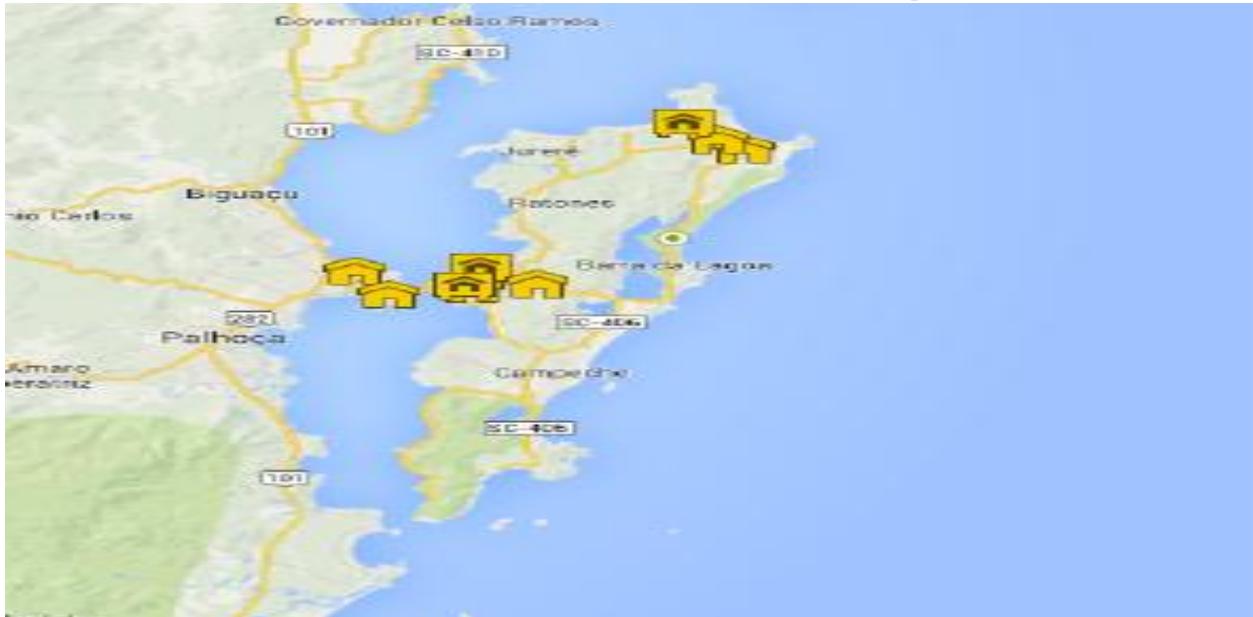
Ainda é pertinente considerar que procurei dar visibilidade às falas dos/das interlocutores/as destacando-as no texto em itálico e em recuo de 4 cm. Também entendo que seja interessante manter logo abaixo dessa apresentação três mapas através dos quais é possível localizar a totalidade de instituições de acolhimento no Estado de Santa Catarina e a totalidade em Florianópolis, além de localizar os municípios de Florianópolis e Gaspar, bem como a distância entre eles. Uma vez que o campo pesquisado corresponde à estes dois Municípios.

## Localização das Instituições de Acolhimento de Santa Catarina



-  - Lar (24)
-  - Abrigo (40)
-  - Família Acolhedora (45)
  -  - Casa Lar (27)

## Localização das Instituições de Acolhimento de Florianópolis



 - Lar (4)

 - Casa Lar (5)

Distância entre Florianópolis e Gaspar - Santa Catarina





## INTRODUZINDO

Os roteiros que me levaram aos processos de adoção foram marcados, ora pelas experiências junto a crianças e adolescentes que frequentavam com suas famílias ou com representantes dos setores do Estado, as instituições de abrigo ou a Vara da Criança e do Adolescente em Florianópolis<sup>3</sup>; ora pelo encontro com os dilemas de mulheres presas que perdiam o poder familiar<sup>4</sup> por estarem suspensas de seus direitos e não apresentar ao Estado recursos que disponibilizasse aos seus filhos a proteção que exige a lei.<sup>5</sup>

A prática de adoção, embora não seja recente, pois temos um considerável referencial teórico<sup>6</sup> que nos indica, que no Brasil, as alianças por afinidades são preponderantes e a adoção é uma das formas de estabelecimento de laços parentais e de organização do cotidiano; é uma prática recorrente e se mantém desde o Império. Além disso, também é uma prática que pode nos oferecer elementos importantes para o aprofundamento e entendimento das questões envolvidas nos processos de construção das pessoas envolvidas em tal prática. Recentemente novas prerrogativas legais de normatização<sup>7</sup>, indicam exigências protocolares que outrora não eram reconhecidas.

Em contato com pessoas interessadas em ampliar ou constituir uma família através da adoção, observei que muitas dúvidas e certezas sedimentavam suas entradas no cadastro nacional de adoção e passavam a produzir suas verdades em torno desse filho ou filha que poderia chegar através da adoção.

Em 2009, após a promulgação da nova lei de adoção no Brasil, se intensificaram as campanhas pró-adoção e aumentou a visibilidade de situações que envolviam ilegalidades ou negligência (tanto do poder judiciário quanto do poder executivo) em processos de adoção e de

3 A partir da minha militância no Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR) de 1993 à 1999; de minha atuação como Conselheira Tutelar em Florianópolis; como perita em psicologia jurídica junto à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Florianópolis e como psicoterapeuta em consultório particular.

4 Experiência vivida no campo de pesquisa durante o mestrado.

5 Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6 FONSECA, 2002; FREITAS, 2003; DEL PRIORI, 1995: 2000; AREND, 2005.

7 Refiro-me aqui a Lei nº 12010/09 – Lei da Adoção, a ser melhor explicitada mais adiante.

destituição do poder familiar<sup>8</sup>. Nesse mesmo período eu ensaiava alguns entendimentos em torno da construção do sujeito nos processos de adoção. Intrigava-me a cegueira de técnicos e de juristas em torno das particularidades de cada caso, mas também percebia uma espécie de condição comum entre as crianças e adolescentes que se encontravam nas instituições aguardando uma sentença judicial que os encaminharia de volta para casa ou para outra família.

De saída, parecia importante pensar como se dá - e até que ponto se dá - o rompimento de um vínculo parental e de que forma operam códigos sociais que irão definir as possibilidades dos novos vínculos (especialmente matrimoniais<sup>9</sup>) dos filhos por adoção.

Foi com essas questões que iniciei o doutorado e meu retorno ao universo complexo do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. A etnografia me permitiu transitar pelas várias dimensões desse sistema e buscar nelas uma antropológica que me permitisse uma compreensão em torno da produção de sujeitos da infância.

Todo o vôo e as aterrissagens se realizaram num total de três anos. Nesse período (entre 2010 e 2013) procurei mapear o sistema de garantia de direitos no que se refere à garantia da convivência familiar e comunitária. Me hospedei por mais tempo em alguns grupos e instituições, o que me ofereceu elementos fundamentais para o entendimento que vinha buscando, além de me suscitar outras questões.

Nesse período também tive a oportunidade de, através do programa de bolsa sanduíche, conhecer algumas das práticas de adoção na França, mais especificamente, em Paris, onde permaneci por quatro meses, vinculada ao Institut de Recherche Interdisciplinaire sur les Enjeux Sociaux (IRIS) na École de Hautes Études en Sciences Sociales.

Para tornar mais compreensível a delimitação do campo, talvez

---

8 Termo jurídico para exprimir a quebra de vínculo familiar e de parentesco de pais com seus filhos.

9 De forma muito velada, quase imperceptível, circula nos ambientes judiciais e no imaginário de algumas famílias o receio de encontro do/da filho/filha por adoção com pessoas da parentela “de origem”. A lei procura manter, através dos processos, informações que podem ser acessadas a qualquer tempo pela nova família e por quem é adotado, após completar 18 anos. O acesso a essas informações evidencia o direito à história de vida, mas também possibilita o controle acerca da identificação dessas pessoas. Numa sociedade onde as moralidades se fundam em preceitos biológicos e religiosos, onde o incesto é tabu e crime, a possibilidade de um encontro com irmãos, pais, primos, etc. é cuidadosamente controlado.

fosse importante tomá-lo como eixos com contextos específicos que se atravessam.

Um primeiro eixo corresponde ao material documental ao qual tive acesso, um total de 29 documentos oficiais, entre eles 19 documentos brasileiros; quatro franceses; dois relativos a ONU; um Iberoamericano; um estadunidense e os demais relativos à notícias sobre adoção veiculadas na grande mídia mundial (jornais impressos e virtuais, diferenciadas entre material de campanha para adoção e notícias).

No segundo eixo, estão os espaços da justiça brasileira e os específicos de Santa Catarina<sup>10</sup> (Tribunal; Fórum; Conselhos de Direitos e Tutelares). O terceiro eixo se relaciona ao universo de grupos governamentais e não governamentais de apoio, proteção e estudos em torno da adoção, bem como adultos interessados em adotar. No quarto eixo, estão as instituições de acolhimento; e finalmente, como um universo que atravessou todos os outros e para o qual convergiram todas as trajetórias, o meu encontro foi com crianças e adolescentes que se encontram institucionalizados em instituições de acolhimento ou que já passaram por elas. Vale ainda lembrar que fizeram parte dos diálogos com o campo, duas agências de adoção na França e três grupos em rede social, dois brasileiros e um francês.

### *BALANÇOS, GANGORRAS E RODAS: O CAMPO ETNOGRÁFICO APRESENTA A ADOÇÃO ENTRE O TRIBUNAL E O PARQUE DE DIVERSÃO*

O desafio de pensar uma antropologia, com crianças que se encontram acolhidas em instituições destinadas a medida judicial de proteção, surgiu do convívio com crianças que pela curiosidade e por suas habilidades, enfrentavam com ousadia o desconhecido. Na medida em que eu me aproximava de meus interlocutores, entendia que uma antropologia do contemporâneo implica minha condição de estranhar conceitos que se naturalizaram nas relações. Sobretudo, estranhar as noções que permitiam um entendimento sobre si e sobre o outro, sobre eu e eles, sobre nós. Assim passei a me interrogar sobre os limites do meu campo. Até onde eu iria, quem seriam os interlocutores, quais instituições fariam parte dele, enfim, qual seria o meu campo etnográfico?

---

10 E na dimensão local, em Florianópolis, e Gaspar.

Duas falas me tomam, sempre que estou diante do diário de campo, uma ecoa:

*Aqui precisamos considerar as necessidades da criança, acima de tudo, mas é preciso balancear, colocar na balança o que a família pode oferecer, qual seu potencial de proteção para essa criança e o quanto o perfil, o comportamento dessa criança pode se adequar ao perfil da família. (Ana Paula, Juíza sobre a avaliação no processo de adoção).*

*A outra diz: Agora todos os balanços estão ocupados, tenho que ficar esperando, mas eles [referindo-se às crianças que estavam ocupando o balanço] não saem nunca... eu acho que tinha que ter mais balanço. Assim todo mundo pode brincar ao mesmo tempo. (Sara, 4 anos)*

Esses sons me acompanham. Através deles cheguei a outros que foram se reunindo e me auxiliando na construção dos limites do meu campo.

O balanço, que embala a moral e a ética; e que embala crianças em colo; ou que permite os vôos fantásticos no parque; em muitas sociedades recebe valor simbólico. Penso que nas falas da juíza e da criança o balanço também adquire centralidade, representa o equilíbrio e a equidade.

Depois dos embalos, percebi que outro brinquedo poderia ser integrado a essa leitura das proximidades entre o poder judiciário e o poder do parque. A gangorra! Esse é um brinquedo que também exige equilíbrio, pesos semelhantes para não perder a função. No cenário do poder judiciário o sobe e desce de processos, a distribuição dos mesmos para assistentes sociais que precisam realizar seus estudos. No parque a brincadeira que depende de outro para subir e descer e depende da confiança nesse outro que não pode simplesmente sair do brinquedo sem anunciar.

*Os processos são distribuídos, no tribunal falamos que um processo desce ou sobe quando após ser protocolado ele vai para a distribuição, no térreo e depois sobe para as Varas. Aqui [na Vara da Infância de Florianópolis] eles são distribuídos para as assistentes sociais. Elas precisam realizar os estudos sociais e enviam*

*para a psicóloga, quando tem psicóloga na Vara. Depois passa pelo Promotor e vai para a mesa do Juiz ou Juíza. Em audiência pode ser decidido que seja reenviado para estudo social. Nesse vai e volta, vai sendo definido para onde vão as crianças.* (Francisco, Juiz de Direito)

*Eu gosto de gangorra porque sempre que desce dá um frio na barriga... e quando sobe parece balanço.* (Paulo, 6 anos)

*O João já deixou eu cair aqui [na gangorra] eu estava no alto e ele saiu correndo, daí eu despenquei...* (Sérgio, 6 anos)

Esses movimentos de ir e vir, descer subir, distribuir, que são vividos de maneira lúdica pelas crianças nos parques, no universo da justiça, sinalizam que no processo de adoção eles se repetem e servem como fluxos que procuram definir a situação de crianças que se encontram em instituições de acolhimento.

Ao perceber a necessidade de compreender que meu campo não se restringiria a vida das crianças nas instituições, porque essas estão sob a guarda do Estado na figura da juíza ou do juiz da Infância, percebi também que o poder judiciário, através de seus dispositivos para realizar os processos de adoção depende da maquinaria de um sistema de proteção à infância. Optei por manter aqui diferentes momentos e dinâmicas do campo, metaforizadas pelos brinquedos tão presentes na vida das crianças.

A roda é outro brinquedo que assume lugar de destaque nas brincadeiras no parque. Diferente do Carrossel que originalmente era movido por um cavalo, por uma mula ou por um escravo (ATZINGEN, 2011, p.68), na roda atual cada uma, duas, três ou mais crianças, sentam-se em paralelo em um banco redondo sustentado a uma haste no centro e depende da força das crianças para que a roda se movimente. Para que o brinquedo adquira velocidade e todos girem é preciso que todos façam força para o mesmo lado. Mas como seria se uma resolvesse fazer força para o lado contrário?

Foram esses brinquedos que como figuras indicaram um primeiro desenho de meu campo etnográfico. Precisava entender como essas várias instituições se organizavam e como se dava a relação com essas crianças que esperavam a vez no balanço e brincavam de subir e descer, girando pelas conexões complexas estabelecidas por adultos.

Nesse panorama observei particularidades de uma antropologia do contemporâneo e a pertinência em compreender noções de

parentesco que se apresentam como possíveis nesse campo, para depois mergulhar na realidade mundial<sup>11</sup> que oferece diretrizes ao que vem se tornando, no Brasil, tema recorrente na mídia televisiva e impressa<sup>12</sup>; nas redes sociais; blogs; revistas eletrônicas; conversa de bar. Enfim a adoção assumiu nos últimos cinco anos muita popularidade no Brasil e junto com ela uma série de outros temas, anunciados direta ou indiretamente, como aborto; fertilização assistida; casamento gay e homoparentalidade.

### *A PSICÓLOGA QUE VIROU ANTROPÓLOGA*

Em um dado momento precisei problematizar minha tentativa de deslocamento de minha formação profissional em psicologia. Foram 19 anos trabalhando como psicóloga em espaços relacionados ao sistema de garantia de direitos da criança, em Florianópolis. Muitas das pessoas que me cederam entrevistas ou que me acompanharam ao longo da pesquisa de campo como interlocutoras mais contínuas me reconheciam como psicóloga e precisei reconstruir a imagem e as expectativas que faziam de mim.

Foi desafiador ter que explicar minha nova identidade em cada entrevista em que me associavam com minha trajetória profissional. Se por um lado esse foi um fator que contribuiu para me abrirem as portas e os processos, por outro me tomou mais tempo para desmistificar um olhar que mesmo antes eu não mantinha, que era o de psicanalista.

Percebi que a transformação ocorreu quando, finalmente, em um dos encontros com as crianças em uma das instituições eu utilizava alguns materiais da sala da psicóloga como recursos para meu contato com elas e uma delas disse: *A psicóloga não brinca assim com a gente*. E eu perguntei: *Como que ela faz?* E veio a resposta, para as minhas dúvidas: *Ela dá os fantoches e fica perguntando o que a gente tá fazendo, quem é esse [e aponta para um dos fantoches], se a gente sabe por que está aqui...* Não posso negar que senti certo alívio. E procurei explicar que não sou psicóloga, que sou antropóloga e estudo como as pessoas vivem, como as crianças brincam... Para ouvir: *Eu gostei desse negócio de antropóloga, pode descobrir onde está a minha mãe?*

---

11 Panorama mundial em torno dos direitos da criança e da adoção de pessoas. Diretrizes fornecidas pela ONU, através da UNICEF.

12 Telenovelas; documentários; notícias; revistas de fofoca; páginas policiais; revistas sobre comportamento; etc.

Retomarei essa questão mais adiante porque precisei respondê-la de uma forma que compreendesse meu objetivo em estar ali. Agora me interessa destacar a forma como vamos nos construindo pesquisadoras no campo, os sentidos que os interlocutores nos oferecem para viabilizarem o diálogo e suas expectativas diante da pesquisa.

Percebi que essa experiência me tranquilizou a ponto de esclarecer com mais precisão minha mudança de profissão junto aos adultos. Sempre que alguém se remetia a mim como psicóloga e esperava uma resposta psicológica, eu exemplificava com esse episódio. Já percebo a mudança de tratamento, quando encontro com meus interlocutores adultos e eles se referem a mim como antropóloga. E se precisam me apresentar para alguém, já não utilizam o título de psicóloga. Uma situação exemplar desse fato se deu em um encontro do Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis<sup>13</sup>. O Fórum abre suas reuniões apresentando a pauta e apresentando possíveis visitantes ou novos membros. Nesse encontro, havia uma psicóloga que solicitou participação no grupo, a fim de levantar informações para sua pesquisa de doutorado em psicologia. Antes de me passar a palavra para que eu me apresentasse, a coordenadora da reunião falou:

*Deves conhecer a Mirella, ela é antropóloga e também está realizando sua pesquisa aqui conosco. Mirella explica um pouco a tua pesquisa, teus encontros com as crianças e os objetivos, por que isso eu não vou saber falar...*

---

13 O Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis (FINAF), reúne mensalmente as coordenações das instituições com suas equipes de técnicos (assistentes sociais, psicólogo e em raros casos pedagogos). Foi criado em 2006 através de uma atividade de estágio em psicologia educacional no Grupo de Estudos e Apoio a Adoção de Florianópolis (GEEAF), supervisionada por mim. No período de 2006 a 2012, apenas duas novas instituições passaram a compor o grupo, no caso das demais as representantes permanecem as mesmas de 2006. Isso indica que a grande maioria das pessoas me conheceram através do meu trabalho no campo da psicologia. Em junho de 2012, solicitei minha participação nas reuniões para acompanhar seus encaminhamentos e debates em torno das temáticas que compartilham nos encontros. Fui aceita imediatamente, mas precisei de cinco meses (cinco reuniões) para que uma das representantes do grupo me apresentasse a outra pesquisadora recém-chegada, realizando doutorado em psicologia, como antropóloga e confirmasse que não atuou mais como psicóloga.

Mesmo que ao falar *Deves conhecer a Mirella* ela pudesse estar se referindo ao fato de eu também ser psicóloga, procurou estabelecer uma diferença entre os campos disciplinares. Achei isso interessante porque pareceu também ter repetido a diferença para que se produzisse outro modo de pesquisar.

### *A PROPOSTA METODOLÓGICA E O NASCIMENTO DE UMA ANTROPOLOGIA COM CRIANÇAS*

Desde os anos de 1960 uma antropologia da criança, interessada em problematizar as formas de ser criança e as noções de criança compartilhadas por grupos sociais específicos, passou a ser fonte de materiais etnográficos e de elementos teóricos importantes, ora para o descentramento de uma lógica adultocêntrica, ora influenciando trabalhos de outras áreas de conhecimento (especialmente à pedagogia e a psicologia). (Cohn, 2005)

Observando crianças em vários espaços, e incluo as instituições, lembrei de uma poesia de Dorothy Aldis<sup>14</sup>:

*Brincando de Esconder*<sup>15</sup>  
Dorothy Aldis

*Estou escondido  
Debaixo da mesa;  
Ninguém sabe, porém,  
Onde estou. Que beleza!  
Já ouvi o papai  
Perguntar à mãezinha:  
- Onde está o neném?  
Já olhou na cozinha?  
- Sim, fala a mamãe,  
E também no banheiro;  
Talvez o encontre  
Atrás do tinteiro.  
- Não está, diz o pai,  
Mas creio que o vejo*

---

14 Poetisa americana, que após a morte foi Laureada a Poeta de Crianças, se destacou pelo modo otimista com que descrevia em poesia o cotidiano de crianças.

15 Retirado do livro *A Poética do Brincar*, de Marina Marcondes Machado (1998).

*Bem escondido,  
 Num buraco do queijo.  
 Mamãe foi ligeira,  
 E me procurou.  
 E é claro que lá,  
 Também, não me achou.  
 - Não sei! Diz a mãe...  
 (E quase chora)  
 - Parece que ele  
 Se foi mesmo embora...  
 Então como eu ri  
 Com os pezinhos pro alto!  
 Oh! Fala papai  
 Levantando, de um salto:  
 - Será o neném?  
 - Eu acho que sim!  
 E correram, os dois,  
 Sorrindo, pra mim...*

Na poesia de Dorothy Aldis, vimos textualizada uma cena recorrente, envolvendo, adultos e crianças, em famílias ocidentais<sup>16</sup>. Acompanhando uma proposta metodológica de procurar o enunciado das práticas relacionais, podemos ler a poesia como, mais que uma brincadeira<sup>17</sup>, o jogo de esconder entre adultos e crianças, nos indica uma forma de marcar lugares sociais, em reeditar afetos e confirmar a agência de cada ator.

A proposta de uma antropologia com crianças me ofereceu o esforço de encontrar subsídios que evidenciassem que as crianças apresentam condições de refletir sobre suas histórias e de recontá-las na forma de narrativas que nos possibilitem um entendimento sobre seus modos de apreender o mundo e a ele dar sentido.

Entre fundamentos de uma antropologia da criança e os dados etnográficos, surgiram dicotomias clássicas da história das ciências. Natureza/cultura; criança/adulto; indivíduo/sociedade são dois conhecidos pela sugestão de uma cisão entre “mundos”, o que nos impede de articular as diversas dimensões das práticas sociais.

Grande parte dos estudos psicológicos, antropológicos e pedagógicos sobre crianças oferece o risco de estabelecer uma divisão

16 Não possuo dados que identifiquem tal brincadeira em outras sociedades, embora suspeite da universalidade de tal prática.

17 O termo não é adequado, mas quero destacar um tom descomprometido.

entre o mundo dos adultos e o mundo das crianças e mesmo que se considere o caráter atuante das crianças em processos de aprendizagem, como no caso de Vygotsky (1991), a criança exerce um papel de aprendiz, é colocada hierarquicamente abaixo do adulto.

O texto introdutório de Cohn (2005) é elucidativo do esforço teórico-metodológico de antropólogos em reconhecer a criança como sujeito/ator social, que assim como o adulto, opera sistemas simbólicos que merecem nossa atenção.

No universo institucional do qual parto, as crianças aguardam famílias e, durante a espera, vão tecendo suas formas de ser criança. Porém, é esse universo atravessado por saberes diversos que irá qualificar o ser criança a partir de prerrogativas legais e psicológicas a fim de identificar a família para a qual deverá ser encaminhada. Todas as avaliações das condições pouco, ou quase nunca, levam em conta as expectativas que eventualmente as crianças possam ter, tampouco suas noções de família e da experiência de ser criança.

Uma antropologia interessada na vida de crianças precisa, necessariamente, buscar as crianças em seus contextos, considerando que esse contexto é híbrido e dialoga com outros. Portanto, entender as formas como crianças e adultos se experimentam em processos de aparentamento<sup>18</sup> através da adoção, impõe, pelo menos três questões: 1. Como se produzem os conceitos (adulto, adolescente, criança) com os quais estamos trabalhando – de onde falamos? 2. Que aspectos relacionais constituem a prática de aparentamento através da adoção – de que falamos? 3. Quais as expectativas das crianças nesse processo – de quem falamos?

Conforme Cohn (2005), quando uma criança responde o que é ser criança, responde o que ensinam a ela – reproduz o texto. Nesse caso, entender o que é criança em determinado contexto, depende da escolha das questões (questões de pesquisa) e da compreensão de que tal experiência se apresenta não só na observação do modo de vida do grupo e da forma como adultos tratam as crianças, mas também na maneira como as crianças se experimentam.

Não se trata de colocar a criança como “objeto legítimo de estudo” (COEHN, 2005, p. 10), pois o objeto da antropologia já está

---

<sup>18</sup> Utilizei o termo aparentamento em minha dissertação de mestrado para indicar como mulheres presas constituíam entre si relações de parentesco, através do uso dos termos e de práticas cotidianas que as colocavam em relações familiares.

posto; o que é possível é pensar que o cotidiano das crianças fala sobre o universo antropológico em que estão inseridas; fala de uma cosmologia que envolve crianças e adultos. Dessa forma, talvez possamos dizer que *criança é boa para pensar*, não porque reedita a vida adulta em miniatura, mas porque agencia as relações entre os outros. E fazem isso com peculiaridades que se diferem do adulto não em qualidade, mas em lógica, no modo de pensar o mundo.

Ao ler a poesia de Dorothy Aldis, observamos que no jogo de esconder, adultos e crianças reafirmam ou re-inventam seus lugares. Na brincadeira estamos falando de coisa séria, do exercício de pertencimento, da experiência de ser amado/amada, da significação de lugares no sistema de parentesco. Não é possível avaliar se a criança sabe ou não que seus pais a vêem, mas é fundamental entender que, na cena, é o que menos importa. Conforme Christina Toren (1993) o processo de cognição se dá no contexto, a criança está no mundo, localizada numa rede de relações, atravessada pelas dimensões econômicas; de parentesco; religiosas; políticas – no nosso caso, fundamentalmente, jurídicas. Assim, ao esperar ser achada a criança irá construindo saberes sobre si e sobre o outro e os utiliza no jogo.

Considerando o que sugere Toren (1993), analisar o jogo de esconder implica em localizá-lo nessas dimensões que constituem o mundo dos atores. O que expressarem nesse jogo refere-se, incontestavelmente, a circunstâncias e simbologias partilhadas por todos eles.

Um exemplo bastante oportuno pode ser o de Lévi-Strauss (2008) ao falar do Papai Noel como figura mitológica da sociedade ocidental. Em seu texto Lévi-Strauss detalha a relação do adulto com a simbologia que acompanha a existência do Papai Noel como personagem do universo infantil. Demonstra o quanto a figura do Papai Noel só faz sentido se for vinculada à existência de crianças, não porque exista algo lúdico e aprazível às crianças – talvez isso também – mas porque sua função é de lembrar o adulto do conflito entre vida e morte. As homenagens de Natal, nos grupos de tradição cristã, são motivadas pela possibilidade de encantamento e de equidade nas relações, oferecendo a sensação de “vida eterna”.

As crianças podem inventar outros significados para a figura do Papai Noel, e possivelmente as inventam, mas suas invenções não estarão nunca desconectadas daquelas inventadas pelos adultos.

Persiste na sociedade ocidentalizada a idealização de um vínculo afetivo que tem como matriz o modelo nuclear de família. Maria Filomena Gregori (2002), assim como Claudia Fonseca (2006),

demonstrou como a socialização de meninos e meninas de rua, se produz numa dinâmica peculiar que se associa às urgências experimentadas no cotidiano da vida na rua.

Podemos afirmar – com base nas pesquisas do IPEA/CONANDA<sup>19</sup> - que grande parte das crianças que residem em instituições de acolhimento é oriunda de famílias cujas experiências de vida são atravessadas por urgências muito semelhantes àquelas vividas pelos atores estudados por Gregori (2002). Trata-se de famílias que juridicamente respondem processos de violação de algum tipo de direito, entretanto não é possível deixar de reconhecer legitimidade nas práticas de cuidados que essas famílias dispensam a seus filhos.

A criança que está na instituição e possui condições de lembrar-se das experiências em família, é capaz de formular suas expectativas em relação a esse contexto, ela aprende diariamente a noção de família que os adultos procuram ensinar-lhe, mas não deixa de ancorar esse conhecimento ao já vivido.

Sendo assim, é possível que crianças institucionalizadas possuam noções de família e, mesmo de criança, muito diferente daquelas prescritas na lei ou nos manuais técnicos de psicologia e/ou pedagogia. Isso porque, na dinâmica relação do cotidiano dessas crianças, passam a partilhar com seus pares, um universo simbólico que irá interferir diretamente nas suas relações com os adultos cuidadores, desses adultos com suas verdades e das possíveis famílias com suas expectativas.

Como acessar esses saberes? As práticas de pesquisa em antropologia nos oferecem uma infinidade de recursos a serem utilizados, penso que para além de uma antropologia da criança, podemos pensar numa antropologia com crianças, as quais exercitarão suas agências na descoberta do que é ser criança.

Inventar<sup>20</sup> a criança depende de que ela possa se re-inventar e isso é possível através da etnografia, porém é preciso que o pesquisador entenda que há nas relações com as crianças, lógicas que desconhecemos – ou desaprendemos? – e que, portanto, não permite a priori, não permite uma relação adultocêntrica. Por outro lado, a invenção da criança aqui também nos coloca numa relação de

---

19 Instituto de Pesquisa Econômica Avançada/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

20 Tomo emprestado aqui a noção de invenção da cultura, oferecido por Roy Wagner (2010).

autoridade, sobre a qual não cabe qualquer pretensão ingênua que não considere que, mesmo na perspectiva de uma antropologia que tencione posições autoritárias da construção de saberes sobre o outro, o resultado final é sempre o de um recorte sobre uma diversidade que é dinâmica e indizível. Porém, na invenção dessas crianças, também é possível desconstruir outras, especialmente aquelas que residem no imaginário coletivo, que massificam as diferenças e as potências de re-invenção.

Os diretores de cinema Ross Kauffman e Zana Briski, demonstraram no filme *Nascidos em Bordéis* (2004) suas experiências com crianças de Calcutá, na Índia, a partir da coleta de material fotográfico produzido pelas crianças nas ruas da cidade. O material resulta na forma como essas crianças compreendem o mundo no qual vivem e vão oferecendo elementos para a re-invenção de ser criança nesse contexto, sugerindo aos adultos a implementação de trabalhos que viabilizem outros modos de vida e de novas perspectivas de vida.

Ao definir o trabalho com as crianças, procurei realizar a observação participante, que com crianças implica no contato direto, na participação de brincadeiras, e no diálogo sobre as coisas que se apresentam no momento. Para isso procurei acompanhá-las em suas atividades nas instituições, nas idas para a escola, nos passeios e no momento que se recolhiam para dormir. Esses eram encontros que exigiam minha atenção fotográfica e auditiva, pois em raros momentos foi possível gravar uma conversa. Utilizava-me da minha memória para transcrever o vivido após cada encontro. Além disso, realizei oficinas de fotografias com as crianças.

As oficinas aconteciam em encontros aos finais de semana (períodos em que todas se encontram nas instituições) e iniciava apresentando folhas brancas para que desenhassem algum objeto que escolhiam na sala. Após passávamos para o desenho de objetos que eram observados no parque ou num passeio fora da instituição. Cada uma falava sobre seu desenho e sobre a escolha dos objetos, após seguimos para o registro de imagens que inicialmente era feita por mim e depois por cada uma delas. Até que passei a indicar os temas: 1. Objetos; 2. Pessoas; 3. Grupos de pessoas na rua; 4. Dos colegas; 5. Dos ambientes da instituição e dos brinquedos preferidos.

Vale observar que em momento oportuno da tese discutirei o recurso visual como um elemento interessante na construção do entendimento sobre o campo etnográfico, sobretudo quando se tratar da análise dessas produções. Todavia, o uso da fotografia com as crianças oportunizou que elas falassem de seus cotidianos, das coisas do mundo que a elas saltam os olhos.

Finalmente, pensar no trabalho antropológico em contextos institucionais de acolhimento de crianças, mesmo considerando que há muito a ser pesquisado, me leva a entender que é possível uma antropologia com as crianças, a busca pela produção de sentidos e pelos universos cosmológicos nos quais as crianças se re-inventam necessita de uma participação ativa dessas crianças na formulação das questões a elas pertinentes e na compreensão das diferentes formas de ser criança e ser adulto em nossa sociedade.

### *CRIANÇAS E INSTITUIÇÕES*

Como salientei anteriormente, as crianças institucionalizadas formaram o universo central dessa pesquisa. Todas as minhas inserções em espaços destinados à operacionalização de políticas para a infância implicou na necessidade de pensar as crianças que se encontram em instituições por medida protetiva do Estado.

Essas são instituições de acolhimento que respondem a necessidade de proteger crianças e adolescentes que sofreram algum tipo de violência.<sup>21</sup>

Sobre as instituições e suas características detalharei mais adiante, no momento, gostaria de frisar que estou me referindo a uma medida excepcional que passou a ser regra em todo o território brasileiro.

As situações que levam às crianças à essas instituições, são diversas, e mesmo que indiquem algum tipo de violação de direito, da forma como coloca a lei, nem sempre estão claras no momento em que a criança é levada para a instituição.

Ao chegar à instituição, geralmente pelas mãos de um/uma oficial de justiça ou de um/uma conselheiro/a tutelar, a criança não sabe por que está ali. Fica a cargo de quem a recebe - assistente social; psicóloga ou cuidadora - esclarecer com ela, os fatos que a trouxeram.

As coordenações das instituições procuram manter uma pedagogia que acolha a criança e a insira de forma a lhe assegurar que ela está segura. Nos relatos das profissionais é possível observar certo constrangimento ao descreverem como é essa chegada.

---

21 Raros são os casos de orfandade.

*As vezes a pessoa que traz, pega a criança em casa, no meio de uma situação cotidiana que não apresenta nenhum indício de violência e não tem coragem de dizer que ela ficará numa instituição longe da família. Então, dizem que vão comprar um chocolate e trazem pra cá...chegam aqui e ficam chorando... a gente espera, fica de olho, vai tentando a aproximação até que elas vão entendendo... o duro é quando já chegam com suspensão de visita da família...(Marisa, assistente social)*

Esse é um relato que nos faz retomar a imagem de 40 anos atrás, antes de uma tentativa de lei protetiva e do discurso em torno da criança como sujeito de direitos. Também me faz reviver a experiência de mulheres presas com as quais trabalhei no mestrado. Quase todas sabiam que estavam sendo presas, mas quando chegavam à prisão, nada lhes era dito sobre o tempo que ficariam. Passavam meses até que eram chamadas para uma audiência e entendiam que o crime não era o mais recente, havia outros crimes que achavam que já haviam caducado.

Como das mulheres presas, das crianças que são encaminhadas para as instituições é seqüestrada sua agência no momento exato em que lhes levam para a instituição. Entretanto, como um visgo que escorrega por entre os dedos e inunda seu entorno, a criança na instituição deixa-se escapar em linhas de fuga através das brincadeiras.

Inicialmente me referi aos brinquedos do parque como elementos interessantes para pensar a relação direitos/crianças e suas dinâmicas. Detive-me por algum tempo na busca de entender o lugar dos brinquedos nas salas de TV das instituições<sup>22</sup>. Os brinquedos, chegam às instituições através de doações, poucas crianças possuem um brinquedo que seja seu, embora essa realidade houvesse se alterado após o estabelecimentos das orientações técnicas para as instituições de acolhimento<sup>23</sup> e em algumas instituições as crianças podem escolher ou ganhar de um visitante, um brinquedo para ter consigo.

---

22 Em todas as instituições a sala de TV é também a sala de brinquedos e as crianças passam a maior parte do tempo, brincando e assistindo programas ou filmes infantis.

23 As Orientações Técnicas para as Instituições de Acolhimento fazem parte de um dos inúmeros documentos normativos formulados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

É comum naturalizarmos o brinquedo como algo da ordem do desejo das crianças. Entretanto, inúmeras vezes observei, que eles ficavam parados, jogados pelos cantos, perdendo a atenção das crianças para a tela da televisão que se mantinha aberta até o momento de irem dormir. Até que um dia ouvi de uma psicóloga:

*Eles não valorizam os brinquedos, a gente chega a pedir para os voluntários que não exagerem, porque chegam aqui com um monte de brinquedos, as crianças pegam, e largam no momento seguinte. Acho que pelo exagero. Tem brinquedo demais...Eles preferem ficar na frente da TV. (Débora, psicóloga). Me perguntei se eles tem outra opção, uma vez que a TV não é desligada.*

Seguindo intrigada com o lugar dos brinquedos na vida dessas crianças, procurei saber deles:

*Quais os brinquedos de que vocês mais gostam? E as respostas: Bola; barbie; balanço; carrinho; ben 10; max steel; transformers<sup>24</sup>; helicóptero... e alguém falou: eu gosto de papel para desenhar.*

Passei a levar papéis e fazer dobraduras com as crianças, nesses momentos se prendiam em aprender a dobrar e demonstravam interesse em brincar com os objetos que criavam (pássaros, outros animais, aviões, e cata-ventos).

Também demonstraram interesse incomensurável pelas máquinas fotográficas, e os brinquedos foram por mim redefinidos. As crianças gostavam de brincar, de serem motivadas para isso. Não importava muito o brinquedo, mas o que eles proporcionavam na relação com o outro e com suas histórias. Uma noite, antes de dormir, Déia (seis anos) me chamou para que eu fosse até a cama dela. Fui até lá e ela tirou debaixo do travesseiro uma boneca de pano. Disse-me:

*Essa é minha, eu ganhei de uma moça que vem aqui brincar com a gente. Eu durmo com ela, tu faz carinho nela pra ela dormir? Eu disse: Faça!*

---

24 Os três últimos bonecos que aparecem em filmes e desenhos.

*E tu queres carinho também? Ela me olhou nos olhos e falou: Vamos brincar de contar histórias. Tu conta uma história pra mim? Eu: Que tipo de histórias tu gostas? Mais uma vez olhou nos meus olhos e pegando a boneca no colo, sentou na cama e disse: Quero uma história de uma menina que encontra com os irmãos e ganha um papel do juiz para voltar pra casa...*

Eu conhecia a história de Déia, sabia que estava falando de seu desejo de estar com as duas irmãs que se encontram em outro abrigo e também sabia que ela não voltaria para casa. Nesse momento, movida pelo desejo de tornar sua noite mais agradável, peguei sua boneca e disse:

*Quem vai contar a história será ela, nós iremos ouvir, e fui dando voz à boneca, inventando uma história em que uma menina encontrava um brinquedo mágico que atendia seus pedidos. Nesse momento Déia falou: Eu quero fazer um pedido: quero que o juiz me dê um papel e eu entre numa máquina para encontrar minhas irmãs. E a boneca: pirlimpimpim... que outro pedido você tem? Quero uma máquina de fazer fotografia e uma casa.*

Na medida em que a boneca ia realizando seus pedidos, Déia foi se acomodando na cama e dormiu antes que a história terminasse.

Entre brinquedos, papéis e máquinas as crianças vão construindo seus sonhos e vivendo seus dias de espera.

### *UM CAMPO COM ALGUNS PLANOS*

Como mencionei anteriormente, considero que toda rede de relações implica em tangências que se fazem infinitesimalmente através de conexões sobre as quais não temos o menor controle. O que quero dizer é que na tela colorida do cotidiano, relações se atravessam semelhantes a ramificações que se acoplam em significados e desdobram-se em novos significados. Para além das teias de significados exemplificadas por Geertz (1989) ao problematizar o conceito de cultura, o que percebo é que essa rede se multiplica em

muitas dimensões de um mesmo campo, às quais denominei eixos do campo.

A ideia de platôs, sugerida por Gilles Deleuze e Félix Guattari (1989), surge como forma de contribuir para o entendimento do que observo no campo. Trato aqui de uma perspectiva que percebe o campo como dinâmico, complexo na sua característica de coexistência de lógicas. Refiro-me ao sistema de garantia de direitos e suas várias conexões com outros sistemas e da presença de outros tantos micro e macro sistemas em um só, mas procuro dar ênfase a sua multiplicidade de racionalidades, de formas de se constituir e de agências que se alternam, se atravessam e se re-criam.

Ao darmos um zoom na Vara da Infância, observamos que um processo de adoção e/ou de destituição do poder familiar é composto por muitas vozes. Temos o texto jurídico que se baseia em regimes protocolares do que pode ser escrito, os textos dos especialistas em serviço social e psicologia; as várias idas e vindas de cartório; testemunhas; escrivães; oficiais de justiça, etc. Cada pessoa que pega o processo, o abre, lê e tira suas conclusões<sup>25</sup>. Antes de ser arquivado o processo irá para uma sala de audiência, será discutido e submetido a apreciação e sentença de uma juíza ou juiz.

Nessa breve descrição sobre a vida de um processo (uma peça de justiça); entramos em contato com algumas lógicas que se atravessaram a do direito, da psicologia, do serviço social, dos cuidados com registros. Além dessas, ancoradas em disciplinas consolidadas, temos as compreensões a partir da moral de cada ator dessa rede e das moralidades que compõem as práticas relacionais entre os atores. Nesse sentido é que gostaria de chamar atenção para a existência de dimensões diferentes, mas que não se excluem por que oferecem a produção de novas dimensões e sentido ao vivido.

Acrescentamos ao processo e seus platôs ou planos de realidades, como denominou Sônia Maluf (2011)<sup>26</sup>; o universo das crianças que aguardam a definição dos processos; os adultos que aguardam serem avaliados ou serem chamados para receber uma criança como filha. Cada um desses universos é composto por seus planos que na dinâmica relação entre eles produzem várias lógicas, "cosmológicas" em torno da adoção, da criança e do direito à proteção, que oferecerão sentidos aos atores envolvidos.

---

<sup>25</sup> O que por si coloca sob rasura a noção de "segredo de justiça".

<sup>26</sup> A serem mais aprofundados no decorrer do trabalho.

## **CAPÍTULO I - A CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL**

*...os direitos humanos são a bandeira ideológica de nosso tempo. Se tivermos dúvidas, sugiro que esqueçamos da filosofia e ouçamos o rádio, a TV, os vizinhos e os políticos que fazem demagogia com o medo popular. Rapidamente nos daremos conta de que lado nós estamos.* (SOARES, 2001, p.23)

Este capítulo procura contextualizar a adoção e o surgimento da criança com o *status* de sujeito de direitos no panorama mundial e na especificidade do Brasil e mais localmente em Florianópolis. A Organização das Nações Unidas (ONU), a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, passou a balizar os direitos nacionais, atuando de forma a impor e ordenar uma interdependência política e cultural, ao menos entre os Estados Partes. (CATELLA, 2001).

De acordo com Ludimila Catella (2001), o olhar para a diversidade que ampara os estudos antropológicos, "choca-se com o espírito hegemônico das leis feitas pelas classes dominantes, que concebem o país como um todo homogêneo e unísono." (CATELLA, 2001, p. 36). Por isso, revisitar os documentos oficiais que regem os direitos da criança, fez parte do caminho para levantar elementos analíticos, através dos quais a antropologia possa contribuir para o entendimento em torno da adoção como mais um dos campos de construção de sujeitos, especialmente por entender que essa homogeneidade se restringe às letras da lei, pois logo que confrontamos os direitos previstos e sua operacionalização observamos que a lei se dirige a indivíduos com particularidades semelhantes, mas que não podem ser tomados como grupos homogêneos.

Trata-se de pensar que as leis dirigidas às crianças e adolescentes, focam determinados indivíduos com características específicas, crianças e adolescentes com direitos violados.

Para analisar os documentos oficiais parti da questão: como é entendida a adoção nos documentos legais? Numa perspectiva que vai do geral ao particular, procurei partir da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, texto elaborado pela ONU a partir da Declaração dos Direitos da Criança em 1959. Além da Declaração, 1979, foi eleito o Ano Internacional da Criança e a partir daí um grupo de trabalho das

Nações Unidas, por sugestão do governo polonês, começou a elaborar a Convenção sobre os Direitos da Criança que foi adotada pela ONU em 1989, como diretriz normativa dos Estados Partes no que se refere ao estabelecimento da proteção integral às crianças.

Foi através da Convenção que a criança passou a ser considerada sujeito de direitos ou pessoa dotada de capacidade para ser titular de direitos. A Convenção estabelece: "é criança<sup>27</sup> todo ser humano com menos de 18 anos, exceto se a lei nacional confere a maioridade mais cedo".

Além de estabelecer um conceito de criança, a convenção indica os direitos fundamentais que devem ser garantidos nas leis específicas de cada Estado Parte da ONU e entre eles, os que mais diretamente se relacionam à adoção, estão: o direito à vida; ao nome; a uma nacionalidade; conviver com seus pais e de manter contato com ambos, no caso da separação dos pais; à proteção contra maus-tratos e negligência e, em situação excepcional, ser encaminhada para família substituta.

A diretriz mais enfática da Convenção corresponde ao fato de estabelecer que "as crianças, devido à sua vulnerabilidade, necessitam de uma proteção e de uma atenção especiais, e sublinha de forma particular a responsabilidade fundamental da família<sup>28</sup> no que diz respeito aos cuidados e proteção"<sup>29</sup>. Assim, a excepcionalidade da adoção indica que a família não garantiu os cuidados e a proteção conforme as leis específicas que cada país exige.

Colocado dessa forma, o entendimento é que cada família, necessita apresentar ao Estado uma competência que lhe legitime permanecer com o poder de manter seus filhos consigo. Ocorre que em cada um dos Estados, as práticas de educação e de criação de filhos,

---

27 Retomarei a discussão em torno do conceito de criança mais adiante, no Capítulo III. Por hora ficaremos com os conceitos atribuídos pelas leis.

28 Atenta-se para o fato de que a noção de família colocada nas leis, corresponde a um modelo previamente estabelecido que se configura como núcleo de relações a partir do parentesco e que está mergulhado em noções normativas e morais, deixando escapar modos de identificação que fogem de um modelo nuclear. Vale também lembrar que de acordo com as práticas dos operadores dos direitos esses modelos podem ser relativizados e encontrar na teia das práticas sociais significados a serem considerados tanto por legisladores, quanto por outros especialistas que fazem parte dos cenários onde se efetivam as práticas jurídicas. Temas que serão aprofundados mais adiante.

29 UNICEF, Convenção Internacional sobre os direitos da criança, 1989.

correspondem a normas que transcendem o entendimento legalista da justiça oficial. Cada grupo ancora suas práticas em uma rede simbólica que exprime formas de cuidar e proteger muitas vezes incompatíveis com aquelas traçadas pelas leis.

Um exemplo do grande conflito entre a lei e as práticas de cuidados com as crianças pode ser observada nos debates em torno da colocação de crianças em atividades laborais. Em muitas famílias, as crianças passam a vivenciar com seus pais as atividades laborais que promovem a renda da família e, em alguns locais, o único meio de subsistência, confirmando uma prática exercida por várias gerações. O entendimento de que a criança presta uma *ajuda* nas atividades laborais, apesar de representar a característica de exploração da força de trabalho desde a Revolução Industrial, também pode ser compreendida como forma de proteger os filhos e cuidar deles quando a família não encontra outras formas. (ALBERTO, 2002)

Um dia, em uma de minhas idas à Vara da Infância de Florianópolis, ouvi uma conversa entre pessoas que aguardavam na sala de espera das audiências:

*- A juíza me chamou porque meu filho estava me ajudando a vender bala na rua.*

*- Ah é! Eu já vi uma mulher que morava perto da minha casa, perder dois filhos por que eles ajudavam ela a carregar papel.*

*- Eu não sei o que esse conselho tutelar quer que a gente faça. Se eu não levar o guri comigo, vou deixar aonde? Eu não consigo levar pro projeto<sup>30</sup>, porque tenho que voltar cedo pra casa, senão ele vai ficar sozinho. Então ele vai comigo e já vai aprendendo como é a vida... Se tá comigo sei onde ele tá, né? Será que ela vai querer tirar ele de mim? Eu morro!*

Depois me informei sobre a situação do menino de 7 anos, com uma das assistentes sociais. Ela me relatou a história de mendicância da família, e afirmava que era a segunda vez que essa mãe era chamada pela promotora para uma advertência<sup>31</sup>. Enquanto a assistente social

---

30 Projeto é o termo corrente para designar os vários programas de atenção à criança e à família, definidos pela política pública para a infância.

31 Medida prevista pelo ECA.

narrava a situação atual, afirmou que

*a mãe do garoto, também viveu sua infância pelas ruas com a mãe e a avó, ora pedindo, ora vendendo doces. Ela não conhece outro jeito, mas vai acabar perdendo mais esse filho, já é o segundo...*

Entre o que a lei prevê e o que as pessoas vivem, há um abismo e isso não é novo. Theophilos Rifiotis (2007: 2012) afirma que a passagem de discursos em torno da garantia de direitos para os direitos do sujeito, constitui uma reprivatização dos modos de cuidar<sup>32</sup> e tornam as relações sociais modos judicializados de viver.

No caso do direito da criança, a Organização Internacional do Trabalho, seguindo as prerrogativas da Convenção Internacional sobre Direitos da Criança, sancionou a Convenção 182 em 1999, estabelecendo em seu artigo 1º: "Todo Membro que ratifique a presente Convenção deverá adotar medidas imediatas e eficazes para assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, em caráter de urgência." E sobre as piores formas de trabalho entende todas as formas de escravidão; prostituição; atividades ilícitas, como tráfico de entorpecentes ou de armas; trabalhos que coloquem em risco a saúde, a segurança e/ou a moral da criança.

Da mesma forma, na Convenção sobre os direitos, fica estabelecido que os trabalhos que oferecem algum tipo de risco deverão ser determinados por lei específica de cada país.

Embora o tema desta tese não seja a experiência de crianças no mundo do trabalho, esse é um dos motivos que pode levar algumas crianças às instituições de acolhimento, como medida protetiva entendida pelo Estado. Ora por comporem alguns dos setores de trabalho, ora por seus pais e mães estarem fora do mundo do trabalho e não apresentarem condições de subsistência para manter a família.

Mesmo que as condições de miséria não ofereçam justificativas para a retirada de uma criança de sua família, tudo que vimos nos processos de adoção e nas condições que levaram crianças para instituições de acolhimento, indicam que esse é um dos fatores mais recorrentes, seguidos do envolvimento com o narcotráfico e de situações

---

32 Referindo-me aqui também ao modo como vem pensando Guita Debert (2004), a cerca das práticas em políticas sociais para idosos.

de maus-tratos e de violência sexual. Vale ressaltar que em todos os casos, no Brasil ou na França onde também foi possível observar os fatores que levam crianças a serem adotadas, elas vêm de famílias em condições de miserabilidade ou de extrema pobreza.

Eis aqui mais um dos exemplos que nos indica que na matéria que procura assegurar direitos à crianças e adolescentes, as práticas institucionais, além de produzirem os próprios sujeitos de direitos para os quais se volta, produz também novas urgências no que tange ao afastamento das crianças de seus meios familiares e no que se refere ao compor uma espécie de máquina produtora de subjetividades.

Mesmo que não entendamos que a miséria não coincide com práticas violentas, os relatos de crianças, de operadores do direito e de especialistas, indicam que as violências ocorridas no interior das famílias das camadas empobrecidas são mais visíveis, pois são elas os principais alvos das ações das políticas de controle de direitos, ações policiais, como entende Jacques Donzelot (1986), pois constituem o contingente que é alvo imediato dos registros oficiais, através de ações assistenciais que realizam verificações *in locus*.<sup>33</sup> O que reafirma a ideia de que as leis elegem como sujeitos, alguns e não todos.

Outro debate importante e que nos oferece instrumentos para a compreensão dessa realidade é a noção de biopoder cunhada por Michel Foucault (1988: 2005) a fim de indicar que as relações com o Estado devem ser observadas a partir de duas dimensões: da dimensão do indivíduo que nasce e se desenvolve, e da dimensão da população que cresce se multiplica. Com base na chave da biopolítica podemos entender que as políticas para fazer viver, são dirigidas a determinados corpos, sejam esses corpos o indivíduo ou um coletivo.

Na contramão das especificidades de cada país, os pactos firmados entre os Estados Partes da Organização das Nações Unidas, apontam para uma mundialização dos direitos, indicando também estratégias globalizadas para o enfrentamento de problemas que são tomados como comuns.

Em 2009, o Departamento de Economia e Negócios Sociais, da Secretária das Nações Unidas, tornou público um relatório cujo título é: *Child Adoption: Trends and Policies*. O foco do relatório são as

---

33 Refiro-me ao programa saúde da família (PSF); aos programas de denúncia ligados às polícias especializadas (polícia de proteção à mulher, à criança, ao idoso) e ao conselho tutelar, além da particularidade de construções muito próximas que transformam cada vizinho um denunciante potencial.

políticas de adoção de crianças e suas tendências em 195 países, entre eles o Brasil.

Vale ressaltar que o Departamento de Economia e Negócios Sociais da ONU é compreendido como uma importante interface entre as políticas globais de esferas do desenvolvimento econômico e social e as ações nacionais, e é responsável - desde 1974<sup>34</sup> - por rever e avaliar a implementação de planos e/ou programas de ações adotadas pelas conferências internacionais da ONU, sobre população. O relatório sobre tendências e políticas para a adoção de crianças, faz parte do resultado de um estudo aprofundado sobre políticas populacionais. O documento tem como objetivo fornecer aos governantes evidências necessárias para avaliar suas políticas nessa área.

O relatório aponta que após três décadas da I Conferência, em 1974, as sociedades que retardam o casamento e o nascimento de filhos, têm cada vez mais recorrido a meios alternativos de experiência parental, incluindo a adoção. E finalmente, procura avaliar até que ponto a visão generalizante de 1974 ainda é válida, dada as mudanças de nupcialidade e fertilidade. A preocupação maior apontada na conclusão do relatório está no fato que cada vez mais vem à tona inconsistências entre os princípios e tradições jurídicas em relação a adoção, seguidas nos diferentes países.

Ocorre que mesmo com o propósito de fornecer o *background* histórico e cultural para compreender as diferentes práticas da adoção nos 195 países, esse é um relatório que também procura alinhar essas práticas aos dispositivos universalizantes das convenções internacionais. O que, do ponto de vista da antropologia, parece impossível pela mesma razão que o próprio documento identifica como problemático: a coexistência de lógicas diferentes.

Tornar universal, práticas de *aparentamento*, através de tratados, parece desconsiderar que a única universalização possível nesse tema é a própria parentalidade, nada mais.

Das informações elencadas pelo relatório, temos: 1. Há em torno de 260.000 crianças adotadas por ano; 2. Alguns países mantêm

---

34 Em 1974, o plano mundial de população e ação, teve interesse em facilitar a adoção de crianças como modo que casais estéreis e involuntariamente infértil poderia alcançar seu desejo de formar uma família. O plano recomendava, implicitamente que "the idea of adoption is a means to approximate biological parenthood for couples who would otherwise be unable to have children." (United Nations Publication, 2009, p. iii)

uma média de maior número de adoções (1º Estados Unidos, com 127.000; 2º China, com 46.000; 3º Rússia, com 23.000)<sup>35</sup>; 3. Os objetivos da adoção transformaram-se historicamente<sup>36</sup>; 4. Mais de 160 países reconhecem a adoção como uma instituição legal, desses, 20 países não possui disposições legais que permitam adotar crianças.<sup>37</sup>; 5. Em alguns países a adoção informal (de *facto*) é "favorecida"<sup>38</sup> são percebidas como preferidas no lugar da adoção formal; 6. As consequências da adoção para a criança adotada diferem consideravelmente entre os países; 7. Os critérios para pais por adoção variam entre os países<sup>39</sup>; 8. As adoções locais superam as internacionais<sup>40</sup>; 9. Adoções por padrastos e outros parentes respondem por mais da metade das adoções locais; 10. Aumento significativo das adoções internacionais; 11. Depois dos Estados Unidos, França e Espanha, os países que mais adotam estrangeiros são: Canadá, Alemanha, Itália, Holanda e Suécia; 12. O maior número de crianças adotadas nos programas de adoção internacional, advém de países Asiáticos e do Leste Europeu. Além desses, temos crianças de origem africana e da América Latina; 13. A diminuição de crianças adotadas internamente, explica o aumento de adoções internacionais; 14. As

---

35 Dados de 2001.

36 Inicialmente a adoção servia, simplesmente, para transmitir a linhagem e herança, para ganhar poder político ou para forjar alianças entre famílias (e os alvos eram adolescentes e adultos que poderiam receber a continuidade da linha familiar). A noção de que a adoção é uma forma de promover o bem-estar da criança (ação protetiva) é recente, datado de meados do século XIX, o que tem servido de parâmetro consagrado na maioria das leis de adoção.

37 Entre esses 20 países, a religião muitas vezes atua como determinante das condições em que tais práticas serão operadas. É o caso da prática da *Kafâla* no Islamismo, a ser detalhado mais adiante.

38 Conhecidas no Brasil como adoção à brasileira e adoção direta e vistas como ilegal e não recomendável, respectivamente.

39 Alguns critérios: Em 81 países se estabelece um mínimo de idade; em 15 países, mínimo e máximo de idade; em 100 países, solteiros podem adotar; em 15, somente casados; em alguns casos os critérios são muito rigorosos; em alguns países a adoção por padrastos são desencorajadas por compreenderem que pode prejudicar a relação com o pai biológico, etc.

40 O Brasil é o 9º países que mais adota internamente. Os Estados Unidos, a França e a Espanha os que mais adotam estrangeiros.

características de adotáveis<sup>41</sup> também contribuem para o aumento da adoção internacional; 15. Mais de 60% das crianças adotadas em todo o mundo, tem idade inferior à 5 anos; 16. Nos países de destino, crianças adotadas tendem a ser mais velhas; 17. Existem mais meninas adotadas do que meninos; 18. Na maioria, os adotantes, possuem idade entre 30 e 44 anos; 19. O número de adotantes feminino é maior do que o masculino; 20. Pessoas que não conseguem atingir o desejo do tamanho da família recorrem à adoção; 21. A adoção não é uma resposta para alcançar o tamanho desejado de família para quem sofre de infertilidade e sub-fecundidade; 22. As mulheres que entregam filhos consanguíneos para adoção tendem a ser jovens e solteiras; 23. Apesar da suposta escassez de crianças adotáveis localmente, o número de crianças em instituições em geral, excede em muito o número de crianças que estão sendo adotadas; 24. Em países afetados pela epidemia da AIDS, há um grande número de órfãos que podem ser adotados, tanto internamente como internacionalmente; 25. Muitos países ratificaram acordos multilaterais, regionais ou bilaterais sobre adoção internacional destinada a tratar os conflitos de jurisdição e proteger o bem estar das crianças; 26. A total falta de dados sobre adoção ou limitação dos dados disponíveis, representa um maior obstáculo para o entendimento de determinantes da adoção, seu padrão mundano ao longo da história (espaço/tempo) e suas principais tendências. (United Nations Publication, 2009).

Em 2004, Fiona Bowie, publicou um livro cujo título é *Cross-Cultural Approaches to Adoption* no qual estabelece algumas questões comparativas nos estudos sobre adoção que permanecem atuais, são elas: 1. Definição de família; 2. Parentesco biológico versus parentesco social; 3. A convivência da parentalidade substituta; 4. A formação de relações familiares; 5. Questões de identidade; e 6. Adoções internacionais e mercantilização de crianças. (Bowie, 2004, p.6).

Ler o relatório sobre as tendências e políticas para a adoção das Nações Unidas, à luz do material compilado por Fiona Bowie, nos permite compreender as diferenças que tanto preocupam os analistas das Nações Unidas. Ocorre que ao dar relevo às várias abordagens interculturais em torno da adoção, observamos que categorias como família, parentesco, criança, identidade e adoção, são estabelecidas a

---

<sup>41</sup> Oportunamente tratarei dessa característica. No momento, vale saber que por adotáveis nos países de tradição eurocêntrica, são compreendidas crianças em faixa etária inferior a 6 anos de idade, branca, e do sexo feminino.

partir de noções ocidentalizadas e muitas vezes esvaziam a dinâmica forma como as pessoas se constituem e criam práticas de convivência e relacionamentos em contextos diversos.

De acordo com Fiona Bowie (2004)

Estudos antropológicos de relações de parentesco em outras sociedades passaram do fato de que (pelo menos até que o advento da tecnologia reprodutiva moderna) é preciso um homem e uma mulher para gerar um filho, à suposição de que esta unidade é a base legítima das relações subsequentes<sup>42</sup> (BOWIE, 2004, p. 7)

Como observou David Schneider (1984), o idioma do sangue e da hereditariedade é central nas concepções hegemônicas de família e parentesco nas culturas ocidentais e esse viés cultural, costuma ser transposto em observações ou estudos de outras sociedades, esperando que as distinções se assemelhem. Entretanto, dados etnográficos demonstram que as práticas de convivência adquirem múltiplas formas e mesmo a adoção pode transportar significados diferentes.

Nos estudos sobre adoção e políticas para a infância que Claudia Fonseca (2005: 2006: 2009) e o grupo de pesquisa que coordena na UFRGS tem realizado, verificamos que, em grupos de camadas populares de Porto Alegre, a circulação de crianças<sup>43</sup> não agencia apenas a ampliação de famílias ou o acolhimento de crianças, mas acontece também como forma de cuidado das crianças, de estabelecimento e/ou manutenção de vínculos entre adultos e entre adultos e crianças. Recuando à literatura etnológica clássica, constatamos que em 1940 Evans-Pritchard [1940] (2002) já havia descrito que entre os Nuer na África Oriental, o casamento entre duas mulheres inclui que uma delas assume o lugar de pai social, e o genitor é reconhecido com obrigações e funções diferenciadas.

O dado etnográfico de Evans-Pritchard se aproxima da ideia dos

---

42 "Anthropologist studying kinship relations in others societies moved from the fact that (at least until modern reproductive technology arrived) it takes a man and woman to produce a child, to the assumption that this unit is the legitimate basis of subsequent relationships." (BOWIE, 2004, p. 7)

43 Termo cunhado por Claudia para designar a prática de cuidados com as crianças, que às vezes se confunde com a adoção, guarda ou tutela para os operadores do direito.

dados de Claudia Fonseca, quando percebemos que *o pai social* assume outras atribuições, que não a do genitor, não há uma mudança na linha de parentesco, nas formas propostas pela adoção, nem entre os Nuer, nem entre as comunidades de Porto Alegre, estudadas por Claudia Fonseca. O que há corresponde ao que também identifiquei entre as mulheres presas em Florianópolis (BRITO, 2007), como novas vinculações de parentesco, às quais passei a denominar práticas de parentamento.

Na aproximação com as práticas de adoção realizadas a partir da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, especialmente na França, onde o modelo de sistema de proteção à criança é muito semelhante ao do Brasil, observo que há um diferencial significativo entre as práticas em que predomina a adoção internacional daquelas em que a adoção interna ou local, é mais recorrente.

A França é o segundo país com maior número de adoção de estrangeiros, seguindo os Estados Unidos, que não é signatário da Convenção Internacional<sup>44</sup>, e o Brasil o primeiro a realizar adoções locais, isso demonstra que as realidades em torno da adoção são muito distintas e incapazes de serem comparadas, ao menos que tomemos apenas como referência o modelo de garantia de direitos. O que observo é que o motor que leva a um grande número de adoção interna ou local, não corresponde a realidade de países que buscam a adoção internacional como saída para a ampliação de relações familiares<sup>45</sup>.

### 1.1 PROMOÇÃO, DEFESA E CONTROLE SOCIAL: O TRIPÉ DA GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O objetivo aqui é descrever as várias dimensões que constituem o campo etnográfico, bem como observar os planos de realidade que atravessam esses recortes. Como antecipei na introdução, defini como dimensões, cada um dos lugares que compõem a totalidade de meu campo etnográfico<sup>46</sup>.

---

<sup>44</sup> Razão pela qual não inseri na minha análise, pois não apresenta um sistema de adoção que possa ser comparado ao do Brasil. Penso que por esse fato as práticas de adoção nos Estados Unidos mereçam um aprofundamento maior em outro trabalho.

<sup>45</sup> Entendo também que os motivos que levam cada indivíduo a querer adotar são diversos não podendo ser tomados como homogêneos.

<sup>46</sup> Instituições de acolhimento; grupos de estudos e apoio à adoção; Vara da Infância e Juventude; Conselhos; Fóruns; Clínicas de fertilização; entre outros.

Cheguei a essa ideia porque após escolher crianças em instituições de acolhimento como principais interlocutores de minha pesquisa, constatei que, por estarem sob a guarda do Estado e por suas permanências nas instituições corresponderem ao cumprimento de uma medida de proteção, essas crianças, suas histórias de vida (trajetórias) e seus cotidianos (experiências) são atravessados e atravessam relações e discursos que não se restringem à experiência de/no acolhimento.

Elas - as crianças - estão no centro de um sistema que é denominado de sistema de garantia de direitos e esse sistema está diretamente ligado ao modo de gestão da cidade, do estado e do país. Trata-se, portanto de compreender que esse sistema é composto por microssistemas que o permitem existir e funcionar, tal qual funciona.

Desses microssistemas realizei alguns recortes, procurei me ater aos espaços e conteúdos, aos tempos e corpos que estão ligados de maneira mais direta, ao direito à convivência familiar e às práticas em instituições de acolhimento para crianças. Nesse sentido, considero que essa não só é uma pesquisa multissituada, mas uma pesquisa que agrega articulações entre esses sítios a ponto de oferecer-nos o enunciado de vários platôs como grifou Sônia Maluf (2011, p. 10).

A pesquisa de campo em situações que envolvem sujeitos, experiências e trajetórias heterogêneas, redes e circuitos que articulam diferentes territórios urbanos ou não, acaba sendo não apenas multissituada (ou seja, feita a partir da imersão em vários sítios ou espaços) mas combina planos e platôs diferenciados, favorecido por um certo ecletismo também metodológico, que envolve o rastreamento de sujeitos e práticas, conversas e entrevistas sistemáticas, observação direta e participação em cursos, ...

Nesse universo a experiência concomitante e ininterrupta de diferentes agenciamentos exigiu uma inserção etnográfica que descrevesse e analisasse elementos como documentos; espaços de justiça no Brasil; ONGs ligadas a adoção e a institucionalização de crianças; pessoas interessadas em adotar, que compõem o cadastro nacional de adoção; eventos destinados ao debate sobre adoção no país; e instituições de acolhimento.

O que encontro são intensidades e dinâmicas diferentes que expressam as histórias individuais (dos interlocutores) e os agenciamentos coletivos (normas; leis; regimentos; rotinas; etc.)

combinados com as práticas jurídica/normativa que se impõem no universo do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente no Brasil.

### **1.1.1 Um sobrevôo na história do direito da criança no Brasil e como a adoção começa a ser inventada**

A concepção de direito e de rede, no campo jurídico e no campo da assistência social, consiste em implementar na área da infância serviços que devem se comunicar a fim de garantir os direitos das crianças.

As práticas assistenciais e jurídicas de proteção à criança no Brasil se iniciaram, com a instalação das Rodas dos Expostos. Nos primeiros 400 anos, após o início do processo de colonização, era de responsabilidade da Igreja Católica o atendimento a idosos, crianças órfãs, doentes e mulheres viúvas. Nesse período, na Europa, a concepção de criança que predominava era de *adulto em miniatura*<sup>47</sup>, por isso, o cuidado com as crianças consistia em fazê-las viver, a fim da continuidade necessária para o desenvolvimento das sociedades da época, eis o princípio do biopoder. (DEL PRIORI, 2000; RIZZINI e PILOTTI, 2011; FOUCAULT, 2005)

Entre 1900 e 1930, temos registros das primeiras iniciativas de movimentos sociais de luta de trabalhadores urbanos. Esses movimentos, além de vislumbrarem melhores condições de trabalho, operam no sentido de responsabilizar o Estado por questões que até então faziam parte da agenda das obras assistenciais de iniciativa religiosa, sobretudo, questões das quais se ocupava a Igreja Católica.

A reunião de fatores que correspondiam à reformulação política do país, a passagem da responsabilidade de questões relativas à assistência social e a saúde, convoca o Estado a estabelecer novas práticas e normativas que, num primeiro momento irá responder ao modelo Europeu de higienização do urbano.

No contexto da assistência à infância isso se iniciou, sobretudo através da medicina social de Arthur Moncorvo Filho (WADSWORTH, 1999), em 1922, que, de acordo com Rizzini e Pilotti (2011), insistia na ideia de que havia uma necessidade urgente de organização da assistência pública.

---

<sup>47</sup> Característica acentuada e bastante discutida nos estudos de Philippe Áries (1981).

Moncorvo Filho, um defensor aguerrido da organização de serviços públicos nesta área, criticou o descaso do governo em relação à pobreza no setor urbano, chegando mesmo a calcular o impacto negativo que esta falta de atenção teria acarretado para as crianças do país. Seu objetivo era evidenciar a negligência do governo em relação às crianças e sublinhar o quanto tal postura comprometia o futuro da nação. (WADSWORTH, 1999, p. 02)

Foi em meio ao processo de modernização, que o Estado brasileiro, em 1922<sup>48</sup>, começou a pensar em uma lei que se destinasse à implantação de um sistema público de atenção à criança e ao adolescente em *circunstâncias especialmente difíceis*<sup>49</sup>, para em 1927 ser publicado o Código de Menores<sup>50</sup>, cuja doutrina de base corresponde ao entendimento de que crianças possuem direitos.<sup>51</sup>

Efetivamente, essa lei consolidou a criação de instituições públicas, jurídicas e policiais, que acolhessem crianças e adolescentes abandonados e/ou "que estivessem vivendo fora dos padrões da normalidade"<sup>52</sup>.

Após a Revolução de 1930, as políticas públicas passam a servir para incorporar a população trabalhadora rural no Projeto Nacional<sup>53</sup>. A onda desenvolvimentista também oportunizou a criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM)<sup>54</sup> em 1942. As características do atendimento no SAM eram de internatos (reformatórios e casas de correção) para adolescentes autores de infração penal e de patronatos

<sup>48</sup> Já em 1921, a Lei 4.242 de 5 de janeiro (Lei Orçamentária da República), previa receita destinada à assistência e proteção à infância abandonada e delinquente.

<sup>49</sup> Especialmente crianças abandonadas, órfãs e envolvidas em pequenos delitos.

<sup>50</sup> Primeira lei específica para a infância na América Latina.

<sup>51</sup> Doutrina do Direito do Menor.

<sup>52</sup> Exposto (até 7 anos encontrado só onde quer que fosse); abandonado (menor de 18 anos sem habitação ou meio de subsistência, em situação de *vadiagem ou mendicância*).

<sup>53</sup> Estado Novo em 1937.

<sup>54</sup> Órgão do Ministério da Justiça que funcionava como um equivalente do sistema penitenciário para a população menor de idade (orientação correccional-repressiva).

agrícolas e escolas de aprendizes de ofícios urbanos para menores carentes e abandonados<sup>55</sup>. Além do SAM, outros dispositivos foram criados: Legião Brasileira de Assistência (LBA)<sup>56</sup>; Fundação Darcy Vargas<sup>57</sup>; Casa do Pequeno Jornaleiro<sup>58</sup>; Casa do Pequeno Lavrador<sup>59</sup>; Casa do Pequeno Trabalhador<sup>60</sup>; e Casa das Meninas<sup>61</sup>. Segundo Irene Rizzini (2007) todos esses programas se baseavam na assistência e na educação básica como estratégias para o trabalho/geração de renda.

O Código de Menores instaurou uma espécie de *justiça assistencialista*, o que se intensificou no período entre a criação do Juízo de Menores do Distrito Federal e o surgimento do SAM, como colocam RIZZINI e PILOTTI (2011). Tratava-se de estabelecer como funções dos juizados de menores, além das tarefas relacionadas aos processos judiciais, coordenar as atividades relacionadas à assistência. (AREND, 2005). Desta forma, as instituições que recebiam crianças e adolescentes, eram vigiadas pelo Juiz responsável pelo juizado de menores.

Essa virada da assistência à criança instaurou uma problematização da situação de crianças que eram entregues para famílias, pois a mudança na concepção de criança levou o Estado a responsabilizar as famílias pelos *descuidos* com as crianças. Assim, uma criança e/ou adolescente era entregue a outra família que não a sua de origem sempre que o juiz de menores compreendia que a família não apresentava condições *normais* de educá-la. Entretanto, a prática social, para além dos auspícios do senhor juiz, se mantinha de acordo com as necessidades das famílias, mantendo-se a circulação de crianças em casas de pessoas conhecidas, ou da parentela, da família de origem.

---

<sup>55</sup> Em Florianópolis foi criado o Abrigo de Menores.

<sup>56</sup> Agência nacional de assistência social, inicialmente voltada para apoio aos combatentes da II Guerra Mundial e suas famílias, e depois, à população carente em geral.

<sup>57</sup> Cooperação financeira que apoiava a implantação de hospitais e serviços de assistência materno-infantil.

<sup>58</sup> Programa de atenção à meninos de famílias de baixa renda, baseado no trabalho infantil (venda de jornais) e no apoio assistencial e sócio-econômico.

<sup>59</sup> Programa de assistência e de aprendizagem rural, para crianças e adolescentes, filhos de agricultores.

<sup>60</sup> Programa de capacitação e de encaminhamento para o trabalho urbano, voltado para crianças e adolescentes de famílias de baixa renda.

<sup>61</sup> Programa de apoio assistencial e sócio-educativo à adolescentes do sexo feminino que apresentavam problemas de “conduta”.

Na virada, entre lutas e conquistas trabalhistas e o Estado Novo, a criança se transforma num dos principais alvos de atenção do Estado. De acordo com Rizzini e Pilotti (2011) tratava-se de uma questão de defesa nacional.

Em 1937, a convite da Liga de Defesa Nacional, o Juiz de Menores Sabóia Lima, falando sobre *A Criança e o Comunismo*<sup>62</sup>, na Academia Brasileira de Letras, sustentava que *é necessário cuidar da criança no sentido da defesa da pátria e da sociedade, já que a criança é um dos elementos mais disputados pelo comunismo, para desorganizar a sociedade atual* (Lima, 1937, p. 226 apud, RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 247)

Em 1932, Getúlio Vargas realizou um discurso de apelo aos governadores dos Estados, a fim de garantir uma ação coletiva em favor de crianças no período de Natal. Destaco sua ênfase na criação de um sentido para o nacionalismo.

(...) nenhuma obra patriótica, intimamente ligada ao aperfeiçoamento da raça e ao progresso do país, excede a esta, devendo constituir, por isso, preocupação verdadeiramente nacional (...). O índice de mortalidade infantil é, na própria capital da República, só comparável ao das grandes cidades tropicais da África e da Ásia e no resto do país, as cifras são desoladoras. A hora impõe-se zelar pela nacionalidade, cuidando das crianças de hoje, para transformá-las em cidadãos fortes e capazes. (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 247)

Nas palavras de Getúlio Vargas, estão expressas as influências da eugenia, do populismo e do desenvolvimentismo que se iniciava, através do entendimento de que era necessário compor um exército de cidadãos para o trabalho.

As preocupações relativas à infância, nesse período, levaram a busca por instrumentos científicos que estabelecessem critérios para a avaliação e o atendimento nas políticas públicas de assistência, saúde e

---

<sup>62</sup> Grifo dos autores.

educação. Essas práticas se expandiram, sobretudo, no período das duas ditaduras, a do Estado Novo (1937 - 1945) e do Regime Militar (1964 - 1984), tempo em que também foram publicados os dois Códigos de Menores (1927 e 1979). (PASSETTI, 2000).

A compreensão restrita ao ponto de vista da moral não era mais suficiente para abarcar o universo da infância abandonada e delinquente, em sua complexidade cada vez maior. Os especialistas passaram, então, a recorrer, com maior frequência ao entendimento científico da questão. (RIZZINI; PILOTTI, 2011, P. 249)

É importante destacar que a prática do Estado no atendimento à crianças e adolescentes, tem sido marcada pelos vários discursos que operam na formulação de políticas destinadas a esse público. Na passagem<sup>63</sup> da responsabilidade de questões de assistência à uma população, da Igreja para o Estado, são inauguradas novas noções de família, criança, adolescente, e dessas destaco duas que atuam como signos de estigma ainda hoje. A noção de *família estruturada* e a noção de *menoridade*.

Sobre família, teorias psicológicas de construção da personalidade, importadas da Europa, foram decisivas em subsidiar elementos que estabelecesse um ideal de família nuclear, heterocêntrica, e como afirma Heloisa Szymanski (2005, p. 23), formada por "pai, mãe e algumas crianças vivendo numa casa."

As interpretações das inter-relações passaram a ser feitas no contexto da estrutura proposta por aquele modelo e, quando a família se afastava da estrutura do modelo, era chamada de "desestruturada" ou "incompleta". (SZYMANSKI, 2005, p.24)

Num contexto em que, desde 1917, os operários mobilizavam-se lutando por melhores condições de trabalho e denunciavam exploração do trabalho infantil, já sabemos que as chamadas *famílias desestruturadas* estão situadas em uma dada camada social, a dos

---

<sup>63</sup> Essa passagem como todas as outras dessa ordem, dinâmica e temporal, por tanto com início no período Republicano.

operários e trabalhadores urbanos. Por conseguinte, a noção de *menoridade*, também impõe aos filhos dessa camada, o lugar de *menor*.

De acordo com Fernando Londoño (1995), o termo menor aparece nos documentos da justiça brasileira, apenas a partir do fim do século XIX e se mantém predominante para designar criança e adolescente nos processos, até início do século XX. Antes desse período a palavra menor estava, geralmente, associada à palavra idade.

É também Londoño (1995, p.133) que chama atenção para o fato de que o interesse pela *menoridade* por parte dos juristas coincide com a influência das chamadas ciências positivas (tanto européia, quanto estadunidense) nos estudos de crianças, como "forma de participar dos avanços do progresso ocidental".

No final do séc. XIX, o mundo passa a conhecer as chamadas *children courts* ou tribunais de crianças, modelos estadunidenses e europeus<sup>64</sup> que irão influenciar os juristas brasileiros. Essa experiência foi apresentada como resultado de um senso humanitário em relação às crianças, repassando à especialistas como médicos, assistentes sociais e educadores a responsabilidade de tratar das crianças oriundas de famílias desfeitas, infratoras ou órfãs.

Se anteriormente a criança era vista como um ser privado de senso moral, sobre a qual, segundo Césare Lombroso<sup>65</sup>, se agiria de forma a "purificá-la" através de uma educação rígida - pois nela estavam presentes germes da loucura moral e da criminalidade - após os investimentos da puericultura e dos estudos do comportamento, bem como da personalidade, constatou-se um novo paradigma<sup>66</sup>.

Como numa força centrífuga as crianças são lançadas para além do ambiente doméstico, e, instituições como a escola, orfanatos, reformatórios, passam a ocupar o lugar da correção de menores.

Entretanto, os juristas brasileiros do final do século XIX entenderam que "menor" eram as criança e adolescentes pobres que se encontravam nas cidades.

---

<sup>64</sup> Sobretudo francês e inglês.

<sup>65</sup> Criminologista italiano que se tornou referência por seus estudos e teorias no campo da caracteriologia, na Europa e no Brasil, apesar da inconsistência de suas pesquisas.

<sup>66</sup> (...) as crianças não nasciam criminosas, porém podiam ser afetadas por circunstâncias individuais ou sociais (desagregação familiar, contato com o vício) que inclinariam ao crime, podendo ser corrigidas de diversas formas. (LONDOÑO, 1995, p. 134)

Já no início do século XX, ao termo menor - desde o primeiro Código de Menores<sup>67</sup> - atribuiu-se o diferencial da idade, pessoas com idade inferior à 18 anos, e a noção de situação irregular, portanto, não se tratava de todas as crianças e adolescentes, mas, de acordo com Edson Passetti (2000, p. 348) dos:

...filhos das pessoas que moravam em cortiços e subúrbios, crianças mal alimentadas e privadas de escolaridade, vivendo em situações de carências culturais, psíquicas, sociais e econômicas que as impeliam a ganhar a vida nas ruas em contato com a criminalidade, tornando-se em pouco tempo delinquentes.

Inspirado no Código e nos novos paradigmas sobre a criança, os Juízes de Menores, passaram a construir o novo modelo de justiça e de assistência à infância, respondendo como representantes do Estado frente aos problemas oriundos das questões políticas, econômicas e sociais que surgiam como decorrente de um projeto de Nação pautado no clientelismo, no assistencialismo e populismo.

Como observado anteriormente, pela complexidade que envolvia "abandono e delinqüência", especialidades científicas passaram a compor o quadro judiciário que iria avaliar cada caso, em busca de um diagnóstico que auxiliasse o juiz de menores na sua função de "inquirir e examinar o estado físico, mental, e moral dos menores, como também a situação social, moral e econômica dos pais, e responsáveis por sua guarda". (RIZZINI; PILOTTI, 2011, P. 249).

Entendo como fundamental destacar que, no período entre 1927 e 1979<sup>68</sup>, o interesse do Estado era de manter sob seu controle, operários e trabalhadores, sobretudo aqueles que eram reconhecidos como anarquistas ou como comunistas, respondendo à regimes políticos, do Estado, ora democrático, ora autoritário.

Aqui é importante, também, compreender que a inserção das especialidades científicas no cenário jurídico indica certos regimes de subjetivação que estão operando nesse período. Num primeiro

---

<sup>67</sup> Reconhecido na bibliografia interessada como marco que institui o Poder Judiciário, através da figura do Juiz de Menores, como responsável pela aplicação das políticas de assistência à infância. (PASSETTI, 2000; RIZZINI; PILOTTI, 2011; PRIORI, 1995).

<sup>68</sup> Anos em que se publicou os dois Códigos de Menores.

momento<sup>69</sup>, os profissionais que compunham esse quadro eram um juiz de menores, um psiquiatra e seis comissários de vigilância<sup>70</sup>, o que demonstra que a prática do inquérito, já estabelecida na Idade Média como forma de pesquisar a verdade (Foucault, 1999), se apresentou para a justiça brasileira da época, como a principal forma de resolver questões que envolvessem os menores<sup>71</sup> sobre os quais o Código de Menores se ocupava.

Cabe ressaltar que, considerava-se em situação irregular, todo menor, que: estivesse privado de condições essenciais de subsistência; vítimas de maus-tratos ou castigos "imoderados" impostos pelos pais ou responsável; "em perigo moral devido a encontrar-se em ambiente contrário aos bons costumes"; indisciplinada; e autor de infração penal.<sup>72</sup>

Foi também Edson Passetti, quem se interessou por abordar a noção de menor como terminologia que estigmatizou uma população considerável de meninos e meninas oriundos das camadas populares. Ele afirma que o Código de Menores coloca como irregular, pessoas e não situações que marginalizam, coloca como irregulares meninos e meninas de camadas sociais desfavorecidas.

Foi para estes que o Estado e o direito pensaram as instituições de recolhimento para menores, porque eles são debilitados psicológica, biológica e socialmente, e estão em defasagem com os valores da cultura ocidental. (PASSETTI, 1995, P. 147.)

No panorama nacional, entre 1945 e final dos anos de 1970, muitas instituições para crianças e adolescentes seguiram os mesmos padrões de violência já instalada nas prisões, especialmente no Carandiru, e passaram a ser conhecidas como *sucursal do inferno* ou *universidade do crime*. Tratava-se de submeter crianças e adolescentes a situações de constrangimento, violência física e psicológica, além de serem encaminhados para essas instituições, muitos filhos de presos políticos, durante a ditadura militar. (CARVALHO FILHO, 2002).

Além da realidade violenta das instituições para menores, os programas sociais deste período, de acordo com Marcos André Melo

---

<sup>69</sup> O que perdurou até a década de 1990.

<sup>70</sup> Atualmente denominados Comissários de Justiça.

<sup>71</sup> E suas famílias.

<sup>72</sup> Código de Menores (Decreto nº 17.343/A, de 12 de outubro de 1927)

(1999), mantinham as seguintes características: Paralelismo, desperdício, superposição e antagonismo entre programas; centralismo burocrático; controle social das populações empobrecidas; a participação dos destinatários não passava de mão de obra barata; instrumentalização político-eleitoral de ações tóxicas; sonegação de iniciativas e da criatividade das bases populares, levando à desmobilização; desuniformidade de critérios na distribuição de recursos; desigualdade entre prioridades do Estado e necessidades populares; e centralização dos gastos nas atividades de controle.

Conforme Rizzini; Pilotti (2011, p.251), o Código de Menores de 1979,

...inaugurou uma política sistemática de internação em estabelecimentos criados ou reformados para atender a população específica de menores material e moralmente abandonados, e/ou delinquentes.

Essa nova organização apresentou desde seu início uma série de problemas, sobretudo, com um aumento exacerbado da demanda que era fomentada pelos próprios juízes. Os registros históricos ainda chamam atenção para forma de gestão desses estabelecimentos, que poderiam ser instituições oficiais mantidas diretamente pelo governo federal; instituições oficiais, administradas por "associações civis e mantidas por verbas do orçamento do Ministério da Educação e Saúde"; e estabelecimentos particulares que se conveniavam com o Ministério da Justiça, para internação de menores. (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 252)

Nos moldes de instituições totais<sup>73</sup>, esses estabelecimentos foram reproduzindo em seu interior o que se experimentava fora. "Ao escolher políticas de internação para crianças abandonadas e infratoras, o Estado escolhe educar pelo medo." (PASSETTI, 2000, p.356)

---

<sup>73</sup> No sentido oferecido por Erving Goffman (1961), as instituições para menores podem ser vistas como mecanismos que produzem no interno a certeza de que deve estar ali, que deve fazer daquela forma e que deve SER daquele jeito. É necessário, para que uma *performance* com esses fins se desenrole, que menores e monitores conheçam seus "papéis" e como um e outro "devem" e irão se comportar. (Brito, 2007)

Absolutiza a autoridade de seus funcionários<sup>74</sup>, vigia comportamentos a partir de uma idealização das atitudes, cria a impessoalidade para a criança e o jovem vestindo-os uniformemente e estabelece rígidas rotinas de atividades, higiene, alimentação, vestuário, ofício, lazer e repouso.

Foi no período pós-golpe de Estado, instaurado por Getúlio Vargas (1937) que o governo federal assume mais explicitamente a responsabilidade sobre a proteção e assistência ao menor e a infância, como colocam Rizzini e Pilotti (2011). O que até então era exclusivamente responsabilidade dos Juízos de Menores, passou para as mãos do primeiro órgão federal que centralizava a assistência ao menor, o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), estabelecido inicialmente no Distrito Federal, passando a ser implantado em todo o território nacional, a partir de 1944.

Mesmo que Rizzini; Pilotti (2011) façam a ressalva para o fato de que embora se tratando da ação de um governo ditatorial, essa foi uma conquista de setores de classe que entendiam necessária a centralidade de ações voltadas para esta população. Porém, esse foi um sistema que intensificou uma seqüência de violências exercidas contra crianças e adolescentes no interior das instituições.

Foi nesse panorama que se originou a Política Nacional de Bem Estar ao Menor<sup>75</sup>. O órgão federal de gestão dessa política era a Fundação Nacional de Bem Estar ao Menor (FUNABEM) e os órgãos executores estaduais as Fundações Estaduais de Bem Estar ao Menor (FEBEMs). Essa foi uma política de gestão centralizadora e verticalizada, com padrões uniformes de atenção direta, utilizando os mesmos métodos e conteúdos em todas as regiões, mantendo o modelo coercitivo do SAM.

A proposta da FUNABEM era de proteger a criança na família, através de um discurso humanitário, o Estado promete "garantir serviços que auxiliem os juízes; formação de profissionais para atuar com menores; atualizar os métodos de educação e reeducação de menores infratores..." (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 27)

Invocando sempre o primado da prevenção e reintegração social, no ambiente familiar e/ou na comunidade, FUNABEM e PNBEM favoreceram, no entanto, a internação, em larga escala e no

---

<sup>74</sup> Denominados monitores.

<sup>75</sup> Lei 4.513/64.

país inteiro (através das FEBEMs e de entidades privadas de assistência), desses "irregulares" do desenvolvimento com segurança nacional.

Na relação direta que procura estabelecer entre o bem estar nacional e o menor, iremos notar que a presença dos Objetivos Nacionais Permanentes é o elemento catalisador da estratégia a ser posta em prática no pós-64. (PASSETTI, 1995, p. 152)

Nas entrelinhas de uma proposta inovadora na área da assistência à criança e à família, o Estado deixa escapar o projeto liberal que se consolida gradativamente. Ao mesmo tempo em que o Estado se ocupa de disciplinar e controlar as famílias, também coloca em prática os princípios de harmonia social, neutralizando conflitos, conforme as diretrizes da Escola Superior de Guerra.

Segundo Gilvan Dockhorn (2002, p. 63) a Escola Superior de Guerra na década de 1950,

...popularizou entre as elites, ou camadas dominantes, uma concepção dos problemas que poderiam vir a impedir o crescimento econômico, abalar as instituições políticas e colocar barreiras nas relações do Brasil com os demais países.

O grande divisor de águas parece estar no ano de 1964, uma vez que os problemas sociopolíticos passam a ser hierarquizados a partir das diretrizes da Segurança Nacional, a nova palavra de ordem, e do Desenvolvimentismo, que garantiria a ascensão do país junto aos demais, sobretudo, aos Estados Unidos.

Os anos que se seguiram até 1979, foram marcados pela institucionalização de crianças e adolescentes e por práticas coercitivas sem precedência, em nome da reintegração de jovens, cujo lugar social indicava um desalinho com as medidas desenvolvimentistas e com o projeto de Nação. Mantendo o modelo carcerário e repressivo durante anos<sup>76</sup>, o Código de Menores foi revisto em 1979, após muito debate.

---

<sup>76</sup> (...) foram mais de sessenta anos usando da prática de internação para crianças e jovens, independentemente de tratar-se de regime político democrático ou autoritário. Em certos momentos, a ênfase esteve na correção de comportamentos, noutros, na educação para integração social (...) sem sombras

A literatura especializada oferece uma grande lacuna no que se refere aos registros de crianças e adolescentes em instituições no período mais duro da ditadura militar no Brasil. Os anos que se seguem entre o golpe de 1964 e meados de 1970 ou até 79, de certa forma tornou-se invisível na história da institucionalização de crianças.

Por outro lado, a literatura destinada à institucionalização de adultos, nesse período, demonstra que muitos filhos de presos políticos foram levados para as FEBEMS enquanto seus pais eram torturados no submundo dos corredores dos militares. (CARVALHO FILHO, 2002)

Conforme Isabel Cunha (1999) a invisibilidade dada à infância durante a ditadura, está ligada também aos mecanismos de cooptação e perseguição pelo qual passou a imprensa brasileira.

O que se nota, nesse contexto, é uma abordagem limitada por parte da imprensa, na qual o tema "menor" é encarado e debatido tão somente sob a ótica restrita de uma questão de segurança pública, enfatizando-se sobretudo aqueles aspectos considerados responsáveis pelo crescimento da criminalidade infanto-juvenil (...) única faceta do tema que parecia merecer real atenção e importância e que não ultrapassava os limites do tratamento da "questão social" impostos pela censura e pela ideologia do regime. (CUNHA, 1999, p. 134)

A doutrina da situação irregular, na qual se baseavam os juízes para justificar a internação de crianças e adolescentes nas FEBEMs serviu também para tornar irregular a situação dos filhos de quem era perseguido pela ditadura. Além de crianças e adolescentes pobres, os objetos da intervenção da administração da Justiça de Menores eram também os filhos de presos políticos ou de pessoas reconhecidas pelo Estado como ameaça à ordem. (MARTINAITIS; CAPELA, 2007)

Além dessas condições pelas quais estavam submetidas as crianças e adolescentes, especialmente as mais pobres, outra situação sob a qual fala-se ainda menos, afetava diretamente crianças e adolescentes que não compunham o quadro da situação irregular, mas

---

de dúvidas, estes deslocamentos, criaram um diversificado setor de empregos para especialistas e construtores civis, atingindo-se ou não as metas pretendidas com os internos. (PASSETTI, 2000, p. 358)

que tiveram suas vidas alteradas pela intervenção do Estado na forma do regime militar. Sobre estas podemos ver melhor nas biografias e autobiografias de filhos da ditadura<sup>77</sup>, e mais recentemente nos depoimentos registrados pela Comissão Nacional de Verdade<sup>78</sup>.

Uma questão que merece atenção é o fato de que na Comissão Nacional de Verdade, a violência ocorrida contra crianças no período da ditadura passou a ser investigada e apurada sob a mesma inscrição que a violência contra mulheres, no GT Ditadura e Gênero<sup>79</sup>, coordenado por Paulo Sérgio Pinheiro<sup>80</sup>. Esta é uma particularidade que também tem sido reconhecida pela literatura sobre infância no Brasil, como assinalou Verônica Muller (2002, p. 35)

(...) a infância está vinculada, tanto no passado quanto no presente, às mulheres, quanto ao papel reservado a elas e suas lutas; à família, sobre seus efeitos ideais e forma efetiva de existir; ao trabalho infantil, que sempre existiu; e à escola, em referência ao tempo, ao espaço e à qualidade de vida no cotidiano e estratégias para a erradicação do trabalho infantil.

Podemos dizer que a infância é um tema transversal, que atravessa a história da vida em sociedade e que se apresenta em todas as dimensões do cotidiano, fato que possivelmente influencia a noção de prioridade absoluta estabelecida na lei vigente.<sup>81</sup>

Desde meados de 1970, um contingente significativo de educadores e trabalhadores sociais passou a se envolver em movimentos clandestinos de educação progressista, o que possibilitou maior expressão, na década de 1980, de um novo enfoque que era o de *sujeito de sua história*.

---

<sup>77</sup> Expressão que passou a servir para referir aos nascidos no período do Regime Militar.

<sup>78</sup> A Comissão Nacional de Verdade foi criada em 2011, através da Lei nº 12.528/2011 e instituída em 1012, seu principal objetivo é apurar violações de direitos humanos cometidas entre 1964 e 1988.

<sup>79</sup> <http://www.cnv.gov.br/index.php/institucional-acesso-informacao/a-cnv>

<sup>80</sup> Cientista político, diplomata e Relator da Infância da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), Organização dos Estados Americanos (OEA).

<sup>81</sup> Tanto na CFB quanto o ECA.

No final dos anos de 1970 os tratamentos destinados a crianças e adolescentes no interior de instituições como as FEBEMs, gerou indignação de parcelas mais sensíveis da população e vimos crescer um fortalecimento dos movimentos sociais nos anos entre 1980 e 1982. Vale lembrar que em nível mundial, o debate em torno de direitos relativos às especificidades dos indivíduos, também se elevou nesse período.

Após a assinatura da Convenção Internacional sobre os direitos da criança, em 1982, no Brasil se constituiu uma equipe formada por técnicos da UNICEF; FUNABEM e da Secretaria da Ação Social (SAS), que formalizou um acordo para iniciarem um Projeto de Alternativa de Atendimento a Meninos de Rua. Essa equipe registrou (1982 - 1984), todas as experiências bem sucedidas de atendimento a meninos e meninas das ruas ou das comunidades mais pobres, o que levou a formação de novos educadores, fortalecendo ainda mais as práticas comunitárias.

Esse movimento levou em 1985, a eleição de uma coordenação nacional do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR)<sup>82</sup>. Em 1986, o MNMMR, realizou o I Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, com o apoio da UNICEF, da Pastoral do Menor, de sindicatos e de centros de defesa de direitos. Reuniram-se crianças, adolescentes e educadores sociais em Brasília, a fim de debater a realidade vivida por essas crianças nas ruas.

A partir de 1992 tive a oportunidade de participar de momentos como esse, como militante do MNMMR. O que acontecia nos encontros Estaduais e Regionais era a expressão de que criança e adolescente tinham muito a dizer. Os encontros eram realizados em dois dias, nos quais se organizavam grupos de meninos e meninas que discutiam: saúde, família, trabalho, escola, sexualidade, direitos, com a mediação de educadores formados pelo movimento. No encontro nacional de 1986, em todos os grupos, uma palavra emergia com frequência: VIOLÊNCIA; meninos e meninas denunciavam a violação de seus direitos.

Essas denúncias oportunizaram maior mobilização dos setores envolvidos com educação popular e acelerou processos políticos que oportunizaram as mudanças na lei, entretanto não é possível deixar de

---

<sup>82</sup> Movimento de militância em defesa de direitos de crianças e adolescentes que encontravam nas ruas das suas comunidades ou nos grandes centros urbanos, seus espaços de vida.

lado que também é nesse cenário que se produzem novas demandas, novos sujeitos e novas relações sociais<sup>83</sup>.

Como resultado de 1986, o MNMMR, elaborou um dossiê sobre infância e adolescência marginalizadas no país, o que oportunizou a luta pela articulação dos setores envolvidos e uma redação para a constituição, que passou a ser de responsabilidade de uma equipe que compôs a Comissão Nacional Criança e Constituinte, a qual deu a forma final do Artigo 227<sup>84</sup> da Constituição Federal.

Em 1989, o MNMMR ocupou a Plenária do Congresso Nacional, pressionando a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que foi aprovado pelo Congresso Nacional em 13 de julho de 1990.

Diferente das outras leis destinadas às crianças e adolescentes, o ECA abandonou a noção de *menor em situação irregular*, compreendendo que se tratava de uma lei que abrangia todas as crianças e adolescentes, e adotou a doutrina de *proteção integral* já incorporada pela Convenção Internacional dos Direitos.

Como já vimos a noção de sujeito de direitos, que se expressa na lei, vem ao encontro de um amplo debate em nível planetário que indica noções de justiça, de violência, de relações entre Estados e de particularidades culturais. No entanto, tomada no discurso de profissionais essa noção vai assumindo contornos específicos e nos ensinando que *sujeito* está para além do indivíduo, corresponde muito mais a modos de inventar indivíduos.<sup>85</sup>

Mesmo que possamos mais adiante aprofundar a questão que aqui o sujeito existe porque existe um não sujeito, é importante destacar que esse novo paradigma surgiu exigindo reordenamentos significativos nas formas de gerir e gestar políticas públicas, disponibilizando um novo modelo de cuidado da criança, oferecendo à sociedade civil a responsabilidade de proteger.

---

<sup>83</sup> Seguindo a compreensão de Rifiotis (2012) no que se refere a judicialização da vida.

<sup>84</sup> Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Constituição Federal Brasileira)

<sup>85</sup> Mais adiante retomarei a discussão em torno do conceito e da categoria sujeito.

### 1.1.2 A adoção inventada no Brasil

Mesmo que o conceito adoção esteja diretamente ligado ao universo jurídico, esse trabalho procura partir do entendimento de que a adoção contempla um conjunto de práticas que não se traduz num mero exercício de estabelecer laço parental através da lei. Trata-se, portanto, de reunir uma série de demandas oriundas de indivíduos e de instituições que culminam na efetivação de um laço parental, que se diferencia daqueles estabelecidos pela consanguinidade, mas também por que impõe uma intervenção jurídica sob o discurso da proteção de crianças.

Para uma compreensão inicial dos contextos em que se explica esta pesquisa, é necessário entender que a adoção como prática jurídica no Brasil, foi estabelecida no Código Civil de 1916. De acordo com Bruna Fernandes Coêlho (2011), nesse período a adoção era realizada mediante uma escritura pública que se lavrava em cartório de registro público, onde era emitida certidão com os novos elementos não contendo nenhuma informação sobre a situação anterior.

Observa-se que os dispositivos legais, especialmente a peça processual, não eram necessários para a oficialização da adoção.<sup>86</sup> Isso não significa que anteriormente não existisse o estabelecimento de relações parentais ou mesmo que não fosse comum o trânsito de crianças e adolescentes em famílias que originalmente não eram suas. Até então, muitos dos filhos de famílias empobrecidas, cujo poder de troca era enfraquecido pela política econômica e de emprego, eram enviados pela autoridade policial para famílias que possuíam bens e que se responsabilizavam pelos cuidados, educação e trabalho dessas crianças e/ou adolescentes.

Em 1957, através da reforma do Código Civil, a adoção passou a ser considerada prática de natureza assistencial, e por isso pessoas que já possuíam filhos poderiam adotar. Ainda assim, não se reconhecía o direito sucessório e mantinha-se o vínculo parental com a família de

---

<sup>86</sup> Lei 3.071 de 1º de janeiro de 1916. Art. 376. O parentesco resultante da adoção limita-se ao adotante e ao adotado, salvo quanto aos impedimentos matrimoniais, a cujo respeito se observará o disposto no art. 183 (artigo que regulamenta sobre os impedimentos matrimoniais); Art. 377. Quando o adotante tiver filhos legítimos ou reconhecidos, a relação de adoção não envolve a de sucessão hereditária; Art. 378. Os direitos e deveres que resultam do parentesco natural não se extinguem pela adoção, exceto o pátrio poder, que será transferido do pai para o adotivo.

origem e poderia ser requerida a qualquer tempo, a dissolução da adoção.

A adoção só aparece como matéria de decisão judicial em 1965, quando a Lei 4.655<sup>87</sup>, permitia que menores em situação irregular<sup>88</sup> com até 5 anos de idade, fossem adotados. Além disso, a lei previa que a adoção igualasse os direitos do adotado aos demais filhos do adotante e exigia o consentimento dos pais do adotado para que fosse constituída a adoção por medida judicial. (COELHO, 2011).

Após a publicação do ECA a adoção passou a ser regulada por esse dispositivo e recentemente mais detalhada na Lei 12.010 de 3 de agosto de 2009.

As alterações legais levaram à uma sensível mudança nas práticas de adoção, especialmente com a passagem da responsabilidade da escolha de crianças e adolescentes adotáveis e de adotantes para as mãos do poder judiciário, além de abolir as diferenças entre adotados e "biótipos" do registro de nascimento.

A criação de um novo sistema de garantia de direitos com o ECA nos levou ao reordenamento das instituições e reinventou a adoção, uma vez que ao compreender que a criança e o adolescente são *sujeitos de direitos* e como tais, devem ser tomados na peculiaridade que lhes confere a faixa etária em que se encontram e como prioridade absoluta diante do Estado, da família e da sociedades civil. O ECA também indica que a adoção passa a ser reconhecida como um direito da criança e do adolescente de se desenvolverem em uma família que os proteja. Nesses termos, cabe ao Sistema de Garantia de Direitos localizar uma família adequada a cada criança que necessita dela. (UZZIEL, 2007)

Com a regulamentação da adoção na forma atual, se constitui crime a colocação de crianças e adolescentes em famílias. Sem que seja resultado de uma ação judicial que estabeleça o rompimento de vínculos com a família de origem através da destituição do poder familiar. Entretanto, tem sido recorrente notícias que indicam que há entrega de

---

<sup>87</sup>Dispõe sobre a legitimidade da adoção. Adoção judicial de menor. Código de Menores.

<sup>88</sup>Situação considerada pelo discurso e prática hegemônicos, os quais eu problematizo neste trabalho, que são avaliadas como resultante da própria conduta (infrações), da conduta familiar (maus tratos) ou da sociedade (abandono).

crianças às famílias que as registram como se houvessem nascido de relações matrimoniais que não as de sua origem. Além dessa prática, entre parentes e vizinhos de camadas populares é possível observar o trânsito de crianças que passam a ser consideradas protegidas por uma rede solidária que se forma em torno dos grupos. (Fonseca, 2002).

É possível constatar que a informalidade na ida de crianças e adolescentes para casas de pessoas estranhas ou mesmo de parentes ou vizinhos se mantém. Curiosamente, Silvia Arend (2011), relata que em 1970, na cidade de Florianópolis, essa era uma prática que se dava informalmente, entre a mãe consanguínea e outra pessoa que poderia ou não legalizar o pacto através de um Termo de Guarda e de Responsabilidade emitido pela autoridade judiciária. Essa legalização se dava mediante a solicitação da parte interessada, que geralmente era quem levava a criança para morar consigo.

Um traço importante apontado por Arend (2011) é a pobreza vivenciada pelas mães que entregavam seus filhos para que outros os cuidassem, o que também foi apontado por Maria Antonieta Motta (2001) e Claudia Fonseca (2002). Isso nos remete à realidade das crianças que hoje se encontram acolhidas em instituições. Em todas as histórias de vida das crianças que fizeram parte desta pesquisa observou-se que a falta de recursos materiais<sup>89</sup> era preponderante na decisão de mantê-las acolhidas em instituições.

Essa realidade é tensionada sempre que utilizamos a própria lei para analisar as condições das crianças e adolescentes nas instituições e a necessidade de destituição do poder familiar, bem como de adoção dessas crianças.

Neste trabalho a adoção pode ser considerada como uma tecnologia na construção de relações de pertencimento, podendo ser nomeadas, essas relações, de família ou outro termo que o grupo elegeu como representativo.

Desde a publicação do ECA, foram criados no Brasil 123 (cento e vinte e três) Grupos de Apoio à Adoção (GAA)<sup>90</sup>, esses grupos são, geralmente, criados por pais por adoção e representam conquistas significativas no campo das medidas judiciais relacionadas à adoção. A conquista mais recente refere-se à licença maternidade e paternidade, relativas às mães e pais por adoção. Além disso, foram os GAAs,

---

<sup>89</sup> Desemprego; locais insalubres; situação de mendicância; miséria; etc.

<sup>90</sup> Dados disponibilizados pela Associação Nacional de Grupos de Adoção (ANGAAD, 2013)

através da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD) que pressionaram as instâncias legislativas para que fosse criada e publicada a Lei 12.010 de agosto de 2009, que dispõe sobre adoção e altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, revogando dispositivos do Código Civil e da Consolidação das Leis do Trabalho.

Mais adiante retomarei a discussão em torno da influência desses grupos nas decisões judiciais e nas práticas de instituições de acolhimento, por hora vale ressaltar seu papel na construção de novos caminhos para a adoção e de seu papel de controle na garantia de direitos.

Além das alterações legais e das práticas jurídicas que encaminham crianças e adolescentes para instituições de acolhimento e para a adoção, as novas tecnologias de reprodução assistida também surgem como práticas importantes que dialogam com a escolha da adoção como forma de ampliação das relações de parentesco. Durante a pesquisa, estive em contato com muitas mulheres que frequentavam o Grupo de Estudos e Apoio de Florianópolis e também frequentavam as clínicas de fertilização.

Esse contato permitiu dar relevo a experiência da adoção como coadjuvante no cenário médico em que se inscrevem as tecnologias de reprodução assistida. Mesmo que estejamos falando de universos distintos, a justiça e a genética, os caminhos da adoção levam a uma aproximação desses campos, e o que percebo é um deslocamento do debate em torno da noção de proteção de crianças (noção de direito)<sup>91</sup> para um debate que evoca enunciados biomédicos fazendo emergir um confronto entre noções de natureza e cultura. (BRITO, 2012)

Dessa forma, a adoção no Brasil, cuja característica é de profundo reconhecimento social com adesão favorável de diversos setores da sociedade, permitindo um índice de 1º no *hanking* dos países que mais adota internamente, se complexificou. Ela corresponde atualmente ao que Rifiotis (2008) denomina solução-problema.<sup>92</sup>

(...) A lei é, então, produtora de sujeitos e a judicialização define posições de sujeitos. Procurando assim aprofundar o debate crítico e autoconsciente da luta por direitos e das políticas públicas fundadas na leitura dos “direitos

---

<sup>91</sup> Sem perder a importância ou deixar de existir.

<sup>92</sup> Questão que será retomada mais adiante.

violados” como uma espécie de “solução-problema”. (RIFIOTIS, 2008, p. 230: 2012, p. 19).

Para Bruno Perreau (2007, p.3) *...a adoção lembra que qualquer filiação é uma convenção social distinta da procriação.*<sup>93</sup> Ao fazer isso, a adoção confronta a lei em seu caráter ficcional e gera uma ansiedade significativa diante das indeterminações das relações sociais.

Conforme observo em trabalho anterior (BRITO, 2012), a adoção passou a ser uma medida de proteção a crianças e adolescentes e mais um dos dispositivos de poder que se ampara na categoria de *risco* e, mais recentemente, de *vulnerabilidade*, para imprimir o estatuto de sujeito a crianças e adolescentes.

Não se trata aqui de inviabilizar as conquistas políticas no campo dos direitos, mas de problematizar a consequente produção de políticas públicas que, através da noção de risco cruza/atravessa e caracteriza as políticas contemporâneas que se voltam para famílias. Como bem observa Bruno Perreau (2007) a retórica do *risco* permeia e captura as políticas adotadas e contribui para a produção de *sujeitos* nesses contextos, assemelhando a adoção à uma técnica de reprodução.

### **1.1.3 A adoção no sistema de garantia de direito da criança e seus desdobramentos em Santa Catarina**

O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) é apoiado na perspectiva da integralidade do direito e na execução de ações de forma cooperativa entre todos os atores do sistema. Então, além de ser reconhecido como um sistema, onde cada parte assume a co-responsabilidade na efetivação do direito, também procura atuar em rede, assumindo um caráter informacional, no qual todas as partes do sistema podem acessar as informações relativas à situação a ser atendida.

Esse sistema foi pensado a partir de um tripé que representa os três poderes responsáveis por proteger a criança e o adolescente. Os eixos são: Promoção, defesa e controle dos direitos. Em cada um deles, uma série de instituições, associações e pessoas físicas, atuam no sentido de permitir que sejam efetivadas as políticas de atenção. Também é importante lembrar que junto do Artigo 227 da Constituição

---

<sup>93</sup> *...l'adoption rappelle en effet que toute filiation est une convection sociale distincte de la procréation.*

Federal, os artigos 226, 228, 229 e 230 também constituem o marco legal que possibilitou a criação do ECA, como lei complementar.

Interessa-nos observar, que o Art. 226 estabelece:

A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º - O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º - O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º - Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.<sup>94</sup>

§ 4º - Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º - Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio.

§ 7º - Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º - O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

---

<sup>94</sup> Após importante pressão dos movimentos sociais, sobretudo do movimento LGBT, em 14 de maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça aprovou uma resolução que obriga os cartórios de registro civil de todo o país, a celebrar casamento entre pessoas do mesmo sexo.

Ao estabelecer a "família como base da sociedade", estabelece uma noção de família<sup>95</sup> e a responsabiliza, em parceria com o Estado e a sociedade civil em geral, "assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais"<sup>96</sup>. Para isso cria mecanismos que deveriam viabilizar tal garantia. Entretanto, ao homogeneizar nas letras da lei, a noção de família, de criança, de cuidado e proteção, cria também seus antagonistas e muitas vezes inviabiliza a operacionalização do próprio direito, ou as manifestações do que cada indivíduo e seu grupo estabelecem como legítimos para viver no jogo das práticas cotidianas.

Mesmo que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente<sup>97</sup> (CONANDA) compreenda e torne público em seus documentos<sup>98</sup> que a definição legal de família não dá conta de aspectos sócio-culturais, ainda há um longo caminho a percorrer até que os atores desse sistema incorporem em suas práticas tais princípios.<sup>99</sup>

O CONANDA, foi criado em 1991, logo após a promulgação do ECA, através da Lei 8.242, a fim de elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.<sup>100</sup>

---

<sup>95</sup> A noção de família, posta no dispositivo legal, compreende um modelo harmonicamente composto por adultos e crianças que residem em uma unidade domiciliar. Nessa configuração subentende-se que as crianças devam ser protegidas pelos adultos que deverão subsidiar condições para a educação, desenvolvimento e formação. Muito embora, as práticas cotidianas demonstrem que esse modelo não é único, e que a justiça, aos poucos esteja incorporando outras percepções de família, ainda predomina o modelo heterocêntrico, e nuclear, tanto nas palavras da lei, quanto nos olhares de técnicos do poder judiciário. (GENOFRE, 2005)

<sup>96</sup> Art. 227.

<sup>97</sup> Composto por 28 Conselheiros, sendo 14 representantes do governo federal e 14 de entidades da sociedade civil organizada que atuam em âmbito nacional.

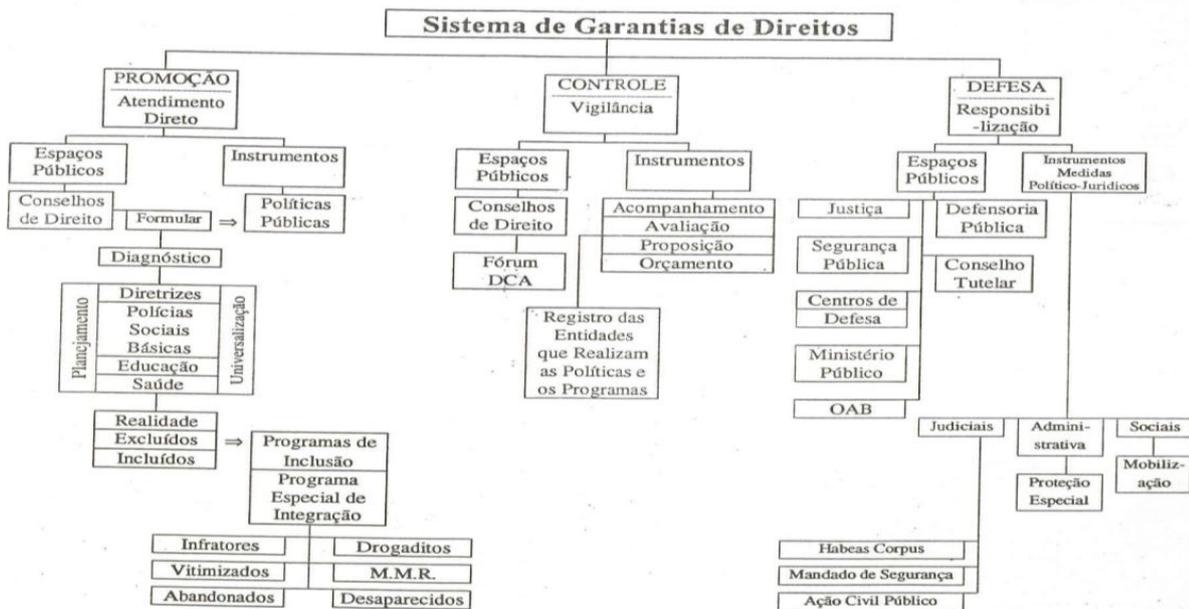
<sup>98</sup> CONANDA. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, Brasília, 2006.

<sup>99</sup> Retomarei essa discussão mais adiante.

<sup>100</sup> Além disso, são suas funções: vigiar a aplicação da política nacional; apoiar os Conselhos Estaduais e Municipais; avaliar as políticas estaduais e municipais; acompanhar o reordenamento das instituições; apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos; acompanhar a elaboração e execução da proposta orçamentária da União, além de gerir o fundo nacional para a criança.

Logo após sua criação o CONANDA tratou de estabelecer os eixos que deveriam sustentar o sistema de garantia de direitos. Para os fins desta pesquisa, precisei considerar que os eixos devem estar interligados, não podendo atribuir importância maior a nenhum deles, sendo necessário o diálogo com os três. Entendendo que para cada direito previsto é necessário atuar em cada um desses eixos.

Figura 1 - Organograma do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.



Fonte: Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (Cendhec, 1994)

No eixo da PROMOÇÃO DOS DIREITOS, encontraremos entidades governamentais e não-governamentais operando serviços e programas das políticas sociais relativos à garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, serviços e programas de execução de medidas de proteção de direitos humanos e serviços e programas de execução de medidas sócio-educativas<sup>101</sup>.

No eixo do CONTROLE DOS DIREITOS, estão os conselhos de direitos de crianças e adolescentes, conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas, órgãos e poderes de controle internos e externos definidos na Constituição Federal. Além desses, o ECA reafirma outra prática já prevista pela Constituição que é o *controle* social exercido pela sociedade civil, através de organizações e articulações que sejam representativas.

No que diz respeito à garantia do direito a convivência familiar e comunitária, o ECA prevê: 1. Aos conselhos cabe formular, deliberar e controlar políticas públicas que garantam o direito. 2. As entidades governamentais ou não, cabem prestar orientação, apoio e acompanhamento temporários; matricular e viabilizar a frequência em estabelecimento de ensino fundamental; incluir em programa comunitário de auxílio à família, à criança e ao adolescente; oferecer ou encaminhar para atendimento médico, psicológico, ou psiquiátrico; acolhimento em instituição; e colocação em família substituta.<sup>102</sup>

O eixo da DEFESA DOS DIREITOS é composto de duas dimensões: uma com órgãos do poder público e outra com órgãos da sociedade civil. No poder público encontramos a secretaria de segurança pública; o poder judiciário; a defensoria pública; os conselhos tutelares; e o ministério público. Na sociedade civil estão, os centros de defesa e algumas entidades sociais<sup>103</sup>.

Para garantir que o sistema funcione em rede, em 1998, iniciou-se a implantação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), através do qual os Conselhos Tutelares, devem subsidiar a formulação de políticas públicas alimentando o sistema com

---

<sup>101</sup> Tanto as entidades governamentais como as não-governamentais podem implementar: serviços de acolhimento institucional; programas de atendimento e acompanhamento psico-social à criança e à família; programas para dependentes químicos; para vítimas de violência; educação básica; saúde; esporte e lazer; profissionalização.

<sup>102</sup> Art. 101 do ECA.

<sup>103</sup> Por exemplo os sindicatos.

dados relativos a seus serviços. Esse é um sistema que ainda apresenta muitas dificuldades, e a mais recorrente é a falta de equipamento e de capacitação para o preenchimento dos formulários. Além do SIPIA<sup>104</sup>, o aparato de informações sobre a infância, conta com o Cadastro Nacional de Adoção, que em Santa Catarina passou a se chamar Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo (CUIDA)<sup>105</sup>.

A partir da produção dessas redes de informação, o que vemos é que, o sistema de proteção à criança, embora seja composto por todos os atores da sociedade<sup>106</sup>, depende de duas instâncias, uma mais administrativa e outra jurídica. Se uma das críticas ao Código de Menores era que centralizava na pessoa do juiz de direito toda a decisão dos encaminhamentos e acompanhamentos, o ECA aponta para a descentralização do poder e procura responsabilizar todos os setores da sociedade por garantir esses direitos.

Entretanto, existem dois temas que permanecem nas mãos da justiça, um deles corresponde ao estabelecimento de medidas sócio-educativas nos casos de adolescentes que se envolvem em delito<sup>107</sup>, o outro é exatamente a colocação de crianças em instituições de acolhimento e em família substituta.

Já vimos que no Brasil as crianças e os adolescentes que compõem a demanda das instituições, são oriundos de famílias empobrecidas, de situações em que os pais não desejam a relação de parentesco, ou de contextos de violência em que se entende a criança como vulnerável a riscos dos quais ela não poderá se defender. No entanto, nem todas as crianças que estão em instituições de acolhimento estão aguardando uma família para serem adotadas, pois em muitos casos essas crianças devem voltar para o convívio de seus grupos originais.

Em Santa Catarina, o SGD é organizado a partir do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/SC) e as instituições de acolhimento que mantém crianças abrigadas são na maioria de responsabilidade da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação em parceria com as Secretarias Municipais

---

<sup>104</sup> Sistema operacional com dois ambientes, um para conselheiros tutelares e outro para gestores de unidades de atendimento socioeducativo.

<sup>105</sup> Esse cadastro foi criado na Comarca de Florianópolis, onde se realizou o piloto nos anos de 2008 e 2009.

<sup>106</sup> Do indivíduo às instituições, associações ou organizações que lhe representa.

<sup>107</sup> Adolescentes em conflito com a lei.

e, em muitos casos, são gerenciadas por Organizações não governamentais.

Em 1996, a Comissão Estadual Judicial de Adoção (CEJA)<sup>108</sup> passou a atuar na forma de fiscalização junto às instituições de acolhimento, servindo como um braço dos Juizados da Infância e Juventude.

No período em que realizei a pesquisa de campo (entre 2010 e 2013) havia algumas particularidades em Santa Catarina, comparando-a aos demais estados. A primeira delas corresponde ao fato de o novo modelo legal de adoção ter sido proposto pela bancada catarinense, no Congresso Nacional. Além disso, Santa Catarina foi o estado pioneiro na implementação do Cadastro Nacional de Adoção, dividindo suas experiências com juízes e promotores associados à Associação dos Magistrados Brasileiros. E finalmente, identifiquei dois municípios com destaque na forma de reordenamento das instituições de acolhimento.

No cenário nacional, entre os grupos de apoio à adoção e entre os magistrados e procuradores, tanto Florianópolis quanto Gaspar se

---

<sup>108</sup> Comissão criada em 1993, presidida pelo Corregedor-Geral da Justiça, e mais cinco membros: um Juiz da Vara da Infância e Juventude da comarca da Capital; um Procurador de Justiça; um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Santa Catarina; um representante do Conselho Regional de Psicologia e um representante do Conselho Regional de Serviço Social. Com o objetivo de receber e processar os pedidos de habilitação, formulados por estrangeiros interessados em adotar no Estado; elaborar parecer nos processos de habilitação para adoção internacional; auxiliar os Juízos da Infância e da Juventude nos procedimentos relativos à adoção nacional e internacional de crianças e de adolescentes, bem como no gerenciamento e manutenção do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo – CUIDA; prestar apoio técnico às assistentes sociais e psicólogas que atuam junto aos Juízos da infância e da juventude; promover intercâmbio com comissões similares de outros Estados, organismos e instituições internacionais relacionados à adoção, bem como elaborar projetos para captação de recursos à área da infância e da juventude, junto aos mesmos; definir as diretrizes de atuação e promover seminários e encontros visando a formação e a capacitação dos servidores na área de adoção; elaborar estatísticas e relatórios para avaliação das ações das entidades de abrigo; elaborar material informativo relacionado à área da Infância e da Juventude; realizar entrevistas de orientação, acerca dos procedimentos necessários à adoção, com interessados nacionais e estrangeiros; e acompanhar a adaptação do adotado no exterior, por meio da análise de relatórios e documentos remetidos pelos setores técnicos.

destacava, especialmente nas figuras dos juizes dessas Comarcas, que frequentemente eram chamados para atuarem em formações e capacitações em outras localidades e nos eventos nacionais. Fizeram parceria com um promotor da Comarca de Niterói - RJ e com alguns especialistas (psicólogos e assistentes sociais) que atuavam especialmente nos estados do Paraná e do Rio de Janeiro.

Além de se transformarem em referências pela atuação dos juizes responsáveis<sup>109</sup>, as comarcas de Florianópolis e Gaspar, também se diferenciam na totalidade dos municípios de Santa Catarina quanto à gestão das instituições de acolhimento. Em Florianópolis, no início desta pesquisa, todas as oito instituições eram administradas por organizações não governamentais, situação nada comum nos demais municípios e nos demais estados brasileiros. E, em Gaspar, as duas instituições eram mantidas pela iniciativa privada em uma parceria com as prefeituras de Gaspar e Ilhota<sup>110</sup> e contavam - no período da pesquisa - com a interferência direta da juíza da infância. Essas são particularidades que não são comuns nos demais municípios e serviram para que eu as definisse como principais no campo. Vale ressaltar que ao longo da pesquisa, em Florianópolis, uma instituição administrada pelo poder executivo local, foi inaugurada e passou a compor o universo da pesquisa.

Esses juizes possibilitaram maior visibilidade ao tema da adoção, sobretudo levantaram bandeira em prol da chamada adoção tardia, o que motivou a Associação dos Magistrados Brasileiros<sup>111</sup> a impulsionar uma campanha nacional cujo teor era dar visibilidade à realidade de crianças e adolescentes que viviam em instituições, a fim de que em níveis locais fossem criadas políticas que acelerassem os processos de retirada dessas crianças das instituições.

Em Santa Catarina, a Assembléia Legislativa atua, desde 2010, através da comissão parlamentar para a adoção, na manutenção de

---

<sup>109</sup> Essa atuação se caracteriza, sobretudo, pela visibilidade que ambos deram às questões relativas à infância. Embora, tenham posturas diferentes frente ao rigor legalista, estabeleceram relações mais horizontalizadas junto aos setores de proteção, atuando como parceiros na rede de atendimento. Esse é um perfil diferenciado no conjunto dos magistrados.

<sup>110</sup> Município vizinho que mantém crianças nas instituições de Gaspar.

<sup>111</sup> Em 2007 lançou a campanha Mude um Destino, em duas etapas. A primeira corresponde a chamada de atenção para o grande volume de crianças institucionalizadas (na época eram 80 mil crianças) e a segunda etapa trata da militância pela adoção legal, divulgando todos os passos da adoção.

agendas que favoreçam dispositivos legais para a diminuição de crianças em instituições e, ainda, na produção de materiais informativos, elaboração e custeio de campanhas estaduais, em parceria com uma das emissoras locais, que informem sobre a adoção, lançando a campanha midiática "Adoção: laços de amor".

## 1.2 A ADOÇÃO NO COTIDIANO DO SISTEMA: DOS TRÂMITES BUROCRÁTICOS À BUROCRATIZAÇÃO DOS TRÂMITES

Com a criação do Cadastro Nacional da Adoção (CNA), o poder judiciário, através da Associação dos Magistrados Brasileiros, fornece aos juizados locais materiais didáticos e informativos com o passo a passo da adoção. Além disso, em 2009, foi criada, em evento nacional, a Associação Nacional de Grupos de Apoio a Adoção<sup>112</sup>, que atua como representante dos grupos similares locais, junto às autoridades federais a fim de garantir que a lei da adoção seja cumprida e que diminuam os números de crianças em situação institucional.

Em Florianópolis, a Vara da Infância e Juventude, conta com uma Central da Adoção, departamento responsável por receber, avaliar e cadastrar todos os pedidos de adoção. Os profissionais da Central da Adoção são responsáveis por alimentar e gerenciar o CUIDA no Município, realizando contatos com as instituições de acolhimento a fim de avaliar as condições das crianças que se encontram aguardando a colocação em *família substituta*<sup>113</sup>.

Em 2007, participei da implementação da Central de Florianópolis na qualidade de supervisora acadêmica em psicologia clínica. Isso facilitou meu acesso mais recente aos profissionais que se encontram atuando nesse departamento. O que ocorre é que no espaço

---

<sup>112</sup> ONG, criada para representar a totalidade dos Grupos de Apoio a Adoção criados em todo o território nacional por famílias por adoção e pessoas adotadas. Os grupos atuam em níveis municipais e estaduais no sentido de divulgar o que eles chamam de uma nova cultura da adoção; preparar adotantes e acompanhar pais adotivos e sensibilizar para as adoções necessárias (crianças mais velhas, com necessidades especiais e inter-raciais.)

<sup>113</sup> Terminologia contraditória, adotada na lei para designar o contrário de família natural. A esta conceituação vale uma discussão mais aprofundada que não farei aqui, mas cabe comentar que o termo "substituta" imprime uma valoração que também atravessa as práticas cotidianas entre as pessoas envolvidas. Substituto é aquele que não é titular e esta é uma noção que se contrapõe a adoção como estabelecimento de vínculo parental, por exemplo.

da justiça da infância, no tocante à adoção de crianças, os profissionais estão interessados em tornar objetiva a situação processual das crianças institucionalizadas. São alvos das pressões das instituições que precisam reduzir o período de internação da criança, das pressões dos prazos impostos pela lei e das pressões dos candidatos inscritos no cadastro.

O que menos aparece nos relatos dos casos é a própria criança sobre a qual se fala.

*Tem dois irmãos que precisam sair do abrigo, porque já saiu a destituição, mas um tem 8 e o outro 15. Quem é que quer? Já consultei 9 pessoas no cadastro, alguns topam ficar com o de 8, mas não dá pra separar... (Elisa, Assistente Social Forense)*

Assim como esse relato, que se transforma num problema para a assistente social responsável pelo caso, tem inúmero. Não se dá nome, nem se sabe o que as crianças pensam ou desejam.

É importante salientar que as políticas que se voltam para a adoção de crianças brasileiras, tanto internamente, quanto internacional, se voltam para a necessidade de ações que mantenham grupos de irmãos unidos, bem como para a adoção de crianças maiores de 4 anos, o que se denominou adoção tardia.

Entretanto, essas ações não passam de campanhas midiáticas que não oferecem à população informações reais sobre as condições das instituições e o perfil das crianças e adolescentes que podem ser adotados. Além disso, foi com surpresa que observei em 2013, em redes sociais<sup>114</sup> populares no Brasil, que se organiza com anuência da UNICEF, campanha de mobilização contra a institucionalização de crianças com menos de 3 anos<sup>115</sup>, o que não corresponde aos dados reais do Ministério da Justiça, uma vez que a faixa etária de maior incidência em instituições no Brasil corresponde a crianças maiores de 3 anos de idade. A contradição pode ser observada na comparação dos dados do

---

<sup>114</sup> Facebook - <https://www.facebook.com/unicef.no.brasil?fref=ts> e YouTube - [http://youtu.be/zi\\_WUhhNReI](http://youtu.be/zi_WUhhNReI)

<sup>115</sup> De acordo com a assessoria de comunicação da UNICEF, a campanha sugere que governos, organizações e indivíduos da América Latina e do Caribe acabem com a institucionalização de meninos e meninas menores de 3 anos de idade em unidades de acolhimento institucional e a promovam o retorno deles às suas famílias. ([http://www.unicef.org/brazil/pt/media\\_26486.htm](http://www.unicef.org/brazil/pt/media_26486.htm))

próprio Conselho Nacional de Justiça entre interessados em adotar e crianças em adoção, a equação demonstra a lacuna de crianças e adolescentes que engrossam os números nas instituições acolhedoras.

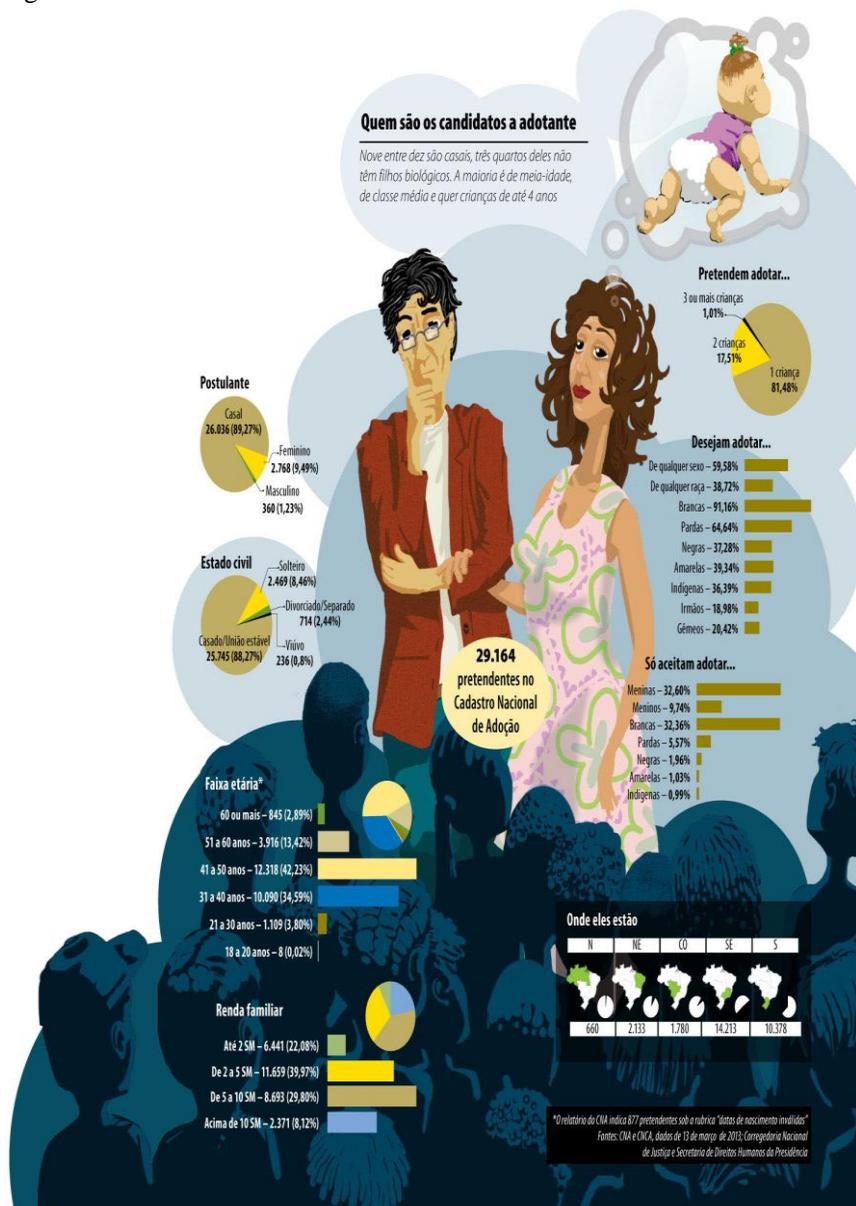
Figura 2 - Infografia relativa aos números da adoção no Brasil em 2010.



Fonte: Conselho Nacional de Adoção (CNJ)

O outro lado, de quem quer adotar uma criança, também não conhece as histórias das crianças, não imagina como podem estar e o que desejam. Esse primeiro momento, do contato com o *próximo* no cadastro e da constatação que chegou à hora de retirar mais alguém da instituição, é marcado por interrogações, reticências, sobressaltos que esvaziam a agência de todos os envolvidos.

Figura 3 - Perfil dos candidatos a adotar no Brasil.



Fonte: Conselho Nacional de Adoção (CNJ)

De certa forma, a infografia acima<sup>116</sup> (Figura 3) explica porque o processo de espera dos candidatos corresponde a um processo longo e dura em média quatro anos para quem deseja um bebê (entre 0 e 2 anos), para as demais idades os processos têm demorado em torno de dois anos. Geralmente é um processo vivido com muita ansiedade, com verificações frequentes dos Autos<sup>117</sup> e com telefonemas para a Central de Adoção. Mesmo com os esclarecimentos cedidos pela Central, as queixas revelam uma desconfiança de que estão sendo preteridos, passados para trás ou esquecidos.<sup>118</sup>

Apesar disso, logo que a matemática, de "uma família para uma criança" é resolvida, é chegado o momento de aproximação. A lei prevê que todos os candidatos passem por encontros reflexivos ou de capacitação, como é chamado em alguns municípios, antes de serem inscritos efetivamente, isso indica que ao chegar o momento da primeira aproximação, os candidatos tenham de fato optado pela adoção reconhecendo nela não apenas uma forma de ampliação do grupo familiar ou de resolver um desejo pessoal de ter um filho, mas também de garantir que uma criança possa se desenvolver em relações familiares, se identificando com um novo lugar na rede de parentesco e sentindo-se pertencente a esse novo grupo.

Essas primeiras aproximações estão envoltas por uma série de emoções, de receios e de cuidados. Geralmente, quando estamos falando de uma adoção de criança com idade superior a um ano, os adotantes realizam uma visita na instituição onde se encontra a criança e a ela não deve ser revelado que esse é o encontro com possíveis pais ou mães. A instituição, através de assistente social e/ou psicóloga, realiza uma primeira entrevista com o pretendente e lhe fala sobre a vida da criança na instituição, suas rotinas, responde a questões que versem sobre o cotidiano da criança e seu comportamento. Depois é o momento de

---

<sup>116</sup> Dados levantados pelo Conselho Nacional de Adoção, a fim de subsidiar campanhas de aceleração dos processos, junto aos juízes da infância no Brasil, e também informar a população sobre o panorama geral da adoção no país.

<sup>117</sup> Ao se cadastrar a pessoa recebe o número do processo que pode ser acompanhado pelo sistema de informações do Tribunal de Justiça.

<sup>118</sup> Fantasmas que persistem desde as formas menos regimentadas da adoção no país, quando os juízes e assistentes sociais facilitavam adoções para pessoas que não estavam inscritas na antiga fila de espera, mas que também se sustentam em práticas que se mantêm em comarcas com menor potência do eixo de controle do Sistema de Garantia de Direitos.

conhecer a criança. Porém como afirma uma das responsáveis por uma instituição:

*Não dá pra gente criar um modelo e achar que vai ser sempre daquela forma. Tem vezes que a família chega aqui e vai logo conhecendo a criança, por que até chegar na minha sala ela já passou pela sala de TV ou pelo pátio. A gente vai fazendo como dá. Não segue-se uma ordem rígida. (Maristela, coordenadora de instituição de acolhimento e assistente social)*

Uma vez conhecida a criança, e aceita pelo(s) adotante(s), é iniciado o período de estágio de convivência que também é variável de acordo com cada caso. Esse estágio corresponde a visitas programadas dos interessados na instituição e de saída da criança para passeios e finais de semana com a família. Após a avaliação dos responsáveis pela criança na instituição, é chegado o momento de sua saída. Ela então é levada para sua nova residência.

Considerando que uma criança permanece pelo menos alguns meses, quando não anos, na instituição, podemos entender que para ela essa saída vem acompanhada de muitas inseguranças. Ressalvam-se as diferenças associadas à idade, pois um bebê com menos de um ano expressará essa insegurança de formas mais sutis, elas costumam expressar com intensidade todas as dúvidas, os medos e a própria experiência de novas rotinas e lugares.

Em entrevista com uma menina de 13 anos que havia saído da instituição há um mês, eu escuto:

*Ela não entende que eu tenho saudade das minhas amigas e da Zezé<sup>119</sup>. Eu tenho saudade, mas não quero voltar pra casa lar. Tenho medo que ela pense que eu quero voltar... Eu choro a noite, na cama... Acho que ela não gosta de mim. Meus irmãos foram pra outra casa... a gente se vê as vezes, eu acho que eles não sentem tanta saudade porque estão juntos e são muito pequenos.*

---

<sup>119</sup> Como se referia a uma das cuidadoras da instituição onde estava.

Do outro lado, a insegurança dos adultos de serem vistos como pais e de serem aceitos por esses filhos muitas vezes causa sentimento de dúvida em relação à legitimação do laço parental.

Em atividade junto a pais e mães por adoção, escutei o seguinte relato:

*Eu fiquei muito tempo sem saber o que fazer, tive vontade de devolver, mas não tinha coragem nem de assumir isso pra mim. Um dia quando estávamos indo pra praia, no caminho, ele aponta para a região do Saco Grande e diz: Me leva pra ver a minha mãe, ela mora aqui... Eu acho que meu chão caiu. Meus olhos se encheram de lágrimas, eu respirei fundo, me virei para trás e disse, chorando: De uma vez por todas, a tua mãe sou eu! Posso te levar pra rever as pessoas que já fizeram parte da tua vida, mas não vou deixar de ser a tua mãe... Ele arregalou os olhos, nunca tinha me visto chorar, aprontava todas e eu lá, durona, mas naquele dia eu realmente estava no meu limite. Arregalou o olho, baixou a cabeça e começou a chorar... foi chorando até a praia. Não dissemos mais nada no carro. Quando saiu do carro, saltou no meu colo e me disse: tu é a minha mãe...*

É nesse emaranhado de emoções e de simbologias que as pessoas vão se inscrevendo no terreno da adoção. Outros relatos demonstram o quanto uma criança pode estar preparada ou não para essa passagem, o quanto os adultos também se preparam para esses momentos, mas todos indicam que reside, na passagem da instituição para a nova família, um processo de reconstituição da própria história, das histórias das crianças e dos adultos envolvidos.

Após a saída da criança para a nova família, o juiz emite um documento de guarda que deve permanecer como documento civil da criança até o momento em que a adoção é publicada, na forma de um novo registro civil, onde não constam as condições pelas quais se efetivou a relação parental. Nada da história anterior é mantida nos documentos que passam a identificar essa criança. O que resta é o processo de destituição do poder familiar e o processo de adoção que são arquivados e mantidos para que a qualquer momento, tanto a família

atual<sup>120</sup>, quanto o filho por adoção - após completar 18 anos - possa reivindicar a consulta.

Sabemos que não são os papéis que definem as relações, mas eles atribuem valores às relações e legitimidade diante do Estado e das Instituições. Como já demonstrei, a garantia do direito das crianças expressa o que durante anos se exigiu, entretanto, é no cotidiano das instituições e das vivências das crianças com suas condições de acolhidas que são forçadas formas de estar no mundo.

O processo burocratizado que envolve entrevistas de avaliações, idas e vindas de relatórios e determinações judiciais, são produzidos e confirmam sujeitos e operadores de direitos tensionando as relações a ponto de homogeneizá-las. Quero com isso, oferecer relevo ao que Rifiotis (2007) chama de judicialização das relações sociais.

Tal processo implica um duplo movimento, pois ele amplia o acesso ao sistema judiciário e ao mesmo tempo desvaloriza outras formas de resolução de conflito, reforçando ainda mais a centralidade do Judiciário. (RIFIOTIS, 2007, p. 237)

Rifiotis alerta para uma engrenagem que torna invisível as possibilidades criadas no bojo das relações e que passa a criminalizar a vida. Ocorre que no âmbito dos direitos da criança, a história de invenção do sujeito de direitos transcende a judicialização, posto que ao criar os direitos eles passam a se recriar no cotidiano das práticas institucionais, apresentando uma série de "linhas de fuga" que podem ser entendidas como meios de desburocratizar e des-judicializar a vida.

*Olha, esse universo dos direitos da criança é como todo o resto, tem sempre uma saída que ninguém pensou... mas tem uma coisa na justiça da infância que acaba fazendo com que os juízes que assumem as Varas sejam alvo de piada para os demais magistrados... Eles acham que o que a gente faz é assistência social... e sabe por que? Por que todo mundo sabe que nosso trabalho não para na sentença, quando se trata de criança e adolescente, tem sempre uma política que não*

---

<sup>120</sup> Através de substancial justificativa.

*está funcionando e a gente tem que ouvir assistente social, mãe, pai, conselheiro tutelar. É realmente muito diferente, por que a criança vista como sujeito de direito impõe que adultos executem esses direitos... Você não tem saída que não seja fazer cumprir o ECA, mas ao mesmo tempo, tem que relativizar a vida de cada... O juiz ou juíza que não se der conta que a Vara da Infância precisa reconhecer os limites da lei não pode atuar aqui... (Carolina, juíza da infância)*

O conflito explicitado pela juíza indica o quanto a tentativa de judicialização das relações sociais, no caso dos direitos da criança e do adolescente, é burlada pela realidade que o próprio processo de judicialização forjou.

O título *A Arte de Governar Crianças*, escolhido por Irene Rizzini e Francisco Pilotti para historiar as políticas de assistência à infância no Brasil, figura o que de fato ocorre no campo dos direitos da criança e do adolescente no mundo. No Brasil essa gestão dos cuidados em torno da infância tem sido marcada por práticas que não podem ser estudadas separadas. Estão todas conectadas não só na forma de um sistema de garantia de direitos, mas na forma de rede que articula ética e formas políticas de governamentalidade, como sugeriu Michel Foucault (2008).

Trata-se por tanto, de uma forma de governar, de fazer funcionar uma série de mecanismos capazes de equacionar questões que se relacionam direta e indiretamente com a demografia, com as riquezas e com os comportamentos de cada um e dos coletivos, tudo isso transitando entre práticas disciplinares e de controles a serem observadas no campo etnográfico desta pesquisa.

## **CAPÍTULO II - SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO *LOCUS* DA MEDIDA DE PROTEÇÃO**

Como visto anteriormente, a lei brasileira prevê que crianças e adolescentes cujos direitos tenham sido violados, tendo sido colocada em risco sua proteção integral, poderão ser encaminhadas à medida protetiva de acolhimento.

Em 1990, quando o ECA foi publicado, as instituições que cumpriam o papel de abrigar crianças e adolescentes, ainda mantinham estruturas próximas de asilos e instituições correccionais com um número excessivo de crianças e adolescentes que muitas vezes só eram desvinculadas dessas instituições após completarem a maioridade.

Com a municipalização dos atendimentos de assistência social, cada município foi convocado a estabelecer estratégias de reordenamento ou fechamento de suas instituições, a fim de comporem os critérios estabelecidos pelo ECA.

Não sendo suficiente a indicação das funções a serem exercidas pelas instituições que mantinham a guarda de crianças e adolescentes, em junho de 2009, dois meses após a promulgação da nova lei de adoção, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), publicaram um material cujo teor estabelece as orientações técnicas aos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. (anexo 1)

Cabe-nos atentar para o objetivo central do documento, que é oferecer certa homogeneidade às instituições de acolhimento em todo o território nacional. Atento pra isso, pois os mecanismos construídos para que a lei possa ser operacionalizada serão sempre voltados para a homogeneização das práticas e, mesmo que os textos oficiais reconheçam as peculiaridades locais, o que observo no campo é a experiência de um conflito em manter uma unidade entre as demandas cotidianas e as exigências legais, não porque são contraditórias, mas porque estão localizadas em platôs diferentes. Entendo, que uma pesquisa que procura pensar como se constrói a noção de sujeito na maquinaria da adoção, precisa contar com um conhecimento aprofundado das instituições por onde transitam essas crianças. Meu esforço inicial foi o de conhecer todas as instituições que poderiam compor o universo deste estudo, e após visitas, observações e entrevistas, elegi como central os diálogos, narrativas, expressões e interpretações das crianças acerca de si e do mundo, sendo que essas crianças mantinham em comum o fato de residirem em instituições de

acolhimento ou de por estas instituições terem passado<sup>121</sup>. Assim, o presente estudo, não ficou restrito a uma ou mais instituições, mas privilegiou o diálogo com crianças que residem em instituições acolhedoras ou de acolhimento<sup>122</sup>.

De acordo com Marli Palma (2006), a institucionalização de crianças no Brasil só perdeu sua força como modelo de atendimento, após os primeiros anos de implementação do ECA, passando a ser prevista apenas como medida de proteção excepcional e provisória. No entanto, ainda observa-se, passado vinte e três anos de publicação do Estatuto, que esta é uma medida que se mantém como principal (e mais recorrente) técnica de intervenção.

Em Santa Catarina, o final dos anos de 1990, foi marcado por um crescente da instalação de abrigos, localmente chamados de Casas Lares.

Conforme o dado do Conselho Nacional do Ministério Público, em 2013 Santa Catarina contava com 868 crianças e adolescentes residindo em instituições de acolhimento. A capacidade total de atendimento nessas instituições, no Estado, é de 1.591 vagas.<sup>123</sup> Embora o número de abrigados seja inferior ao número de vagas disponíveis, Santa Catarina é o sexto Estado com maior número de institucionalização de crianças. Um dado relevante, desde que consideremos que os Estados com maior número de instituições acolhedoras estão nas regiões Sudeste e Sul do país.

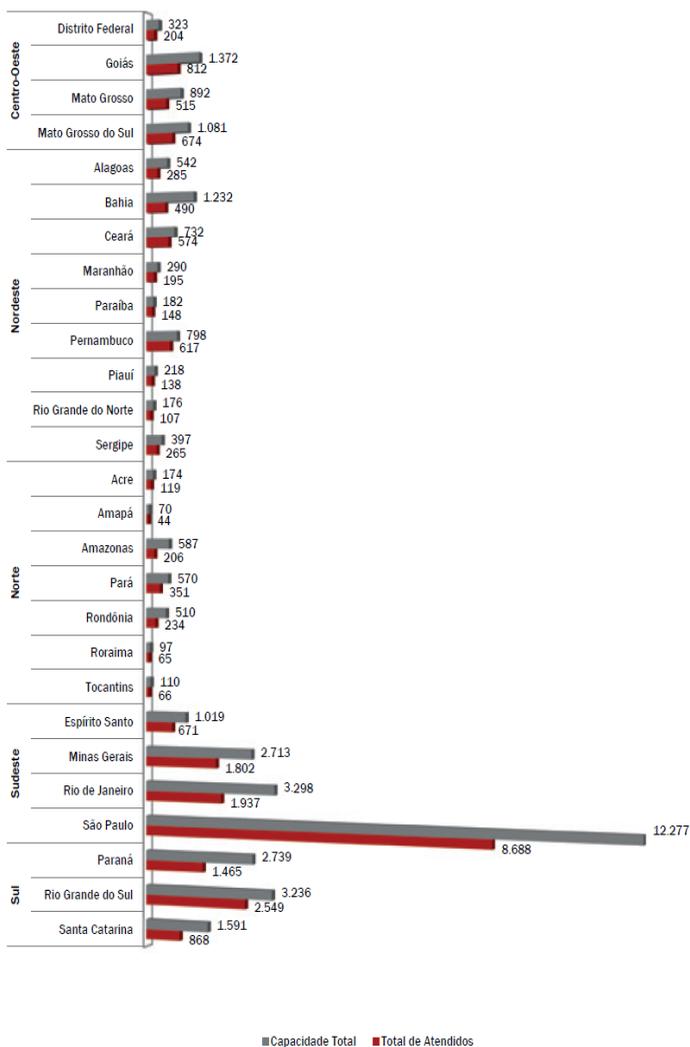
---

<sup>121</sup> Participaram da pesquisa, direta e indiretamente trinta crianças, sendo que cinco já não residiam mais em instituições.

<sup>122</sup> Expressões que denominam as instituições que outrora eram chamadas de abrigo.

<sup>123</sup> Conselho Nacional do Ministério Público, 2013.

Figura 4 - Relação entre a capacidade total e a ocupação em Instituições de Acolhimento em 2013.



Fonte: Relatório da Resolução nº 71/2011 - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Cabe salientar que na análise do Conselho Nacional do Ministério Público (2013), esses dados refletem uma insipiência da política de acolhimento nos Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país. Entretanto, avalio que essa é uma matéria que merece aprofundamento, uma vez que as disparidades das políticas locais e regionais podem expressar necessidades também díspares no que se refere ao uso das instituições de acolhimento como centrais nas políticas de proteção à infância.

Neste capítulo, ofereço relevo às características das instituições pelas quais transitei durante a pesquisa. Nelas a vida, das crianças e dos adultos, era regida pelas diretrizes nacionais, e também pelo que chamo de demanda local. As diretrizes nacionais nos ajudam a pensar como as políticas para as crianças e adolescentes são indicadoras de um modelo de sociedade que ao estabelecer que crianças e adolescentes sejam *sujeitos de direitos* cria também *sujeitos do direito*, que só poderão ser reconhecidos na chave compreensiva dos direitos humanos. E as demandas locais oferecem-nos sentidos para a compreensão das particularidades e o entendimento das várias lógicas que podem intercambiar modos de ser.

## 2.1 A PROTEÇÃO MUNICIPALIZADA: O ACOLHIMENTO EM FLORIANÓPOLIS E EM GASPAS

A partir do princípio da municipalização dos serviços de assistência, segundo as diretrizes nacionais colocadas pelo Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA, 1991) e com a publicação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, 1993), os municípios de Santa Catarina passam, desde 1993, pela implementação, reordenamento e criação de serviços de proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente.<sup>124</sup>

As instituições que até então eram conhecidas como instituições de abrigo e recebiam crianças e adolescentes em situação irregular, conforme já apresentado, passaram por profundas modificações e algumas delas foram desativadas, especialmente aquelas que não

---

<sup>124</sup> Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (2013)

ofereciam condições necessárias para a implementação das medidas, protetivas ou sócio-educativas.<sup>125</sup>

Anteriormente às mudanças instauradas pelas duas leis<sup>126</sup>, em Florianópolis, os meninos eram enviados para a residência dos guardiões, que passavam a se responsabilizar em oferecer trabalho e estudo para eles, e as meninas, eram enviadas ou para famílias substitutas ou para o Asilo de Órfãos São Vicente de Paulo.<sup>127</sup> (AREND, 2005).

O município de Gaspar, apesar de novo<sup>128</sup>, mereceu destaque nesta pesquisa por suas instituições de acolhimento apresentar características de gestão semelhantes a Florianópolis<sup>129</sup> e por uma das suas três instituições ter recebido título de instituição modelo pela Associação de Magistrados Brasileiros. (AMB, 2007)

Embora não haja registros na literatura especializada, através das entrevistas no Fórum de Gaspar e em uma de suas instituições, a história de institucionalização de crianças no município é muito recente. Até 1999, crianças e adolescentes gasparenses que necessitavam de medida protetiva de abrigo, eram encaminhadas para Comarcas vizinhas, especialmente para Blumenau e Itajaí, ficando esses municípios responsáveis em encaminhar os processos de reintegração

---

<sup>125</sup> As medidas sócio-educativas correspondem ao encaminhamento que somente o/a Juiz/Juíza pode dar nos casos em que constata um adolescente como autor de ato infracional. O ECA tem reservado cinco capítulos que se destinam ao Ato Infracional cometido por adolescentes, entre os capítulos dispõe no art. 112 as medidas possíveis a serem aplicadas pelo juizado competente. Sobre essa particularidade ver também VOLPI, 1997.

<sup>126</sup> ECA - Lei nº 9.069/90 e LOAS - Lei nº 8.742/93

<sup>127</sup> O asilo mantido pela Irmandade do Divino Espírito Santo, fundada em Florianópolis em 1773, recebeu o nome de São Vicente de Paulo como forma de homenagear o primeiro padre a fundar um orfanato na Europa. Este asilo, passou a funcionar em Florianópolis no ano de 1910 para atender meninas encaminhadas pela autoridade judiciária ou pela própria família. Mais adiante voltaremos a mencioná-lo, pois compõe o universo pesquisado para essa tese.

<sup>128</sup> Foi emancipado em 1934, tendo sido distrito anteriormente dos Municípios de São Francisco do Sul, Porto Belo, Itajaí e por último, Blumenau.

<sup>129</sup> Todas de gestão não governamental, mas Gaspar com o diferencial de contar com uma gestão co-participativa entre empresariado local, Juizado da Infância e Poder Executivo Municipal.

familiar ou de adoção em conjunto com o setor de assistência social do Município de Gaspar.<sup>130</sup>

A fim de identificar algumas das características estruturais de demandas das instituições de acolhimento destes dois Municípios, sistematizei o quadro abaixo:<sup>131</sup>

---

<sup>130</sup> Dados retirados de entrevista com a Juíza em exercício no ano de 2012, a qual acompanhou a implantação do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente em Gaspar desde 1999, atuando e sendo reconhecida pela comunidade local como principal protagonista da implantação desse sistema no Município.

<sup>131</sup> As informações devem ser analisadas dentro da sua temporalidade. Foram recolhidas no ano de 2012 e 2013 e, dada a dinâmica de entrada e saída de crianças destas instituições, os números se alteram com muita velocidade.

Quadro 1 - Relação capacidade de atendimento e número de crianças atendidas nas Instituições de Acolhimento.

INSTITUIÇÃO	MANTENEDORA	MUNICÍPIO/BAIRRO	FAIXA-ETÁRIA	CAPACIDADE	Nº DE ACOLHIDOS	PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO	PROCESSO DE ADOÇÃO
Lar São Vicente de Paula	Irmandade Divino Espírito Santo (ONG)	Florianópolis/Centro	0 - 6 anos	20	19	1	1 internacional 2 internas
Ação Social Missão	EMAÚS (ONG)	Florianópolis/Santa Mônica	7 - 18 anos	20	18	----	2
Casa de Acolhida Darcy Vitória de Brito	Centro Cultural Escrava Anastácia (ONG)	Florianópolis/Centro	5 - 18 anos	20	20	-----	1 internacional
Casa Lar Luz do Caminho <sup>132</sup>	Grupo Kardecista (ONG)	Florianópolis/Ingleses	-----	20	-----	-----	-----
Casa Lar Nossa Senhora do Carmo	Obras Sociais da Paróquia de Coqueiros (ONG)	Florianópolis/Coqueiros	5 - 11 anos	20	18	3 (2 irmãs)	8
Casa Lar Semente Viva	Igreja Evangélica Semente Viva (ONG)	Florianópolis/Ingleses	2 - 12 anos	10	10	2	2
Lar Recanto do Carinho	GAPA (ONG)	Florianópolis/Agrônômica	0 - 18 anos	20	20	-----	-----
Lar Seara da Esperança	Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (ONG)	Florianópolis/Cachoeira do Bom Jesus	0 - 6 anos	20	21	3 (2 irmãos)	4 (irmãos)
Acolhimento Municipal <sup>133</sup>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (OG)	Florianópolis/Coqueiros	7 - 18 anos	20	8	-----	-----
Casa Lar Sementes do Amanhã	Grupo de apoio à infância e adolescência abrigada (ONG)	Gaspar/Figueiras	0 - 12 anos	20	13	3	4

<sup>132</sup> Não participou da pesquisa, por estar em fase de implementação e não ainda não compor a totalidade do FINAF.

<sup>133</sup> Em processo de implementação.



Os dados demonstram que apenas uma instituição excede o número de crianças indicado pela capacidade de atendimento e pelo que sugere os documentos oficiais de orientações técnicas às instituições de acolhimento. Trata-se do Lar Seara da Esperança que mantém sob sua guarda uma adolescente de 12 anos que reside na instituição desde os primeiros meses de vida, que possui um quadro de dependência em virtude de paralisia cerebral de grau severo<sup>134</sup>. Atualmente a instituição trabalha com a possibilidade de manter a adolescente sobre sua guarda, por toda a sua vida, uma vez que esta é uma instituição que também atua nos cuidados e acolhimento de adultos/idosos.

Ainda no quadro, é possível observar a predominância de organizações religiosas como mantenedoras das instituições de acolhimento e o maior número de processos de adoção comparado aos processos de reintegração familiar. É importante destacar que aqueles que não estão computados nem entre os processos de reintegração nem entre os de adoção, estão *aguardando sentença judicial ou em processo de estudo psicossocial* (Gisele, coordenadora de instituição de acolhimento).<sup>135</sup>

Como mencionei acima, duas cidades, Florianópolis e Gaspar, se destacam pelas diferenças que criaram na área da adoção e na institucionalização de crianças.

Primeiro Florianópolis, única cidade do país que manteve até 2013<sup>136</sup> a totalidade<sup>137</sup> das instituições de acolhimento, administradas pela iniciativa de ONGs, recebendo recursos do Fundo Municipal para a Infância, o que é possível através de projetos encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Depois, a partir do contato com a comissão parlamentar de campanhas pró-adoção<sup>138</sup>, identifiquei que Gaspar, município a 116 km de Florianópolis, contava com apenas duas instituições de acolhimento<sup>139</sup>, as quais estavam sob a influência direta da Juíza da

---

<sup>134</sup> Sem locomoção, sem função da motricidade fina e de fala insistinta.

<sup>135</sup> Mais adiante retomarei esses dois estados das crianças nas instituições.

<sup>136</sup> Em 2013 a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inaugurou duas unidades de acolhimento para crianças e adolescentes do sexo masculino.

<sup>137</sup> São 9 instituições de acolhimento ao todo.

<sup>138</sup> Em 2011.

<sup>139</sup> Sendo que durante a pesquisa uma delas encontrava-se em processo de reordenamento estrutural, dividindo-se em duas para atender adolescentes

Infância que atuava na Comarca, e eram mantidas por empresários locais, outra característica que a colocava como diferente das demais cidades. (AMB, 2007)

Não é possível falar de sistema de proteção municipal, sem considerar que ao oferecermos um *zoom* nos modos de operar o direito e de atender a demanda o que vimos são discrepâncias não só entre setores, municípios e estados, mas também entre a lei e a realidade que ela tenta reger. Então separo aqui as observações realizadas nos dois municípios.

### *Florianópolis*

Capital de Santa Catarina com uma população estimada pelo censo de 2011 em 427. 298 habitantes entre esses 79.388 são crianças<sup>140</sup>, grande parte de seu território está em região insular. Nos os anos de 1990, viu ser implementada a nova lei para crianças e adolescentes e passou a contar com os mecanismos administrativos do poder executivo local e do poder judiciário para proteger crianças e adolescentes.

Antes da publicação do ECA, em Florianópolis, embora numa proporção menor que outras capitais do país, crianças e adolescentes eram abrigados, primeiro pelas razões de abandono que levaram a instalação da Roda no início do séc. XIX, depois pela doutrina da situação irregular que focava principalmente aqueles oriundos de famílias empobrecidas e os filhos da ditadura como já discorrido, esses últimos encaminhados pelo juiz de menores desde que reconhecesse características eleitas como situação irregular.

Como observou Silvia Arend (2005), entre os anos de 1935 e de 1945 em Florianópolis, o poder judiciário e [as políticas assistenciais de Nereu Ramos] passaram a implementar ações que minimizassem os impactos políticos de crianças espalhadas pelas ruas. Isso se deu paralelo ao interesse do Governo de Getúlio Vargas em conhecer minuciosamente a realidade do país, sobretudo no que se referia às áreas da economia e social, o que proporcionou a criação do Instituto Nacional de Estatística<sup>141</sup> em 1936.

---

separados por gênero, o que não me permitiu englobá-la na totalidade da pesquisa.

<sup>140</sup> Ente 0 e 19 anos.

<sup>141</sup> Mais tarde denominado de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O interesse na cartografia da população e a realidade de pauperização de grande parcela dessa população geraram um novo significado para o registro civil o que obrigou os Juizes de Menores emitirem compulsoriamente documentos de registro civil a "menores abandonados, órfãos ou de filiação ignorada, sujeitos à sua jurisdição" (AREND, 2011, p. 210)

Essa proposta de governamentalidade, que visa gerir minuciosamente cada detalhe da vida cotidiana<sup>142</sup>, imposta nesse período, encontrou em Florianópolis eco e se expressou também nas práticas de inquéritos sociais realizados por funcionários do então Juizado de Menores.

Foi assim que em 1940, Getúlio Vargas inaugurou o Abrigo de Menores - Educandário 25 de Novembro, sendo posteriormente entregue à administração da Congregação Marista. O Abrigo era destinado a acolher meninos, aqueles que o Juiz de Menores atribuísse condição de abandonados.

Quanto às meninas, em raros casos, eram alvo dos inquéritos judiciais, uma vez que nesse período os inquéritos eram realizados para apurar as situações daqueles que eram reconhecidos como potencialmente perigosos, os infratores e, conforme o levantamento realizado por Silvia Arend (2011) os Autos de processos do Juizado de Menores, no caso de infrações em que a protagonista fosse do sexo feminino, o processo corria de forma a atenuar a culpa e invisibilizar o ocorrido.

Entretanto, as meninas que eram reconhecidas pelas autoridades judiciárias como abandonadas eram enviadas para o Asilo de Órfãs São Vicente de Paula.

Outra instituição que passou a atender sob a forma de abrigamento já no final dos anos de 1970 foi o Lar Seara da Esperança<sup>143</sup> que acolhia crianças e adolescentes de ambos os sexos.

Em 1972, o governo do Estado de Santa Catarina, inaugurou um centro de internação para adolescentes do sexo masculino com idade de 14 anos que estivesse envolvido em infração penal e por medida judicial necessitasse de intervenção terapêutica, dado o grau de periculosidade identificado nos inquéritos. Embora, esta instituição não estivesse

---

<sup>142</sup> E intensifica a necessidade de desenvolvimento da disciplina (FOUCAULT, 2008)

<sup>143</sup> Administrado pela Instituição Espírita Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE).

localizada em Florianópolis<sup>144</sup>, era uma instituição administrada pela gestão estadual, e sofria forte influência do Juizado da Capital, uma vez que em São José não havia Vara especial do juizado de menores. (BORTOLI, 2004)

Conforme Ricardo Bortoli (2004), em 1977, em uma das dependências do Educandário 25 de Novembro deu-se início ao atendimento de "reeducação" de menores do sexo feminino, cuja avaliação dos inquiridos judiciais às atribuiu o diagnóstico de conduta anti-social.

É importante ressaltar que mesmo que diferentes instituições tenham sido implantadas nesse período que vai de 1930 à 1980 e com abordagem diferentes, ora com o foco na saúde e higienização de menores, ora na segurança pública contra o aumento da criminalidade, suas implantações coincidem com períodos políticos autoritários, reverberando no interior destas instituições medidas disciplinares correcionais de extrema rigidez.

Os três maiores marcos da institucionalização de crianças na Região da Grande Florianópolis, continuam sendo o Educandário XXV de Novembro, o Centro Educacional São Lucas e o Abrigo para Meninas São Vicente de Paula. Entretanto, o Educandário XXV de Novembro é o único que surge nas narrativas de ilhéus com certo saudosismo. São alguns<sup>145</sup> blogs e as autobiografias de florianopolitanos que apontam para a instituição como espaço de redenção e fundamental na formação profissional de quem por lá passou.

Nesses relatos é comum que os ex-internos, como denomina Alzemi Machado (2009), atribuam o sucesso do Abrigo de Menores, à intervenção pedagógica implantada pelos Irmãos Maristas.<sup>146</sup> Tal pedagogia copiava a proposta do pedagogo ucraniano Anton Makarenko, que se especializou na então União Soviética nos anos de

<sup>144</sup> O Centro Educacional São Lucas, foi inaugurado em junho de 1972, com sede no bairro de Barreiros, município de São José, a 16 Km da sede do Juizado da Infância e Juventude na Capital, Florianópolis. Vale destacar que esta instituição, após uma série de denúncias de violência contra os Direitos Humanos no interior de suas dependências, sob intervenção da então Juíza da Infância e Juventude da Comarca de São José, M.M<sup>a</sup> Ana Cristina Borba Alves, foi interditado em dezembro de 2010, sendo o prédio implodido em 2012. (Fonte: Jornal Diário Catarinense de 17/12/2010)

<sup>145</sup> <http://abrigodemorens.blogspot.com.br/>; <http://educandario25denovembroabrigodemorens.zip.net/>

<sup>146</sup> Congregação que assumiu a gestão do Abrigo de 1940 à 1972.

1930, no trabalho com menores abandonados. Segundo Valci Lacerda (1998), Makarenko descreveu, em sua obra "Le Drapeaux Sur La Tour",

...sua experiência na direção de um estabelecimento, cujo nome era "Colônia 1º de Maio", idêntico ao Abrigo de Menores na década de 30, na União Soviética depois da revolução socialista. A única diferença era que a "Colônia 1º de maio" era dirigida por mestres leigos preparados e dispostos a construir uma sociedade nova, enquanto que o Abrigo de Menores só pode ser dirigido por religiosos, por que na sociedade leiga não havia quem fosse capaz. (LACERDA, 1998, p. 85)

Pelos registros históricos organizados por Machado (2009) e Marcelo Vieira (2010), a passagem da gestão dos Irmãos Maristas para o Governo de Colombo Salles, em 1972, coincidindo com os anos mais duros da ditadura militar, o Abrigo de Menores - Educandário XXV de Novembro sofre uma mudança significativa na pedagogia e na manutenção do espaço que passou a ser depreciado pelo tempo sem sofrer as reformas necessárias para mantê-lo satisfatoriamente.

A mudança mais importante pode ser compreendida na apresentação de Alzemi Machado (2009, p. 50), quando trata do controle disciplinar imposto pelos Maristas.

(...) no sistema de coerção adotado para os menores, eram proibidos os castigos corporais, a privação de alimentação e os processos de intimidação capazes de abater a moral (...) o artigo seguinte dizia: "At. 77 - O menor que incorrer em falta será admoestado paternalmente. Se os seus meios suossórios não produzirem efeito, o Diretor (...) fará lhe sentir o mal que fatalmente resultará na continuação de seu mal comportamento. Esgotado esse recurso impor-se-ão, conforme a gravidade da falta: I. Más notas; II. Retirada da aula; III - Privação do recreio, de saídas coletivas e de diversões; IV - Manutenção de silêncio; V - Trabalho de escrita educativa; VI - Proibição de correspondência e de visita; VII - Detenção no estudo; VIII - Recolhimento até oito dias em sala

isolada, da qual somente sairá para as aulas e aprendizado industrial.

Estas medidas foram aos poucos sendo substituídas por medidas ainda mais rígidas e com maior centralidade no corpo, ou seja, os castigos que passaram a predominar foram os de isolamento e de agressão física, este último pouco relatado pelos ex-internos.

As mudanças na administração foram refletindo nas práticas pedagógicas no interior do Abrigo de Menores que em 1980 teve todo o seu prédio central destruído por um incêndio que levantou suspeitas de ter sido premeditado. (Vieira, 2010)

Após o incêndio que não fez nenhuma vítima, todo o espaço antes ocupado pelo Abrigo de Menores passou por uma redefinição e manteve a sede do Juizado de Menores e outras instituições de assistência social.<sup>147</sup> Mesmo que em situações precárias, após o incêndio os menores que estavam em condições de voltar para suas casas, foram desligados e manteve-se o atendimento de alguns que depois foram sendo desligando ou transferidos para outras instituições.

No final dos anos de 1980, Florianópolis implementou novos programas de assistências destinados ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, todos restritos ao espaço anteriormente ocupado pelo Abrigo de Menores, no bairro Agrônômica. O mais notável foi o SOS Criança, que atendia situações de emergência e trabalhava no sentido de proteger a criança, prestar os primeiros socorros em casos de violência e representar a criança junto às autoridades policiais e judiciais de proteção à infância. Uma das funções do SOS Criança consistia em abrigar as crianças que eram vítimas de violência doméstica.

Acompanhando o movimento político que se expressava por todo o país em meados de 1980, o que culminou com a Assembléia Nacional Constituinte em 1988, os movimentos sociais e organizações não-governamentais de defesa dos direitos da criança, passaram a pressionar as autoridades locais para a criação de novas políticas que

---

<sup>147</sup> Em que pese meu interesse em brevemente destacar alguns fatos da história das instituições para crianças em Florianópolis, vale salientar que não por acaso o local ocupado pelo Abrigo de Menores, ainda hoje, 33 anos após o incêndio, é alvo de embates políticos e da especulação imobiliária que na época do incêndio foram cogitados como interessados no terreno.

atendessem as demandas de crianças e adolescente, bem como de suas famílias<sup>148</sup>.

Nesse contexto, a Prefeitura Municipal, criou o Albergue Santa Rita de Cássia e estabeleceu o local que antes era destinado ao Abrigo de Menores como Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente. No complexo funcionavam o SOS - Criança<sup>149</sup>; o Albergue Santa Rita de Cássia<sup>150</sup> e o Casarão<sup>151</sup>, mantendo-os anexos ao prédio do Juizado da Infância e Juventude, antes Juizado de Menores.

Em 1994, o município, atendendo a exigência do ECA, iniciou o processo de reordenamento das instituições e implementou dois Conselhos Tutelares<sup>152</sup>, um ano antes o Asilo das Meninas Lar São Vicente de Paula e o Lar Seara da Esperança, também foram remodelados e passaram a atender crianças de ambos os sexos, com faixa etária entre 0 e 7 anos. Ambas as instituições passaram a ser denominadas de Lar São Vicente de Paula e Abrigo da SERTE, uma mantenedora católica e outra espírita respectivamente.

Cabe aqui uma descrição de como se deu a implantação dos Conselhos Tutelares em Florianópolis. O Conselho Tutelar é um órgão criado através do ECA que deve zelar pelos direitos da criança e do adolescente. Além disso, o Estatuto ainda o classifica como um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional e determina:

Art. 132 - Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no

<sup>148</sup> É importante destacar que nesse momentos as crianças e adolescentes alvo das lutas advinham de situações de miserabilidade ou de pobreza, que não permitiam suas freqüências em escolas ou em espaços livres dos perigos que a rua poderia oferecer, além disso, os movimentos também estavam atentos às violências que ocorreriam no interior de instituições como a Fundação Catarinense de Bem Estar do Menor - FUCABEM (instituição localizada na região metropolitana de Florianópolis que abrigava crianças e adolescentes que estavam envolvidas em algum tipo de delito, o já mencionado Centro Educacional São Lucas).

<sup>149</sup> Com atendimento 24h através de denúncias realizadas por telefone ou *in loco* e atendimento psicossocial dos casos referentes às denúncias.

<sup>150</sup> Atendia em sistema de albergue crianças e adolescentes que não apresentavam vínculos familiares e encontravam nas ruas seus espaços de vida.

<sup>151</sup> Espaço de trabalho artístico e pedagógico, que funcionava como meio de restabelecimento de vínculos das crianças e adolescentes que freqüentavam o albergue, com suas famílias.

<sup>152</sup> Um que atendia a região insular e outro a região continental da cidade.

mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

Art. 134. Lei municipal ou distrital disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros, aos quais é assegurado o direito a: I - cobertura previdenciária; II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal; III - licença-maternidade; IV - licença-paternidade; V - gratificação natalina. Parágrafo único. Constará da lei orçamentária municipal e da do Distrito Federal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares.

Em Florianópolis, a instalação dos conselhos tutelares não se deu sem embate político. Ocorre que tal órgão é considerado um dispositivo que também controla o Estado, na medida em que à ele é dado o poder de fiscalizar e denunciar toda e qualquer violação de direitos da criança e do adolescente, sendo o conselheiro tutelar, comparado ao vereador municipal. (MORAES, 1994)

Em 1994, a política municipal de atenção à criança e ao adolescente, em Florianópolis, cumpria uma agenda assistencialista e protecionista herdada pelos anos anteriores. O governo de Estado ainda se mantinha gestor de grande parte dos órgãos de atenção primária, como o serviço de emergência no atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, o SOS - Criança<sup>153</sup>. Logo da

---

<sup>153</sup> Entre 1990 e 1992, durante o Governo Collor, o qual publicou a Lei 9.069/90 - ECA, enquanto Estados e Municípios se organizavam para implementar o Estatuto, o governo federal em aliança com alguns Estados, entre eles Santa Catarina, implantou nas capitais, o serviço SOS - criança. Tratava-se de uma verba que era repassada aos Estados sem rubricas específicas, mas com o objetivo de implementação desses serviços. Em Florianópolis, o serviço foi implantado em 1991 através de uma parceria entre Município e Estado. Além de Florianópolis, São Paulo e Curitiba também implementaram tal serviço. Outras capitais como Porto Alegre e Rio de Janeiro, passaram investir na implantação

implantação dos conselhos tutelares, os desafios estavam no funcionamento e na apropriação da cidade<sup>154</sup> de uma nova possibilidade de cultura do cuidado da infância.

*Em Florianópolis, mesmo com o exercício de uma gestão democrática, na qual a sociedade civil se faz representar, através de orçamento participativo e dos conselhos de direitos, pessoas investidas da autoridade de um cargo, ou a influência partidária na comunidade, muitas vezes inviabiliza o diálogo e o trabalho... Apesar disso é possível realizar encontros entre lideranças comunitárias; participantes ativos das conquistas locais; pais; crianças; adolescentes e educadores.<sup>155</sup>*

Avalio que os primeiros anos de existência do Conselho Tutelar em Florianópolis foram anos de reorganização da política local, além disso, a disputa de espaços políticos/profissionais entre conselheiros tutelares e técnicos do SOS - criança, ocuparam grande parte das pautas tanto do Executivo Municipal, quanto do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Naquilo que interessa mais diretamente à esta pesquisa, o Conselho Tutelar, após a publicação do ECA, passou a ser o único órgão além do Poder Judiciário, com poder de institucionalizar crianças e adolescentes em medida de abrigo. Esta particularidade foi o principal tema de conflito entre SOS e Conselho Tutelar, uma vez que uma das queixas das instituições de acolhimento era o número excessivo de pedido de vaga que nunca dava conta da demanda.

Foi com a influência do Ministério Público através de um ajuste de conduta<sup>156</sup> junto ao Poder Executivo Municipal, que a infra-estrutura

dos Conselhos Tutelares. A diferença entre ter um serviço prestado pelo poder executivo local e implantar um órgão que tem como atribuição fiscalizar o próprio executivo, fez com que em Florianópolis, os conselhos tutelares só fossem criados em 1994. Atribuiu-se ao avanço, a gestão participativa que ocupava à época, a frente do Executivo Municipal.

<sup>154</sup> Especialmente dos órgãos representativos da sociedade civil.

<sup>155</sup> Estratos de meu diário como conselheira tutelar na gestão de 1994 à 1997.

<sup>156</sup> O termo de ajuste de conduta é um procedimento criado pelo ECA, mas que também se encontra no Código de Defesa do Consumidor, e serve para que o Ministério Público, e outros órgãos públicos legitimados, " poderão tomar dos

do SOS - criança passou a ser ocupada por programas de retaguarda do Conselho Tutelar, inicialmente, acompanhamento psicossocial às crianças, adolescentes e famílias vítimas de violência e distribuição de cesta básica.

A partir de 2001 os programas implementados se multiplicaram: Programa Sentinela - de atendimento às vítimas de violência sexual; PETI - programa de erradicação do trabalho infantil; e outros de atendimento no contra-turno da escola<sup>157</sup>, além de oferecer contra partida no atendimento à medida protetiva de acolhimento.

Ente 1994 e 1995, com características que se aproximavam de residências comuns, as Casas Lares - como passaram a ser chamadas, foram implantadas. Eram duas instituições de acolhimento que atendiam meninas e meninos em idade entre 8 e 18 anos e eram administradas por grupos religiosos locais.<sup>158</sup>

Desde então, o número de instituições de acolhimento em Florianópolis cresceu para nove, sendo que aquelas que já haviam sido criadas nos anos de 1990, mantêm-se até os dias de hoje.

Com a descentralização dos serviços de assistência, prevista tanto no ECA, quanto na LOAS, Florianópolis, tem regulamentado seu atendimento à criança e ao adolescentes, através da Lei 3.794/92, com alguns de seus artigos revogados em 2009, através da Lei 7.855/2009.<sup>159</sup>

### *Gaspar*

Município situado ao norte do estado, na região do Vale do Itajaí, com uma população estimada em 54. 687 habitantes, faz divisa com Blumenau, pólo industrial da região. Possui uma média de 13.295

---

interessados compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais..." (Art. 211, ECA). Tal procedimento tem valor de título executivo extrajudicial.

<sup>157</sup> Todos os programas cujas diretrizes fazem parte da política nacional de garantia de direitos da criança e do adolescente (CONANDA, 2010)

<sup>158</sup> Ações Sociais da Paróquia de Coqueiros e Grupo EMAÚS.

<sup>159</sup> A Lei nº 3.794/92 dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Florianópolis e a Lei nº 7.855/2009, dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

crianças<sup>160</sup>, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Até 2003, o município contava com a ajuda das instituições de Blumenau e tinha apenas uma casa que servia de abrigo para crianças de todas as idades e de ambos os sexos. Considerando que estamos falando de um cidade pequena, com problemas sociais proporcionais ao número de habitantes, Gaspar acabava acolhendo muito mais, crianças que vinham de municípios ainda menores como Ilhota.

Em 2003, a então Juíza da Vara da Infância de Gaspar, passou a receber uma série de solicitações de profissionais e de moradores do entorno da única instituição da cidade. As queixas se referiam ao estado precário da casa e ao barulho que as crianças faziam atrapalhando a "ordem" dos moradores. Com posse das solicitações, a juíza reuniu-se com o procurador da Vara e com empresários da região, lojistas e políticos para elaborar um projeto de reordenamento da instituição, que passou a chamar de Elo Social.

Não sem brigas políticas e pressões sociais, o grupo que se formou para as modificações da casa das crianças conseguiu redefinir formas de manutenção e contratação de equipe especializada para as atividades necessárias na instituição. Em 2007, a instituição recebeu da Associação de Magistrados Brasileiros o título de 7ª melhor abrigo do país.

Após a transformação da única instituição de acolhimento da cidade, mais duas foram criadas para abrigar adolescentes e, em 2011, a cidade contava com o funcionamento das três instituições.

O curioso, no caso de Gaspar, é que, diferente dos demais municípios, foi à autoridade judicial que orquestrou a implementação das instituições de acolhimento, sendo também ela consultada pela equipe de trabalho das instituições sempre que precisavam encaminhar as situações das crianças para outros serviços. Outro dado que foi possível observar, era a sua presença não só no campo das decisões da casa, mas física (em visita semanal), na relação com as crianças discutindo com cada uma delas os seus processos.

Nos demais municípios do Estado de Santa Catarina, a criação e implementação das instituições de acolhimento foram realizadas com a orientação e assessoria, principalmente, de assistentes sociais vinculadas

---

<sup>160</sup> Pessoas entre 0 e 19 anos.

à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Santa Catarina e do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente. (CARREIRÃO, 2005)

O período em que a Juíza MM. Ana Paula de Amaro da Silveira, respondeu pela Vara da Infância em Gaspar, foi marcado, segundo relato de técnicas da Instituição de Acolhimento, por sua presença regular na instituição e por seu diálogo direto com as crianças. Semanalmente a juíza visitava as crianças e se reunia com elas para responder perguntas sobre seus processos. Cenas que podem ser vistas documentário "*O que o destino me mandar*" (BASTOS, 2005), sobre a realidade de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento no estado de Santa Catarina, realizado no ano de 2004 e lançado em 2005.

Em março de 2013, após ter sido transferida para a corregedoria<sup>161</sup>, a Juíza passou a ser alvo de grave denúncia que colocou em dúvida sua integridade nos encaminhamentos de destituições do poder familiar e consequentes adoções.<sup>162</sup> As denúncias não foram confirmadas e o que se instalou foram animosidades entre as autoridades do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Como mencionei acima, a história de institucionalização de crianças em Gaspar é recente, datando de 1999 a criação da primeira instituição já organizada conforme os preceitos da lei vigente, o ECA e a LOAS.

O impasse mais recente que levou as autoridades judiciárias a responder a sociedade brasileira sobre possíveis irregularidades cometidas pela Juíza Ana Paula, em processos de destituição do poder familiar e consequente colocação de crianças para adoção, referia que a juíza não ouviu o Ministério Público em pelo menos dois processos de destituição do poder familiar, procedimento este que é obrigatório, fazendo parte do trâmite dos processos.

A Promotora Dr<sup>a</sup> Ellen Sanchez<sup>163</sup> consultada pela mídia para responder a denúncia, realizada pela Emissora Globo de Televisão em 24 de março de 2013, confirmou em rede nacional televisiva que alguns

---

<sup>161</sup> Na Capital em dezembro de 2012.

<sup>162</sup> Mais adiante será analisado o episódio que denunciava ações criminosas sob a responsabilidade da Juíza Ana Paula de Amaro da Silveira. É importante saber que nesse período vivíamos um *boom* da visibilidade de casos de adoção na mídia brasileira. Trata-se de uma campanha dos meios de comunicação e também da Associação Nacional do Grupos de Apoio a Adoção (ANGAAD).

<sup>163</sup> Coordenadora interina do Centro de Apoio à Infância e Juventude do Ministério Público de Santa Catarina.

processos de Gaspar seriam revistos por não terem sido anexados pareceres do Ministério Público.<sup>164</sup> Após uma série de entrevistas e de pareceres do Tribunal de Justiça avaliando os procedimentos nos processos em questão, os casos foram encerrados, confirmando que não havia improbidade por parte da Juíza.

Esta situação parece expressar um modelo midiático que procura explorar as informações de forma sensacionalista e pouco preocupada com os efeitos das notícias no cotidiano da vida dos telespectadores, o que se aproxima do que Marialva Barbosa (2007) caracteriza como um jornalismo que faz do jornalista uma espécie de investigador do cotidiano, "numa clara estratégia de natureza política; a radicalização do jornalismo cidadão,..." (BARBOSA, 2007, p. 221)

O teor da reportagem era: "para acelerar processos de adoção, a justiça retira crianças de suas famílias de origem sem escutar as famílias e sem o conhecimento do ministério público." Tratou-se, portanto, de denúncia grave contra o poder judiciário, e manteve em alerta inúmeras famílias que estão envolvidas em processos de adoção naquela Comarca e fora dela, uma vez que desestabilizou o poder da Justiça da Infância, nessa matéria. Não só sob alerta, as famílias passaram a viver a angústia resultante da insegurança frente às decisões judiciais que lhes outorgaram o direito de ser mãe e/ou pai.

Dias após a matéria ter ido ao ar, fui procurada por duas pessoas que haviam adotado seus filhos naquela Comarca. Tratava-se de duas famílias que estavam aterrorizadas com a possibilidade de terem revistos os processos de destituição do poder familiar que lhes deu o direito de adotar os filhos. Sugeri que procurassem seus advogados em busca de orientação. Os advogados pediram vistas dos processos e avaliaram que não havia possibilidade de revisão naqueles processos que contavam com todos os passos e apreciações necessárias por parte dos atores. Mesmo com os pareceres dos advogados as famílias mostraram-se apreensivas e passaram a elaborar planos de fuga ou de resistência caso algo acontecesse, que os obrigassem a "devolver" os/as filhos/as.

Repetindo os efeitos meteóricos das notícias sensacionais, os impactos da matéria foram se diluindo até dar passagem para outras urgências do cotidiano, como escola, trabalho, amigos, viagens e as famílias já não se ocupavam mais com essa questão.

---

<sup>164</sup>

<http://globoTV.globo.com/rbs-sc/jornal-do-almoco-sc/v/reportagem-do-fantastico-apresenta-denuncias-de-adocoes-irregulares-em-gaspar/2479533/>

Em Gaspar, a matéria provocou mobilização de vários setores e chegou à Câmara Municipal, através de requerimento da relação completa de todas as pessoas que adotaram crianças em Gaspar à Direção da Câmara para que fosse encaminhada solicitação ao Poder Judiciário. Tal requerimento partiu do Vereador Antônio Carlos Dalsochio que tornou pública sua iniciativa através de rede social virtual. Diz na sua justificativa:

Diante da repercussão de matérias jornalísticas, inclusive em rede nacional, como foi o caso do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, veiculado no último domingo, dia 25/03/2013, e também de Jornais, Rádios locais e redes sociais, sobre a questão das adoções ilegais que estão sendo e foram feitas, principalmente no município de Gaspar, e toda problemática que isto envolve, cabe a esta Casa Legislativa o dever de auxiliar, de todas as formas possíveis, a elucidação desses fatos, para que sejam sanadas, corrigidas e punidos, se for o caso, todos os envolvidos nessas denúncias que, se comprovadas, constituem-se em crimes bárbaros contra a família gasparense e de cidades vizinhas. Eis o requerimento, o qual se pede que seja apreciado e aprovado pela Edilidade.<sup>165</sup>

A solicitação da Câmara Municipal de Gaspar não foi atendida, uma vez que, no entendimento dos magistrados, tal solicitação representava uma afronta ao segredo de justiça em que correm os processos de destituição de poder familiar e de adoção.

De acordo com a assessoria de imprensa da Câmara Municipal de Gaspar, através de jornal eletrônico:

As pessoas que lotaram o Plenário, inclusive com muitos acompanhando o evento de pé, ouviram do juiz Dr. Vitoraldo Bridi, da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que, após uma minuciosa auditoria nos mais de 400 processos de adoções da Vara da Infância e Adolescência da Comarca de Gaspar ao longo do

---

<sup>165</sup> <https://www.facebook.com/antonio.dalsochio?fref=ts>

tempo em que a juíza Ana Paula Amaro da Silveira ficou a frente do órgão, não foi constatada nenhuma irregularidade. "Todos os processos de adoções foram revisados e, como esperávamos, tudo ocorreu dentro da legalidade. O trabalho desenvolvido pela juíza Ana Paula é exemplar." (...) Além da auditoria nos processos, foi realizada uma inspeção aos três abrigos existentes na cidade. O juiz-corregedor Alexandre Takashima, que comandou as visitas, também garantiu a inexistência de irregularidades. "Mas do que isso, os programas daqui têm ações como acompanhamento pós-acolhimento que são inéditos no Estado e servem de referência", afirmou.<sup>166</sup>

A pesquisa de campo em Gaspar ocorreu em 2012, quando foi possível conhecer uma das três instituições de acolhimento<sup>167</sup>, e realizar entrevistas com as funcionárias da instituição e com a juíza da Vara da Infância.

O sistema de Garantia de Direitos em Gaspar conta com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal de Assistência Social, um Conselho Tutelar as três instituições de acolhimento, a rede pública de educação e a de saúde; e com serviços e programas gestados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, todos previstos na Lei 14.032/93, que dispõe sobre a política municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Em ambos os municípios, o serviço de acolhimento de crianças é administrado por ONGs que dependem de doações e de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA)<sup>168</sup>.

---

<sup>166</sup> <http://www.camaragaspar.sc.gov.br/noticias-detalle.php?id=446#>

<sup>167</sup> As outras duas estavam passando por reformas.

<sup>168</sup> O ECA prevê como diretriz da política de atendimento à criança e ao adolescente a manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais, vinculados e geridos pelos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente. Ambos os municípios criam e regulamentam o FMDCA, através de lei municipal que dispõe sobre a política de atendimento à criança e ao adolescente e ao funcionamento do conselho de direitos. Nas duas leis, observa-se que o FMDCA se constitui de dotações orçamentárias e/ou subvenções que lhe sejam destinadas pela Prefeitura Municipal; recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

As doações costumam acontecer de forma direta, numa relação entre o/a doador/a e a instituição. Quanto ao FMDCA, as instituições concorrem a editais anuais que estabelecem as possibilidades de uso do recurso para os quais cada instituição deve apresentar projetos de aplicação do mesmo. Considerando que tanto as doações quanto os recursos oriundos do FMDCA oscilam de acordo com fatores externos às instituições, o que as leva a atravessar, com muita constância, situações financeiras difíceis que refletem diretamente no atendimento às crianças, a começar pela contratação de pessoal especializado.

Um dos diferenciais entre Florianópolis e Gaspar corresponde ao fato de que em Florianópolis, as instituições de acolhimento, com exceção de uma, são mantidas por instituições religiosas. Essa peculiaridade expressa uma conservação da história da assistência social no Brasil, especialmente no cuidado com crianças<sup>169</sup> e a influência marcante da Igreja Católica nas práticas religiosas que vieram a se constituir no Brasil com grande predominância, tal influência corresponde ao estabelecimento de regimes de verdades que passam a constituir o cotidiano nas instituições. Esses regimes podem ser observados no estabelecimento das regras, nas rotinas, na escolha de profissionais e em detalhes da estrutura física como imagens ou não de Santos ou de outras personagens centrais nas religiões sobre as quais se baseiam os princípios das instituições.

No total, de acordo com o Quadro 1, são três instituições católicas; duas kardecistas; e uma evangélica. Estas mantenedoras, apesar de não garantirem uma regularidade nos pagamentos das folhas de pessoal, garantem, através de suas campanhas nas paróquias ou na comunidade de adeptos, a manutenção das casas, alimentação, higiene e saúde.<sup>170</sup>

---

recursos oriundos de convênios atinentes à execução de políticas de atendimento à criança e ao adolescente firmados pelo Município; doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados; valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas em Lei; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; o produto de vendas de materiais, publicações e eventos realizados; saldo positivo, apurado em balanço do exercício anterior; Doações de contribuintes do Imposto de Renda e outros incentivos governamentais.

<sup>169</sup> Ver DEL PRIORI, 1995.

<sup>170</sup> Vale comentar que nenhuma das mantenedoras atua de maneira a impor um credo às crianças, ou apresentam atividades religiosas em suas rotinas.

Em Gaspar, o ato de implantação das instituições se deu mediante um acordo entre setores da sociedade que se responsabilizam pela manutenção da qualidade do atendimento.<sup>171</sup>

O sistema de garantia de direitos, previsto no ECA e implementado pelos governos nas três dimensões do Estado (nacional, estadual e municipal), procura, através de diretrizes nacionais manter articulada cada uma dessas dimensões através de Conferências (Municipais, Estaduais, Regionais e Nacional) e de Encontros entre os setores<sup>172</sup> com a participação de representantes de todo o sistema.

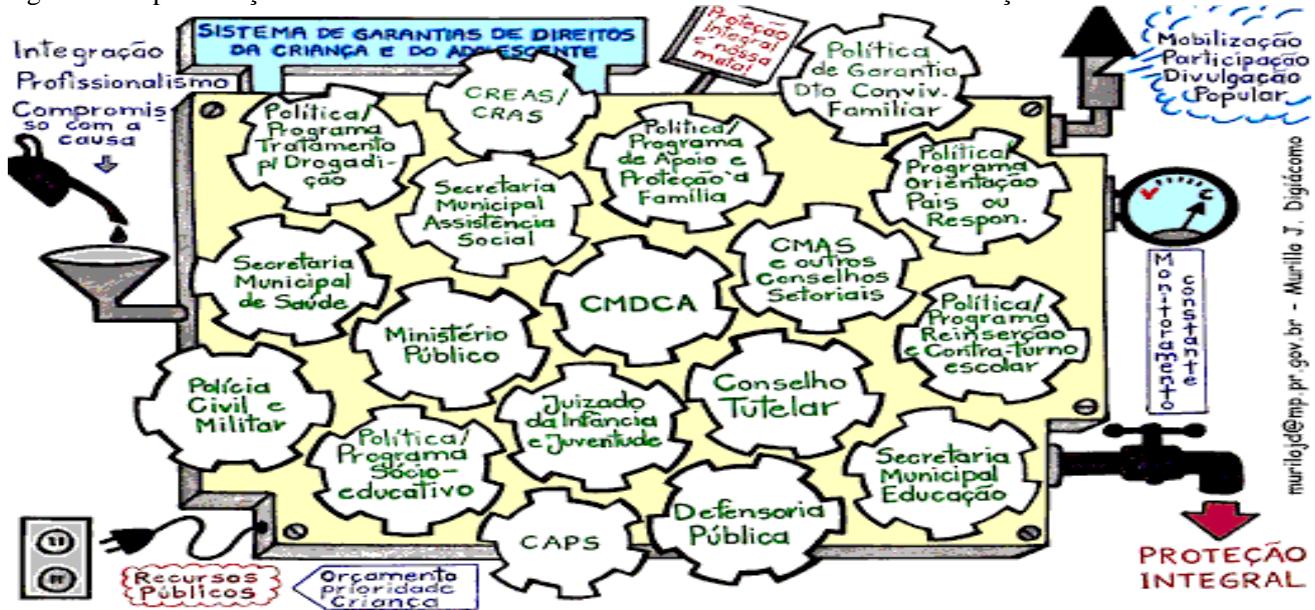
---

Entretanto, as instituições kardecistas e evangélica, costumam contratar funcionários que comungam dos princípios religiosos da mantenedora.

<sup>171</sup> Dados recolhidos em entrevistas com a Juíza e com técnicas da instituição.

<sup>172</sup> Estes organizados por cada setor (instituições de acolhimento; poder judiciário; conselhos tutelares; educação; saúde; etc.)

Figura 5 - Representação do funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.



Fonte: Manual do Promotor de Justiça da Infância e Juventude/Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude. CIJ-MP/SC

Mesmo que, conforme a representação gráfica do sistema, o documento elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado de Santa Catarina presente, através do *Manual do Promotor de Justiça da Infância e Juventude (2010)*, um sistema com engrenagens do mesmo tamanho, representado certa equidade entre os atores, na prática a dependência do orçamento público para fazer girar as rodas, mantém uma hierarquização entre as várias dimensões do sistema, mantendo a política de atendimento sob os auspícios da gestão executiva local.

Ainda vale destacar que tanto em Florianópolis quanto em Gaspar, o monitoramento do sistema, que deve ser realizado pelo Conselho de Direitos Municipal através de relatórios e dados que lhes são enviados por todas as demais dimensões sofrem com a sensível desarticulação do próprio sistema.

O entendimento de operadores do direito<sup>173</sup> e de representantes dos setores da sociedade em Conselhos e Instituições é de que o sistema de Garantia de Direitos deve ser compreendido

como um sistema vivo, onde seus elementos (espaços, instrumentos, atores) formam uma teia de relações entrelaçadas que, de modo ordenado, contribuem para o mesmo fim, a garantia de direitos de crianças e adolescentes. (Ministério Público de Santa Catarina, 2010, p.229)

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal. (CONANDA, 2006, p. 03)

Na medida em que entro no cotidiano desse sistema, percebo que tal entendimento faz parte dos vários discursos que compõem o universo da pesquisa, mas em cada espaço ele assume proporções e

---

<sup>173</sup> Magistrados, procuradores e defensores.

significados diferentes que irão oferecer corpo ao que identifiquei como platôs ou planos diferentes da realidade, vale ressaltar que esses platôs não são entidades, *em si*, são projeções de elementos significativos do campo que tomo como planos a serem analisados e não localizados. Trata-se, definitivamente, de uma direção metodológica que procura considerar que o campo é constituído da co-existência de lógicas diversas e que não há obrigatoriedade de correspondência entre uma lógica e um lugar delimitado no campo.

Em Gaspar, a atuação direta da juíza nas ações desenvolvidas e na formação de profissionais das Casas Lares, indica uma particularidade não encontrada nos demais municípios do Estado, nos quais o trabalho dos juízes e juízas se restringe às análises e sentenças nos processos<sup>174</sup> e, por isso uma maior fluidez destes processos. Considerando que esse procedimento influencia diretamente no cotidiano das instituições e, portanto, na vida das crianças, a entrevista com a juíza e observação na Vara da Infância de Gaspar serviu para compor a totalidade do campo.

Considerando que Florianópolis possui um sistema de garantia de direitos consolidado há mais tempo que Gaspar e de uma complexidade diferenciada, passei mais tempo envolvida com as questões que correspondem a esse sistema, além disso, em Florianópolis, se estabeleceu um Fórum de Instituições de Acolhimento, através do qual pude me inserir com maior liberdade de trânsito, no interior das instituições e no contato com as crianças.

## 2.2 O FÓRUM DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO - FINAF

Em 2005 os Conselhos Tutelares de Florianópolis realizaram uma pesquisa com o objetivo de avaliar as atividades realizadas nas instituições de acolhimento. Naquele período o Município contava com apenas seis instituições. Como já observei anteriormente, no levantamento, a principal características que diferenciava essas instituições das demais no Estado, era o fato de todas serem mantidas por donativos e gestadas por ONGs. A municipalidade se encarregava de acolher famílias com crianças e adolescentes em caráter de urgência somente nos casos de falta de habitação ou em trânsito.

---

<sup>174</sup> Análise recolhida nos encontros estaduais de grupos de adoção e entrevistas com juízas e assistentes sociais.

Na avaliação dos CTs, uma das questões mais marcantes correspondia à desarticulação da rede de atendimento e ao pouco diálogo entre as instituições de acolhimento. No mesmo período, eu supervisionava uma estagiária no Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de Florianópolis (GEAAF), na ocasião, uma das atividades do estágio, correspondia à visita nas instituições, para o levantamento da realidade dessas instituições. Ao final do levantamento, observamos o que os CTs já haviam apontado: falta de diálogo entre as instituições, mas também falta de diálogo e acompanhamento dos processos de cada criança junto ao poder judiciário.

Essa realidade nos levou a provocar uma reunião entre representantes dos CTs; das instituições e do poder judiciário. Estiveram presentes todas as instituições através de seus representantes que estabeleceram entre si o compromisso de organizarem um grupo de discussão e estudo das situações experimentadas no cotidiano. Uma das questões mais difíceis naquele momento relacionava-se à interlocução junto ao poder judiciário, sobretudo, no que se referia aos tempos dos processos das crianças e dos adolescentes e dos processos de destituição do poder familiar.

A partir desse acontecimento, passou-se a se constituir o Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis (FINAF). Entendi que o FINAF seria um dos espaços por onde minha pesquisa precisaria transitar, especialmente porque após alguns meses - em 2011 - fui convidada por uma das coordenadoras de uma instituição a participar de uma das reuniões do grupo. Como ainda não havia conseguido contato com todas as instituições, percebi que essa seria a oportunidade de falar de meus interesses de pesquisa e de agendar algumas visitas.

Consegui participar da primeira reunião em 12.07.2012, após o retorno de meu período de estágio doutoral, em Paris. Na ocasião apresentei parte de meu projeto, sobretudo, no que correspondia aos objetivos da pesquisa e apresentei alguns dados que pude analisar da realidade francesa no que concerne à proteção à infância e à família.

Todos os representantes presentes<sup>175</sup> se interessaram e prontamente abriram as portas das instituições para que eu realizasse visitas e a própria pesquisa. Solicitei que permitissem que eu passasse a

---

<sup>175</sup> Participam dessas reuniões as/os coordenadoras/es, assistentes sociais e psicólogas das instituições. Mais tarde observei que há pouca ausência das profissionais nessas reuniões.

observar as reuniões do FINAF. Aceitaram, mas me pediram que eu ajudasse na organização do FINAF, pois estão há dois anos tentando redigir um regimento. Senti esse pedido como uma expressão da reciprocidade em campo; permitem-me participar do grupo desde que eu troque trabalho com eles. Ofereci-me para ajudar na leitura e na realização das atas das reuniões, talvez os registros pudessem lhes ajudar na organização que pretendiam para o grupo. Passei então a participar do FINAF, na qualidade de pesquisadora-colaboradora.

Identifiquei, ao longo de 2012 e 2013, que existem três temas que recorrentes nas pautas do grupo: 1. O desafio de organizar visitas entre irmãos que se encontram em instituições diferentes; 2. Dificuldade na relação com o poder judiciário no que se refere às avaliações das crianças e das famílias para aceleração dos processos; e 3. Dificuldade com os cuidados (relação, tratamento e acompanhamento) de crianças e adolescentes que apresentam psicodiagnóstico de algum transtorno de personalidade.

Sobre esses temas, também observo que há uma confluência para a dificuldade operacional de colocar em prática o que se denomina no direito como garantia de direitos. Foi no FINAF, que compreendi que as instituições e seus atores passam a pelear diariamente contra uma onda de ineficiência das políticas públicas para as crianças. Não por que as políticas não sejam adequadas, mas por que elas não correspondem às demandas reais das crianças e das famílias.

As visitas entre irmãos passam a ser necessárias, sobretudo porque foram separados. Para cumprir o princípio da convivência familiar, cada instituição necessita de uma infra-estrutura que viabilize o deslocamento de, no mínimo, um adulto com a/as crianças que irão realizar a visita. Além da questão material da falta de recursos, existem as questões cotidianas colocadas pelas crianças em torno das preocupações, interesses, medos, anseios em relação ao/s irmão/s que possam estar em outra instituição.

Essa questão aparece no campo quando, ao contar uma história para Déia (5 anos), ela se refere à vontade de que o juiz lhe entregasse um papel para que ela pudesse entrar em uma máquina e encontrar as irmãs. Déia se encontrava esporadicamente com as irmãs sempre que as instituições proporcionavam essa visita, mas ela reclamava essa ausência, diz que demora muito pra visitar. Mais tarde, após ela já ter sido adotada por uma família de italianos, numa conversa com a psicóloga, eu soube que foram as três para a Itália, mas duas para uma família e outra para outra família. A psicóloga relatava a situação lamentando-se, pois afirmava que a irmã mais velha se preocupava

muito com um dos irmãos, que não havia sido adotado, fugiu da instituição e morava nas ruas. Segundo a psicóloga, a irmã mais velha de Déia, foi para a Itália, mas afirmou no último encontro que um dia reuniria os irmãos.

Outra situação semelhante pode ser assistida no conjunto de relatos levantados por Ângela Bastos (2005), no documentário "*O que o Destino me Mandar*": Simone aos 17 anos estava em uma instituição há 3 meses. Ela e os irmãos foram acolhidos após 5 meses da morte da mãe e da denúncia de vizinhos que perceberam que as crianças estavam negligenciadas. Simone, narra sua história e afirma que muitas vezes sentiu-se culpada por não ter conseguido cuidar dos irmãos no lugar da mãe. Enquanto segue narrando sua história vai apresentando argumentos que lhe possibilitam, ao final da entrevista dizer que sabe que não era responsabilidade dela cuidar dos irmãos porque ela mesma estava sofrendo com a morte da mãe. Sua maior preocupação era que os irmãos fossem adotados "por uma família que queira um filho de verdade", por que assim acredita que eles seriam protegidos. Afirma que sabe que ela própria não será adotada, que com a sua idade ninguém irá se interessar. "As pessoas querem um bebezinho pequeno de olho azul..."

Quanto ao segundo tema recorrente nas reuniões do FINAF, corresponde a relação das instituições com o poder judiciário. Aqui talvez tenhamos que dar maior relevo para a existência de uma multiplicidade de lógicas que se cruzam no universo da pesquisa. Em algumas reuniões foi possível observar que quando falam de poder judiciário<sup>176</sup> estão falando das relações com juíza, promotora, advogado, assistentes sociais e psicóloga. E nessas relações pode-se observar nuances diferenciada entre as instituições e na especificidade de cada função ocupada no poder judiciário.

Em 2010, o tribunal de justiça de Santa Catarina, realizou concurso público e entre as vagas existentes, contava com duas vagas para assistentes sociais e uma de psicologia a serem ocupadas na Vara da Infância e Juventude de Florianópolis. Até então, o serviço psicossocial da Vara era realizado por três assistentes sociais que dividiam os processos relativos ao ato infracional, destituição de poder familiar, pós-adoção, e precatórias<sup>177</sup> e por psicólogas/os nomeadas/os

---

<sup>176</sup> E geralmente referem-se: o judiciário.

<sup>177</sup> Carta precatória é um instrumento jurídico de comunicação utilizado entre juízes para indicar que um indivíduo com processo judicial em uma Comarca e

como peritas/os, para os processos que exigiam perícia psicológica e ainda contava com uma assistente social e estagiárias de psicologia que atuavam em processos de cadastramento de adoção, no setor nomeado Central de Adoção.

Após o concurso, as vagas foram ocupadas e a Vara da Infância passou a contar com um setor de psicologia que até então vinha sendo ocupado por estagiários em um convênio entre Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e Tribunal de Justiça. Assim, o quadro técnico da Vara passou a ser de cinco assistentes sociais e uma psicóloga que atendem toda a demanda de processos.

Para atender os casos de destituição de poder familiar, as assistentes sociais em conjunto com a juíza da Vara, se divide de acordo com as instituições, cada uma delas é técnica responsável por uma ou duas instituições o que significa que todas as crianças que estiverem naquela instituição, o processo - seja ele de destituição, reintegração ou de adoção - é de sua responsabilidade.

De acordo com as coordenadoras das instituições essa forma facilita o encaminhamento dos processos e *"torna a relação com o poder judiciário mais próxima"*. Entretanto, uma das coordenadoras reclama porque a técnica responsável por sua instituição *"não é uma pessoa fácil de lidar. Ela é muito fechada e parece que a gente está sempre fazendo algo errado. Os processos demoram..."*

Essa relação entre instituições e poder judiciário apresenta informalidade, pois as comunicações muitas vezes são feitas através de contato telefônico ou por correio virtual, por outro lado cada situação nova que envolve crianças e famílias, a instituição deve obrigatoriamente, registrar no sistema informatizado do tribunal de justiça, ao qual têm acesso através de senha remetida pelo próprio sistema, no formulário do plano individual de atendimento (anexo 2). Assim, um mesmo processo ou situação passa por contatos telefônicos informais, encontros e reuniões entre técnicos responsáveis das instâncias a que está vinculada a criança e por meio burocrático informatizado.

Um exemplo disso é relatado por uma das coordenadoras em reunião do FINAF:

---

muda de residência, tendo que a outra Comarca enviar relatórios e acompanhar o processo sempre que se fizer necessário.

*Na semana passada descobrimos que uma das crianças da casa, com processo de destituição em fase final, tem uma irmã maior e tios que residem em outro município e que desejam ficar com ela. Há um ano, quando ela foi acolhida, o judiciário não tinha essa informação, fomos atrás e descobrimos que essa família havia perdido o contato, porque a mãe tinha vindo embora com a menina. E agora, a técnica do poder judiciário não aceita que ela vá com essa família, diz que até agora não procuraram, e que ela ainda está numa idade boa para ser adotada, se esperar muito para que seja feito o estudo dessa família, o tempo vai passar e a podemos perder a chance de encaminhá-la para adoção. Nós brigamos por isso, e eu fui acusada de estar fazendo algo que é do judiciário, mas se a gente não fosse atrás ninguém ia descobrir isso... No fim decidimos correr com o estudo, fomos visitar a família e verificar as condições para que a menina fique com a família dela, registramos tudo no PIA, porque se não tiver esse registro é como se não tivesse acontecido... no final o que vale é aquilo que é registrado, mesmo que todo mundo saiba que tem a família, que pode ficar com a criança...*

O que se destaca é que há nessas relações a presença invisível de um campo de tensão. Aqui parece se revelar uma dimensão da rede de garantia de direitos que procura articular promoção, defesa e controle num eixo que se torna tentacular na medida em que a prática exige funções específicas de cada ator.

Quero dizer com isso que essas relações entre instituições e poder judiciário são marcadas pelo exercício de controle de uns e outros. Se de um lado o poder judiciário, na figura de cada um de seus atores, exige que as instituições cumpram com suas funções, alimentando com registros da história e do desenvolvimento de cada criança o banco de dados da justiça<sup>178</sup>, do outro as instituições cobram a agilidade nos processos. Ocorre que a dificuldade de corresponder ao tempo fixado, tanto no sistema informatizado quanto nos processos judiciais<sup>179</sup>, é

---

<sup>178</sup> O que é realizado através do Plano Individual de Acolhimento (PIA).

<sup>179</sup> Máximo de dois anos.

justificado pelas duas instâncias pela falta de pessoal nas realizações das atividades.

Na carona dessa problemática vem o terceiro tema recorrente nas reuniões do FINAF, as dificuldades encontradas pelas coordenações em conduzir as situações que envolvem crianças e adolescentes com psicodiagnósticos de transtorno de humor ou de personalidade.

Quando a psicóloga Mariana diz: *Eu sei que se eu encaminhar para a psiquiatra ela vai administrar uma medicação que não estou certa que será a melhor*, ela está falando de uma perspectiva epistemológica frente às questões de saúde mental, mas também está se referindo a uma dificuldade em lidar com essa realidade no interior da instituição de acolhimento, uma vez que a rede de atenção à saúde, pouco oferece de acompanhamento, e mesmo de discussão, a casos como estes.

A história de Giovana (9 anos) que esteve internada durante um mês na unidade psiquiátrica em um hospital no Município de Joinville, foi alvo de muitos debates nas reuniões do FINAF e levou à equipe técnica da instituição em que residia Giovana, a solicitar encaminhamento judicial para uma clínica especializada em pacientes psiquiátricos no Município de Balneário Camboriu. O desfecho do caso de Giovana indica que tanto as instituições de acolhimento e seus profissionais, quanto operadores dos direitos e técnicos do poder judiciário ainda não apresentam saídas articuladas com a saúde pública para situações como essas.

Além das questões que envolvem as relações entre instituições e poder judiciário, há um quarto ponto em comum, que diz respeito à dinâmica interna e as relações entre gestores/mantenedoras e coordenadoras das instituições.

Os relatos realizados pelas coordenadoras nas reuniões do FINAF indicaram que uma das principais justificativas para dificuldades que envolvem a contratação de pessoal qualificado, corresponde à má remuneração dos profissionais e ao fato de algumas gestoras manterem uma visão assistencialista do atendimento. Uma matemática que, historicamente, vem se apresentando como caótica no campo das políticas públicas para crianças e adolescentes.

Em uma análise da expansão do campo de trabalho na assistência social, Cristina Figueiras (2013) afirma:

A alta rotatividade dos funcionários da área é um indicativo dos baixos salários e das poucas oportunidades de crescimento profissional que os

trabalhadores da assistência social possuem no desempenho de suas funções no setor público. Há municípios onde os profissionais selecionados por meio de concursos públicos resistem em assumir os postos a que pleitearam ou ainda permanecem no cargo por pouco tempo, deslocando-se em busca de melhores oportunidades de trabalho e remuneração em outras cidades. (FIGUEIRAS, 2013, p. 12)

Mesmo que Figueiras tenha focado nos trabalhadores do setor público, nas ONGs em Florianópolis essa realidade não se difere. Em uma conversa sobre a contratação do quadro de funcionários com a pedagoga de uma das instituições ela diz:

*A gente sabe que não dá para exigir demais. No mínimo precisam ter segundo grau<sup>180</sup> completo alguma experiência com crianças, cuidando de crianças, pode ter sido babá. Daí a gente tenta repassar o mínimo da realidade do lar. Depois é no dia a dia que aprendem. Como falei, não dá para esperar demais. A remuneração é muito baixa e quando estão boas, saem, conseguem coisa melhor... tem muitas monitoras que trabalham em outro local. Fazem plantão de 12/24 e recebem em torno de R\$724,00 bruto.*

As demais instituições não apresentam diferenças discrepantes em relação a essa, que ainda se mantém entre as instituições melhor estruturadas, dado que se explica pelo longo tempo de trabalho na área da assistência social e pela legitimidade que encontra na comunidade do entorno.

Com essa realidade, as preocupações e os debates em torno das dificuldades no atendimento de crianças e/ou adolescentes que apresentem algum psicodiagnóstico que necessite de atendimento individualizado mais frequente e que faça uso de medicação, além de exigir maior habilidade das cuidadoras diárias, assumem uma proporção de grande extensão nas reuniões do FINAF e são frequentemente alvo de encaminhamentos desse fórum ao poder judiciário a fim de promover

---

<sup>180</sup> Ensino médio.

maior pressão para a implementação de serviços de saúde mental voltados à crianças e adolescentes no município.

Além desses temas e transversalizando todos eles, o FINAF procura manter-se atento à agenda do Fórum Municipal de Políticas Públicas (FMPP), no qual é possível dialogar com outras áreas de atenção da assistência social. Também tem sido recorrente que os encaminhamentos do FINAF sejam de envio de ofícios, notificações e de solicitações ao CMDCA; ao poder judiciário, e ao FMPP, confirmando a percepção de que o cotidiano vai se burocratizando.

Em 2012 os dois maiores esforços do FINAF foi o de construir seu regimento ou uma espécie de carta de intenções e dar certa uniformidade ao Plano Individual de Atendimento (PIA - anexo 2). Ambos os esforços foram realizados, mas cabe destacar que o PIA é um documento frente ao qual o grupo de instituições não apresenta coesão. Trata-se de uma espécie de protocolo de atendimento que deve ser preenchido e enviado ao sistema informatizado do poder judiciário.

Perguntei-me muitas vezes sobre a resistência de alguns representantes das instituições em aprofundar a discussão e mesmo as decisões em torno da construção do documento que poderia ser utilizado por todas as instituições. Aos poucos fui percebendo que nos encontros nacionais de grupos de estudos e apoio à adoção, o PIA esteve em pauta e quatro encontros que participei, dois nacionais e dois encontros estaduais, a organização reservava uma oficina para que assistentes sociais e psicólogos(as) trocassem suas dúvidas e fossem orientados a preencher o formulário a fim de tornar o trabalho do poder judiciário mais afinado com as reais necessidades de cada criança, bem como esse seria um meio de acelerar os processos.

Nas conversas individuais com assistentes sociais e psicólogas ouvia que o PIA era mais um formulário que teriam para preencher porque, afinal,

*...cada instituição possui sua forma de sistematizar a história da criança, a gente faz anamnese, precisa disso para produzir os relatórios... acho que muita coisa melhorou nos últimos anos, mas também tem coisas [como o PIA] que só avolumam nosso trabalho na instituição. É mais uma coisa pra gente fazer!* (Edite, coordenadora de instituição de acolhimento e assistente social)

A ideia de um documento uniforme no qual se registre a história de cada criança e que produza dados para o poder judiciário é resultado dos indicativos legais de reordenamento das instituições, mas também do levantamento nacional das crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) entre 2009 e 2010. Pesquisa essa encomendada pela Secretaria Nacional de Assistência Social. (BRASIL, 2010)

Conforme a orientação técnica de 2009, no plano de atendimento individual e familiar, deverá constar, objetivos, estratégias e ações que sejam desenvolvidas, a fim de superar os motivos que levaram ao acolhimento. Entretanto, as condições reais de trabalho nos municípios, destacando Florianópolis, não permitem que esse ideal seja cumprido. Assim, cada estado, através de uma comissão local, se responsabilizou em 2010, por compor um formulário que aglutinasse as questões relevantes para cada município. Em 2012, a comissão de Santa Catarina, coordenada pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA), adotou um modelo de documento com 28 páginas (anexo 2), que passou a compor o sistema de informatização sobre instituições e crianças, vinculado ao CUIDA.

Figura 6 - Fragmentos do Formulário para o Plano Individual de Atendimento de Crianças em Instituições de Acolhimento.

PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO



**I - DADOS PESSOAIS**

AUTOS: \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 SEXO: [ ] FEMININO  
 [ ] MASCULINO  
 NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_  
 FILIAÇÃO MÃE: \_\_\_\_\_  
 Endereço/telefone: \_\_\_\_\_  
 FILIAÇÃO  
 PAI: \_\_\_\_\_  
 Endereço/telefone: \_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
 ÚLTIMO ENDEREÇO DO ACOLHIDO: \_\_\_\_\_  
 CIDADE/UF: \_\_\_\_\_ CONTATO: \_\_\_\_\_  
 Nº CERTIDÃO DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ FOLHA: \_\_\_\_\_ LIVRO: \_\_\_\_\_  
 CARTÓRIO: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 CTPS: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_ PIS: \_\_\_\_\_ ORG. EMISSOR: \_\_\_\_\_  
 TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_  
 OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

Fonte: Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA)

As instituições de Florianópolis mantiveram informações gerais dos dados pessoais e dos processos, mas nas reuniões do FINAF, ficou explícito que esse modelo não corresponde as condições reais das instituições que passaram a utilizar modelos construídos por cada uma delas. Trocaram as experiências e construíram formulários específicos de acordo com a demanda de cada instituição e da faixa etária que atendem. O que reduziu o volume de questões do formulário.

Embora possa observar que os instrumentos mantêm o caráter de controle que os formulários e dossiês de uma maneira geral garantem, o empoderamento e conseqüente enfrentamento das instituições de Florianópolis, frente ao poder judiciário, revela-se como um diferencial na totalidade das instituições no estado, quiçá, no país. Em Gaspar observei que o documento utilizado é aquele proposto pela CEJA.

Compreendo que o formulário-dossiê, designado PIA, indica a quem se *endereça* a medida protetiva de acolhimento, pois os quesitos as serem preenchidos informarão sobre as condições de vida de quem já passou por outras instâncias da rede de atendimento. Trata de investigar as condições sócio-econômica e de saúde da criança e da família, desta forma, avalio que para os operadores de direito, o PIA oferece sentido às histórias de vida das crianças e adolescentes que se encontram nas instituições de acolhimento.

Sobretudo, porque lhes informa dados da realidade correspondentes ao rol de encaminhamentos possíveis, expostos pela lei, como já mencionei anteriormente, trata-se de uma matemática, dentro de uma lógica formal que procura o resultado exato para cada problema.

Como exemplos seguem outras informações requeridas pelo documento:

Figura 7 - Fragmentos do Formulário para o Plano Individual de Atendimento de Crianças em Instituições de Acolhimento.

**II - DADOS DO ACOLHIMENTO**

1 - AUTOS: \_\_\_\_\_

2 - DATA DO ACOLHIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3. Nº DA GUIA DE ACOLHIMENTO: \_\_\_\_\_

4. ENCAMINHADO POR: \_\_\_\_\_

5. MOTIVO DO ACOLHIMENTO CONFORME O ÓRGÃO ENCAMINHADOR (identificar quem violou o direito): \_\_\_\_\_

**6. DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA:**

GUIA DE ACOLHIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (ORIGINAL) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARTEIRA DE VACINAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARTÃO DO SUS \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BOLETIM DE OCORRÊNCIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RELATÓRIO DO CONSELHO TUTELAR \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RELATÓRIO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO SÓCIO-FAMILIAR \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LAUDO DO IML \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OUTROS: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

7 - CONDIÇÕES EM QUE OCORREU A RETIRADA DA CRIANÇA/ADOLESCENTE DA FAMÍLIA (local, como foi a abordagem, reações da criança/adolescente e dos familiares): \_\_\_\_\_

8- CONDIÇÕES DA CRIANÇA/ADOLESCENTE NO MOMENTO DO ACOLHIMENTO:

8.1 HIGIENE \_\_\_\_\_

8.2 REAÇÕES E COMPORTAMENTOS: \_\_\_\_\_

8.3 SINAIS DE VIOLÊNCIA: \_\_\_\_\_

9. ACOLHIMENTO ANTERIOR: \_\_\_\_\_

9.1 INSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_

DATA DA ENTRADA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ DATA DA SAÍDA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

9.2 MOTIVO DO ACOLHIMENTO ANTERIOR: \_\_\_\_\_

9.3 MOTIVO DO DESACOLHIMENTO ANTERIOR: \_\_\_\_\_

10. ENCAMINHAMENTOS DADOS A FAMÍLIA E À CRIANÇA / ADOLESCENTE ANTERIORMENTE AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_



Figura 9 - Fragmentos do Formulário para o Plano Individual de Atendimento de Crianças em Instituições de Acolhimento.

6. FREQUENTA ATIVIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR:

SIM  NÃO QUAIS? \_\_\_\_\_ ONDE? \_\_\_\_\_

QUAIS?	ONDE?

7. COMO É O COMPORTAMENTO NA ESCOLA? \_\_\_\_\_

8. COMO PERCEBE A ESCOLA E AS RELAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ESPAÇO? (do ponto de vista do aluno): \_\_\_\_\_

9. QUAIS AS PERSPECTIVAS/OBJETIVOS QUANTO AOS ESTUDOS? \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: (encaminhamentos da escola e outros): \_\_\_\_\_

**V – SAÚDE**

1. PESO: \_\_\_\_\_ 2. ALTURA: \_\_\_\_\_ 3. TIPO SANGUINIO: \_\_\_\_\_ 4. FATOR RH \_\_\_\_\_

5. TOMOU AS VACINAS NECESSÁRIAS CONFORME A IDADE?  SIM  NÃO

ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

6. APRESENTA ALGUM PROBLEMA DE SAÚDE?  SIM  NÃO

ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

7. ESTÁ REALIZANDO ALGUM TRATAMENTO?  SIM  NÃO

ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

8. FAZ USO DE MEDICAMENTO?  SIM  NÃO

ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

9. POSSUI ALGUMA ALERGIA?  SIM  NÃO

ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

10. REALIZOU ALGUMA CIRURGIA?  SIM  NÃO

ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

11. TEM ALGUMA DOENÇA CRÔNICA?  SIM  NÃO

ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

12. ALGUÉM DA FAMÍLIA TEM DOENÇA CRÔNICA?  SIM  NÃO

ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

13. REALIZA ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO?  SIM  NÃO

ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

Informações sobre família extensa e saúde auxiliam o atendimento nas instituições e possíveis encaminhamentos caso sejam necessários. Entretanto, o cotidiano nas instituições encena as tensões entre as dimensões molares e moleculares das políticas públicas, suas ambiguidades apontam para a impotência na busca dos dados. Geralmente, a criança chega à instituição através do Conselho Tutelar, que via de regra deveria ter levantado as informações referentes aos dados pessoais; saúde; família; educação e esporte, cultura e lazer. Entretanto, esses dados não são enviados à instituição, que precisa, após acolher a criança, garimpar as informações num processo de investigação de uma família, que muitas vezes se encontra fragilizada pela medida, ou mesmo reage violentamente às solicitações advindas da instituição.

A iniciativa do conjunto das instituições de Florianópolis, em questionar o modelo adotado pela CEJA, como referência, e criar instrumentos adequados à realidade de cada instituição, é visto pela Comissão Estadual como uma resistência à implantação de novos modelos.

*Não sei o que acontece, mas em Florianópolis acaba sendo mais difícil, as instituições têm mais dificuldade de mudar, de inovar... (Kátia, assistente Social, CEJA)*

Do outro lado, no FINAF, as discussões servem para trocarem as dúvidas, incertezas e angustias frente às demandas das famílias que tem seus filhos acolhidos, dos pretendentes à adoção que procuram as instituições para obter informações sobre crianças a serem adotadas, as demandas das crianças, de funcionários, das mantenedoras, demandas de pesquisas, dos processos judiciais e da sociedade em geral que desconhece a realidade destas instituições.

Em meio a todas essas demandas diárias, as coordenações, assistentes sociais e psicólogas, vivem o desafio de adequar à instituição às mudanças exigidas pela lei. A mais emblemática é histórica e se refere ao termo que designa a própria instituição. Transformar em casa o que historicamente se reconhece como abrigo, acolher quando a experiência da criança é de insegurança, viabilizar meios de oferecer às crianças que se cumpra a brevidade de permanência, que ao mesmo tempo em que devem se sentir acolhidas devem saber que aquela não é uma morada. Eis os desafios e conflitos que atravessam as pautas no FINAF.

### 2.3 INSTITUIÇÃO, ABRIGO, LAR, CASA OU LUGARES PARA GUARDAR PESSOAS?

A lei <sup>181</sup> estabelece que a permanência das crianças em instituições seja provisória, não ultrapassando há dois anos.

Mesmo que na história da institucionalização de crianças no Brasil muitas crianças tenham passado a infância e adolescência nestas instituições, durante a pesquisa, foi possível observar que em Florianópolis e em Gaspar essa realidade vem se alterando e as autoridades têm respeitado a brevidade de permanência institucional que a lei exige. O Quadro 1 já revela isto ao demonstrar que apenas uma instituição excedeu o número de crianças frente à capacidade para acolhimento. Além disso, da totalidade de crianças que estiveram presentes na pesquisa, apenas quatro crianças permanecem na instituição, duas delas com características que não correspondem àquelas elencadas pelos pretendentes à adoção. As outras duas, são irmãos cujo processo de destituição do poder familiar ainda não havia sido requerido pelo Ministério Público, quando do final da pesquisa.

Por outro lado, a retirada das crianças das instituições não tem garantido que os problemas que as levaram tenham sido solucionados e que elas não voltem para a instituição. Isso se expressa nos casos de devolução de crianças em processo de adoção e nos casos de crianças que voltam para a instituição após a reintegração familiar. O que prova que não há um modelo ideal a ser seguido, mas que cada situação requer estudos aprofundados e acompanhamento sistemático.

Os estudos psicossociais tanto das equipes das instituições quanto os das técnicas-referência da Vara da Infância, tem se qualificado no sentido de buscar possibilidades de retorno da criança para a família. No entanto, a rede de atendimento e de apoio, para que nesse retorno não se repita as práticas de violência que levaram as crianças para a instituição, não acena com ações que de fato proteja a criança e potencialize os responsáveis para a quebra do ciclo de violência.

Então, o que vimos é a tentativa de aceleração dos processos e a saída das crianças sem que as famílias, sejam elas "por adoção" ou de "origem", estejam empoderadas para lidar com as situações decorrentes da institucionalização.

---

<sup>181</sup> Lei 12.010 de 29 de julho de 2009 - Lei de Adoção.

A entrada em uma instituição de acolhimento deve considerar que todas as crianças que estão ali, aprenderam que devem ir embora, por isso, cada pessoa nova que chega é uma potencialidade, *devir casa*, que as crianças alimentam numa aproximação imediata de sondagem. Ainda vale lembrar, que, no caso de nunca ter visitado uma instituição dessas, o que se espera são as inúmeras imagens que nos forneceram a literatura e o cinema, além das notícias veiculadas na mídia.

Minha trajetória profissional, desde cedo, me levou a frequentar instituições que acolhiam adultos e crianças, por isso experimentei certa familiaridade com o campo e pude rever a história das instituições de acolhimento de Florianópolis, particularmente, revisitando também, minha história.

Ainda criança, frequentava dois asilos para pessoas idosas na cidade de Florianópolis, na época era apenas uma criança que acompanhava a mãe em suas atividades assistenciais.

Durante anos fui perseguida pela ideia de que idosos que viviam em asilos eram esquecidos pela sociedade de fora da instituição. Nunca me detive no fato de que eles poderiam ter sido abandonados por familiares, o que me intrigava era não vê-los em jornais, filmes, livros de histórias - instrumentos que me serviam para apresentar o mundo. Eu convivía com pessoas idosas e não pensava na instituição como um lugar que os desqualificasse, afinal, aos quatro anos eu tinha amigas "velhinhas" que moravam em um asilo. Contavam histórias, davam-me doces e brincavam comigo. Foi aos oito anos que entrei pela primeira vez em um "Lar para crianças".

O Lar para crianças Seara da Esperança, localizado no Bairro Cachoeira do Bom Jesus em Florianópolis, havia passado por um incêndio e as crianças foram removidas para um prédio na região central da cidade. Minha mãe atuava como voluntária na instituição gestora do lar e um dia me levou ao prédio novo para brincar com as crianças que moravam lá. Mais tarde entendi que as crianças haviam passado por uma tragédia, o incêndio provocou muitas reações emocionais e as voluntárias com filhos ainda crianças os levavam como forma de distrair as crianças que estavam no lar.

Lembro que meu sentimento era outro. Com os adultos, nenhum sentimento estranho me ocorria, gostava da companhia deles, me cuidavam. Mas com as crianças, eu brincava e estranhava o fato de viverem todas num lugar que não tinha jeito de casa. Era um prédio, uma sala ampla era ocupada por um televisor e sofás, um corredor comprido levava a dois amplos quartos com camas-beliches, não conseguiria lembrar, mas nos meus *flashes* de memória, havia muitas

crianças de várias idades. Após alguns meses as crianças voltaram para o prédio que já fora reformado e eu passei a frequentar mais esporadicamente, até um momento que não era mais levada.

Compreendi que meu estranhamento não correspondia apenas ao fato do Lar das crianças não se parecer com uma casa<sup>182</sup>, sentia falta de outras coisas que indicassem que aquela era de fato uma casa, sobretudo, senti falta de relações entre adultos e crianças que as tornassem uma família. Aos oito anos, casa, do meu ponto de vista, era um lugar que abrigava uma família, e esta por sua vez era feita de relações de parentesco, sobretudo, de relações entre pais, filhos, irmãos e avós.

Alguns anos se passaram e em 1984, quando na escola eu ia sendo instigada a pensar numa profissão, escolhi ser professora. Mas eu já queria iniciar, e com uma amiga aos 14 anos, fomos ao Lar das Meninas São Vicente de Paula pedir para sermos voluntárias. Nossa proposta era passar uma tarde por semana realizando atividades recreativas com as meninas que moravam naquele Lar. Passamos um ano frequentando o Lar e brincando com as meninas que moravam lá. Penso que o que nos diferenciava era o lugar social. Naquela época o Lar São Vicente de Paula acolhia crianças e adolescentes do sexo feminino com idades entre 9 e 18 anos. Não sei o que pensavam as dirigentes do Lar, mas contavam com nossa visita semanal e nos envolviam nas atividades. Mais tarde pude entender que nosso papel era o mesmo que desempenhei aos 8 anos no Lar Seara da Esperança. Nós servíamos como elemento motivador para aquelas meninas.

Diferente do que experimentei outrora com as crianças, com as adolescentes do Lar São Vicente eu entendia que tinham pouca chance de viver em uma família como eu vivia, mas me encantava com suas histórias, suas aventuras, a desenvoltura diante das situações de conflito com as monitoras<sup>183</sup>. No ano seguinte iniciei o magistério e fui contratada como professora de pré-escola.

Dez anos se passaram para que eu retornasse às instituições de acolhimento para crianças, mas nesse momento<sup>184</sup> como psicóloga e como Conselheira Tutelar.

---

<sup>182</sup> No meu caso, com oito para nove anos, as referências eram as casas que eu conhecia, de amigos dos meus pais, vizinhos e parentes.

<sup>183</sup> Nome dado às cuidadoras que permaneciam no Lar.

<sup>184</sup> Em 1994.

Tanto o Lar Seara da Esperança, quanto o São Vicente de Paula, haviam passado pelo reordenamento institucional exigido pelo ECA e outras instituições foram criadas. Entre 1994 e 2013<sup>185</sup>, Florianópolis, numa parceria entre sociedade civil e poder executivo municipal, implementou nove instituições de acolhimento.

Observo que nesse intervalo de tempo, apenas duas instituições foram criadas pela administração pública, sendo que uma delas, correspondia a uma instituição no modelo de albergue público para crianças e adolescentes<sup>186</sup>, que funcionou nos anos de 1993 à 1996. A outra instituição administrada pelo município foi criada em 2012 e corresponde ao modelo de casa lar sendo dividida em duas unidades, separando por sexo as crianças e adolescentes residentes.

Chamo atenção para essa particularidade, por não ser comum no território nacional que as instituições de acolhimento para crianças não estejam sob a administração do executivo municipal. Ocorre que em Florianópolis e Gaspar, os dois municípios serviram de *loci* dessa pesquisa, as instituições acolhedoras eram, na totalidade<sup>187</sup>, gestadas por ONGs, que contam com uma contrapartida do Município de R\$ 489,69/criança, mais R\$ 894,73/crianças com necessidades de cuidados especiais e dos níveis Estadual e Federal os valores caem para R\$35,00 e R\$ 42,00, respectivamente.<sup>188</sup>

Considerando que a história das políticas para crianças, no Brasil, é marcada pela primazia das instituições religiosas como responsáveis por acolher, primeiro no sistema de roda<sup>189</sup> depois nas instituições para órfãos<sup>190</sup>, não é estranho que todas as instituições existentes em Florianópolis, sejam gestada por instituições de cunho religioso.

Embora o tema das religiosidades não tenha lugar central aqui, vale destacar que, algumas instituições mantêm como critério

---

<sup>185</sup> Ano que encerrei minha pesquisa de campo.

<sup>186</sup> Albergue Santa Rita de Cássia.

<sup>187</sup> Até 2012, no caso de Florianópolis.

<sup>188</sup> Dados disponíveis nos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente de ambos os Municípios.

<sup>189</sup> Tratava-se de uma abertura cilíndrica numa espécie de janela no muro, onde quem depositava a criança, não era visto por quem a recebia no outro lado do, após girar a roda, essa criança era retirada e entregue para uma ama de leite que deveria atender a criança para que ela fosse protegida dos riscos associados à fome, ao frio ou às doenças.

<sup>190</sup> Rizzini; Pilotti (2011)

importante a prática religiosa das funcionárias. Esse é o caso das instituições ligadas à prática do kardecismo e àquelas ligadas ao universo das religiões evangélicas de Florianópolis.

Há, no universo brasileiro das instituições de acolhimento para crianças e adolescentes, a coexistência de muitas lógicas e aí encontramos também uma disparidade entre as estruturas e o reordenamento dessas instituições. Conforme Rizzini (2007), a implementação da política de acolhimento, no Brasil, mudou gradativamente, passando das mãos da igreja para entidades filantrópicas até se tornar responsabilidade do Estado. Entretanto, a passagem para a responsabilidade do Estado ainda se reserva ao repasse de poucos recursos financeiros e, em poucos casos, de recursos pessoais para os trabalhos educacionais nessas instituições.

De acordo com as diretrizes nacionais para as instituições de acolhimento os profissionais contratados para a função de cuidador(a), monitor(a), educador(a), cuja tarefa é a de acompanhar, em regime de plantão, as crianças e adolescentes nas instituições, devem desempenhar as atividades de cuidados básicos como alimentação, higiene e proteção; organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); auxiliar à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar as fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; acompanhar nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano<sup>191</sup>; Apoiar na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

Entretanto, em todas as nove instituições de Florianópolis, essas funções são desempenhadas por pessoas com um mínimo de escolaridade permitida para a função, bem como, não apresentam qualificação adequada para o manejo e encaminhamento de situações que possam ser desencadeadas pelas alterações emocionais comuns nesse universo. Fica a cargo de cada instituição a contratação e a consequente formação desses profissionais, formação essa que na maioria dos casos tem sido compreendida como capacitação, realizada esporadicamente na forma de palestras dirigidas aos profissionais.

---

<sup>191</sup> Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento.

As políticas de atendimento devem seguir as diretrizes das orientações nacionais para instituições de acolhimento, mas as práticas diárias seguem as micropolíticas impostas pelas particularidades de cada instituição e da municipalidade a que estão atreladas.

Frente às nuances pedagógicas de cada instituição estão alguns conflitos da ordem dos conceitos. Até aqui tenho optado por chamar de instituição de acolhimento os espaços de cumprimento da medida protetiva de abrigamento ou acolhimento institucional. Esses são os termos genéricos encontrados na lei. Entretanto, cada uma das instituições pode ser denominada de outra forma. De acordo com as orientações técnicas do CONANDA<sup>192</sup>, existem quatro modalidades de serviços de acolhimento: 1. Abrigos Institucionais; 2. Casas- Lares; 3.

---

<sup>192</sup> Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Famílias Acolhedoras; e 4. República <sup>193</sup>. Em Santa Catarina predominam os modelos de Abrigo Institucional e Casa-Lar, com maior concentração no Litoral e Extremo-oeste.

---

<sup>193</sup>De acordo com o documento citado: 1. Abrigo Institucional é serviço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), destinado à crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. 2. Casa-lar é o Acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, destinado a crianças e adolescentes entre 0 e 18 anos. A principal diferença entre este serviço e o Abrigo Institucional, além do menor número de crianças e adolescentes atendidos por equipamento, está na presença do educador/cuidador residente – pessoa ou casal que reside na casa-lar juntamente com as crianças/adolescentes atendidos, sendo responsável pelos cuidados e pela organização da rotina da casa. 3. Família Acolhedora é o serviço que acolhe em residências de famílias cadastradas no programa em caráter temporário crianças e adolescentes em idade entre 0 e 18 anos, assim como os outros serviços, deve propiciar o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança/adolescente. Cada família acolhedora deverá acolher uma criança/adolescente por vez, exceto quando se tratar de grupo de irmãos, quando esse número poderá ser ampliado. Neste último caso, em se tratando de grupo de mais de dois irmãos, deverá haver uma avaliação técnica para verificar se o acolhimento em família acolhedora é a melhor alternativa para o caso, ou se seria mais adequado o acolhimento em outra modalidade de serviço, como Casa-lar, por exemplo. A decisão fica a critério da avaliação da equipe técnica do programa, como também da disponibilidade da família em acolher. 4. República é um Serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados; em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para auto-sustentação. (CONANDA/CNAS, 2009) Destinada para jovens entre 18 e 21 anos.

Em Florianópolis contamos com duas modalidades. No total são seis casas lares e três abrigos institucionais. Sendo que os abrigos se denominam Lares. Entre as instituições mantenedoras temos uma ONG sem vínculo direto com qualquer religião, sete ONGs religiosas e uma OG, vinculada à secretaria municipal de desenvolvimento social. No caso de Gaspar, estão em funcionamento, três instituições, todas denominadas de Casas Lares, sem vocação religiosa e mantidas por um conselho formado por empresários locais, representantes da comunidade, poder judiciário e representantes do executivo municipal de Gaspar e de Ilhota.<sup>194</sup>

As primeiras iniciativas referentes ao acolhimento de crianças, no Brasil, seguiram a tradição européia, e consistia na instalação da Roda dos Expostos<sup>195</sup> nas Santas Casas de Misericórdia<sup>196</sup>. De acordo com Ana Maria dos Santos (2013) denúncias de abusos e desvios de verbas, levaram o governo a implantar mudanças nas Rodas dos Expostos, metodologia que só foi definitivamente extinta, no Brasil, em 1950.

A primeira mudança refere-se às exigências feitas sobre as amas-de-leite [mulheres que eram pagas para amamentar as crianças até os 3 anos de idade], que eram apontadas como as principais causadoras do alto índice de mortalidade infantil das crianças institucionalizadas, devido à falta de higiene e conhecimento. A segunda mudança visava o anonimato do expositor, o que facilitava o abandono de um filho não desejado. (SANTOS, 2013, p.3)

Das 15 Rodas dos Expostos criadas no Brasil, Simone Viegas (2007) chama atenção ao fato de que a única Roda que não foi

---

<sup>194</sup> Mais adiante serão apresentados dados descritivos das instituições de ambos os municípios a fim de maior conhecimento de suas realidades.

<sup>195</sup> Criada pela Igreja Católica em meados de 1188, mas que no Brasil funcionou a partir de 1726 até 1950.

<sup>196</sup> Irmandade de cunho cristão, cuja missão corresponde à oferecer assistência à recém-nascidos abandonados e operar dentro das 14 obras de misericórdia contempladas no Evangelho de São Mateus.

administrada pela Misericórdia<sup>197</sup>, foi a de Desterro, quando em 1828 a Câmara Municipal passou a responsabilidade da criação de crianças abandonadas para a Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, que administrou a Roda dos Expostos até sua extinção. Esse pode ser tomado como um fato emblemático, uma vez que se configura ainda na atualidade de 2013, a predominância da gestão de organizações não governamentais, com recorte religioso, nos quadros dirigentes das instituições em Florianópolis.

No Brasil a Roda, surgiu como resultado da preocupação em integrar o cuidado com a vida ao cuidado com a honra familiar. Podemos inferir que a Roda foi uma proposta que aglutinou uma série de dispositivos a fim de estabelecer uma biopolítica da moral, uma proposta de gestão da vida, que se apoiou nos interesses de produção de uma dada hegemonia das formas de viver na nova sociedade.

É interessante observarmos que as instituições de acolhimento de crianças, seguem as transformações observadas por Foucault (2008) no *Nascimento da Clínica*. As crianças que eram acolhidas pela ordem eclesiástica, passaram para o domínio do Estado, mas permaneceram nas mãos da biomedicina, uma vez que o quadro referencial para avaliar a necessidade do acolhimento se pauta em critérios de saúde, higiene, e do ciclo de vida. Ao mesmo tempo, as instituições religiosas se mantiveram gestoras - e ainda se mantêm - de muitas dessas instituições.

Trata-se de um mecanismo disciplinar, na perspectiva colocada por Foucault (2008), em que o corpo é o alvo das questões acerca do indivíduo. Ainda que não esqueçamos que para além do entendimento de que as instituições possam funcionar, elas mesmas como dispositivos disciplinares, os vários planos de realidades que se cruzam em seus contextos articulam práticas tanto disciplinares quanto de controle.

De acordo com Jacques Donzelot (1986), a perspectiva de que a criança precisa ser cuidada não corresponde apenas a uma mudança de sentimento em relação à criança ou à infância, e aqui podemos questionar Philippe Ariés (1981), mas de uma política dos corpos, que, conforme Donzelot (1986, p. 27), se utiliza de técnicas policiais para

...controlar as uniões livres, de impedir linhas de fugas. Em tudo isso não se trata mais de assegurar

---

<sup>197</sup> Embora ambas católicas, a Roda da Santa Casa Misericórdia era administração por Freiras e do Senhor Bom Jesus dos Passos, a administração era do Padre responsável pela paróquia.

proteções discretas, mas sim, de estabelecer vigilâncias diretas.

E mais, como afirma Félix Guattari (1981), essas vigilâncias diretas já não precisam contar com aparelhos repressivos, ao menos no que se refere às instituições para crianças, "suas formas muito óbvias são hoje mal toleradas e por isso o que se busca é uma espécie de miniaturização do fascismo." (GUATTARI, 1981, p. 64).

Ao compreender a Roda como uma instituição que serve à disciplinarização e ao controle dos corpos, a partir do qual crianças são introduzidas na vida social com propósitos que vão desde o equilíbrio demográfico até a produção de mão de obra, passando pela normatização dos cuidados de si; estou me referindo a ação microscópica de relações que fabricam pessoas no interior de instituições. No caso das Rodas, os registros.

Cabe salientar que o processo disciplinador no interior das Rodas contava com uma motivação de caráter religioso, fazendo prevalecer uma rígida formação católica, cujo objetivo central era o de "salvar as almas". As principais técnicas se relacionavam ao estabelecimento de regras e de rotinas que se assemelhavam ao modelo pedagógico da instituição religiosa. (LUIS TORRES, 2006)

O movimento pela extinção das Rodas, no Brasil teve início em meados do século XIX, partindo dos médicos higienistas, os juristas também participaram do movimento, mas somente em 1927 estabeleceram como irregular a continuidade das instituições que mantinham a Roda; porém no Rio de Janeiro e em São Paulo persistiram até 1935 e 1948. Diferente dos países da Europa que aboliram no final do século XVIII, no Brasil não houve substituição do dispositivo da Roda por políticas públicas de assistência às famílias e às crianças. Aqui permaneceu a assistência baseada no trabalho filantrópico de ordens religiosas ou de iniciativas privadas.

Como já vimos anteriormente, foi a partir da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente que o Brasil passou a acenar para a criação de políticas específicas para a infância e juventude e as instituições de proteção passaram a compor parte dessas políticas, inicialmente através das Fundações de Bem Estar do Menor e depois com os Abrigos, Casas Lares e Instituições Acolhedoras.

Mais recentemente, com a Lei 12.010 de 2009 e com as pesquisas realizadas junto às instituições de acolhimento, tais serviços foram convocados a realizar alterações estruturais, sobretudo no que diz respeito aos modelos pedagógicos e organizacionais. Com isso, as

práticas no interior dessas instituições procuram se adequar às orientações, estabelecendo novos desafios aos quadros de trabalhadores técnicos e demais funcionários na busca de serviços mais adequados às diretrizes legais.

Em Gaspar, como a implementação das instituições se deu concomitante à publicação da lei, a terminologia utilizada e a pedagogia diretriz cumprem as orientações nacionais para instituições de acolhimento.

Em Florianópolis, como já observado, existem duas modalidades de serviço, as Casas Lares e os Abrigos Institucionais. Porém os termos nativos para se referir a estas instituições diferem entre si e tal particularidade me intrigou a ponto de verificar, com as crianças, como percebiam e nomeavam o lugar onde moravam e contrastar suas impressões com a forma como assistentes sociais, psicólogas, pedagogas e cuidadoras se referem a esses estabelecimentos.

Em uma de minhas conversas com as crianças de uma das instituições, essa questão aflorou, foi quando Luis Felipe (6 anos) falou que queria voltar para casa. A conversa iniciou por que Shirley (2 anos) estava chorando muito, não aceitava nenhum convite para brincar, nem para conversar, eu estava passando pelo refeitório e uma das cuidadoras oferecia água para ela, Luis Felipe estava assistindo a cena, encostado na porta da cozinha. Eu perguntei: O que está acontecendo Shirley? Por que está chorando? Ela sentou-se no grande banco do mesa do refeitório dobrou os braços sobre os joelhos e pôs seu rosto entre as mãos. Olhei para a cuidadora que estava visivelmente com olhar de pena da menina. Luis me puxou pela mão. Andamos uns cinco passos e ele me falou baixinho: *Ela não queria voltar pra cá.*

Eu já conhecia a história de Shirley, ela foi *retirada da família de origem* após um mês de retorno. Luis Felipe continuou:

*Tu sabe por que ela voltou?*

Não! E tu?

*Acho que ela só queria ficar na casa dela. Eu quero ir pra minha casa.*

Como é isso, Felipe? Aonde é a tua casa?

*É lá naquele morro ali oh! E aponta para o morro em frente à instituição. Tu achava que aqui é a minha casa?*

Não! Sei que aqui é uma casa que vocês devem ficar por pouco tempo.

*Mas nem é uma casa. É um abrigo.*

E uma casa não pode ser abrigo? O que você acha que é um abrigo?  
*Não sei. Acho que é isso aqui, um lugar que guarda as pessoas.*

A essa altura da conversa, eu estava sentada no banco do refeitório, Luis Felipe continuava fazendo malabarismos encostado-se à porta da cozinha enquanto conversávamos e Shirley já havia parado de chorar e estava no meu colo. A ideia de *guardar pessoas* me assaltou. Não esperava por essa definição. Eu nunca poderia pensar que um abrigo pudesse servir para guardar pessoas. E Luis Felipe sentia-se guardado ali, além de se auto-definir pessoa. Ele podia ver a comunidade onde morava a família, estava a poucos metros de sua casa, mas estava guardado. E investi na conversa.

Digam-me: Se o abrigo não é uma casa, como deve ser uma casa?

Luis Felipe: *Uma casa é o lugar onde as pessoas moram.*

Shirley: *É uma casa, tem a cama da gente, mora a mãe. Eu quero uma mãe e um pai.*

Shirley estava muito emocionada, após passar dois anos na instituição, com investimento na reintegração familiar, a justiça determinou a destituição do poder familiar, uma vez que em um dos atendimentos de acompanhamento após ter saído da instituição, foi identificado *maus tratos; negligência e pouca habilidade* da mãe, em conduzir cuidados protetivos à Shirley. Os dias que antecederam seu retorno à instituição, foram marcados por muito choro, pedido para ver a mãe e, de acordo com a psicóloga, uma regressão no desenvolvimento.

Procurei suspender o tema da casa. Mas continuei a conversa sobre outros temas que irei explorar mais adiante. O que me interessou nessa primeira parte da conversa com as duas crianças foi o fato de estabelecerem sentidos distintos para a casa, mas em ambos identifiquei que casa combina com parentes, mesmo que não tenham usado esse termo. Em uma das instituições denominada de Casa Lar, pude ouvir as crianças se referir "A" casa, nunca minha casa, ou simplesmente casa. O artigo "A" em frente a palavra casa, indicava que havia um sentido que a diferenciava de uma casa de residência com a qual estavam familiarizados.

Na Casa Lar, percebi que os profissionais também se utilizavam de um artigo ou pronome antes de mencionar a palavra casa, como por exemplo:

*Hoje terá aniversário "NA" casa;  
 Vou levar esse material para "A" casa;  
 Todos "DA" casa estão com virose;  
 Precisamos de material de escritório, de livros e  
 de material de limpeza para "A" casa.  
 E as crianças: Aqui "NA" casa, a gente dorme  
 cedo;  
 Quando os amigos da escola sabem que a gente  
 mora aqui "NESSA" casa, eles perguntam por que  
 a gente tá aqui.*

Nesse caso CASA, passa a ser entendida como uma unidade na qual se habita, mas ao ser antecedido por um artigo ou pronome demonstrativo, indica também quem reside nela.

Muitas das crianças que são levadas às instituições de acolhimento, o foram, por estarem em situação de *vulnerabilidade* e essa situação, no conjunto de sentidos expostos pelos operadores da lei e da assistência social, corresponde à uma vivência em unidades habitacionais precárias; experiências de mendicância da família; exposição à rua. Eis aí o binômio consagrado por Roberto Da Matta (2000).

Muitas das famílias que tiveram seus filhos encaminhados para as instituições recorrem à rua como espaço de vida. A relação casa/rua é ambivalente e uma casa pode ser compreendida na sua extensão com o bairro/comunidade. Quando Luis Felipe diz que sua casa fica no morro, está se referindo a um espaço, mais amplo, lugar onde é possível transitar sem precisar ser *guardado*.

A tentativa de legisladores e dos operadores da lei era o de tornar o acolhimento institucional o mais próximo possível de uma casa, oferecer a crianças e adolescentes que ali residirem, a sensação de estarem em ambiente familiar. Uma pista disso está nas mudanças de nomenclaturas para o que venho nesse trabalho generalizando como instituições de acolhimento.

Numa mesma instituição é possível ouvir dos adultos mais de um nome para se referirem a ela. Lar, abrigo, casa e mesmo instituição são termos utilizados por eles. Entre as crianças dois termos são recorrentes: A casa e o abrigo.

Em todos os casos o que podemos observar é que o acolhimento institucional descentra o lugar da casa e de carona a noção de família que as crianças maiores podem ter.

Uma criança que está na instituição há mais de dois anos<sup>198</sup>, apresenta uma noção diferente daquela recém chegada.

Daniela (3 anos) e Hugo (2 anos) são irmãos e vieram para a instituição enquanto a mãe viabiliza um lugar para morarem. Estava há três dias quando eu os conheci. Brincavam de bicicleta pelo pátio quando me aproximei para fotografá-los. Hugo pediu a máquina e Daniela fez uma pose. Perguntei seus nomes, Daniela me respondeu e disse: *Ele é meu irmão, a gente tá esperando a nossa mãe pra voltar pra casa*. Possivelmente ambos retornariam ao convívio da mãe, segundo a psicóloga, *não há nada que indique que ela não pode criá-los*. Por outro lado, outras crianças já viveram a mesma sensação de Daniela, ficaram esperando que alguém da família viesse buscá-los. Assim, a instituição é vivida, por essas crianças como um lugar de trânsito, talvez como Luis Felipe tenha nomeado: *um abrigo para guardar pessoas*.

---

<sup>198</sup> Mesmo que a lei atual seja contrária a permanência das crianças em tempo que supere dois anos, ainda é uma realidade vivenciada nessas instituições.



### CAPÍTULO III - A VIDA DAS CRIANÇAS NAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO: HISTÓRIAS FANTÁSTICAS E LINHAS DE FUGA

*No descomeço era o verbo.  
Só depois é que veio o delírio do verbo.  
O delírio do verbo estava no começo, lá  
onde a criança diz: Eu escuto a cor dos  
passarinhos.  
A criança não sabe que o verbo escutar não  
funciona para cor, mas para som.  
Então se a criança muda a função de um  
verbo, ele delira.  
E pois.  
Em poesia que é voz de poeta, que é a voz  
de fazer nascimentos -  
O verbo tem que pegar delírio.*

(Manoel de Barros - O Livro das Ignoranças)

Descobrir que instituições de acolhimento são também lugares/abrigos para guardar pessoas me motivou ainda mais a ir à busca de como essas pessoas se relacionam nesses lugares.

Ao me dizer que aquele lugar guardava pessoas, Luis Felipe me ensinava que o verbo guardar funcionava para pessoas e se incluía como uma das pessoas que estava guardada. Nesse caso, suspeitei que houvesse ali uma dimensão da relação de Luis Felipe com a instituição que o colocava dentro e fora, simultaneamente, da instituição, experimentando-se num contexto que transcendia a instituição. Possivelmente ele experimentava outros sentimentos, vivia a sua condição em outras dimensões também e, como ele, as outras crianças criavam seus entendimentos sobre aquele espaço. Mas como perceber, observar e compreender os seus sentidos?

O exercício de uma antropologia com crianças exigiu de mim um *estar lá* diferenciado, não iria etnografar um grupo longínquo, tampouco práticas de convivência entre adultos, mas as práticas de crianças em condição de abrigo<sup>199</sup>. Uma das questões de campo, que surgiram logo no início, tratava-se da aprendizagem da *língua*<sup>200</sup>.

---

<sup>199</sup> Termo para indicar que as crianças que fizeram parte dessa pesquisa moravam em instituições de acolhimento.

<sup>200</sup> Como as crianças se comunicavam entre si, uma vez que eram crianças em fase de aquisição da linguagem?

As crianças me entendiam, mas algumas vezes eu não compreendia o que me diziam. Observei que o mesmo ocorria na relação das crianças com as cuidadoras das instituições. Muitas vezes em que uma criança se dirigia a um adulto ela precisava repetir o que falava, até que por dedução era oferecido um sentido a fala da criança.

É desde a infância que se instaura a máquina de produção de subjetividade capitalística, desde a entrada da criança no mundo das línguas dominantes, com todos os modelos tanto imaginários quanto técnicos nos quais ela deve se inserir. (Guattari, 2005, p. 49)

A partir de Guattari (2005) é possível pensar que na relação adulto/criança, há uma marca, que para ele está na *máquina de produção de subjetividade capitalística*, que submete a criança ao sentido criado pelo adulto. Esse sentido é criado a partir de um repertório de conhecimentos desse adulto que se inscreve num contexto ético-estético, político-criativo, a partir do qual a criança passa a compor seus significados.

Isso passou a me intrigar: como poderia falar com as crianças sobre as coisas que elas compreendem no universo da instituição, como eu poderia compreender suas noções de família, de tempo, espaço e mesmo da vida, se eu não compreendia a língua que falavam? Que caminhos percorrer para tecer uma etnografia com crianças, sem oferecer exclusivamente os meus sentidos à elas? Foi então que precisei retomar a noção de devir-criança que Deleuze e Guattari (1997) imprimiram em *Mil Platôs*. Para Deleuze e Parnet (1998, p. 05) devir indica o que jamais possa se "imitar, nem fazer como, nem ajustar-se a um modelo, seja ele de justiça ou de verdade". De acordo com Márcio Sales Silva (2010, p. 3), o "devir se afirma na invenção".

Devir-criança então, para Deleuze e Guattari (1997), corresponde à uma *lembrança de infância*, uma criança que coexiste conosco. Ao considerar que o devir é algo que acopla corpos, como nos exemplos de Deleuze (1998)<sup>201</sup>, num encontro adulto-criança, como diz Márcio Sales da Silva (2010), há uma sede de amizade e convivência,

---

<sup>201</sup> "A vespa e a orquídea são o exemplo. A orquídea parece formar uma imagem de vespa, mas, na verdade, há um devir-vespa da orquídea, um devir-orquídea da vespa, uma dupla captura pois" o que" cada um se torna não muda menos do que "aquele" que se torna." (Deleuze & Parnet, 1998, p.10)

uma simpatia que afeta a cada um. E devir-criança é esse encontro, que não é um estado, não é um ser, é a potência da invenção daquilo que não é nem criança, nem adulto, mas suas possibilidades.

Os estudos sobre infância e sobre a criança vêm se intensificando e inovando, sobretudo através de autores que buscam articular filosofia, psicanálise, sociologia e antropologia. Assim, encontrei diálogos instigantes com Willian Corsaro (2005), Vera Vasconcellos e Manuel Sarmiento (2007), Manuela Ferreira (2002) e Clarice Cohn (2005) que me orientaram na construção de caminhos para esse desafio que é produzir uma antropologia com crianças. Sobretudo, porque ao me propor escutar as crianças, me deparo com um *entre*, no sentido que Homi Bhabha (2007) oferece à relação eu/outro, um interstício que me afasta e aproxima de lógicas diferentes, como também observa Sarmiento (2003, p. 20)

As crianças, todas as crianças, transportam o peso da sociedade que os adultos lhe legam, mas fazendo-o com a leveza da renovação e o sentido de que tudo é de novo possível. É por isso que o lugar da infância é *entre-lugar*.

Meu primeiro encontro com as crianças, em uma das instituições de acolhimento, foi marcado pelo desafio que Willian Corsaro (2003) já descreveu, as diferenças óbvias entre crianças e adultos, sobretudo nas formas de se comunicar. Eu precisava encontrar meu melhor jeito de me colocar junto às crianças sem assumir uma condição de intérprete do que expressavam.

Já havia recorrido aos documentos das instituições, conhecia as crianças através das narrativas de cuidadoras<sup>202</sup>, das assistentes sociais e das psicólogas. A partir das Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes<sup>203</sup> - as instituições devem manter registros individuais das histórias de vida de cada criança -, foi

---

<sup>202</sup> Em algumas instituições são chamadas de educadoras. Todas as mulheres, que são contratadas para o trabalho de acompanhar as crianças em suas atividades diárias, estabelecendo com elas uma relação de cuidado, proteção e educação, conforme as diretrizes de cada instituição. Mais adiante, dedicarei um capítulo para descrever esse trabalho e apresentar suas concepções frente aos temas eleitos por essa tese.

<sup>203</sup> Documento elaborado pelo Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social em 2009.

possível verificar as razões que levavam às crianças ao acolhimento e as situações processuais em que se encontravam.

Para me inserir no convívio das crianças, não me dava bem com a ideia de pensá-las como meus informantes de pesquisa, e também resistia a ideia defendida por Corsaro (2005) de ser uma criança entre as crianças, afinal, a noção de criança pressupõe coisas sob as quais não estava certa se teriam ressonância junto aquelas crianças.

Estou convicto de que as crianças têm suas próprias culturas e sempre quis participar delas e documentá-las. Para tanto, precisava entrar na vida cotidiana das crianças – ser uma delas tanto quanto podia. (Corsaro, 2005, p.04)

Assim, para seguir a tradição antropológica de imersão densa e descrição das formas de se relacionar, procurei oferecer a minha leitura às suas experiências e aos poucos era levada a pensar na possibilidade de uma antropologia com as crianças. Com isto fui me fazendo pesquisadora na relação com as crianças, oferecendo-lhes elementos para que compreendessem que minha presença seria diferente da presença dos demais adultos na instituição, e também precisei construir com elas, uma relação de confiança a partir da qual se interessavam por mim, em trocar comigo seus entendimentos sobre as coisas, para que eu pudesse dar relevo aos elementos reflexivos com que conduzem suas ações no mundo.

Enfrentei o desafio, primeiro indo visitar as instituições e observar as rotinas, nesses encontros eu conversava, ajudava as cuidadoras a atender as crianças e conversava com elas, mas acreditava que me olhavam como quem olha uma visita.

Inicialmente agendava com a coordenação da instituição e passava algumas horas, com as crianças, observando as cuidadoras e as relações entre elas. Precisei ganhar a confiança das cuidadoras também, afinal, elas são alvo do controle da coordenação, sentem-se vigiadas sempre que alguém passa a lhes questionar sobre o trabalho que fazem. Embora, reconheça certa tensão que possa ter causado nas primeiras idas, aos poucos as cuidadoras foram participando da pesquisa de forma mais aberta, oferecendo suas concepções sobre as crianças e sobre a instituição.<sup>204</sup> Nessas primeiras idas eu conhecia as crianças através da

---

<sup>204</sup> Ao longo do trabalho será possível constatar tais concepções.

fala das cuidadoras, que me diziam aquilo que sabiam da história de cada uma delas.

Até que senti a necessidade de passar uma noite em uma das instituições. Essa necessidade surgiu do contato com as crianças, na medida em que eu observava que a vida na instituição era marcada pelo tempo como um divisor, dia e noite fazem parte de momentos muito diferentes nas instituições. As crianças passam a maior parte do dia na escola, voltam para a instituição no final da tarde e é nesse momento que se defrontam, mais diretamente, com a experiência de estarem num abrigo, lar, casa, ou guardadas.

Cheguei ao cair da noite. As crianças estão acostumadas com visitas apenas nos finais de semana, esse era um elemento importante para me distanciar do lugar da visita. Estávamos todas em um *entre-lugar*, desejando oferecer sentido umas às outras.

Enquanto aguardavam o momento da janta, ficavam pela sala de TV, umas brincando com brinquedos, outras assistindo desenhos na TV. As cuidadoras (três) circulavam pela sala, passavam para a copa, estavam às voltas com os cuidados dos bebês que precisavam ser trocados e alimentados antes dos maiores.

Logo que entrei na sala de TV, fui abordada por Déia que perguntou meu nome. Respondi e perguntei o seu. Ela me pegou pela mão e convidou para brincar, eu deveria segurar um boneco enquanto ela corria pela sala e se jogava em um colchão. Entendi que minha participação na brincadeira, nada mais era do que guardar seu boneco - que não queria que fosse pego por outra criança - enquanto ela se divertia com outra brincadeira. Fiquei sentada em um dos dois colchões de casal que estavam no chão da grande sala de TV. Aos poucos foram se aproximando de mim. Eu me sentia como um objeto estranho posto para apreciação de grandes observadores. Tocavam-me, se jogavam no meu colo, falavam comigo sem esperar resposta<sup>205</sup>.

Percebia também que estava sendo observada pelas cuidadoras. Até o momento eu não conhecia a dinâmica de trabalho, mas suspeitei que estivesse totalmente alterada pela minha presença. Elas pouco se comunicavam com as crianças, apenas para emitir algum comando, como: não bate no amigo; para de chorar; espera que vocês já irão jantar; empresta o brinquedo pra ela; etc.

---

<sup>205</sup> Eu não saberia responder grande parte das questões que me faziam, pois algumas das crianças estavam em fase de aquisição da linguagem, verbalizando palavras completamente desconhecidas por mim.

As crianças, por sua vez, gritavam muito competindo com o som que vinha da TV, corriam pela sala, brigavam pelos brinquedos, e algumas passaram a competir pelo meu colo.

Eu não queria que me confundissem com uma cuidadora<sup>206</sup>, então precisei ter um comportamento que me diferenciasse, deixei que percebessem meu interesse pelo que estavam fazendo. Até que Luis Felipe me perguntou se eu iria dormir com eles. Respondi que iria passar aquela noite na casa.

- *Tu vai vir sempre?*
- *Virei algumas vezes.*
- *O que tu veio fazer aqui?*
- *Eu vim conhecer um pouco da vida de vocês aqui.*

Nesse momento da conversa outras crianças - especialmente as maiores<sup>207</sup> - estavam envolta ouvindo atentamente.

- *Por que tu quer conhecer? Tu tem filho?*
- *Quero conhecer porque eu me interesso muito pelo que as crianças pensam. Eu tenho uma filha.*
- *Como que é o nome dela?*
- *Maria Luiza, e o teu nome, como é?*
- *Luis Felipe e esse é o Luis Carlos (3 anos) (apontando para o menino menor que estava ao seu lado), meu irmão.*

Nessa hora Heitor entrou na conversa:

- *Como é teu nome?*
- *Mirella e o teu?*
- *Heitor. Tu vai dormir no quarto dos meninos ou das meninas?*

E antes que eu pudesse responder Déia, falou:

- *No das meninas, por que ela é menina.*

<sup>206</sup> Isso me colocaria num lugar de representante da instituição, quando eu gostaria que as crianças me apresentassem suas impressões sobre a instituição.

<sup>207</sup> A faixa etária das crianças é de 0 - 7 anos. Os maiores, como eles se denominam estão entre 5 e 7 anos.

- *Nada a ver!* Disse Luis Felipe. *Ela é adulta!*

Estava assim definido que meu status era esse no momento: adulta.

- Eu posso ficar um pouco com as meninas e um pouco com os meninos, o que acham?  
 - *Não, com as meninas!*  
 - *Não, com a gente!*

E nessa hora a intervenção da cuidadora procurou pôr fim à discussão:

- *Gente! Parem de brigar. Ela vai ficar aqui na sala, com a gente.*

Novamente aquele sentimento de objeto - quase - raro, me tomou. Pensei ser isso um devir-novidade. Reafirmei que iria ficar um pouco em cada quarto e procurei retomar o sentido de adulta que haviam dado a mim.

- Luis Felipe, você disse que eu sou adulta e por isso posso ficar no quarto dos meninos. Qual a diferença?  
 - *É que criança faz bagunça.*

A resposta não me convenceu, afinal, estávamos falando de gênero, se fosse um homem, de acordo com o argumento de Déia, eu não ficaria no quarto das meninas. Experimentei mais uma vez:

- A Déia falou que eu deveria ficar no quarto das meninas porque sou menina...  
 - *É que aqui meninas dormem num quarto e os meninos em outro, separados!*  
 - E não fazem bagunça?  
 - *A gente faz, mas se tiver todo mundo junto tem mais bagunça.*  
 - E como é essa bagunça?

Riram muito com a minha pergunta. Jogavam-se no chão de tanto rir.

- *Tu não sabe o que é bagunça? Hahaha*
- Eu tenho ideia, também posso fazer umas bagunças, mas pode não ser igual a de vocês.
- *Então faz uma bagunça pra gente.*

Percebi que não iria adiante se continuasse o interrogatório. Levantei e disse:

- Então vou fazer uma bagunça com vocês, me digam o que devo fazer.
- *Vem pegar a gente!* Dançaram em minha frente e correram para o corredor dos quartos. Se esconderam por debaixo das camas, atrás das portas, no banheiro... Essa era uma das bagunças possíveis ali.

As cuidadoras já estavam chamando para lavarem as mãos e irem sentar à mesa.

- *Pessoal, agora chega de bagunça! Shirley, Loreta (3 anos), Déia, Violeta (6 anos), venham lavar as mãos...* e assim foram chamando em pequenos grupos para lavar as mãos e sentarem à mesa.

Para o jantar: linguiça frita, farofa e pão. Anita, a cozinheira, passava os pratos pela porta dividida ao meio que separa a cozinha da copa e cada criança que recebia o seu, tratava de se alimentar. Dada as diferenças entre elas, nem todas as crianças apresentavam a mesma habilidade no manuseio dos talheres e iam se virando de acordo com as potências de seus corpos. As cuidadoras ficavam em volta, mas deixavam que as crianças se experimentassem livremente no manuseio da comida e dos talheres. Alguns pediam para repetir, outros saíam da mesa e eram encaminhados para escovar os dentes.

Quando todas as crianças haviam terminado de jantar, fui até o banheiro para ver como funcionava esse momento. Elas escovavam os dentes de maneira autônoma e sem que algum adulto interferisse. A algazarra na mesa e no banheiro me fez tensionar a noção de instituição. Ali eu percebia uma linha de fuga, enquanto duas cuidadoras procuravam dar comandos para que as crianças não deixassem a comida cair do prato ou não derrubassem copos com suco pela mesa, ou que escovassem os dentes com seus corpos parados diante da pia, e nenhum

desses comandos eram atendidos. Naquele instante, lembrei de ter lido em Félix Guattari (2011, p.12), que é quando os comportamentos são vistos como anti-sociais, "que tudo que parece vivo no *socius* se refugia é de onde podemos partir para a construção de outro mundo possível". As crianças constroem outros mundos possíveis no mundo óbvio da instituição.

Todo o período em que frequentei as instituições foi marcado pela constante descoberta desses outros mundos.

### 3.1 OUTROS MUNDOS, OUTROS SERES E SOB O PONTO DE VISTA DA LAGARTIXA

Em uma manhã de domingo, quando cheguei a uma das instituições, as crianças estavam brincando no pátio externo, próximas ao estacionamento e aos materiais de construção deixados pelos operários que trabalhavam durante a semana na construção de um anexo da instituição. Estavam dispersas, em pequenos grupos onde brincavam juntas ou sozinhas. Duas cuidadoras observavam de longe as crianças brincando e aproveitavam para falar de suas vidas. Logo que me aproximei das cuidadoras, me disseram que resolveram fazer algo diferente com as crianças, não às levaram para o parque interno da instituição (atividade comum nos finais de semana) onde estão os brinquedos, para que pudessem explorar outro espaço.

Eu retirei as máquinas de fotografar de minha bolsa, pois havia alguns meses tinha iniciado um trabalho de registro fotográfico com as crianças. Antes que elas pudessem me perceber, observei por alguns instantes. Senti como se estivessem *soltas*, corriam sem direção, dois andavam de bicicleta, outros pulavam sobre os montes de areias da construção, outras brincavam com brinquedos que trouxeram de dentro. Fazia frio, era início de inverno, estavam quase todas resfriadas, com o nariz escorrendo, mas saltitantes pelo grande pátio, ao qual quase não têm acesso.

Percebi que havia um grupo de quatro ou cinco crianças entretidas com algo entre alguns arbustos. Aproximei-me e foi quando

Ivan me viu e veio correndo me puxando pela mão, dizendo: Vem ver a cobra, tem uma cobra aqui. Tira uma foto dela!<sup>208</sup>

O grupo deixou que eu me aproximasse e falavam baixo para que a cobra não se espantasse: Olha! Ela tá ali! Agachei-me para acompanhá-los na observação da cobra. Eu suspeitava que estivessem criando uma história sobre cobra no pátio. Fui chegando perto e percebi que estava ali. O nascimento, a invenção de algo que só as crianças podiam ver e compartilhar. Entenderam que eu compartilhava da invenção e me pediram para fotografar a cobra.

Como sugere Walter Kohan (2010) nos deparamos com nossas infâncias ao nos permitir ser afetada pelas crianças, ao esvaziarmos a temporalidade da sucessão das coisas (*khrónos*), podemos nos re-inventar numa outra temporalidade (*aión*). Ao inventarem uma cobra no arbusto, me permitiam inventar a minha memória da criança que fui num espaço/tempo incapaz de ser representado.

... a invenção é produtora da verdade. O que significa que não há nada verdadeiro que não seja inventado, ou que só pode existir verdade quando há invenção. O que não significa que toda invenção seja verdadeira, mas significa que sem invenção não há verdade. (KOHAN, 2003, p.3)

E uma vez registrada a imagem da cobra no arbusto, as crianças mostravam a foto para quem não estava junto.

- *Olha a cobra!*

Ivan mostrava a foto para uma das cuidadoras.

- *Aonde? Não estou vendo!*

- *Tu não vê? Tá ali, óh!*

---

<sup>208</sup> Me espantava um pouco a invisibilidade que as crianças davam às cuidadoras, que só eram requisitadas em situações muito pontuais. Nesse momento eu suspeitava de uma reciprocidade nessa forma de tratamento, as crianças também eram invisibilizadas pelas cuidadoras nos momentos em que estavam a falar de si, uma pra outra. Mas irei discorrer sobre isso mais adiante.

E espremendo os olhos em direção à foto, a cuidadora diz:

- *A tá! É essa aqui...* - apontando para uma fita de plástico que aparece entre os arbustos.

- *Não, isso é um saco! A cobra tá atrás... tu não vai conseguir ver...*

E sai correndo para juntar-se às outras crianças.

Nesse momento, como num novo encontro e na re-invenção de minhas memórias, lembrei de um dos contos de minha infância: "A Roupas Nova do Rei" de Hans Christian Andersen. Trata-se de um conto onde um falso tecelão recebe muitas riquezas do Rei para confeccionar uma nova roupa, não sabendo tecer, o tecelão falso finge trabalhar no tear, até que o Rei pede para ver suas vestes. O tecelão então retira um pano de um manequim vazio, e o Rei diante de seus ministros, grita: "Seu trabalho é magnífico! Que bela roupa!" Numa atitude de submissão todos os ministros aplaudem e dão a entender que também estão vendo a nova roupa. E num pacto silencioso todos os aldeões assistem ao desfile do Rei Nu, como se ele estivesse coberto por um belo traje de sedas e pedrarias. Até que em meio ao desfile, uma criança irrompe o silencioso pacto com um grito: O Rei está nu!! O rei se encolhe, suspeita que a afirmação da criança seja verdadeira, mas dá continuidade ao desfile.

Lembro de ter assistido a essa peça quando contava uns oito ou nove anos, e durante muito tempo esse enigma da invisibilidade da roupa do rei me atormentou. Como era possível que todos afirmassem ver o que não viam. E lá estava eu, vendo uma cobra que não aparecia para outros. Fui um pouco ministra do Rei, mas ganhei a confiança das crianças que passaram a me contar histórias fantásticas sobre bichos que andam pelo pátio à noite e que se escondem quando amanhece.

Detive-me em uma das histórias de uma família de lagartixas. Era uma grande novidade, eu que sempre via lagartixas andando solitárias pelas paredes. E me chamava atenção a idéia de contarem que era uma família que morava dentro do abrigo à noite e quando amanhecia saía para procurar novos membros da família. Quem mais elaborava a história era Luis Felipe, fazia às vezes de âncora na narrativa e os outros colaboravam com detalhes. Eles iam me contando que numa noite no quarto dos meninos havia três lagartixas, duas grandes e uma muito pequena que era o filhote.

Não atribuíram gênero às lagartixas, até que Violeta, disse que no quarto das meninas também viram duas lagartixas e que eram da mesma família das do quarto dos meninos.

Perguntei como sabiam que não eram as mesmas. Luis Felipe respondeu que dá pra saber por que elas são diferentes.

*- Umás são mais brancas, outras mais marrons e também são de vários tamanhos.*

Não pareciam gostar que eu interferisse, então deixei que falassem mais sobre as lagartixas. Contaram que elas se reuniam a noite, porque o abrigo ficava em silêncio e então podiam conversar e planejar a busca de outros membros das famílias. Foi então que perguntei se imaginavam como elas encontrariam esses outros membros e quem eram eles. Disseram-me que eram outros irmãos e avós, avôs, tios e tias, e que estavam perdidos em outras casas.

- E como eles podem achá-los?  
*- Ahhhh! As lagartixas falam a língua delas e vão chamando pela rua até encontrar. Nenhum adulto escuta!* - Me disse Déia.

Fiquei alguns minutos atônita com a resposta. Afirmar que nenhum adulto escuta as lagartixas seria o mesmo que dizer que só as crianças as ouviam?

- Sim, mas vocês conseguem escutá-las? - arrisquei.

*- Eu escuto!* - disse o Luis Felipe e foi seguido por outros que também afirmavam ouvir as lagartixas.

- Que fantástico! Eu realmente não as escuto, será que conseguiriam me ensinar a ouvir as lagartixas qualquer hora dessas? Gostaria de saber como é essa família, pelo que vocês me contam são muitas!

*- Não sei se tu vai conseguir, mas se eu ver uma por aí eu te digo daí tu fica tentando escutar a conversa delas.*

Nesse momento, algumas crianças já estavam dispersas, e Maria Rosa (1 ano), a mais nova dos pequenos estava comendo um punhado de areia oferecida por Ivan. Levantei, para ir ao encontro dos comedores de areia, confirmando que adoraria saber mais sobre as lagartixas.

Luis Felipe veio atrás de mim:

- *Mi, tu acredita mesmo que as lagartixas vão encontrar os tios, avós...*

- Luis, essa história é uma grande novidade para mim. Não conheço essas lagartixas, talvez elas nem queiram encontrar todo esse povo, talvez elas só estejam passeando por aqui. O que tu achas?

- *Eu acho que se eu fosse elas eu ia procurar, porque eu sei quem é a minha mãe, ela vem aqui me visitar, mas se ela não viesse eu ia atrás dela. Acho que as lagartixas pensam assim, como eu.*

- Hum! Pode ser. Mas, como são muitas lagartixas, cada uma pode pensar de uma forma, não é? Ou será que elas pensam iguais?

- *Ah, isso eu não sei.*

Fomos interrompidos pelo aviso de que estava na hora do almoço. Me despedi de todos por que não ficaria para o almoço. Já estavam sentados à mesa quando eu saí. Ouvi no fundo, na voz de Shirley, um: - *Vai com Deus!* e as cuidadoras comentando com orgulho que ela havia sido educada.

Sai refletindo como saio sempre que encontro com as crianças. A questão de Luis Felipe precisava ser revisitada, vi ali, uma pergunta-máquina, como demonstram Deleuze e Guattari (1997, p. 36): "As perguntas das crianças são mal compreendidas enquanto não se enxerga nelas perguntas-máquinas;...". Uma pergunta-máquina é algo que suscita acontecimentos, é capaz de dar vazão a um novo fluxo de idéias. A pergunta de Luis Felipe: *tu acredita mesmo que as lagartixas vão encontrar os tios, avós...?* Colocava sob tensão não a minha crença, mas as questões que ele mesmo se fazia sobre sua vida. Em seguida ele diz: *Eu acho que se eu fosse elas eu ia procurar, porque eu sei quem é a minha mãe, ela vem aqui me visitar, mas se ela não viesse eu ia atrás dela. Acho que as lagartixas pensam assim, como eu.*

A partir da perspectiva de Deleuze e Guattari (1992), Luis Felipe estava filosofando, criando saber sobre si e sobre o mundo. Ele me falava de interrogações que ele se faz sobre si, sobre sua história. Se

a mãe não o visitasse ele iria atrás dela. Que outras certezas marcam suas dúvidas?

Ainda na tentativa de compreender o universo de detalhes quase infinitos que as crianças me trouxeram em poucas horas de pátio, eu me deparava com as ideias de Déia, a menina de 5 anos que aguardava para ser adotada por uma família italiana. Déia me falava de uma inumanidade que não pertence ao adulto, falava da habilidade das crianças de compreender a língua das lagartixas e nesse diálogo, me mostrava a possibilidade de outra lógica, outra forma de compreender o mundo. Compreender as lagartixas não é habilidade de quem se humanizou/se tornou adulto a partir de um código lingüístico que fornece poucos instrumentos para o entendimento da língua dos animais. As crianças compreendem bem a linguagem animal, fornecem seus sentidos ao movimento dos bichos e se relacionam com eles a partir da elaboração imaginativa da vida cotidiana.

Assim como na noção de devir-criança, a proposta rompe com uma relação direta entre criança e temporalidade cronológica, a descoberta de Déia de que adultos não entendem lagartixas, mais a possibilidade de que eu ao me esforçar poderia compreendê-las, também desloca o adulto de uma razão cronológica. O que está em jogo na história da lagartixa, além da possibilidade de re-invenção da história das crianças que a contam, pois reuniram elementos familiares com exóticos - características comuns da imaginação - é a transgressão de um modo de operar o conhecimento adultocêntrico, um modo de relação com o mundo que não pode ser considerado como animista, mas como perspectivista, uma vez que, na história, as lagartixas agenciam suas idas e vindas do abrigo, elaboram planos e os executam. As crianças demonstravam sua intimidade com as lagartixas, e ao mesmo tempo em que se diferenciavam delas mantinham uma relação de reciprocidade, com o ideal, com o devir-lagartixa que os impulsionava a agir, pensar sobre a família, por exemplo, ou à condição de abrigados.

A possibilidade de interação entre as crianças e as lagartixas, sobretudo no que se refere à compreensão da língua, revela que para as crianças - mesmo que sejam ensinados que as lagartixas são animais diferentes deles que são humanos - preserva-se certa inumanidade na infância ou mesmo, certa humanidade nos bichos.

Tal quais os etnólogos tem observado no pensamento ameríndio<sup>209</sup>, podemos estar diante de um pensamento onde humano e

---

<sup>209</sup> Entre eles Eduardo Viveiros de Castro (2002) e Tânia Lima (2005).

animal não são contrários, tampouco etapas de um processo evolutivo, mas seres que se complementam e a humanidade algo que corresponde à ordem da repetição. E a infância, como sugere Lyotard (1998) a diferença (*differance* para Derrida, 1972), "a diferença que é condição de toda e qualquer diferença" (Kohan, 2010), o que antecede transcende a humanidade que se personifica na adultez.

Também foi com Déia que vivi outra experiência transcendente, a de dialogar com bonecos. De permitir que a boneca que lhe acompanha nos sonhos, pudesse lhe realizar alguns desejos, entre eles o de se reunir às irmãs e encontrar uma família. Diferente dos animais, os bonecos, não são gente, não recebem o mesmo status que as pessoas/animais. A relação com os bonecos é da ordem do animismo, somos nós que damos vidas a eles. Pude observar isso, quando sugeri que ela me dissesse o que a boneca estava pensando e ela disse:

*- A boneca fala o que eu disser pra ela falar, ela não é uma pessoa, é uma boneca, mas eu brinco com ela como se de ela fosse minha filha, às vezes minha irmã, minha aluna...*

Foi então que pensei que, assim como fala Viveiros de Castro (2002) sobre uma heterogeneidade no perspectivismo ameríndio, com as crianças esse perspectivismo também não se estendia a todos os animais. Quando Déia fala que com boneca se brinca, me perguntei se existe algum animal, com o qual se brinca a quem se atribui status de amigo ou de parente - como tem sido comum observar na relação entre adultos e cachorros na nossa sociedade - será que as crianças, faziam essa distinção? Que animais poderiam ser pessoa para essas crianças? A boneca não pensa, mas as lagartixas pensam, sobretudo, agem. As lagartixas são lagartixas, mas se pensam como se pensam as crianças. E sob o ponto de vista das crianças, as lagartixas pensam que não se deve ficar na instituição, sob o ponto de vista da lagartixa, o ideal é sair em busca de seus parentes. E podemos inferir que as crianças se apropriam de uma linguagem figurada para falar delas mesmas.

### 3.2 CRIANÇAS E INFÂNCIAS

Entre bichos, humanos e inumanos, as noções de criança e de infância, sobre as quais não foquei até aqui, passaram a fazer parte das conversas com as crianças. Não os termos propriamente ditos, mas

como se entendiam crianças, como se referiam à condição etária e a peculiaridade de serem administradas<sup>210</sup> por adultos.

Não caberá aqui uma revisão histórica desses conceitos, pelo menos não no sentido de uma história linear das práticas educativas. Mas é importante não perder de vista que são categorias que correspondem a lugares sociais e respondem a questões específicas na tentativa de oferecer sentido às formas de existir no mundo.

Tenho procurado tomar esses conceitos a contrapelo, no sentido que Walter Benjamin dá à história. Benjamin procura ler a história do ponto de vista dos vencidos - contra a tradição conformista do historicismo alemão, na qual os partidários entram em "empatia com o vencedor". Pensar os conceitos de criança e de infância à contrapelo, implica em colocá-los sob questão, em duvidar deles e pensá-los como conceitos inventados.

De acordo com Sarmiento (2003), a institucionalização da infância tem seu marco no início da modernidade com a criação de esferas públicas de socialização, sobretudo a escola e os reformatórios.

Entre os pesquisadores do campo da sociologia da infância, Manuela Ferreira (2002, p. 20), chama atenção para observarmos como é surpreendente que grande parte das atribuições cognitivas, afetivas e sociais utilizada por adultos para caracterizar as crianças *tomam como base seu estado bio-ontológico*.

No entanto, se por um lado é essa noção *biocêntrica ou bio-ontológica* que embasa a noção de infância sobre a qual grande parte das práticas educativas e protetivas se apoiam, por outro lado, será a partir dela que as crianças operarão no cotidiano. Não se trata de atacar o modelo biocêntrico, mas de compreendê-lo como mais um dos dispositivos que geram formas de viver.

Mariano Norodowski (2001) aponta para uma diferenciação entre criança e infância que está submetida à modernização das práticas

---

<sup>210</sup> Tomo emprestada a noção de administração da existência, oferecida pelos estudos em psicologia existencialista de influência sartreana. Nessa perspectiva a criança, mesmo em sua condição de dependência, realiza escolhas, deseja e atua sobre as coisas do mundo. A criança está tão em relação quanto o adulto, porém, dada a particularidade de ainda não se reconhecer como atuante, a criança vive a condição de ser administrada por adultos, que podem ou não facilitar seu reconhecimento como autora de sua história. Ainda, nessa perspectiva, tal condição independe da idade que tenha o indivíduo, podendo permanecer nesse plano administrativo por toda a sua existência. (EHRlich, 2002)

de ensino. Afirmo que tanto criança, quanto infância, não nos servem, se não tensionarmos essas categorias e compreendermos que não só delimitam uma cronológica, mas que também definem uma psicológica relativa ao início da vida, correspondendo a um recorte epistemológico que procura reunir *cronos* com *modos* em ciclos de vida.

Na definição de objetos de estudo das diversas áreas do conhecimento das humanidades, criança passou a ser objeto da psicologia, da psicanálise e da pediatria; e infância, objeto da psicologia educacional e da pedagogia. Trata-se com isso de dizer que a noção de criança está diretamente ligada a uma noção de ciclo de vida, com um tempo cronológico correspondente ao desenvolvimento do ser em sociedade.

Há aqui uma compreensão de que criança (e todas as outras categorias que indicam uma etapa da vida, num ciclo que possui características específicas de acordo com um corpo que se transforma e com lugares sociais que passa a assumir) é um indivíduo que necessita de cuidados e de intervenções específicos a fim de se desenvolver de acordo com as metas esperadas no quadro funcional do ciclo de vida, com predomínio da biologia.

Como observa Peter Pál Pelbart (2009) ao mencionar sua leitura das obras de Foucault:

Quando o biológico incide sobre o político, o poder já não se exerce sobre os sujeitos de direitos, cujo limite é a morte, mas sobre seres vivos, de cuja vida ele deve encarregar-se.

Nesse sentido, concordo com Agamben (2010, p. 124 e 129) quando afirma que após 1789<sup>211</sup>, o *puro fato do nascimento, apresentar-se-á como fonte e portador do direito*. Isso significa que a interferência dos paradigmas *biológicos-científicos na ordem política* nos ajuda a entender, por exemplo, como a criança na lei brasileira é tomada como *pessoa em fase peculiar de desenvolvimento*<sup>212</sup> e por isso o Estado, a sociedade civil e a família devem agir na direção de protegê-la. É também nessa linha que a noção de vulnerabilidade passa a ser fonte de políticas públicas voltadas para essa categoria.

---

<sup>211</sup> Declaração Universal dos Direitos do homem e do cidadão.

<sup>212</sup> ECA.

Por outro lado, os modos como vão se configurando as políticas para crianças indicam ou reforçam o que Foucault (2006), sinalizou acerca do caráter do biopoder. Trata-se de entender que com a entrada da vida na história e da biologia no campo político temos uma transformação fundamental no modo contemporâneo de viver. Para Foucault, o que criamos foi um sistema com duplo objetivo, o de disciplinar indivíduos e controlar as populações, cujos efeitos últimos será o de uma economia do desejo de acordo com Deleuze (1992).

Ainda que tratemos mais adiante sobre a importância dessa grade conceitual e da perspectiva de uma filosofia da diferença no entendimento acerca da construção do sujeito em processos de adoção, é importante perceber que a noção de criança com a qual dialogo no campo, pode ser compreendida como resultante dessa interface entre biologia e política, já destacada por Foucault.

A infância, por sua vez, se relaciona a um modo de ser, indica uma série de comportamentos e de sentimentos dos quais se ocuparão a pedagogia e a psicologia educacional (procurando alinhar tais características às etapas orientadas pela biologia), ora como observadoras, ora como mediadoras e muitas vezes como interventoras no sentido de garantir a legitimidade desse objeto.

De acordo com Narodowski (idem), as categorias criança e infância, do ponto de vista existencial, correspondem a um mesmo ser, mas do ponto de vista epistemológico correspondem a objetos diferentes. O que pode nos ajudar a entender que, ao falar de uma e de outra, nem sempre estaremos falando da mesma coisa.

Já em Mauss (2003), observamos a preocupação de pensar a criança como alguém que age, que participa da vida comum e a quem se dirige uma série de técnicas corporais que os permitem dizer que a criança transporta símbolos e atua na relação entre adultos. Segundo Marcel Mauss (2003):

...é muito significativo que, entre os Kwakiutl (...) cada momento da vida seja nomeado, personificado, por um novo nome, um novo título, da criança, do adolescente, do adulto (masculino e feminino)... (MAUSS, 2003. p.378) [...] Tanto na história antiga como nas outras civilizações, o reconhecimento da criança é acontecimento capital. (MAUSS, 2003. p.412)

E Mauss, recorre a outros exemplos que nos permitem compreender a diversidade de sentidos que podem estar relacionados a uma criança. Entre eles, destaco o dos esquimós, na Groelândia, onde a organização da família está vinculada a necessidade de posteridade, por isso:

...a ausência de filhos, legítimos ou adotivos, colocaria em questão a própria vida de suas almas [que devem ser cultuadas por seus filhos]...[há algo que pode nos desconcertar], é a absoluta independência da criança, e mesmo o respeito que os pais têm por ela. Eles jamais lhe batem e chegam a obedecer as suas ordens. É que a criança, não é apenas a última esperança da família, no sentido que daríamos hoje à palavra: ela é o ancestral encarnado. No interior da família de verão, restrita, isolada, autônoma, a criança é como o pólo para qual convergem as crenças e os interesses. (MAUSS, 2003. p.483)

Ainda, dentre as abordagens clássicas da antropologia, a Escola de Cultura e Personalidade, se destaca por privilegiar o lugar das crianças em processos de socialização. Referências importantes como Margaret Mead (1931) e Ruth Benedict (1934) apontaram para a compreensão de que as crianças aprendem padrões culturais e os aplicam em seus cotidianos, o que significa que as experiências das crianças são apreendidas e não universais. Além das pesquisas antropológicas de viés mais psicológico, temos a influência dos estudos sobre socialização. Segundo Clarice Cohn (2005), esses estudos se contrapõe aos estudos norte-americanos da Escola de Cultura e Personalidade, apoiando-se na escola de perspectiva estrutural-funcionalista, fundada por Radcliffe-Brown cujo entendimento sobre a criança às coloca num lugar de "receptáculos de papéis funcionais que devem desempenhar". (BUSS-SIMÃO, 2011, p. 5)

Em 1946, Florestan Fernandes (2004), em "As trocinhas do Bom Retiro", afirmava que grupos de crianças criam cultura própria, mesmo que tomem emprestadas elementos de práticas dos adultos, as crianças re-elaboram e oferecem outros sentidos de acordo com suas necessidades. Embora Florestan tenha criado uma cisão entre cultura de adulto e cultura infantil, entendendo que as crianças vivem um processo de aprendizado dos papéis que devem desempenhar - modelo de análise que questiono por que mantém uma dicotomia que desconho não ser tão

delimitada assim - ele introduz o debate em torno de uma sociologia que passa a considerar que crianças constroem práticas sociais, são produtoras de cultura e com isso, contribuí para um campo de conhecimento que vem se desenvolvendo com o nome de antropologia da criança.

Clarice Cohn (2005), ao sistematizar uma "nova" proposta para a antropologia da criança, também estabelece que o estudo sobre crianças deve ser realizado à luz de conceitos como cultura, sociedade, agência e ação social, uma vez que todo o corpo [ou corpos] teórico da antropologia vinha sendo revisto.<sup>213</sup>

Em um artigo sobre crianças Xikrin, Cohn (2000) além de desnaturalizar os conceitos de infância e criança e de colocar para a antropologia a emergência em repensar tais conceitos, aponta para o modo Xikrin de viver a criança, afirmando que não se trata de pensar a criança como miniatura de adultos, mas de observá-la em sua agência, em suas ações no mundo e nas relações com os outros.

Quanto às noções de criança e infância que permeiam meu campo, encontro a dominância de um lado das teorias de desenvolvimento da biomedicina e da psicologia e de outro lado os modos de ser estabelecidos pela psicologia e pela pedagogia. E um fator aglutinador desses modelos corresponde às práticas jurídicas de proteção da infância e juventude, a *vida nua*, como compreende Agamben (2010).

Considerando o movimento de construção de um campo de estudo antropológico sobre a criança, e a contribuição de outros campos de saberes, como a sociologia da infância, a psicologia e a pedagogia, procurei me concentrar na compreensão de como as crianças se viam e como se organizavam como tais.

As peculiaridades do campo etnográfico, os vários discursos sobre crianças e infâncias que se cruzavam, me levaram a retomar a noção de biopolítica desenvolvida por Michel Foucault<sup>214</sup>.

A *biopolítica* corresponde, a uma forma de racionalização dos conflitos encontrados pelas práticas governamentais frente aos desafios de um conjunto populacional; se ocupando, principalmente, com: as taxas de natalidade; as enfermidades; a longevidade; e as relações com o meio ambiente. Isso me ajudou a entender que os conceitos de criança e infância atrelados ao que se chama sujeito de direitos no Estatuto da

---

<sup>213</sup> Década de 1960.

<sup>214</sup> Tomei a biopolítica como proposta conceitual de pensar os processos históricos das formas de governar, tal qual sugeriu Michel Foucault (2008).

Criança e do Adolescente (ECA), participam como dispositivos de categorização de um momento específico da vida.

O que vivemos no ocidente, do ponto de vista das noções sobre criança e infância nos fornece óculos regulados para um olhar a partir de concepções de normas alicerçadas em princípios individualistas do direito romano.

Sob o signo de "pessoa em estado peculiar do desenvolvimento"<sup>215</sup>, crianças e adolescentes são vistos como pessoas que necessitam de proteção, pois não possuem condições de decidirem sobre suas próprias vidas, do ponto de vista dos direitos civis.

Assim, a idéia de criança que se impõe nos discursos e práticas do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, carrega consigo a noção de vulnerabilidade. De acordo com Bruno Perreau (2007) as políticas públicas são compostas de dispositivos que visam explicitamente ou implicitamente um público. No nosso caso esse público foi denominado criança e adolescente e seus estados, a infância e a adolescência.

Não se trata de desconsiderar as diferenças entre estar criança e estar adulto, mas de pensar como vai se produzindo um estado de criança e de outras categorias do ser. Como vai se inventando as categorias relativas a uma noção da vida em ciclos que vem ao encontro de um projeto de sociedade.

Recorro à Sônia Maluf (2011) para afirmar que criança e infância são conceitos que precisam ser colocados sob *rasura*, assim como identidade, indivíduo e sujeito, especialmente porque precisamos deles para pensá-los, sobretudo para identificar como, as crianças nos seus cotidianos são atravessadas por essas noções e se produzem como tais.

Em campo, observo como se apropriam desses conceitos e passam a operá-los de forma a oferecer outros sentidos. Déia diz: *Ela é menina*. E Luis Felipe: *Mas ela é adulta*. Ao dizer que sou adulta, ele dá centralidade à diferença geracional, no lugar do gênero, como Déia estava fazendo. O que estava em jogo era a decisão sobre onde eu iria dormir. Naquele contexto ser adulta me possibilitava estar entre meninos e meninas. Ser adulta me qualificava para algo, mas não me permitia outras coisas. Como por exemplo, ouvir e compreender as lagartixas.

---

<sup>215</sup> ECA.

Mesmo que em alguns momentos as crianças me diferenciasssem pelo status de adulta, em outros esvaziavam a categoria e me reconheciam com a possibilidade de exercitar atributos que seriam deles. *Não sei se tu vai conseguir, mas se eu ver uma por aí eu te digo daí tu fica tentando escutar a conversa delas...*

Após me contarem a história da lagartixa, resolvi lhes contar uma das fábulas de Mia Couto (2008), que trata da história de um gato que resolve - contra a vontade da mãe - cruzar a fronteira do dia para conhecer a escuridão e após essa experiência tem seu corpo transformado, a fábula problematiza o medo e a coragem de criar. Terminada a história perguntei se gostaram e se alguém desejava falar algo sobre o Pintalgato<sup>216</sup>. Alguns falaram que gostaram, os menores pediram para contar outra e os maiores falaram que o gato antes era medroso. Chamou-me atenção o comentário de Ivan:

*O Pitalgato parecia criança.*

O que ele estava querendo dizer com aquilo? Perguntei: Por que ele parecia criança?

*Por que ele tinha medo da noite.*

Foi então que perguntei: O que vocês são?

- Criança (Ivan e Loreta)
- Ser vivo (Déia)
- Ser humano (Luis Felipe)
- Gente (Luis Carlos)
- Uma pessoa (Violeta)

Um dia, enquanto estavam deitados no chão desenhando em folhas brancas, perguntei:

Como é ser criança?

Violeta virou a cabeça para cima, me procurou com os olhos e disse:

*Tu nunca foi criança?As vezes é legal, as vezes é chato.*

---

<sup>216</sup> Personagem principal.

Sim, Violeta. Mas gostaria de saber de vocês. O que é legal e o que é chato?

*É chato porque a gente não pode sair daqui e ir pra casa, é legal porque a gente pode brincar, pode tomar banho de mangueira, pode sentar no colo.*

E quem mais pode falar sobre ser criança, o que acham?

*Criança brinca, vai na escola, mas tem criança que não sabe falar, não vai na escola e tem criança que fica na rua, vendendo coisas. Disse Heitor (6 anos).*

E o que não é de criança?

*Adulto trabalha, cuida dos filhos e pode fazer o que quiser. Retomou Violeta.*

E Luis Felipe, que estava quieto, só ouvindo a conversa, levantou com o desenho na mão e disse:

*Violeta, tem adulto que não cuida dos filhos. A minha mãe é adulta, mas ela não pode cuidar de mim e do Luis Carlos, porque ela não pode. E Violeta:  
É tem adulto que é ruim, tem adulto que não sabe cuidar de criança.*

Eles desenvolvem suas noções sobre o mundo e sobre si, a partir da experiência do acolhimento institucional, também. Além de atribuírem aos status ser criança e ser adulto, questões de poder, capacidades atribuídas a um e a outro, também passaram a localizar cada categoria no repertório moral que lhes são apresentado quando iniciam suas trajetórias pelo sistema de garantia de direitos, sobretudo, quando se reconhecem como crianças que se encontram em uma condição que foi provocada por adultos.

O antagonístico da criança é o adulto, e não é incomum que narrem sentimentos ambivalentes pelo adulto que serão. Ao descreverem como é ser criança, o adulto surge como alguém que tudo

pode, mas que também causa algum mal. Não saber cuidar de crianças parece ser uma característica de alguns adultos, sobretudo, daqueles que eles conhecem. E quando Luis Felipe diz que a mãe não pode cuidar dele e do irmão, está, de alguma forma eximindo-a de uma possível responsabilização pelo fato de não estar com os filhos.<sup>217</sup>

A partir das noções de criança e adulto, as crianças traziam para as conversas a noção de corpo, ao se referirem as diferenças entre adultos e crianças, também mencionavam certa autonomia que se referia a um ser que cresce que se relaciona no mundo a partir de outro corpo e isso ficou mais preciso na fala de Violeta.

*Tem adulto que não sabe cuidar... a criança é pequena, não sabe muito das coisas, as vezes faz coisas que são perigosas, ontem o Ivan colocou o dedo na tomada se ele fosse grande ele ia saber que não pode colocar o dedo na tomada, eu já aprendi.*

Mas você é adulta?

*Eu não, né!*

Então crianças também sabem de coisas que adultos sabem.

*Mas são os adultos que ensinam. Quando eu crescer e for adulta eu vou querer cuidar de crianças.*

Entre as particularidades de um e de outro, Violeta vai mostrando que se apropria dos discursos adultocêntricos para informar que as crianças precisam aprender com os adultos. Está em jogo uma noção de saber e de construção do saber que se pauta na relação de autoridade que os adultos geralmente estabelecem com elas, as crianças.

---

217 Em outros momentos com Luis Felipe, foi possível identificar esse movimento de desculpar a mãe e se preocupar com o estado dela. Ele afirma que a mãe está se tratando para depois ir buscá-los. Seus argumentos parecem confrontar com as observações feitas pelos técnicos e pela noção de família protetiva que a lei tenta impor.

## CAPÍTULO IV - CORPOS QUE CRESCEM E (SE) TRANSFORMAM

*É que as crianças crescem independentes de nós,  
como árvores tagarelas e pássaros estabanados.  
Crescem sem pedir licença à vida.  
Crescem com uma estridência alegre e, às vezes  
com alardeada arrogância.  
Mas não crescem todos os dias, de igual maneira,  
crescem de repente.  
Affonso Romano de Sant'anna*

Considerando que os corpos das crianças eram alvos de muitas conversas entre as cuidadoras e entre as assistentes sociais e psicólogas, procurei me deter na forma como essas conversas ofereciam modos diferentes de observar e se relacionar com esses corpos.

Uma tarde em uma das instituições, enquanto aguardava para uma reunião do FINAF, passei pela sala de televisão e me demorei um pouco observando a conversa de duas cuidadoras, falavam de Shirley:

*Ela foi para o canto da sala se abaixou e eu vi que tinha uma coisa dentro da calcinha... eu fiquei só olhando, daí vi que revirava os olhinhos [risos], me deu um nervoso, eu não sabia o que fazer... só chamei e disse pra ela que ia doer na hora de fazer xixi...*

Nesse momento Sandra percebeu que eu havia entrado na sala:

*Ai Mirella, o que a gente faz nessas horas? Acho que a gente não é preparada pra lidar com essas coisas. E depois a gente não sabe muita coisa da vida das crianças, por que tudo é segredo de justiça... pelo menos se a gente soubesse ia conseguir lidar melhor.*

Fui interpelada! Sandra pedia a minha opinião, queria saber como eu conduziria a mesma situação. E eu entendi que poderia falar e que ela sentia necessidade de trocar com alguém:

Olha Sandra, eu realmente penso que vocês merecem momentos de troca de experiências, momentos que possam ser orientadas para lidar,

não só com situações que envolvam a experiência das crianças com seus corpos, com a sexualidade, mas também em outras situações que podem ser tão difícil quanto. Não sei o que eu faria no seu lugar, não existe um manual que a gente possa seguir, mas entendo que antes é importante pensar se esta não é uma experiência pela qual todas nós passamos. A Shirley está explorando as sensações, até pouco tempo não conseguia diferenciar as partes do corpo, agora já pode tocar e saber que cada parte lhe traz sensações diferentes. Penso que o cuidado que temos que ter é para que não se machuquem, que entendam que não dá para encostar qualquer objeto na genitália [neste momento, percebi que Sônia estava constrangida]. Talvez você possa pensar em que ajudaria saber da história de Shirley com mais detalhes. A dificuldade em lidar está sempre na gente, não na criança. Ela está lidando bem. Está sentindo prazer e ponto. A forma como a gente fala, se ri, é ríspida, se chega com cuidado na criança e procura mudar o foco, são escolhas que a gente precisa fazer na hora... Conversa com a Mariana<sup>218</sup>, pede para que ela ajude vocês a construir formas de lidar com as crianças. As vezes você não precisa intervir, falar algo, etc. Basta dar o tempo para a criança e oferecer outro foco quando perceber que já ficou muito tempo.

*E Sandra continua: Ai tá vendo! Eu tenho até vergonha de falar... Mas isso também tem um pouco da educação, né? Eu fui educado com muito rigor, não podia nada, imagina se ia perguntar alguma coisa... Aqui a gente vê essas crianças, eles falam o tempo todo em sexo, querem beijar até na boca da gente, o Heitor outro dia disse pra mim que eu era namorada dele e tinha que beijar ele na boca. Acho que eles também já viram muita coisa, né? Sei lá, eles vivem jogados, dorme todo mundo na mesma cama...*

---

<sup>218</sup> Psicóloga da instituição e responsável por orientar as cuidadoras no que corresponde aos modos de lidar com as crianças.

Sandra, vamos conversar mais outro dia, mas antes fale com a Mariana e peça orientação pra ela, quem sabe não incluem o tema na formação de vocês. De qualquer forma pensa que nem todas as crianças que estão aqui tiveram a mesma experiência, e que essa descoberta faz parte da vida... Vou lá porque vai começar a reunião.<sup>219</sup>

As experiências que as crianças vivem com seus corpos, são marcadas pelas intervenções que lhes autorizam ou não, que lhes fazem atribuir significados que operam na construção de si. Veremos que o estabelecimento de rotinas e da disciplina nas instituições incide sobre os corpos, através dos horários, das práticas de higiene, das pequenas tarefas e atividades que desenvolvem, das roupas e da forma como são guardadas. Todas essas particularidades constituem os modos de apresentação de si.

A noção de corpo nos estudos antropológicos é categoria de análise importante, especialmente em sua interconexão com as categorias de sujeito e de poder, nas formas de relações da contemporaneidade. De Mauss (1950: 2003) a Deleuze e Guattari (2000), o corpo é observado como categoria importante na compreensão dos modos de vida em sociedade.

O debate pode se voltar para a polarização natureza/cultura, na qual o corpo transita entre os dois pólos, ou ainda na perspectiva em que procurei me ater nesta pesquisa, no desafio maior de pensar o corpo como no interstício de natureza e cultura, uma categoria que possa ser analisada para além da dicotomia.

Na articulação dos diálogos propostos por Csordas (2008) e Rabelo (2008) o corpo já não pode ser pensado como um dado cultural ou natural, que representa certa forma de ser. É possível pensar que o

---

<sup>219</sup> Em campo fui solicitada muitas vezes para refletir sobre as formas como conduzem (tanto as cuidadoras, quanto a equipe técnica) situações que envolviam a sexualidade e encaminhamentos a cerca de aspectos psicológicos das crianças, nesses casos procurei não assumir o lugar de assessora, mas também não me esquivei de problematizar as questões que traziam. Especificamente, na conversa com Sandra, precisei me ausentar por conta da reunião que já havia iniciado e não dei continuidade à conversa, o que talvez fizesse caso, meu objetivo fosse o de permanecer com as crianças e as cuidadoras naquele momento.

corpo é construído, é dinâmico e que imprime e expressa significados, simultaneamente.

Ao compartilhar de uma noção de corpo que se configura como agência, algo dinâmico e provocativo <sup>220</sup>, procurei pensar os instrumentos legais, reguladores de medidas protetivas para crianças e adolescentes, como instrumentos que agenciam corpos, os produzem e operam como *modo de subjetivação*, além disso observei as performances das crianças no cotidiano e as práticas dos adultos responsáveis <sup>221</sup> na relação com as crianças.

Como dito anteriormente, o ECA é tomado, no campo do direito e dos movimentos sociais, como um novo paradigma, que coloca crianças e adolescentes como *sujeitos de direitos*.

Minha proposta aqui é de compreender que há uma correlação corpo/sujeito legitimando a noção de *sujeito de direitos* defendida nos preceitos legais que garantem direitos às crianças e adolescentes. Embora as práticas disciplinares em instituições para crianças, sejam anteriores ao ECA, observo que há uma dobra epistemológica e política nos fundamentos das práticas pós-Estatuto, que indicam o aparecimento de outros corpos, sobretudo, porque as crianças também se apropriam do discurso dos direitos e agem na relação com os adultos a partir desses discursos.

Vale lembrar, que a noção de *sujeito de direitos* está diretamente ligada ao surgimento da ideia de universalização de direitos, e corresponde a uma característica ocidental de pensar e organizar as relações entre Estado e indivíduos, bem como as relações entre os indivíduos parte desse Estado. Nesse caso, sempre que utilizado o termo *sujeito de direitos* nos textos legais, refere-se a todos os indivíduos, uma vez que se relaciona à doutrina de direitos humanos universais.

A noção de sujeito surge na modernidade, como uma das respostas filosóficas para o dualismo corpo/mente. Primeiro com Descartes (1983), atribuindo como característica principal do sujeito a faculdade de pensar, é o sujeito capaz de pensar e por isso capaz de existir. Depois, à razão, somam-se as emoções e os sentimentos; e o sujeito moderno passa a ser compreendido como aquele que é capaz de

---

<sup>220</sup> Que opera, atua, altera, afeta.

<sup>221</sup> Sempre me refiro aos adultos, mulheres e homens que se relacionam com as crianças na instituição ou fora delas, pessoas que passam a ser referência afetiva para as crianças e, por isso, são significativas do ponto de vista da construção da subjetividade.

pensar, sentir e agir, tendo consciência de si e do mundo. Destaco esses fatos na construção do conceito, para não perder de vista que na noção de sujeito está em jogo a ambiguidade corpo/mente (natureza/cultura) que persegue a produção do conhecimento ocidental.

Ao entender que tanto o Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto a Lei da Adoção, são *endereçadas*<sup>222</sup> aos corpos de crianças e adolescentes, estou afirmando que na construção de poderes e saberes sobre crianças e adolescentes, seus corpos passam a interessar aos mecanismos jurídico-normativos, tanto quanto aos investimentos em pesquisas, que para eles constroem uma série de normas esperando que sejam absorvidas, já que partem de pressupostos que sabem quem são esses corpos.

Articulando assim, tanto aspectos da objetivação do sujeito (criança e adolescente com características peculiares), quanto aspectos da ética e da moral (crianças e adolescentes como indivíduos em condições específicas de desenvolvimento, por isso, vulneráveis), crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidas como *sujeitos de direitos* de forma universal, mesmo que nunca estaremos nos referindo aos *sujeitos de direitos* inscritos na lei.

No Brasil, de acordo com a Lei, criança e adolescente devem ocupar lugar de prioridade absoluta, desde que a eles se atribuiu a qualidade de vulnerabilidade<sup>223</sup>. A noção de vulnerabilidade pode ser lida como incapacidade de se autogerir e de decidir sobre si, bem como de se proteger.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da

---

<sup>222</sup> Termo tomado dos Estudos de Cinema, por Elizabeth Ellsworth (2001) para analisar os modos como educadores constroem os currículos com os quais trabalham. O enfoque maior sugerido pelo termo está naquilo que achamos que é o outro, ou como indicam os estudos de cinema: *Quem este filme pensa que você é?* Por tanto, trata-se de um termo analítico que indica um interlocutor ausente, mas a quem se sabe o que deseja ou necessita.

<sup>223</sup> O Estatuto da Criança e do Adolescente veio substituir o Código de Menores que pregava a doutrina da situação irregular, atuando de forma mais punitiva frente a famílias, crianças e adolescentes que estivessem fora do que a lei entendia como situação regular (em escolas, fora da rua). A nova doutrina se consolida nos discursos de operadores do direito, como “doutrina da proteção integral”.

criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. (BRASIL, 1990)

A partir de Myriam Pettengill e Margareth Ângelo (2005), o conceito de vulnerabilidade pode ser associado a uma noção de ameaça consciente ou não a que está submetido alguém ou um grupo de indivíduos.

A ideia de que criança e adolescente estão em “condição peculiar de desenvolvimento”, aparecendo já no Art. 6º do ECA, mesmo que não explicita, indica que há uma fragilidade na experiência de ser criança e ser adolescente por estarem esses incapazes de articular meios materiais, sociais e afetivos para se posicionarem no mundo, necessitando de adultos (instituições<sup>224</sup>) para serem protegidos e além disso refere-se a um corpo que está crescendo, se desenvolvendo para adquirir habilidades e destrezas. Como assinala Manuel Sarmento em entrevista à Ana Cristina Delgado e Fernanda Muller (2006, p. 17)

A modernidade estabeleceu uma norma da infância, em larga medida definida pela negatividade constituinte: a criança não trabalha, não tem acesso directo ao mercado, não se casa, não vota nem é eleita, não toma decisões relevantes, não é punível por crimes (é inimputável). Essa norma assenta num conjunto estruturado de instituições, regras e prescrições que se encarregam da “educação” da criança, especialmente a escola e a família.

Essa norma também sustenta a noção de vulnerabilidade e institui os cuidados necessários que são dirigidos aos corpos *infantis*.

---

224 Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (grifo meu).

Se, conforme Eduardo Viveiros de Castro (2002) na etnologia indígena, o corpo é da ordem do feito, e não do fato, podemos pensar que também nos instrumentos legais, a criança e o adolescente são inventados a partir da fabricação de um corpo, um corpo que é criado pelos discursos biomédico e psicológico, uma vez que tanto a criança quanto o adolescente são inscritos como seres vulneráveis a partir do dado cronológico e das características psicológicas a eles atribuídas como universais.<sup>225</sup>

A questão central nessa discussão está em tematizar que corpos *importam* (Butler, 1993) aos instrumentos legais e às suas aplicações, mas também que corpos se expressam no cotidiano das crianças em instituições. Na articulação do ECA com a Lei da Adoção, percebemos que a criança e o adolescente que são alvos desses instrumentos, são tomados como objetos, na medida em que a eles recai uma série de práticas avaliativas e intervencionistas que procurarão tutelar e normalizar suas situações de vítimas de violências ou de órfãos.

As imagens adultocêntricas de que as crianças não produzem significados sobre as coisas do mundo e o que fazem é fantasiar a partir da vida compartilhada com adultos, coexistem com outras percepções que nos auxiliam a pensar a criança através dos significados que tecem em suas relações com o mundo (entre elas e com os demais agentes); esses são os corpos que *importam* a essa pesquisa.

Pensar a criança em instituições e suas percepções sobre o mundo implica, antes de mais nada, compreender que a criança incide sobre o mundo atribuindo sentido às suas vivências e oferecendo-lhe significados. Concordando com Marcel Mauss (1950:2003), na perspectiva de que cada sociedade cria e estabelece possibilidades de uso dos corpos; procurei entender como as crianças apreendem seus corpos no período em que se encontram acolhidas e o quanto essa aprendizagem compõe a construção de formas de ser. Entende-se que os usos dos corpos são apreendidos, no conjunto das práticas coletivas na qual se inserem os indivíduos.

Nas instituições de acolhimento percebo uma série de mecanismos que contribuem para que as práticas corporais sejam

---

225 Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

incorporadas pelas crianças. Ainda vale ressaltar que a noção de incorporação, não se restringe ao ato de tornar aprendido um dado conhecimento e repeti-lo, mas de torná-lo uma experiência que passa a compor um modo de estar no mundo, somando-se a isso todos os significados que podemos atribuir criar e modificar em nossas práticas. Trata-se, portanto de corpos que são fabricados nas experiências das e com as crianças.

Considerando, ainda que as instituições de acolhimento sejam, sobretudo, instituições cujo principal objetivo é o de "proteger" as crianças, recai sobre elas a função de oferecer condições para que as crianças desenvolvam, de forma "saudável", suas potencialidades.

o serviço deve oferecer ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos... (BRASIL, 2009, p. 63)

Será na inserção da criança na instituição que perceberemos que a sociedade disciplinar já descrita por Foucault (1987) coexiste com práticas de controle que superam os modelos de domesticação ou massificação dos corpos. Trata-se de observar que ao entrarem na instituição as crianças estão submetidas a um dos dispositivos de uma *anatomia política* que define como ter domínio sobre o corpo do outro. Através dos mecanismos situados no sistema de garantia de direitos, circunscreve o espaço de proteção e distribui nele os corpos. Para as crianças o acolhimento familiar ou institucional.

Conforme o Projeto Político Pedagógico de uma das instituições<sup>226</sup> as ações relativas à rotina são:

1. Os bebês até um ano e cinco meses de idade permanecem na casa e recebem estimulação orientadas pela pedagoga<sup>227</sup>;

---

<sup>226</sup> Quando necessário será feito ressalvas que aponte as diferenças entre as instituições. No caso das rotinas elas só se diferem de acordo com a faixa etária atendida. Nas instituições de atendimento à adolescentes, as rotinas contam com a participação desses nas atividades de limpeza e de organização da casa. Além disso, cada instituição, conforme sua localização geográfica na cidade, acessa a serviços de assistência à saúde e psicossocial diferenciados.

2. As crianças maiores de um ano e seis meses frequentam o Centro de Educação Infantil em período integral;
3. As crianças em idade escolar são matriculadas no ensino fundamental da rede pública do Município e frequentarão o contra-turno escolar em projeto pedagógico mantido pela mesma gestora ou pela Prefeitura Municipal de Florianópolis;
4. As crianças que apresentam alguma deficiência serão encaminhadas para atendimento, conforme as suas necessidades;
5. As crianças com necessidades de estimulação são encaminhadas para a sala Multimeios<sup>228</sup> da Prefeitura Municipal de Florianópolis;
6. As questões relativas à saúde das crianças são encaminhadas ao posto de saúde mais próximo e uma vez por semana um pediatra voluntário atende as crianças no Lar;
7. O atendimento às crianças é realizado por auxiliares materno infantis, em plantões com horário de 12/36h, o plantão diurno é composto por quatro plantonistas e o noturno por três, correspondendo ao todo quatro plantões;
8. Cada plantão é responsável pela distribuição das tarefas de rotina (saída, banhos, medicação, mamadeiras, recreação, cuidados com as roupas, etc.);
9. A psicóloga se responsabilizará por acompanhar os voluntários.

---

<sup>227</sup> Apenas uma das instituições conta com uma pedagoga em seu quadro funcional. Naquelas que não há uma pedagoga, essa estimulação é realizada por cuidadoras orientadas pela coordenação da instituição.

<sup>228</sup> Salas de aula destinadas à estimulação de crianças e adolescentes que necessitam de estimulação especial para acompanhamento das atividades curriculares relativas ao currículo em que está inscrita. Estas salas e os professores que desenvolvem os trabalhos de estimulação são gerenciadas pela Gerência de Educação Inclusiva da Secretaria de Educação do Município. Em Florianópolis, estas salas funcionam como pólo de atendimento em muma das unidades da Rede Municipal de Educação, atendendo outras unidades de abrangência. Ao todo são 19 salas na Rede Municipal de Educação. a (FLORIANÓPOLIS, 2009)

Ainda de acordo com Michel Foucault (1987) os *corpos dóceis* são submissos e exercitados. A disciplina está em fabricar corpos potencializados do ponto de vista da força e das aptidões/capacidades e na diminuição de sua agência, incapacitando-o como potência política. *A disciplina é uma anatomia política do detalhe* (Foucault, 1987, p. 128).

A “disciplina” não pode se identificar com uma instituição nem com um aparelho; ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma “física” ou uma “anatomia” do poder, uma tecnologia... (Idem, p.189)

Se observarmos o rol de ações elencadas no Projeto Político Pedagógico das Instituições, especialmente os que atendem predominantemente crianças até sete anos de idade, tratam de delimitar o que os adultos devem fazer e as ações dos adultos recaem sobre o cotidiano a organização das crianças. Pois fazem parte das rotinas, os cuidados com limpeza, higiene, alimentação, saúde e educação e a cada ação de um/uma adulto/a a criança precisa corresponder de acordo com o esperado, mantendo seu corpo adestrado para todas as atividades. Sem correr por dentro da casa; permanecendo em seu lugar na escola; respondendo positivamente aos estímulos; etc.

Não restam dúvidas que essa *anatomia política do detalhe* se inscreve nas relações dentro das instituições, sejam elas diretamente voltadas para a aplicação das sanções disciplinares<sup>229</sup>, para intervenções pedagógicas e educacionais, ou ainda voltadas para cuidados com a saúde. Além disso, outras instâncias da sociedade que visem inserir e mediar um indivíduo com o mundo acaba assumindo características disciplinarizadoras.

Ainda que compreendamos que as instituições de acolhimento não apresentam características de instituições fechadas, percebi semelhanças relativas às corporalidades já observadas por mim em instituições prisionais.

Na prisão, a entrada, é marcada pelo início de um processo que transforma o indivíduo livre em preso e isso se observa nas expressões do corpo, nas falas, nos dias que passam e nas formas de tratamento que a instituição legítima.

---

<sup>229</sup> No caso das prisões e hospitais de custódias.

A entrada na prisão é um ato normativo: é lavrado um documento de entrega, a ser assinado pela agente prisional que a recebe. O documento transfere a responsabilidade imediata da presa para o Estado... (Brito, 2007)

Na instituição, essa chegada também acontece mediante um ato normativo, há um documento que será entregue à coordenação da instituição observando que daquele momento em diante, passa a ser sua e do Estado à responsabilidade de proteger a criança. Há uma diferença marcante nessa semelhança. Quando se trata de criança, ela é trazida no colo de um adulto ou pela mão, ao passo que o adulto a ser privado de liberdade é conduzido por suas pernas, mas com algemas nas mãos. Estamos falando de corpos. Corpos que precisaram ser contidos. Nem a criança nem o adulto privado de liberdade entram nas respectivas instituições por vontade própria. Ora são levados a aceitar a condição, ora são levados à força e ora são enganados, como me relatou Marisa<sup>230</sup> ao lembrar-se das situações em que as crianças vão para a instituição em troca de um doce.<sup>231</sup>

A imagem da criança no colo de um adulto, sobretudo de um adulto estranho, nos impõe a reflexão acerca da medida protetiva a qual pode ser submetida uma criança. É aí que encontramos o viés da vulnerabilidade. Será em nome de retirar a criança de uma situação de vulnerabilidade, situação esta sempre relacionada a um corpo que corre riscos, que a criança passará pelo constrangimento de ser levada no colo de um adulto estranho para um lugar também estranho. E será nesse estranhamento, que a criança irá, nas relações com outras crianças e com adultos, criar, e re-criar significados para o mundo.

---

<sup>230</sup> Assistente social.

<sup>231</sup> De acordo com o PPP cabe aos cuidadores receber a criança com delicadeza e carinho, atendendo as suas necessidades emergentes, acalmando-a se está chorando, apresentando à casa, à equipe, oferecendo carinho, afeto, alimentando e por último, se necessário, cuidados com a higiene. Em seguida providenciar a sua acomodação no quarto e seus pertences de uso individual. No caso de irmãos, proporcionar que possam permanecer próximos e nos primeiros dias permitir que durmam no mesmo quarto. Caberá à psicóloga acompanhar a criança, explicando a ela que lugar é esse e porque está aqui, dando-lhe o suporte que necessita para enfrentar essa nova situação. (PPP/IDES, 2013)

Entretanto, pensar os corpos das crianças nas instituições não pode perder de vista que por meio das rotinas, da regulamentação do tempo e dos espaços, as crianças são "treinadas" e marcadas pelo disciplinamento de seus corpos.

Como analisa Foucault (1987), *é dócil um corpo que pode ser submetido*. Dessa forma a noção de vulnerabilidade que permeia as políticas de atendimento pode se confundir com um estado de docilidade, pois ao transformar a criança e o adolescente em indivíduo vulnerável, transforma-o em dependente e em alvo dos cuidados prescrito pelos mecanismos disciplinares (a lei, o acolhimento, a escola, os médicos, psicólogos, assistentes sociais e pedagogos); inserindo-os num regime tutelar como demonstrou Jacques Donzelot (1986).

De um lado, são esses indivíduos atravessados pelas práticas discursivas<sup>232</sup> que, no cotidiano, são *endereçadas* a eles. Por outro lado, agenciam uma série de modos de viver nesses territórios, são criativos, e apresentam desafios aos modos de subjetivação sob os quais estão expostos, sobretudo, por que demonstram observar o mundo em que estão e se posicionam frente às questões correspondentes às suas condições e expectativas. Como afirma Sarmento em entrevista à Ana Cristina Delgado e Fernanda Muller (2006): *A participação infantil na vida colectiva, por formas próprias, permitirá certamente favorecer um sentido outro das mudanças sociais.* (Delgado & Muller, 2006, p. 18)

Chamo atenção aqui para esse conjunto de práticas que não são possíveis de serem encerradas em uma forma, são viscosas e ramificadas, esse conjunto de práticas que Deleuze e Guattari (1996), chamaram de *corpo sem órgãos* (CsO).

Do momento que acordam à hora de ir dormir, as crianças são alvo de uma disciplina que inclui higiene com o corpo, cuidados com os outros, comportamentos que devem ter para não "fazer feio". Foi isso que ouvi de Maria (cuidadora):

*A gente tem que ensinar essas crianças a se comportar, eles às vezes vão pra casa dos voluntários, se não se comportam vão dizer que é porque são do abrigo... não podem fazer feio!*

Mas também é no cotidiano que as crianças se experimentam em seus corpos, com eles e através deles. Burlam regras, passam por

---

232 Intervenções diretas de especialistas, mídia, ditos e não ditos.

debaixo da mesa na hora da comida, se lambuzam, fingem que escovam os dentes, comem um do prato do outro. Além disso, resistem à condição de abrigados.

Ao chegarem da escola, no final da tarde, são conduzidas pelas cuidadoras para a sala de TV, depois para o jantar, banho e finalmente para a cama. Nesse momento, o momento em que as lagartixas saem de seus esconderijos, as crianças pulam uma para a cama da outra, conversam com suas bonecas, sonham.

Em uma das vezes que passei a noite na instituição, Shirley não queria deitar, andava de um lado pro outro no quarto, choramingava, mexia nas bonecas das outras meninas, o que causava discussão. Até que a peguei pela mão e perguntei o que ela queria.

*Água!*  
Então vou pegar água.  
*Eu também vou!* Disse-me.  
Vamos!

No corredor encontramos uma das cuidadoras que imediatamente perguntou o que Shirley estava fazendo levantada. Eu respondi que estava indo beber água comigo.

*Então vai! Mas toma só um pouquinho por que senão vai fazer xixi na cama.*

Percebi que eu havia infringido alguma regra. Mas fui com Shirley até o refeitório e tomamos água. Ela tomou um gole e devolveu o copo. Então lhe perguntei se não tinha mais sede.

*Já passou... Não quero dormir.*  
Mas todos estão deitados, se ficarmos aqui, vamos fazer barulho e acordar quem está dormindo. Eu fico um pouco com você até o sono vir.  
*Por que tem que dormir agora?*

A interrogação de Shirley era a mesma que eu me fazia. Embora entendendo que as crianças precisavam descansar, o fato de 20 crianças terem que dormir ao mesmo tempo, me causava um desconforto. Como seria possível que 20 corpos estivessem cansados e com sono na mesma hora? Os comandos das cuidadoras eram: *Agora fechem os olhos e durmam!* Que isso funcionasse uma vez ou outra eu entendia, mas todos os dias no mesmo horário era impossível. Então percebi que Shirley

estava fugindo desse comando, ia ganhando tempo na medida em que criava comigo a cumplicidade que precisava para não dormir. Passei a observar que outras crianças criavam outras alternativas. Uns fingiam que estavam dormindo e depois que as cuidadoras se recolhiam na sala de TV eles ficavam conversando baixinho, riam, até que se excedessem e alguma cuidadora fosse até o quarto para reprimê-los.

*O corpo sem órgãos corresponde* a um conceito utilizado por Deleuze e Guattari em *Mil Platôs* e *Anti-Édipo* para designar a possibilidade que temos de transcender às instituições, transcender às normativas dirigidas ao corpo que no conjunto o transforma um organismo. E como organismo tem uma utilidade e realiza determinados fins. Ainda de acordo com essa perspectiva, para que nos transformemos em um organismo, o principal instrumento é o adestramento. Experimentar-se no CsO é desfazer-se de uma organização produtiva que prima pela homogeneização e pela normatividade, para produzir realidades diferentes.

As crianças se experimentam intensamente nesse CsO, fazem fluir desejos para além das im-possibilidades impostas pela instituição. Quando narram a história da lagartixa, quando se transformam nos heróis que conhecem, quando atravessam os obstáculos - físicos ou não - impostos pelos adultos que cuidam, estão se experimentando na desterritorialização dos campos à elas destinados.

Esses corpos inquietos são resistentes aos currículos *oficiais* e *ocultos*<sup>233</sup> que se impõem. Considerando aqui que os currículos impostos correspondem ao modo hegemônico de ser criança que se expressa ora nas teorias especializadas, ora nas práticas cotidianas onde operam adultos e crianças.

Concordando com Tomaz Tadeu da Silva (2003), os currículos estão diretamente ligados à uma questão de *identidade* ou de

233 Estou utilizando aqui a noção de currículo debatida por Tomaz Tadeu da Silva (2003), onde o currículo - do latim curriculum (pista de corrida), corresponde aos conhecimentos e às formas que esses conhecimentos adquirem, trata-se, segundo Tomaz Tadeu da Silva, de compreender o currículo como uma operação de poder que *define o tipo de ser humano desejável para um determinado tipo de sociedade*. (Silva, 2003, p. 15). O currículo oculto é *constituído por aspectos do ambiente [institucional], que, sem fazer parte do currículo oficial [projetos pedagógicos] contribuem de forma implícita, para aprendizagens sociais relevantes*. (Idem, p. 78)

*subjetividade*, pois são eles que indicam como devem ser os indivíduos. Desta forma, as crianças nas instituições de acolhimento experimentam currículos que os disciplinam para serem de determinada forma, mas não pode nos fugir a magnitude da vida, que imprime a inexorável diferenciação nos processos de construção dos significados no mundo.

Os currículos nada mais são do que conjuntos de prescrições do modo de ser e de fazer manipulados pelos mecanismos disciplinares já mencionados anteriormente.

Na instituição, através de suas rotinas e da pedagogia que as sustentam - e o Projeto Político Pedagógico é o documento/currículo que as define -, vai se constituindo modelos de corpos, sendo assim, o currículo institucional dá passagem a um corpo institucionalizado, que precisa corresponder à normatividade imposta por esse currículo.

Assim, os corpos *infantis* que correm por corredores, escadas, jogam-se nos colchões, nos sofás, corpos que adoecem, sentem dor e crescem, são também *corpos sem órgãos*, na medida em que muitas vezes, se permitem esvaziar dos órgãos (os significantes)<sup>234</sup> impressos nos currículos para romper, friccionar, esfolar as superfícies molares (duras) de um *dever ser*.

Minhas reflexões em torno dessa fluidez se iniciaram quando passei a ficar intrigada com o número crescente de crianças de instituições que eram levadas a avaliações psicológicas e à neurologistas, ou ainda - de maneira mais incipiente - eram alvo de intervenções psicopedagógicas na escola.

Ao ouvir o relato das coordenadoras das instituições, foi possível compreender que as crianças que residem nas instituições apresentam, para algumas lideranças escolares<sup>235</sup>, certas características inadequadas, são elas:

*...comportamento agressivo; hiperatividade; mitomania; sexualidade aflorada. Uma das coordenadoras, relatou: já fomos várias vezes na escola para explicar a situação [história de vida] de uma das crianças. A pedagoga continua dizendo que do jeito que ele está precisa de um acompanhamento psicológico. (Silvia, coordenadora de instituição de acolhimento)*

---

234 Deleuze e Guattari (2003)

235 Psicopedagogas, orientadoras pedagógicas e educadores de sala de aula.

O acompanhamento psicológico é parte das atividades referentes à medida de acolhimento institucional<sup>236</sup>, portanto, parte-se do princípio que todas as crianças são acompanhadas por profissionais dessa área. Foi então que passei a escutar as psicólogas das instituições ou que prestam serviços a elas, e articular as experiências das crianças que estão acolhidas com as de outras crianças que não vivem no contexto dessas inst

#### 4.1 OS DESAFIOS DE CORPOS QUE VIBRAM FRENTE AOS ATENDIMENTOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS

Nos encontros com as psicólogas que atendem crianças nas instituições de acolhimento ou oriundas dessas instituições, observei que as práticas psi<sup>237</sup> correspondem à diversidade de teorias do sujeito que embasam essas práticas. Entretanto, há uma tendência em Florianópolis, em encaminhar casos que correspondam às crianças acolhidas para profissionais que utilizem orientação sistêmica em suas práticas, sobretudo com autodenominação de psicoterapia sistêmica ou familiar.<sup>238</sup>

Mesmo que nosso interesse aqui não seja o de compreender e avaliar esse movimento no campo da psicologia, observa-se que essa tendência vem se consolidando desde o final dos anos de 1990 com a centralidade da família nas políticas públicas como lugar de

*mediação entre as esferas de produção e reprodução social. No âmbito da saúde, especificamente, supõe-se que esse interesse seja decorrente da implantação da Estratégia da Saúde da Família (ESF) pelo Ministério da Saúde, em meados da década de 1990. (Silva, 2013, p. 186).*

---

236 Observa-se que das nove instituições, apenas três contam com o serviço de psicologia, as outras dependem de trabalho voluntário ou do atendimento da rede de assistência social e de saúde.

237 Entendo práticas psi como formas específicas de governo e de condução dos modos de ser no mundo. (Coimbra, 1995)

<sup>238</sup> Dados de relatório anual das atividades da Espaço Clínica da Família, empresa da qual fui Diretora Técnica no período entre 2005 e 2010.

Considerando que a perspectiva sistêmica<sup>239</sup> que vem servindo de base para as intervenções de profissionais que atuam com as crianças nas instituições, contribui para uma reflexão mais aprofundada em torno da medicalização de crianças e uma conseqüente diminuição no uso de medicação nestas instituições. O que não significa que as crianças em instituições de acolhimento não sejam alvo das políticas de medicalização tão recorrentes em atuações médicas, como observa Kamers (2013).

Por medicalização entende-se um processo pelo qual uma situação que não era considerada de ordem médica passa a ser vista e tratada como problema médico, e isso se dá a partir de um estudo diagnóstico. (Brzozowski e Caponi, 2013). Temos observado nos últimos anos<sup>240</sup>, alguns trabalhos voltados para a frequente medicalização de crianças e adolescentes diagnosticados por psiquiatras e psicopedagogos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

De acordo com Fabíola Brzozowski e Sandra Caponi (2013, p. 209):

Um exemplo de desvios medicalizados de comportamento medicalizado, principalmente a partir da metade do século XX, são a falta de atenção e a hiperatividade, sintomas principais do transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH).

---

<sup>239</sup> A intervenção sistêmica, em psicologia, compreende o indivíduo em um contexto interacional ou interpessoal, de modo que os sintomas são vistos como resultado de suas interações, dentro dos sistemas do qual ele faz parte. "Difere do modelo médico e até dos modelos psicodinâmicos tradicionais, nos quais o *locus* do sintoma é o indivíduo, seja pela sua biologia, bioquímica ou genética, no primeiro modelo, seja pelo seu desenvolvimento intrapsíquico, nos segundos" (MORE, et. al., 2009, p. 468)

<sup>240</sup> SILVA, Ana Carolina; LUZIO, Cristina; SANTOS, Kwame; YASUI, Silvio; DIONÍSIO, Gustavo. A explosão no consumo de ritalina. In.: Revista de Psicologia da UNESP 11(2), 2012. pp. 44-57.; AZEVEDO, Andreia; SANTOS, M<sup>a</sup> João; GASPARG, M<sup>a</sup> Filomena; HOMEM, Tatiana. A perturbação de hiperatividade/défice de atenção em idade pré-escolar: Especificidades e desafios ao diagnóstico e intervenção. In.: Análise Psicológica. v.30 n° 4, 2012. pp. 387-403.

Em um zoom nas diretrizes para uma política de saúde mental infanto-juvenil (BRASIL, 2005, p. 11), observamos que o texto se mantém em consonância com o ECA, estabelecendo como princípio "adotar a ideia de que a criança ou o adolescente a cuidar é um sujeito", mas ressalta "que a noção de sujeito implica também a de singularidade, que impede que esse cuidado se exerça de forma homogênea, massiva e indiferenciada." Além disso, o texto apresenta de maneira enfática que:

Incluir, no centro das montagens institucionais, a criança ou o adolescente como sujeitos, com suas peculiaridades e responsabilidades sobre o curso de sua existência, é o único modo de garantir que não se reproduza na sua assistência o ato de se discursar sobre ela, de saber, por ela, o que é melhor para ela. (Brasil, 2005. p. 12)

Mesmo considerando que o documento incorpora uma visão crítica e resulta de uma série de ações articuladas ao movimento pela reforma psiquiátrica no Brasil, observamos que ele não espelha a realidade de crianças e adolescentes que enfrentam os compulsórios diagnósticos de TDAH, depressão, esquizofrenia e outros transtornos. O que vemos acontecer é a recorrente terapêutica medicamentosa para situações que muitas vezes não apresentam nem diagnóstico (SILVA et.al., 2012).

Entre as políticas públicas para crianças e as medidas protetivas, nos deparamos com modos de serem crianças e adolescentes que fogem aos modelos adotados como hegemônicos.

(...) é possível observar que grande parte dos desvios ocorridos nessa época da vida são notados na escola e descobertos a partir do momento em que a criança desenvolve algum problema de aprendizagem. Como exemplo, podemos pensar na alfabetização: se uma criança não aprende a ler com determinada idade, ou então se tem dificuldade em prestar atenção na sala de aula, isso pode ser considerado um desvio, e a criança pode, atualmente, ser encaminhada a um profissional da saúde para averiguar seu quadro. Os desvios da infância, dessa forma, são aqueles relacionados com a quebra de normas e de regras impostas socialmente, como, por exemplo, a falta

de atenção e a agitação em sala de aula.  
(BRZOZOWSKI e CAPONI, 2013. p. 211)

Embora as crianças que se encontram em instituições de acolhimento sejam alvo das queixas escolares, a escolha pelo encaminhamento de cada situação fica a critério da equipe técnica de cada instituição.

*A gente percebe que na creche, as nossas crianças [referência às crianças do abrigo] são vistas como problemas, elas sempre são olhadas como se estivessem com falta de alguma coisa... Somos chamadas o tempo todo por que as professoras acham que os problemas das crianças são decorrentes do fato de residirem no abrigo... mas quando vimos, são problemas comuns às outras crianças da comunidade... (Edite, assistente social)*

Com base em outras experiências, avalio que a escola assumiu um papel importante na verificação e no encaminhamento do comportamento das crianças para setores fora da escola. No entanto, a adoção da perspectiva sistêmica nas práticas psi no interior das instituições tem apontado para saídas mais alternativas, que não apresentam a medicalização como primeiro ato de intervenção.

Assim como Michele Kamers (2013), observo que há um ciclo repetitivo nos encaminhamentos de crianças de camadas empobrecidas para tratamentos psicológicos.

...a escola, confrontada com as dificuldades de aprendizagem ou indisciplina da criança, solicita à família uma intervenção. Diante da “dita” insuficiência da intervenção parental, a escola, ou encaminha a criança ao neuropediatra ou psiquiatra infantil, ou aciona o conselho tutelar, alegando negligência familiar. (Kamers, 2013, p. 154)

No caso das crianças que frequentam as escolas do setor privado, o ciclo se caracteriza pelo encaminhamento para consultórios particulares de profissionais que muitas vezes assumem uma parceria com as escolas, na forma de convênio ou descontos para o atendimento dos alunos.

Como mencionei nas instituições esses encaminhamentos assumem o tom que a responsável técnica imprime. Durante a pesquisa foi possível observar que algumas crianças recebiam rótulos associados a seus comportamentos e que alguns deles coincidiam com psicodiagnósticos nem sempre realizados.

Conforme a reunião de julho de 2012, no FINAF, Giovana era uma menina de 9 anos que estava na instituição há 9 meses e que apresentava comportamento agressivo dirigido às outras crianças residentes da instituição, monitoras e qualquer outra pessoa que tentasse *controlá-la* num momento de fúria, conforme o relato da coordenadora.

*A juíza determinou tratamento psiquiátrico, pois se suspeitava de algum transtorno de personalidade. Ela realmente não tem controle, a gente fica com medo do que ela pode fazer contra uma outra criança. É uma criança que precisa de atendimento especial. A nossa psicóloga já falou que não é caso que precise encaminhar para o psiquiatra, mas precisa de atendimento psicológico mais focado nela. A gente não tem estrutura para isso, as vezes precisa uma monitora só para ela... (Silvia)*

A partir do relato de Silvia, outras coordenadoras e psicólogas, presentes, afirmaram que os casos *psiquiátricos* são impossíveis de serem acompanhados nas instituições. *A rede de atendimento do município não apresenta nenhum atendimento para esses casos*, dizia Silvia<sup>241</sup>. Este dado me levou a questionar sobre o número de crianças

---

<sup>241</sup> Referia-se ao fato de o serviço de atenção à saúde mental, no Município, desenvolvido no Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi), não atendia crianças na faixa-etária de Giovana, nem com a complexidade do caso. Silvia relatou ainda que os serviços estão mais focados no atendimento à usuários de drogas e que Giovana deveria ser atendida pelo Hospital Infantil.

que eram reconhecidas como *casos psiquiátricos* e como eram identificadas.<sup>242</sup>

No *caso de Giovana*, o FINAF, sugeriu que fosse encaminhado relatório para o poder judiciário, solicitando encaminhamento ao poder executivo de atendimento especializado. Um mês após essa reunião a menina havia sido internada em ala psiquiátrica em um hospital de Joinville, o único com leito para pediatria. Ao ser questionada sobre o diagnóstico da menina, a coordenadora não sabia informar, falava que um dos médicos havia dito que ela tem transtorno de humor.

Além de Giovana, minhas idas às instituições indicaram que outras crianças também eram apontadas como pacientes psiquiátricas ou com alguma dificuldade relacional. O mais comum foi encontrar crianças que eram reconhecidas com depressão ou hiperatividade. Ao pedir que me relatassem como são esses comportamentos, observo que em todos os relatos há uma queixa de que a criança não tem controle.

*Ela é muito agressiva, não tem controle...  
(Marisa)*

*Quando ele está agitado, perde o controle e fica muito agressivo... (Mariana)*

*Percebi que ela estava deprimida, por que não se alimentava mais e só ficava pelos cantos, sentada, pouco falava e era agressiva com as outras crianças que se aproximavam... (Mariana)*

*A Polyana (12 anos) quando está sem medicação fica totalmente descontrolada..., mas ela é PC<sup>243</sup>, né... (Maristela)*

Em todos os casos o referente é o corpo, é no corpo que se observa o descontrole, mas esse descontrole só pode ser observado no corpo em relação a outros corpos e em relação ao próprio corpo que não se controla.

---

242 Embora o número não fosse expressivo por instituição, apenas três instituições mencionaram um caso em cada uma, na totalidade, esse número reverbera a preocupação de estudiosos como Michele Kamers (2013); Fabíola Brzozowski e Sandra Caponi (2013), que recuperam uma leitura historiográfica para demonstrar que os processos de medicalização de crianças não é novo, mas vem se reconfigurando e passou a ser a regra nos encaminhamentos relacionados a dificuldades dos adultos em lidar com as demandas enunciadas por crianças.

<sup>243</sup> Paralisia Cerebral.

Na instituição, a criança é levada a fazer parte das rotinas estabelecidas e cumprir regras que são uniformizadas. As demandas individuais se diluem sempre que a instituição, seja a escola ou o acolhimento institucional, não consegue oferecer sentido imediato a reação da criança. Essa agência<sup>244</sup> reconhecida por Clarice Cohn (2000) ente os Xinkrin, encontro também entre essas crianças com as quais dialogo no campo. Por outro lado, persiste um desafio de entender se há e qual será a relação dos comportamentos tomados como sintomas e as histórias de vida dessas crianças.

A narrativa de uma das psicólogas ilustra bem o conflito experimentado pelas profissionais, ela afirma que tem muita dificuldade em lidar com as situações que geralmente são encaminhadas para psiquiatras ou neurologistas. Diz que a juíza costuma solicitar laudo neurológico, especialmente para crianças que podem ser encaminhadas para adoção.

*Eu não concordo com medicar as crianças aqui. Primeiro porque tem sido muito corriqueiro a medicação em crianças, depois porque eles ficam pouco tempo na instituição, se começarem a tomar uma medicação dessa e voltam para a casa ou vão para uma família que não concorda com a medicação, os efeitos podem ser muito piores..." A Violeta (6 anos) e o Ivo (6 anos) são exemplos disso. Eu fiquei muito preocupada sobre como proceder. No caso da Violeta era nítido que ela estava num processo depressivo. Ela tem razões para isso também. A mãe tem mais 3 filhos, todos estão com ela, a Violeta é a única que não, e agora a mãe foi embora para Pelotas com os outros. Ela tem raiva da mãe e da irmã mais velha, por que quando foram levadas para o abrigo municipal, a irmã fugiu e ela ficou. De uns meses pra cá passou a ficar pelos cantos... Um dia parou de comer. Foi quando eu pensei que*

---

<sup>244</sup> Procuro utilizar um conceito de agência que me ajude a pensar a trama tecida por modelos biomédicos e modelos pedagógicos e psicológicos, nos quais são enredadas histórias de crianças e adolescentes, esses reconhecidos pela lei como sujeitos de direitos. Tal conceito pego emprestado de Sherry Ortner, (2007) e mesmo o considerando complexo, reconheço nele a possibilidade de pensar a vida da criança para além das normativas dominantes.

*talvez tivesse que procurar um médico, porque ela precisava se alimentar. Fiquei sem dormir uma noite pensando no que fazer... Decidi mudar a tática e passei a levá-la comigo para o refeitório quando eu ia almoçar. Fiz algumas vezes isso e também a levei para fazer lanche. Nessas saídas eu conversava com ela, falava sobre sua história, sobre banalidades e sobre a importância de se alimentar. Ela foi voltando e não precisou de nenhuma ida à psiquiatra. Tenho certeza que se tivesse levado, ela estaria tomando uma medicação... realmente estava deprimida, mas a gente entende as razões, a medicação não iria resolver."*

*No caso do Ivo, ele é o oposto da Violeta, as reações são como tu falas, de exposição. É agressivo, explosivo. ele quebra coisas, xinga quem estiver junto... é muito difícil fazer os adultos que estão em volta entenderem...[cuidadoras, professoras] ... na creche ele já foi rotulado, deram um jeito de fazer com que ele chegasse mais tarde para não incomodar... eu fico sem saber..., porque é outro caso que qualquer psiquiatra entraria com medicação. Um dia liguei para a minha tia que é homeopata, contei a situação e ela sugeriu entrar com Rescue<sup>245</sup>. Ele começou a tomar e tem melhorado bastante, pelo menos agora, nos momentos que entra na ira dá para conversar com ele, e ele fala da família, das coisas que o pai falava... o contexto da família é muito precário - dependência química, violência, etc. - ele reproduz tudo aquilo que lembra... Mas um dia estava com ele e com o Luis Felipe e o Luis falou: O Ivo toma um remédio para não incomodar. Quase tive um treco. Questionei o Luis para saber como ele tinha construído essa informação, mas ele não disse. Então falei que não, que as gotinhas serviam para o Ivo se sentir melhor, não tinha nada a ver com os outros ou com ele*

---

245 Floral administrado para obtenção de bem estar, conhecido como essência da calma e tranquilidade.

*incomodar alguém.* (Mariana, psicóloga de instituição de acolhimento)

Os detalhes da narrativa de Mariana nos mostram que as forças que operam na administração da vida das crianças são heterogêneas e se atravessam. Em um plano, uma perspectiva legalista, que por imposição requisita laudos como forma de comprovar a verdade do sujeito; outro plano é o da biomedicina que intervém através da medicalização, há ainda outros planos ou inteligibilidades que se cruzam.

Este cruzamento se dá na experiência local de psicólogos e assistentes sociais que enfrentam as demandas internas das instituições e as demandas individuais e coletivas das crianças, e possibilita linhas de fuga para que as crianças se experimentem num mundo marcado pelas regras institucionais e pela inventividade que a instituição lhes exige.

Poderíamos elencar outros planos, como a dos adultos em busca da adoção, o das famílias das crianças que estão acolhidas, todos com seus saberes produzem o universo que é denominado de protetivo e se atravessam mutuamente. Tal universo compõe as políticas públicas de proteção à infância.

Procurar compreender como são fabricados esses corpos nas instituições de acolhimento, implica em tomar as políticas públicas como mais uma das dimensões etnográficas que compõem o universo da pesquisa. Trata-se de compreender que as políticas para "corpos vulneráveis" produz esses mesmos corpos.

#### 4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS E POLÍTICAS PARA PROTEGER A VIDA

Já vimos que uma criança vai para a instituição de acolhimento, sempre que o Estado, através de seus aparelhos de defesa e controle de direitos, reconhece que tenha ocorrido uma violação dos direitos da criança de ser protegida em seu universo familiar.

Por outro lado, a naturalização de uma dada noção de vulnerabilidade sob a qual se inscrevem as políticas para crianças e adolescentes, me sugere que os modos de intervenção consequentes das políticas para a infância, se apoiam em modos morais. Compreendendo que a noção de economia moral, cunhado inicialmente por E.P. Thompson em 1971, para designar que as queixas populares, em torno de confiscos de grãos, na Inglaterra do séc. XVIII, eram pautadas em princípios morais que visavam o "bem-estar comum", pode nos ajudar a ler as práticas de governo da infância no Brasil atual, quiçá em todos os

países signatários da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, como também contribui Didier Fassin (2013, p.111).

Proponho considerar economias morais como a produção, distribuição, circulação e utilização dos sentimentos morais, emoções e valores, normas e obrigações no espaço social. Assim entendida, a economia moral é construída em torno de questões sociais, como a imigração, a violência, pobreza - e infância - em contextos históricos particulares. As tensões, contradições e conflitos surgem, cristalizando questões e provocando debates. O conceito é, portanto, dinâmico e dialético.<sup>246</sup>

Durante o período de pesquisa de campo, passei a frequentar as reuniões mensais do Fórum de Políticas Públicas de Florianópolis<sup>247</sup>, a fim de conhecer e compreender a operacionalização do trabalho do sistema de garantia de direitos. Em linhas gerais, as reuniões do Fórum de Políticas Públicas se detêm nos relatos dos representantes dos conselhos de direitos que levam para esse coletivo suas agendas de

---

<sup>246</sup> No original: " I propose to consider moral economies as "the production, distribution, circulation, and utilization of moral sentiments, emotions and values, norms and obligations in the social space" (Fassin 2009a:1255). Understood in this way, moral economy is constructed around social issues, such as immigration, violence, poverty—and childhood—in particular historical contexts. Tensions, contradictions, and conflicts arise, crystallizing issues and provoking debates. The concept is therefore dynamic and dialectic."

<sup>247</sup> De acordo com a Carta de Princípios do Fórum Municipal de Políticas Públicas de Florianópolis, trata-se de uma instância que visa a articulação municipal de entidades não governamentais de luta pelos direitos de todos os usuários da Assistência Social, aberto a cooperação com entidades Governamentais e não Governamentais, nacional e internacional, para consecução de seus objetivos em conformidade com a Lei Municipal nº3.794. Todas as instituições de acolhimento possuem representação nesse Fórum.

negociação com os poderes executivo, legislativo e judiciário<sup>248</sup>. Além das trocas de experiências, o Fórum procura encaminhar questões de interesse coletivo, legitimando o conjunto das entidades a que representa. A conquista maior de 2012 e 2013 referiu-se à criação de um espaço físico que aglutinasse as atividades de todos os conselhos de direitos do município, uma vez que nem todos possuem sede estruturada. Aqueles que a possuem dividem um espaço nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, o que, pela avaliação das entidades, favorece a uma centralização do poder executivo local, e inibe uma série de encaminhamentos políticos que se colocam contrários ou em resistência às deliberações do poder executivo.

Foi possível observar que as reuniões desse Fórum, servem também como espaço de desabafo dos representantes das entidades, que não encontram respaldo junto aos mecanismos de garantia de direitos do executivo local. Trata-se de conflitar os encaminhamentos da secretaria de assistência social, com uma "demanda reprimida" de crianças, adolescentes, famílias, idosos, mulheres vítimas de violência, pessoas com deficiências, moradores de rua, que não têm atendidos seus direitos básicos, hora de proteção, hora de saúde, educação, abrigo, defesa, e de acesso aos bens e serviços.

Nas reuniões do Fórum de Políticas Públicas, também se revela o espaço de articulação não só das questões pontuais que envolvem as entidades e conselhos que se fazem representar nesse coletivo, mas de políticos locais que circulam pelo auditório nos dias de reunião<sup>249</sup>, ora para apresentar alguma resposta encaminhada pelo Fórum à Câmara de Vereadores, ora para se colocar como parceiros nas lutas que são travadas pelas entidades e com isso também buscar adesão de correligionários para suas campanhas.

---

<sup>248</sup> Dos objetivos do Fórum de Políticas Públicas: Promover a articulação da sociedade civil para promoção, defesa e garantia de todos os direitos dos usuários da Assistência Social. - Constituir-se em apoio, assessoria, retaguarda e avaliação das ações realizadas para implementação e garantia de todos os direitos dos usuários da Assistência Social. - Eleger entidades da sociedade civil para compor o CMDCA, CMAS e outros conselhos cujos representantes devam ser indicados por assembleia representativa. - Constituir-se como órgão consultivo dos Conselhos Municipais do Município.

<sup>249</sup> As reuniões são mensais, geralmente na primeira terça-feira de cada mês, e acontecem em auditório do Centro de Educação Continuada - CEC, à Rua Ferrerira Lima, 82. Centro - Florianópolis.

Em uma das reuniões do Fórum de Políticas, me chamou atenção a exposição de uma situação trazida por uma das representantes de um programa de atenção à criança e ao adolescente, que oferece oficinas no contra turno do horário escolar, para crianças e adolescentes de uma das comunidades ao norte da Ilha. Tratava-se de uma queixa em relação a ação de policiais que adentraram às dependências do projeto em busca de um adolescente que encontrava-se vinculado às oficinas.

*...Olha eu estava na frente do projeto, passou uma viatura da polícia e um dos meninos gritou: Porco! O guri gritou e saiu correndo, eles [os policiais] deram ré no carro e pararam na minha frente. Abriu o vidro e perguntou: Pra onde ele foi? Eu respondi que não sabia, pois saiu dois do carro, quase passaram por cima de mim... entraram com o revolver na mão e eu gritando atrás, falava que eles não podiam entrar ali assim, que não iam fazer isso... Faziam de conta que não me ouviam. Foram de sala em sala perguntando, intimidando as crianças, cada um que eles viam que já conheciam da comunidade, por que a gurizada não é fácil mesmo, eles faziam um interrogatório: Cadê fulano, e o sicrano? Ninguém respondia nada. Eu vi que o menino que xingou passou, trocou logo de camisa com um outro, mas não ia acusar ninguém. A polícia demonstrou que não tem nenhum preparo e colocaram todos nós em risco. (Mia, coordenadora de programa de acompanhamento pedagógico)*

A situação narrada por Mia recebe atenção dos demais participantes da reunião, e mais duas situações são relatadas para complementar o contraditório das políticas protetivas:

*Na conversa que tivemos com o Conselho Tutelar e com a Segurança Pública, os Conselheiros afirmam que não poderão trabalhar enquanto não receberem proteção da polícia. A conselheira que foi ameaçada em um dos atendimentos precisou se afastar por uns dias para se proteger de novas ameaças... (Presidente do CMDCA)*  
*Olha gente, isso tudo acontece há muito tempo... Eu procuro circular por todas as comunidades.*

*Vocês sabem que o Estado não tá nem aí para a proteção. Antes de chegar na criança, eu fiquei meses tentando ajudar uma mulher que estava presa e ia perder o filho porque não tinha com quem deixar, ela perdeu. Ninguém sabe quais são as condições dos presos, e das mulheres que são mãe? As crianças são jogadas pra lá e pra cá. Também tem outra coisa, sabem que existem idosas na prisão? Elas eram as avós que cuidavam dos netos... por isso as crianças vão pra rua, ainda tem o acompanhamento médico que ninguém recebe na prisão. Quem defende essas mulheres? (representante de programa comunitário de atenção ao idoso)*

Além de retratar experiências cotidianas com a violência ora por parte da polícia, ora por parte da lógica do sistema, essa realidade demonstra também que os atores envolvidos no embate com o Estado e com a busca por "melhores condições de vida", são atravessados por lógicas que se completam e se debatem reestabelecendo novas lógicas de participação no cenário das políticas públicas.

Entre outras coisas, há uma tensão entre os interesses de cada entidade que é representada no Fórum de Políticas, como também há conflitos de interesses entre seus representantes. A politização da vida, na forma como desenvolve Agamben (2010), produz uma primazia do privado, daquilo que é da ordem do indivíduo sobre o público, o coletivo. Dividindo o olhar com o que Didier Fassin (2008) sugere em torno das moralidades, as mesmas podem suscitar possibilidades de vida além das observadas nas formulações em campos que procuram não dar visibilidade às moralidades que neles se inscrevem.

Assim, a ideia de uma primazia do privado sobre o público parece não responder totalmente às questões que se colocam no cenário das políticas de proteção à vida. Sobretudo, aquelas que visam à proteção de crianças e adolescentes, denominada pelos nativos por políticas para a infância.

A questão sobre as mulheres idosas na prisão remete a um tema que permanece como pano de fundo no debate. Que vidas são mais legítimas de serem protegidas? E o que significa protegê-las?

Nas faces arbóreas do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, observamos que também existem corpos que são mais ou menos *vivíveis*. Em certo aspecto a própria lei oferece a cisão, ao delimitar que todas as questões que envolvam violação de direitos

contra a criança e/ou adolescente devem ser encaminhadas na forma de medidas de proteção e aquelas referentes às adolescentes que cometem atos infracionais devem ser lidas sob a chave das medidas sócio-educativas<sup>250</sup>. Isso indica que ao adolecer, ao completar 12 anos, o indivíduo passa a ser responsabilizado por atos que correspondem à uma contravenção ou crime de acordo com o Código Penal Brasileiro. Seguindo a lógica, a partir dos 12 anos é permitido, aceito, que o indivíduo cometa infração e que por esse ato, ele seja responsabilizado e reeducado<sup>251</sup>.

Para ilustrar essa realidade lembro-me de uma situação em que, no ano de 1995, acompanhei uma garota de 14 anos no Hospital Universitário para realizar atendimento de emergência por ingestão de água sanitária, fato que ocorreu no Albergue Santa Rita de Cássia. O que interessa aqui é observar que ao chegar ao hospital o atendimento no acolhimento da emergência já denunciava uma triagem que se faz no olhar, é o primeiro contato, *vis a vis* que irá determinar a sequência da abordagem realizada na emergência.

A atendente olhou de cima a baixo, primeiro para a garota, depois para mim. Na época eu já estava acostumada com o olhar de acusação por ter escolhido acompanhar casos de pessoas em situação de rua. Mas minha questão ali era a urgência no atendimento de alguém que aos 14 anos resolve tirar a própria vida ingerindo água sanitária. O preenchimento da ficha de entrada na emergência foi marcado por insinuações e comentários que atribuíam à garota uma culpa e por estar culpada, deveria sofrer algum tipo de consequência. Não bastava o estado de total debilidade da garota, em meio a uma crise de asma, ela precisou passar pela demora no atendimento, e após ter sido colocada no oxigênio, ouvir uma série de acusações e lições de moral por ter pensado em tirar a própria vida. O que mais registrei, foram as repetidas vezes que - vários técnicos de enfermagem e enfermeiros que passaram pela sala de reabilitação - falavam: *Olha só quanta gente aqui tá querendo viver. Tu não tens vergonha? Não sabes que isso aí não mata?* etc.

---

<sup>250</sup> ECA, Cap. IV, Art. 112.

<sup>251</sup> Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, cada medida sócio-educativa corresponde a atividades e intervenções orientadas e fiscalizadas pelo poder judiciário, através das quais o/a adolescente e sua família, deverá construir meios de se afastar de situações que o/a recoloquem em ato infracional. Segue a mesma lógica do sistema prisional, mas não assume que é punitivo, tratando a medida no mesmo nível que trata a pena.

À essa memória reuni as várias vezes em que fui chamada na emergência do Hospital Regional de São José para atender<sup>252</sup> pessoas que haviam tentando suicídio. As chamadas sempre vinham acompanhadas de um comentário moral que avaliava se era digno ou não fazer viver aquele novo paciente.

Embora não esteja tratando da especificidade dessas situações do universo do atendimento à saúde, que correspondem ao *deixar morrer e fazer viver*, no campo das políticas para crianças e adolescentes esse também é um princípio que atravessa as decisões e encaminhamentos, compondo o que Michel Foucault (2005) chamou de estratégias de biopoder.

Se os contextos médicos e das políticas em saúde nos permitem identificar, expressões dessa operação do poder em que a lógica das ações se relaciona ao princípio de *fazer viver e deixar morrer* – embora saiba que as lógicas disciplinares coexistem e são presentes nos dias de hoje – nas arenas do poder judiciário, essas lógicas estão presentes e se expressam nas mais variadas cenas do cotidiano dos Fóruns de Justiça. O que chama atenção é que, conforme assinalou Claudia Fonseca, nesse universo, há *agency (e resistência) por toda parte*. Isso pode indicar que, as lógicas que sustentam o biopoder se metamorfoseiam e se multiplicam sem que consigamos descrever uma sem torná-la múltipla.

Entre a gestão da vida e a gestão do corpo, as políticas voltada à crianças pretendem em sua base a proteção, mas essa proteção se revela na intervenção direta dos corpos que circulam e se produzem nos meandros desse sistema, além disso, enunciam possibilidades de vida que transgridem as expectativas das interpelações postas pelas mesmas políticas de proteção à vida.

Nos casos que envolvem crianças acolhidas em instituições, o cotidiano apresenta as tensões expostas até aqui, mas também revela práticas que surpreende no sentido de potencializar as estratégias de enfrentamento dos meios de homogeneização que descaracterizam qualquer princípio criativo das práticas do viver.

Num fim de tarde, após o banho, as crianças estavam espalhadas pela sala de TV, algumas envolvidas com o filme que estava passando, outras correndo e brincando juntas e separadas. Loreta (3 anos) tropeçou em um brinquedo e caiu, seu choro tomou conta do ambiente e logo os três bebês que estavam em seus carrinhos, começaram a chorar também. Loreta foi atendida por uma das

---

<sup>252</sup> Como psicóloga responsável pelo estágio na emergência.

cuidadoras, que a pegou no colo, verificou se tinha se machucado e tentou lhe acalmar. Depois desse atendimento, me aproximei para saber se estava tudo bem, e Antônia, me diz:

*Não foi nada! O corpo dessas crianças parece de borracha, caem e levantam o tempo todo, às vezes é um tombo feio, a gente pensa que quebrou alguma coisa, mas que nada! Depois da cena do choro, do colo e da água com açúcar, saem correndo de novo... tem uns que eu fico pensando: "Já passou tanto sofrimento que não sente mais nada", será que tem alguma coisa a ver? O fato é que parece que tem um anjo da guarda de prontidão... mas também penso que se fosse aquelas crianças cheias de não me toques, qualquer coisa já ia ser caso de hospital...*

Quando Antônia diferencia *o corpo dessas crianças das crianças cheias de não me toques*, está estabelecendo a diferença, reconhecendo que do seu ponto de vista, existem corpos mais preparados para cair e levantar e que esses corpos podem ser produzidos. No acompanhamento das instâncias burocráticas da formulação e do controle das políticas, essas questões não são consideradas, mas são alimentadas na medida em que escolhem os corpos a serem cuidados, protegidos, governados.

#### 4.3 ENTRE GRANDES E PEQUENOS: O TAMANHO EM RELAÇÃO

*Felipe, tu já tá grandão! Não dá pra te pegar no colo! Não se pendura assim! Olha, deixa eu pegar a Loreta!*  
Maria (cuidadora)

Há muito tempo nutro a curiosidade em compreender como as crianças lidam com as dimensões de si e do mundo. Essa relação entre grandes e pequenos, as justificativas que adultos dão para não pegar no colo, para atribuir responsabilidade, para construir a diferença, recorre sobre a dimensão e o binômio grande/pequeno, a qual eu pude observar que é a primeira referência para as crianças estabelecerem as relações entre elas.

Conforme Manuela Ferreira (2002, p. 19) no estudo sobre a relação entre o estabelecimento de categorias de entendimento em uma

dada sociedade e a construção do conceito de infância, no ocidente, a fixação nas dimensões físicas do corpo da criança *se tornou a sua marca distintiva e desigual por referência aos adultos*.

Na fala acima, Maria, uma das cuidadoras com quem estive mais frequentemente, pois coincidia seu plantão com minhas idas à instituição onde trabalha, procura mostrar a Felipe que ele é maior que Loreta e que no momento era Loreta que precisava de ajuda e que ele poderia ficar sem o colo. De fato, Maria não explicou para Felipe que ele estava pesado, que ela não poderia lhe pegar no colo, pois tinha recomendação médica de não pegar peso, decorrência de uma tendinite que, segundo ela, adquiriu por ficar muito tempo com os bebês no colo.<sup>253</sup>

As noções de grande e pequeno passaram a fazer parte de minhas anotações desde o início da pesquisa de campo. Já na primeira instituição, o contato com as crianças foi marcado por esse binômio. Desde a apresentação do espaço físico por parte das cuidadoras:

*esse é o quarto dos bebês, esse é o quarto das meninas e esse é o quarto dos meninos. Os menores ficam mais desse lado e os maiores desse... [até a autoapresentação feita pelas crianças] eu sou o Felipe, esse é o Carlos, meu irmão menor... ela não fala direito porque ela é menor...*

Os termos, menor e maior eram usados para explicar lugares e relações. Outra questão interessante corresponde ao termo bebê que se diferencia de crianças e de menores e maiores.

O que verifiquei, através da escuta das cuidadoras das instituições, foi que existiam categorias que definiam os lugares das crianças na instituição<sup>254</sup> e que as crianças se apropriavam dessas categorias para oferecer sentido às suas experiências.

---

<sup>253</sup> Talvez em outro momento valha um aprofundamento desse tema das doenças relativas ao matinar. Tem sido frequente mulheres, jovens mães, queixarem-se de inflamação nos tendões de braços e ombros atribuídos ao embalo de seus bebês.

<sup>254</sup> O que significa dizer que a terminologia também definia as relações entre eles, deles com os adultos e dos adultos com eles.

Quadro 2 - Categorias que indicam o lugar social das crianças, de acordo com seus tamanhos e faixa-etária.

BEBÊ	MENINO/MENINA		MENOR Até 3 meses	MAIOR 3 a 8 meses
CRIANÇA	MENINO/MENINA		MENOR 8 meses a 4 anos	MAIOR 4 a 8 anos
ADOLESCENTE	MENINAS Até 16 anos	MENINOS Até 18 anos	MENOR Meninas até a menarca Meninos até os primeiros sinais da puberdade (espinhas, pelos, etc.)	ADOLESCENTE



É interessante observar que tais categorias, mesmo que tenham que ser contextualizadas<sup>255</sup>, pois correspondem a um universo limitado, elas ignoram, em partes, as categorias reconhecidas como unânimes diante da lei e servem para organizar o cotidiano nas instituições. Além disso, elas indicam que os recortes de gênero e geração, servem para indicar os modos de relação e, conseqüentemente, de produção de subjetividade, que operam nesses cotidianos.

Outro aspecto surpreendente é a categoria bebê, que até então eu tomava como uma denominação para indicar que a criança ainda não havia completado três meses, uma criança com poucos meses de vida. Aqui - ou lá - bebê corresponde, como no caso de criança e de adolescente, a um substantivo sobrecomum, que responde aos dois gêneros e indica faixa etária, mas também indica o lugar social, pois vem carregado de sentidos que se relacionam aos sentimentos.

*Eu sinto que muita gente não gosta que eu chame o Carlos de bebezão, mas é que acho que ele sente muita falta da mãe, ele pede colo, ainda não fala direito, tem 4 anos, mas parece um bebezão, parece que tem um ano, e depois, o irmão<sup>256</sup> cuida dele como se ele fosse bebê, a mãe quando vinha visitar também chamava ele de bebê. Eu falo com carinho, pra ele se sentir protegido... Ai! Eu tenho um carinho especial por ele, não sei se é porque eu estava no plantão no dia que ele chegou e fui eu que acolhi... mas o fato é que algumas crianças ficam com ciúme e agora acho que isso tá atrapalhando... (Antônia, cuidadora)<sup>257</sup>*

Quando Antônia se referiu a Luis Carlos como *bebezão*, além de variáveis da ordem da subjetividade de Antônia, que sonha em ter um filho em breve e que muitas vezes afirma não se conformar com as situações que levam às crianças para a instituição, ela também nos diz que o termo *bebezão* pode ser utilizado como indicativo de um tipo de

---

<sup>255</sup> Os valores etários são aproximados, pois utilizei as referências das cuidadoras e em alguns (poucos) casos eles não coincidiram, mas sempre se aproximavam.

<sup>256</sup> Luis Felipe de 7 anos.

<sup>257</sup> Extratos do depoimento da cuidadora durante processo de formação profissional oferecido pela instituição.

afeto, *Eu falo com carinho*, diz Antônia. Essa valoração do termo bebê também pode nos dar pistas para compreender por que os dados que compõem o cadastro de adoção indicam que a preferência é sempre pela adoção de crianças com menos de dois anos de idade. Nesse caso, também podemos perceber que há uma valoração nos termos maior e menor que pode ser entendido à luz das moralidades.

No cotidiano das crianças, menor e maior transitam entre valores que podem beneficiar um e outro, dependendo das contingências. Para Luis Felipe, ser maior o coloca num lugar de poder, ele se autoriza e é autorizado pelas cuidadoras, a cuidar dos demais. Por outro lado, às vezes isso lhe traz um ônus, o de não ter o colo de Maria, por exemplo.

Nas instituições destinadas ao acolhimento de crianças com mais de 8 anos e para adolescentes, os termos maior e menor aparecem para definir o potencial de ação de uns e de outros.

*Os maiores podem sair com os amigos, vão para a escola sozinhos e se responsabilizam por levar os menores.* (Marisa, assistente social).

Nesse caso, os maiores são os adolescentes com mais de 14 anos.

O uso desses termos, além de identificarem pessoas, também são referências na relação com o espaço. A criança olha pro mundo a partir de um lugar que além de ser social<sup>258</sup> é dimensional. O mundo em torno oferece dimensões que se alteram na medida em que o corpo também vai adquirindo novas dimensões. Esse corpo que cresce, passa a se ver maior e atribui às coisas do mundo o lugar de menor.

Numa conversa com Déia, ela me falava do medo que sentia a noite e que sempre abraçava a boneca que mantinha na cama, para não sentir tanto medo. Pedi que me descrevesse como era esse medo, o que poderia acontecer.

*Eu fico assustada, meu coração bate bem forte. Daí eu abraço a boneca e fecho meu olho. Tenho medo por que o lar é muito grande, se alguém entrar aqui no quarto eu não vou conseguir fugir, por que a janela é alta e tá longe da porta...*

---

<sup>258</sup> Suas particularidades relativas à idade e aos seus poderes decisórios sobre as coisas.

O medo de Déia, assim como da maioria das crianças que relataram o mesmo sentimento é de algo da ordem do conhecido. Relatam medos de invasão de estranhos na instituição e o medo acompanha a impotência frente a algo que é maior: um adulto ou o espaço físico do lar.

Numa experiência de retorno de uma criança que já havia passado pela instituição e estava fora há três anos, ao chegar, ela corre em direção ao quarto onde dormia e quando chega, para na porta vira-se para uma das cuidadoras e diz: *O quarto ficou menor*. Não havia mudado nada na estrutura física do quarto, até as camas estavam dispostas da mesma forma, mas sua relação com o mundo mudou, seu corpo era outro e o conhecimento sobre a instituição também agregou novos saberes de experiências fora dali. Estou falando de uma criança que saiu da instituição aos quatro anos e retornou aos sete numa condição de visita.

Afinal, entre grandes e pequenos, menores e maiores, o tamanho, apesar de relativo é documento<sup>259</sup>, pois indica quem fala e de quem se fala. Porém, para as crianças que estão expostas à essas referências como marcas definidoras de lugares sociais<sup>260</sup>, ser grande ou ser pequeno não corresponde ao imperativo do tamanho do corpo, mas de um corpo que cresce em dimensões para além do documento que o encerra, para além da idade que o define, é um corpo relacional, que se produz pequeno e grande e que age no mundo.

#### 4.4 DIFERENÇA E REPETIÇÃO NO CORPO QUE CLRESCE

##### *MUDANÇA DE IDADE*

*Para explicar os excessos do meu irmão a minha mãe dizia:  
está na mudança de idade.*

*Na altura, eu não tinha idade nenhuma e o tempo era todo meu.*

*Despontavam borbulhas no rosto do meu irmão,  
eu morria de inveja enquanto me perguntava: em que idade a idade muda?*

*Que vida, escondida de mim, vivia ele?*

*Em que adiantada estação o tempo lhe vinha comer à mão?  
Na espera de recompensa,*

---

<sup>259</sup> Para utilizar o jargão conhecido: "Tamanho não é documento".

<sup>260</sup> E parece que essa é uma marca que abrange a maioria das crianças, pelo menos no Brasil, uma vez que as escolas também separam por faixa-etária e definem as dimensões de tamanho como referência na topografia das classes e nos espaços comum da escola.

*eu à lua pedia uma outra idade.  
 Respondiam-me batuques mas vinham de longe,  
 de onde já não chega o luar.  
 Antes de dormirmos a mãe vinha esticar os lençóis que era um modo de beijar o  
 nosso sono.  
 Meu anjo, não durmas triste, pedia.  
 E eu não sabia se era comigo que ela falava.  
 A tristeza, dizia, é uma doença envergonhada.  
 Não aprendas a gostar dessa doença.  
 As suas palavras soavam mais longe que os tambores nocturnos.  
 O que invejas, falava a mãe, não é a idade.  
 É a vida para além do sonho.  
 Idades mudaram-me, calaram-se tambores,  
 na lua se anichou a materna voz.  
 E eu já nada reclamo.  
 Agora sei:  
 apenas o amor nos rouba o tempo.  
 E ainda hoje estico os lençóis antes de adormecer.*  
 MIA COUTO

No jogo do grande/pequeno, as crianças vão se exagerando, mudam de idades, passam a observar as repetições do mundo. E os corpos são por unanimidade o lugar das experiências, das transformações. Os corpos de si e dos outros, por que explorar o mundo e oferecer sentido às experiências nada mais é do que construir corpos.

No pátio da Casa Lar, observo um grupo de meninas brincando, jogam bola, conversam, correm. De repente, Laura (quatro anos) grita:

*Tia<sup>261</sup>! Não consigo descer.*

Laura estava em uma goiabeira, havia subido sem a ajuda de ninguém, mas quando se viu lá em cima, ficou com medo de descer. Imediatamente, outras crianças foram para o entorno da árvore, ficaram embaixo dizendo o que ela devia fazer.

*Põe o pé aqui, depois ali,... Pula, tá baixo...*

Fiquei observando de longe para ver qual seria o desfecho. A cuidadora que estava com as crianças no pátio foi até a árvore e falou:

---

<sup>261</sup> Em algumas instituições as crianças usam o termo "tia" para denominar as cuidadoras.

*Laura como você subiu aí? Quem te ajudou  
Eu fui subindo, ninguém me ajudou. Eu subi  
sozinha! [em tom de vitória]  
Então desce sozinha também!  
Mas eu não consigo, eu vou cair [e começa a  
chorar]  
Tá eu te ajudo, calma! Dá a mão, põe o pezinho  
nesse galho e depois nesse.[e assim Laura desceu  
da árvore]*

A conversa que segue indica como as crianças e a cuidadora lidam de formas diferentes com a experiência de subir na árvore. A cuidadora reuniu as crianças embaixo da árvore e disse:

*- Vocês já sabem que não podem subir na árvore,  
e se não tivesse nenhum adulto aqui? Podem cair e  
se machucar muito.  
- Mas a tia Clara deixa a gente subir.  
- Mas não pode! Laura e se tu caísse lá de cima?  
- Mas eu queria subir como a Pâmela. Eu  
consegui subir sozinha, mas minha perna ficou  
pequena quando eu cheguei lá encima...*

A experiência de Laura ao subir na árvore só foi possível porque antes ela experimentou a potência de subir, precisou planejar a subida e enfrentar obstáculos, quanto à descida, ela não esperava que fosse tão diferente. Afinal só tinha uma perspectiva da relação com a árvore que era de baixo para cima, do seu ponto de vista, se Pâmela subia e descia, ela também conseguiria. Precisou subir para sentir que as pernas eram menores do que esperava. A posição da cuidadora que não aprovou a subida e ensinou às crianças que a árvore oferecia riscos só é tencionada pela possibilidade oferecida por outra cuidadora que encoraja as crianças a subir nas árvores.

Mesmo que entenda que ao interpelar Laura (*Laura e se tu caísse lá de cima?*), Vanda, a cuidadora, estabeleceu um dever-ser<sup>262</sup> à Laura, que do ponto de vista de Vanda deveria responder *Eu me machucaria*, Laura resiste<sup>263</sup> e imediatamente é levada a se pensar na relação com a árvore, com seu corpo, com o tamanho e com seu projeto

---

<sup>262</sup> O que já nomeei de currículo.

<sup>263</sup> E não atua como criança assujeitada que obedece.

de subir na árvore. Ela filosofa, e imprime seu modo de ser, evidenciando sua agência ao conquistar o topo da árvore sem ajuda de ninguém. Ocorre que na eminência do perigo pensado por Vanda, Laura explica seu fracasso em descer sozinha da árvore através da pequenez de seus membros: as pernas. Num curto momento de encontro entre a cuidadora e a criança, os instrumentos<sup>264</sup> que potencializariam a experiência no sentido de Laura se ensaiar na descida, esta foi inviabilizada.

Entretanto, como já sinalizado aqui, as lógicas que interagem no cotidiano são diversas e permitem que as crianças operem outros modos de se pensar e de investir seus devires.

Após o episódio da árvore, Vanda se volta para mim e diz: *Essa menina é muito levada, não para, sobe em tudo, é agitada...* Entendo que Laura corresponde a um modo de ser criança que na diferença, repete o que se espera dela, compõe um grupo de crianças que costumam ser chamadas de levadas, inquietas e desobedientes. Não me surpreenderia se a ela fosse atribuído um diagnóstico que desse conta de nomear sua forma de ser.

Gostaria de destacar que o uso do diminutivo de partes do corpo - o *pezinho* estabelece um impeditivo para a experiência desse corpo que quer se aventurar, se conhecer e explorar o mundo. Ao dizer *põe o pezinho nesse galho*, a cuidadora estabelece o lugar social de Laura, não se tratava de uma forma carinhosa de falar do pé, mas de minorar o corpo que se pretende autônomo.

A agência de Laura foi silenciada pela intervenção da cuidadora, mas não deixou de existir, tampouco passou despercebida pelas outras crianças que estavam em torno da árvore e para Laura, serviu como uma dobra sobre si. Ela passou a agregar saberes sobre seu corpo, sobre árvores, sobre cuidadoras, e outros que nos fogem. Sobretudo, Laura se construiu Laura mais uma vez. Num ritornelo existencial<sup>265</sup>, é na relação com os outros que Laura se reafirma na criança/sujeito que é.

Aqui me ocorre a questão levantada por Gayatri Spivak (2003), *Pode o subalterno falar?* Primeiro penso que a criança não pode ser tomada simplesmente como um subalterno, mas também reconheço que as crianças têm seu universo linguístico diferente do universo dos

<sup>264</sup> Mecanismos reflexivos e de ações que ajudariam Laura a enfrentar os galhos da árvore e a relação com seu corpo.

<sup>265</sup> Ou repetição modificada. (DELEUZE, 1992)

adultos, por isso, entendo que na relação com o adulto há uma liminaridade, um lugar que flutua e se ancora de acordo com as contingências que lhes são mais impostas do que criadas por elas, na experiência de Laura, ela fala, mas quem a escuta? Que escuta surda é a do pensamento hegemônico que não reconhece na criança um ser? Ser não a partir da noção de sujeito oferecido pela psicologia e pela filosofia da existência, mas um indivíduo, uma pessoa em meio a outras.

Nesse contexto, em que crianças estão envolvidas por decisões que correspondem aos seus destinos de estabelecimento ou reestabelecimento de laços de parentesco, podemos dizer que a noção de pessoa se constitui a partir de uma noção de corpo. Isso pode ser acompanhado em torno das técnicas de fertilização assistidas e nas altas tecnologias em aparelhos para ultrassonografia obstétrica. De acordo com David Paternmann (2008, p. 384)

No campo da medicina, a utilização do ultra-som obstétrico, descoberto por volta do meio do século XX, possibilitou a visualização do feto ainda dentro da barriga da gestante, permitindo, assim, a realização de estudos morfológicos do conceito e acompanhamento mais preciso da gravidez. A utilização da ultra-sonografia pode, assim, ser considerado um marco histórico dentro do campo da medicina, que gerou repercussões em vários outros campos de estudo, como por exemplo, a Psicologia e o Direito.

Se por um lado a ultrassonografia obstétrica favorece a descoberta e o acompanhamento do desenvolvimento fetal, por outro também é destacado por Lilian Chazan (2007) como um dos elementos mais importantes no crescimento da *medicação da gravidez*. Além desse efeito, pode ser reconhecido também como um mecanismo que oferece o *start* na construção da pessoa. A possibilidade imagética de observar um corpo que cresce - o feto - oferece novo sentido à eminência de um *dever*, a ele é dado um nome e ele passa a compor uma rede social. Ainda considerando os apontamentos de Lilian Chazan (2007, p. 5/23) como noções que posso observar em meu campo, a ultrassonografia obstétrica *veio contribuir para uma reconfiguração da gravidez e da noção de Pessoa em um determinado segmento social*<sup>266</sup>.

---

<sup>266</sup> Sobretudo aquele que se submete ao modelo biomédico de gestão da vida.

Nos registros de observação em salas de espera de clínica de fertilização, ouvi de uma mulher que havia recebido o resultado positivo da fertilização:

*Pronto! Agora, só falta saber o sexo e dar o nome para começar a arrumar o quarto... Já tenho um serzinho dentro de mim!*

Imagens cada vez mais precoces da gravidez contribuíram para o surgimento de noções de "condição de pessoa" (personhood) e independência dos fetos em relação às gestantes. (CHAZAN, 2007, p. 5/31)

Esta realidade provocou uma comparação com o que acontece com as crianças que aguardam nas instituições de acolhimento e pude perceber, entre outras coisas, que para os adultos que aguardam um filho por adoção, por exemplo, a definição de padrões etários, étnicos e de estado de saúde, pode contribuir para o estabelecimento da condição de pessoa, da mesma forma que aquele vivido pela gestante pós ultrassonografia. Para quem não delimita o perfil, comparo com as gestantes que optam por não conhecer o sexo do feto até o nascimento, situação que vem diminuindo consideravelmente (Chazan, 2007).

Do lado de dentro das instituições, as crianças já possuem nome, são pessoas com vontades, são sujeitos para a lei e são reconhecidas como vulneráveis diante da vida. Seus corpos já existem no mundo e estão em franco desenvolvimento, percebem as diferenças entre si e em si.

Ao pedir que desenhassem livremente Ivan (3 anos) contornou sua mão no papel, Ivo viu e copiou o irmão, atrás deles mais duas meninas. Ao final estavam comparando os desenhos das mãos e Ivo disse para Ivan:

*A minha mão é maior porque eu sou maior. Violeta entrou na conversa e falou: Mas, Mirella, né que todo mundo já teve mão pequena? O questionamento me fez avaliar como poderia responder sem ser determinista. E falei: O corpo da gente cresce, desde o momento que a gente nasce, vai crescendo. Por isso a mão do Ivo já foi menor do que é hoje e a mão do Ivan será maior na medida que ele for crescendo.*

*Mas a tua mão é pequena, né?*

Sim a minha mão é pequena em relação a uma mão maior. Se tiver alguém mais alto que eu, provavelmente sua mão será maior que a minha.

*Hum!* E Shirley que estava observando falou: *O João (2 anos) não vai crescer, né?*

João foi um dos meninos que conheci durante a pesquisa. Ele estava na instituição desde os três meses e quando o conheci estava completando dois anos. Ao observar uma das cuidadoras dando-lhe comida na boca, percebi que a ele era dada uma atenção especial, procurei me interar de sua história. João não se comunicava através da fala. Utilizava alguns sons guturais para indicar que queria ir para o colo ou ir para o chão, também não andava, se arrastava pela sala e com muita agilidade e rapidez se deslocava de um canto a outro.

*Ele veio pra cá com três meses.* Disse Antônia, uma das cuidadoras. *Parece que teve um problema no parto e a mãe deixou ele na maternidade...*

Soube ainda, através dos registros e das entrevistas com a assistente social e a psicóloga, que João tem hidrocefalia<sup>267</sup> e mielomeningocele<sup>268</sup> que recebe atendimento fisioterápico em unidade de saúde fora da instituição e é uma das crianças que pode ser adotada, pois, segundo consta, se configurou o abandono e a destituição do poder familiar. As profissionais apresentam receios de que ele ficará na

<sup>267</sup> Condição na qual a quantidade de liquor (líquido cefalorraquidiano) aumenta dentro da cabeça. Este aumento anormal do volume de líquido dilata os ventrículos e comprime o cérebro contra os ossos do crânio provocando uma série de sintomas que devem ser sempre rapidamente tratados para prevenir danos mais sérios. Muitas vezes pode ser detectada antes mesmo do nascimento, quando se emprega o exame de ultra-som no acompanhamento da gravidez.

<sup>268</sup> Malformação congênita do sistema nervoso que ocorre no primeiro mês de gestação, ou seja, antes mesmo de confirmada a gravidez. Ela é a expressão mais grave da chamada falha de fechamento do tubo neural do embrião. As estruturas da porção posterior da coluna vertebral não se fecham adequadamente, o que leva à exposição em graus variados do conteúdo do sistema nervoso da região afetada. Na mielomeningocele, a falha do fechamento ósseo forma uma saliência cutânea com exposição da medula espinhal e meninges na região lombar ou torácica.

instituição até completar seis anos e depois terá que ser transferido para outra instituição que atenda crianças a partir de sete anos, pois possui perfil do que, no direito da criança, passou a ser chamado de inadotável.<sup>269</sup>

O corpo de João é expressão de diferença, traz a marca na *órtese*<sup>270</sup> que está acoplada à sua perna, para auxiliar o deslocamento e manter o tônus muscular das pernas.

Mesmo considerando que não seja suficiente pensar que há um universo próprio da infância que se constitui de significados e especificidades próprias, que se diferencia de um universo de adulto em qualidade; entendo que a perspectiva em que se coloca a criança deve ser pensada, no mínimo, do lugar de um corpo que olha o mundo de baixo para cima e que partilha e constrói significados com outras crianças e com adultos.

Se João olha para o mundo do alto de seus dois anos, com um corpo que é biônico e que aprende todos os dias a se movimentar em meio a outros corpos, ele também segue produzindo sentidos a cerca de si e desse mundo, mas só faz isso a partir das relações com esses outros.

Quando Loreta pergunta: *O João não vai crescer, né?* Ela também está se exercitando nessa relação com a diferença. Ao se colocar diante de João e de um corpo que para ela é diferente, experimenta o estranhamento e por isso questiona. Loreta quer saber o que vai acontecer com o corpo de João. Em outras oportunidades pude vê-la nessa relação novamente.

Uma tarde, enquanto eu conversava com uma das cuidadoras na sala de brinquedos, e aguardávamos o momento em que as crianças voltariam da escola, João estava deitado em um dos colchões no chão e Loreta de 4 anos, que não foi para a creche porque estava gripada, brincava em volta dele. De repente fomos surpreendidas com um grito de João, era Loreta, tentando colocá-lo de pé. Eu já havia observado que outras crianças tentavam colocá-lo, também já observei que as vezes ele encontra dificuldade para transpor algum obstáculo e é ajudado por

---

<sup>269</sup> O termo refere-se às crianças e adolescentes portadores de doenças infecto contagiosas, portadores de necessidades especiais, afrodescendentes, indígenas e maiores de quatro anos de idade.

<sup>270</sup> Órteses ortopédicas são equipamentos, aparelhos ou dispositivos de uso externo, destinados a alinhar, prevenir ou corrigir deformidades ou melhorar a função das partes móveis do corpo.

outra criança. Heitor um dia me falou que o João tinha que andar para sair do abrigo.

O que Heitor expressa é a preocupação que também está presente sempre que uma cuidadora se refere ao destino do garoto. *Com essa doença ninguém quer... Se eu pudesse levava pra minha casa.* Esse foi o desabafo de Sandra, quando me contava que já estava trabalhando na instituição quando João foi levado pelo conselho tutelar.

O corpo de João fornecia uma pergunta-máquina para Loreta que naquela tarde tentava ajudar João a crescer, queria que ele ficasse em pé. João era o corpo-máquina que ajudava Loreta a crescer também.

Numa olhada rápida no pátio onde as crianças brincam, é possível observar que são corpos que se reinventam nas brincadeiras, pulam, correm, sentam no chão, rolam na areia. Mas também são elas cerceadas, chamadas sempre que se experimentam para fora do esperado pelas cuidadoras. Num exercício de se repetir e diferir, as crianças vão crescendo em seus corpos e criando novos corpos que dão passagem a produção de formas de existir.



## CAPÍTULO V - DOS SUJEITOS DE DIREITOS AOS DIREITOS DOS SUJEITOS: A MAQUINARIA DA PROTEÇÃO INTEGRAL

*Para entrar em estado de árvore é preciso  
partir de um torpor animal de lagarto às  
3 horas da tarde, no mês de agosto.  
Em dois anos a inércia e o mato vão crescer  
em nossa boca.  
Sofreremos alguma decomposição lírica até  
o mato sair na voz.  
Manoel de Barros*

Como já observou Rita Segato (2006), frente ao projeto universalista dos direitos humanos, a antropologia se depara com o desafio de rever as noções de relativismo que fundaram a disciplina. Trata-se, segundo Segato (2006) de deslocar-se de um projeto relativista que simplesmente considera e dá visibilidade para a variedade de perspectivas culturais existentes, mas de considerar que em todo e em qualquer campo etnográfico, o antropólogo(a) irá deparar-se com agentes do Estado. E cada um desses encontros nos coloca frente aos princípios universais das leis, mas também a conjuntos de forças que se sustentam em *moralidades*.

Ao definir como interlocutores, crianças em instituições de acolhimento, pela intenção de compreender como essas crianças se organizam a partir da experiência de viver em instituições e de estarem circunscritos por uma medida judicial<sup>271</sup>, passei a operar em pelo menos três dimensões do termo *sujeito*. Primeiro a de *sujeito* da pesquisa, minhas interlocutoras. Segundo, a da justiça, indivíduo para quem se volta o direito; e finalmente, a dimensão analítica, a partir da qual a(s) concepção(ões) de *sujeito* pode contribuir para um entendimento de como as crianças se organizavam nos meandros das políticas de proteção integral.

Como já assinalai, na legislação brasileira<sup>272</sup> pessoas com idade entre zero e 18 anos passaram a ser denominadas crianças (até 12 anos) e adolescentes (de 12 a 18 anos) e receberam *estatuto de sujeitos de direitos*.

---

<sup>271</sup> Medida de proteção.

<sup>272</sup> Lei 8.069/90 - ECA.

Conforme Sônia Oliveira e Cleomar Gomes (2013) a noção de *sujeito de direitos* que o Estatuto da Criança e do Adolescente utiliza, corresponde ao deslocamento do lugar social de *objeto da proteção* para o de *cidadão*, aquele que não estará à disposição do poder público, passível de medidas assistencialista, segregadoras e repressivas, como previa o Código de Menores. No entanto, no cotidiano das relações entre crianças e adultos responsáveis pela efetivação das políticas de proteção integral, a condição de sujeito de direitos é esvaziada e se restringe aos documentos oficiais e aos discursos de especialistas, persistindo o modelo metodológico da prática assistencialista de outrora.

Como observaram Claudia Fonseca e Daisy Barcellos (2009, p.198), a cerca da análise de instituições para adolescentes em medida sócio-educativa, "não basta olhar para o objeto empírico [...]. É necessário ir além para entender qual o lugar deste sistema dentro da política econômica e social global do país." Assim, ocorre com a análise da adoção como um dos campos de construção de *sujeitos*.

Retomando a ideia de realizar uma *viagem* pelos fluxos e refluxos da adoção, foram inúmeras paradas, aterrissagens forçadas, troca de transportes, trilhas escondidas. E me deparo com - num retorno ao familiar/estranho - a enorme maquinaria da proteção integral.

O termo maquinaria procurou oferecer ao campo a ambivalência que o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente deixa escapar, na medida em que por um lado responde às normativas do Estado, procurando uniformizar, universalizar o direito e com isso homogeneizar os indivíduos transformando-os em *sujeitos de direitos* e de outro lado corresponde às demandas exteriores ao próprio Estado, ou a própria maquinaria - nesse caso todo o sistema de garantia de direitos - como produtora de novas práticas desses *sujeitos*.

Como já observaram Julia Varela e Fernando Alvarez-Uria (1991) em relação à escola, observo também aqui, a cerca da proteção integral, que se trata de uma maquinaria de governo da infância. Sobretudo por que suas engrenagens também funcionam no sentido de controlar direta e indiretamente aspectos demográficos, econômicos e atuam na capilaridade da produção da subjetividade de cada indivíduo e dos coletivos.

Compreendendo que a noção de sujeito sobre a qual se pautam os Direitos Humanos, corresponde a uma noção datada da Modernidade

e ambientada na filosofia ocidental<sup>273</sup> e que, por isso, outras noções podem ser inventadas, ou mesmo sua utilização pode não fazer sentido em uma sociedade na qual esta não seja uma categoria significativa, observo que no campo da proteção integral de crianças e adolescentes, especialmente na matéria da adoção, particularidade a qual ofereci maior foco nessa pesquisa, o *sujeito* deve ser pensado como uma categoria analítica.

O que observei em campo, foi que a noção de *sujeito* é circunstancial e depende sempre do contexto sobre o qual se fala, por tanto, estou de acordo com Sônia Maluf (2011, p. 01) quando sugere que a antropologia reconheça que *sujeito*, em sua dimensão conceitual e analítica, deve ser tomado como categoria inventada, a fim de apreendermos *um entendimento do mundo contemporâneo*.

O poder judiciário ao mesmo tempo em que toma a criança, como *sujeito de direitos*, porque a lei assim a coloca, também esvazia sua agência, na medida em que em vários momentos do processo a toma como *objeto do direito*. É exatamente no universo jurídico o primeiro lugar a se transformar em número, em caso, em processo. E será aí também instituído seu lugar de *sujeito* e o lugar para ser esse *sujeito*.

Na medida em que vou finalizando meu texto, procurando responder as questões que encontrei ao longo do percurso, entendo que os melhores trajetos, os mais elucidativos foram aqueles que percorri à pé, abrindo picadas e correndo por enormes pátios, sendo guiada pelas crianças.

Todos os caminhos me levaram para pontos, com os quais procuro tecer estas últimas páginas, são eles: as possibilidades, desafios e limites de uma antropologia com crianças; a urgência da centralidade do *sujeito* em estudos contemporâneos; e a adoção como uma política da vida.

## 5.1 CRIANÇAS COMO INTERLOCUTORAS DA PESQUISA ANTROPOLÓGICA

Optei pela ideia de interlocução, por identificar que, em campo, as crianças participavam da pesquisa, oferecendo aos meus questionamentos e minhas reflexões, uma polifonia a partir da qual foi possível observar, assim como já acentuado pelos trabalhos mais

---

<sup>273</sup> Que encontra nos processos educativos o meio de transformar o indivíduo *selvagem* em *civilizado* (como em Rosseau); ou no esforço kantiano de levá-lo da minoridade à maioridade como observou Eliana Menezes (2011)

recentes em Antropologia da Criança<sup>274</sup>, que existem muitas razões para que os estudos antropológicos se interessem mais pelas crianças e suas experiências. Trata-se de considerar que ao compreender as formas culturais específicas, expressas no cotidiano das crianças, a compreensão das experiências culturais dos adultos, torna-se mais próxima.

Se a antropologia, como afirma Márcia Buss-Simão (2011), raramente inclui crianças como categoria central em seus trabalhos, não me parece ser porque não as considera importante, mas porque não as toma como produtoras de saberes e agentes nas relações coletivas. Ainda, um obstáculo grande vem sendo a escolha dos meios utilizados para estabelecer o contato com as crianças e com elas construir relações em que ela deixe de ser um Outro a ser estudado (objeto) para ser um Outro que também estuda, que troca e que opera trazendo elementos que nos indicam os processos de produção, manutenção e transformação cultural.

Em campo as crianças foram mostrando como as instituições de acolhimento, da forma como estão organizadas hoje, tanto em Florianópolis quanto em Gaspar, permitem que elas estabeleçam com esses lugares e com suas histórias, relações que as mantêm agentes no mundo.

Diferente de outras instituições que abrigam, protegem ou simplesmente, contém pessoas, as instituições de acolhimento para crianças, são recheadas de histórias em que as crianças criam alternativas para transcender aquilo que se institui como dado, como homogêneo ou coisificante. Ao se relacionarem com cobras e lagartixas, imaginárias ou reais, as crianças se recriam e constroem o que Lawrence Hirschfeld (2003) chamou de *sub-ambiente cultural*<sup>275</sup> o que também se aproxima da ideia de multiplicidade de planos de experiência.

Esse trânsito entre os modos como as crianças se inventavam e reinventavam nas instituições e os modos como adultos inventam como ser criança<sup>276</sup>, é marcado por tensões que envolvem saber e poder, o que constitui um terreno fértil para a observação e compreensão de como as pessoas se fazem pessoas nesses contextos.

<sup>274</sup> Como Christina Toren (1993); Clarice Cohn (2000); Lawrence Hirschfeld (2003); Antonella Tassinari (2007); e outros.

<sup>275</sup> No original, *sous-environnements culturels*.

<sup>276</sup> Oferecendo aos atos das crianças, sentidos ancorados em suas experiências (memórias) e em modelos de educação oferecidos pelas normativas oficiais.

De acordo com Hirschfeld (2003, p. 8)

Não só as crianças vivem nas mesmas esferas culturais dos adultos com os quais partilham um espaço - o que é óbvio - mas também criam e mantém ambientes culturais próprios.<sup>277</sup>

Não quero com isso separar crianças e adultos em culturas específicas, universos distintos, mas dizer que as crianças criam códigos e atuam em situações específicas sobre as quais os adultos não têm domínio. São práticas sociais que se atravessam e se englobam. Camadas de inteligibilidade que se complementam.

Quando ouvi de uma das coordenadoras que nunca havia ouvido falarem de lagartixa, me dei conta de uma lacuna que há entre os modos como as crianças atuam, trocam se relacionam e aquilo que os adultos, que compartilham com elas dos mesmos espaços, sabem delas.

Ao invés de pensarmos que as culturas influenciam na constituição da criança, conforme a tradição dos estudos de padrões sociais<sup>278</sup> - mesmo que a Escola de Cultura e Personalidade, tenha nos legado uma inegável contribuição, dando visibilidade às crianças no campo antropológico (Cohn, 2005) - podemos nos atentar para o fato de que as formas de ser e estar criança e adolescente são tão múltiplas quanto às possibilidades de vida em sociedades e, portanto, o processo de apreensão dessas diferentes formas - como vem sendo inspirado pela antropologia da criança - consiste em compreender que o universo infantil, não é mero reflexo de um possível mundo de adultos, mas sim que as crianças operam em *micropolíticas, sub-ambientes culturais, planos de experiências*, que são qualitativamente diferentes daqueles eleitos como hegemônicos pelos adultos, o que não desconsidera a possibilidade de adultos se conectarem com esses códigos.

Foi essa conexão com o universo das crianças em instituições de acolhimento e com as suas experiências de espera pela saída da própria instituição que me oportunizou realizar uma antropologia com crianças. Tal conexão só foi possível através do exercício etnográfico de reconhecer nas crianças interlocutores de suas vivências.

---

<sup>277</sup> No original: *Non seulement les enfants vivent dans les sphères culturelles des adultes avec lesquels ils partagent un certain espace – ce qui v a de soi –, mais ils créent et maintiennent des env ironnements culturels propres.*

<sup>278</sup> Destacando-se nos estudos sobre crianças e adolescentes, Margaret Mead.

Assim, o caminho metodológico, de considerar a existência de múltiplos planos de existência que são fluídos, sem linhas que os encerrem em um lugar espacialmente verificável, permitiu acessar uma linguagem que revela a agência das crianças em seus cotidianos, mesmo sendo esses permeados por práticas normativas, que tendem à universalização de significados com o objetivo de produzir verdades sobre as crianças, cuja principal finalidade desse processo tem sido a de normatizar e governar pessoas.<sup>279</sup>

As crianças como interlocutoras da pesquisa antropológica permitiram com que a noção de *sujeito* fosse observada como uma categoria que assume a centralidade no campo da justiça, sobretudo quando através de suas relações no cotidiano demonstram as incongruências entre as formas de agirem e as formas como os adultos agem com elas.

Além disso, uma vez estabelecido que criança é *sujeito de direitos* e que por sua condição peculiar de existência, merece o lugar de *prioridade absoluta* no campo das políticas, todas as leis e políticas públicas estão diretamente subordinadas ao que se elege como peculiar da criança e do adolescente.

## 5.2 A CENTRALIDADE DO SUJEITO NAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL

Quem são os *sujeitos de direitos*? São aqueles que *são não-sujeitos*. Na medida em que ao operarem de forma a deslocar as verdades construídas sobre si, desestabilizam a ordem, atuando em linhas de fuga e saem da condição de *sujeitos de direitos* para ser alvo de ações disciplinares, sejam elas através de reprimendas, castigos ou medicalização, pois estão *sujeitos* aos modos de operar da maquinaria da proteção integral.

Como mencionado anteriormente, o conceito de *sujeito* nesta pesquisa foi pensado a partir da possibilidade de mantê-lo *sob rasura*. Um conceito está *sob rasura* quando ele não é suficiente para pensar as questões que colocamos em relevo, entretanto, ele permanece como referência. Não é bom para pensar, mas temos que pensar com ele (Hall, 2000; 2005), especialmente, porque carrega *sua própria história crítica ou a história de sua própria crítica*. (MALUF, 2011, p.1).

---

<sup>279</sup> Verificado também por Valerie Walkerdine (1995).

Sujeito passou a ser um conceito central nos campos que compõem as ciências humanas, dado sua recorrência após o iluminismo kantiano, sobretudo nos estudos ocidentais sobre a vida coletiva. Entretanto, a apropriação desse conceito por esses campos de conhecimento, passou a unificá-lo, essencializando-o e perdendo de vista sua ambivalência, o caráter de inventividade a partir do qual é possível tomá-lo como categoria analítica em muitos estudos sociológicos, psicológicos e mesmo, antropológicos.

Conforme Sônia Maluf (2011a), Judith Butler ao propor discutir a *dimensão política da constituição do sujeito*, alertando para a possibilidade de pensar que os modos de subjetivação no contemporâneo se dão a partir da interpelação, do *start* no momento em que um indivíduo responde à uma interpelação<sup>280</sup>. As crianças ao responderem às interpelações, ora da justiça, ora das cuidadoras, ora de técnicos das instituições pelas quais transitam, passam a constituírem-se os *sujeitos* da medida protetiva, e também os outros tantos *sujeitos* que são estimulados a experimentar nessas relações.

Ainda sobre o *start* dado no momento da interpelação, estou de acordo com Sônia Maluf (2011a, p. 18), que diz:

...não há um sujeito prévio a essa interpelação, nem um poder prévio, ambos se constituem nesse ato – que se reitera no decorrer da vida do sujeito, ou seja, também não há um sujeito *a posteriori*, esse ato não é fundacional, mas é a forma reiterativa de uma dinâmica, de um modo permanente e reiterativo de constituição de sujeitos e de relações de poder. É nos interstícios dessa repetição que outros modos se engendram, invertendo o vetor e os sentidos do poder e suas linhas hegemônicas.

Ou seja, a noção de sujeito predominante nos estudos da vida em sociedade, adquiriu uma essencialidade que o naturalizou, como se em todas as sociedades o ponto zero está no fato de que todos somos

---

<sup>280</sup> Aqui tanto Sônia Maluf (2011a) quanto Judith Butler (2003) se refere ao exemplo dado por Louis Althusser em "*Os aparelhos ideológicos do Estado*" em que o Estado, representado pelo guarda, interpela um sujeito na rua, com a frase: Hei, você aí! Ao se voltar para o guarda, o sujeito, responde a interpelação, de forma a efetivamente ganhar existência como tal.

sujeitos, mas os modos de constituição do sujeito (o cotidiano e todas as relações que o fazem vibrar) nos apontam para possibilidades de reinvenção do sujeito e para a multiplicidade de formas de ser, não sendo possível o uso de um conceito de sujeito para definir os modos de existência.

Ao nos depararmos com o modelo de proteção à infância no Brasil e em outros países, o *sujeito* é, imediatamente, deslocado de uma possível essência para adquirir caráter transitório, circunstancial que só existe em relação.

Criança como *sujeito de direitos* e *sujeitos* que são crianças, são apenas duas percepções que nos auxiliam no entendimento de que é necessário que haja um *não-sujeito* para que se localize o sujeito no mundo. Assim, todo o processo de institucionalização e as dinâmicas do cotidiano de crianças em instituições, que aguardam a saída para uma vida em família, fabricam também alguns *não-sujeitos*, o *abandonado*, *sem família*, *vítima*, *traumatizado*. Esses só poderão insurgir como *sujeitos*, quando saírem dessas condições ou quando responderem às interpelações que os colocarão diante do dilema: a incorporação da culpa e a possibilidade de existência. (Maluf, 2011a)

Criando, repetindo e transformando suas agências, as crianças se experimentam nas histórias entre cobras e lagartixas, nas manifestações de força e agressividade entre si, nas *catarses* em que revelam os sentimentos de resistência ao não-lugar que ocupam, e com isso se fazem *crianças*, *pessoas*.

O que se percebe é que entre *cobras* e *lagartixas*, estão as crianças e as políticas de proteção integral, com demandas que muitas vezes não se encontram, mas que ao serem constituídas das práticas institucionais, passam a produzirem os *sujeitos de direitos* que são ou para os quais se voltam.

Como já mencionei, será na maquinaria da proteção integral que as crianças se transformarão em sujeitos e também será nesta mesma maquinaria que novos direitos surgirão como urgentes, uma vez que o *sujeito* que é centro das políticas de proteção integral, é o *sujeito de direitos*, uma figura universal que não corresponde à realidade de crianças e adolescentes que passam a ser alvo dessas políticas.

Durante a pesquisa, o contato com as questões que envolvem a experiência de ser adotado, pensando essa relação no *vir a ser* de quem está esperando uma criança em adoção e de quem espera a saída da instituição também através da adoção, me indicou que o período que as crianças vivem nas instituições, por mais breve que possa ser, é marcado pela experiência da espera, da falta, do não-lugar, mas também a

potencializa em experiências de resistência, criatividade, e de autonomia diante de sua história.

Nas instituições, as crianças vivem cada momento na expectativa de ir embora, são ensinadas a desejar um lugar que chamarão de casa, um grupo que chamarão de família e pessoas que chamarão de pais, mães, irmãos, parentes. Ao mesmo tempo em que são convocadas a desejar isso, muitas precisam lidar com um desenlace de vínculos até então vividos como únicos.

Essa experiência passa a se caracterizar como extremamente complexa do ponto de vista existencial e da construção de laços que permitam segurança e autoconfiança, desde que o modelo hegemônico, estabelecido pela própria lei, é o da vida em um grupo denominado família. Entretanto, o sistema de proteção integral se depara com uma multiplicidade de desejos de crianças e de possíveis pais/mães por adoção, que não são previstos<sup>281</sup> e precisa responder à essas demandas.

Nas respostas às demandas oriundas dos processos de colocação de crianças em instituições de acolhimento, o Brasil tem empreendido uma série de projetos e campanhas que minimizem os impactos sócio-afetivos das crianças nas instituições e viabilize suas saídas com o máximo de brevidade. Ocorre que a adoção ainda tem sido a resposta mais recorrente para a saída das crianças das instituições, uma vez que outras políticas que poderiam viabilizar suas permanências nos grupos familiares iniciais não apresentam ações efetivas.

O conjunto de desejos que envolvem a escolha pela adoção aponta a infertilidade como principal motivo (MAUX; DUTRA, 2010) o que também foi observado em campo. Essa característica pode ser lida a partir do que desejam os pretendentes à adoção, que predominantemente definem como perfil, crianças com idade inferior a dois anos de idade, fato este que me fez ampliar o campo para a observação e entrevistas em clínica de fertilização assistida, chegando a apontar a adoção como uma técnica de reprodução assistida. (BRITO, 2012)

A análise da vida das crianças em instituições proporcionou a compreensão de que as crianças, como os adultos, são tomadas como *sujeitos*, sobretudo diante da lei. No campo pesquisado, a noção de sujeito que predomina é da ordem do abstrato, não corresponde às práticas de resistência e de reivindicações<sup>282</sup>, mas à uma categoria

---

<sup>281</sup> Pelo simples fato de que são individualizados.

<sup>282</sup> Como já pude observar junto à adolescentes envolvidos em projetos sociais como no MNMMR.

analítica sobre a qual se inscrevem saberes e são definidos modos de governar. O que há o que transcende ao sujeito é a agência, a experiência das crianças em linhas de fuga que as fazem suportar a vida na instituição.

Desta forma, a centralidade do *sujeito* nas políticas de proteção integral, pode ser compreendida à luz da discussão sobre a construção de *políticas da vida*, perspectivas já desenvolvida por Didier Fassin (2009) e Sônia Maluf (2011b) entre outros.

Conforme Didier Fassin (2009), a política da vida, não é apenas uma questão de governamentalidade e de tecnologia, mas também de significados e valores. À luz dessas teorias e observando o campo das políticas de atenção à infância e juventude, podemos afirmar que as práticas oriundas das políticas de proteção (ou políticas públicas de uma maneira geral) ao intervirem na vida produzem desigualdades. Portanto, as políticas públicas de proteção às crianças - e aqui temos que considerar as políticas de saúde, educação, moradia, inclusão, e todas as outras - na medida em que são *endereçadas à sujeitos abstratos* e idealizados, passaram a segregar ainda mais, constituindo-se em *políticas da morte*, como lembra Maluf (2011b).

No campo da adoção, as crianças que são desejadas por potenciais pais por adoção, não existem como possíveis nas instituições de acolhimento. Mesmo que eu esteja aqui superdimensionando uma realidade que, como tal, possui suas idiossincrasias e diferenças, a tendência da permanência nada breve de crianças e adolescentes nas instituições de acolhimento e no circuito do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente como "vítimas", tem sido predominante.

Em que pese todas as campanhas para a abertura dos perfis de filhos por adoção e para o aceleração dos processos judiciais, ainda temos a "vida" como centro do discurso que legitimará as existências das próprias políticas e da forma como se organizam as instituições em geral<sup>283</sup>.

Contudo, são as vozes das crianças saindo do meio do mato, me chamando para ver uma cobra que eu não via que me fazem ouvir os gritos surdos das lagartixas no meio da noite, à procura de seus pares e de uma vida vivível fora da instituição.

---

<sup>283</sup> Fassin (2009)

## APONTAMENTOS INCONCLUSIVOS

*A gente escreve o que ouve – nunca o que  
houve (Oswald de Andrade)*

*Eu queria usar palavras de ave para escrever.  
Onde a gente morava era um lugar imensamente e  
sem nomeação.*

*Ali a gente brincava de brincar com as palavras  
tipo assim: Hoje eu vi uma formiga ajoelhada na  
pedra! (Manoel de Barros)*

*Deus existe mesmo quando não há.  
Se você está no meio de uma tribo que acredita, é  
melhor você acreditar.  
É sociológico. Essa crença é efetivamente um ato,  
gera consequências.  
É nessa medida que existe mesmo o que não há.  
(Guimarães Rosa)*

Por considerar que os modos como as crianças foram conduzindo meus entendimentos em torno de suas experiências nas instituições de acolhimento, e por observar que o cotidiano dessas crianças é marcado pelo investimento de suas saídas dessas instituições, é que não encontro possibilidade de uma conclusão que responda a problemática que é se constituir sujeito na maquinaria da proteção integral.

O que tem sido possível é interrogar os modelos de políticas que centralizam na *vida* e na própria noção de *sujeito de direitos* saídas para situações que muitas vezes não estão pedindo soluções.

Em um texto clássico da psicologia social, Gregório Barremlit (1992), chama a atenção para a formação de uma gama de profissionais especialistas - aos quais chama de *expets* - em problemas sociais que vão aos poucos, estabelecendo e nomeando o que e quais são estes problemas, a partir daí, surgem as políticas redentoras que devem responder aos ditos *problemas sociais* com serviços de assistência social, à saúde e jurídica. Barremlit (idem) em sua crítica sugere outros

mecanismos de análise de contextos sociais que priorizem a auto-análise e a auto-gestão<sup>284</sup>.

É na carona dessa reflexão e daquelas potencializadas por minhas referências neste trabalho, sobretudo como forma de ferramentas para pensar o cotidiano, que aponto para a maquinaria da proteção integral, como mais um dos tentáculos *rizomáticos* das *políticas da vida*.

No sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, aquelas crianças que são alvo das políticas de proteção são identificadas a partir da marca da violência. Assim, uma criança que foi encaminhada à uma instituição de acolhimento, precisou ter sido identificada como vítima de algum tipo de violência - geralmente essa violência é reconhecida como uma violência cometida por algum membro da rede familiar da criança. Todos os encaminhamentos que serão realizados a partir de sua chegada, não perderão de vista os motivos que a levou até ali.

Uma vez na instituição as crianças têm pelo menos três possibilidades de saída antes de completar a maior idade: 1. Reintegração nas relações familiares, através de uma reorganização dos responsáveis para tê-la de volta; 2. Reintegração nas relações familiares através da guarda à outro membro da rede de parentesco que não sejam os genitores; e 3. Inserção em um grupo familiar através da adoção. Para aquelas que não são encaminhadas a uma destas três formas, resta permanecer nas instituições até a saída compulsória ao completar 18 anos.

Embora eu não tenha conhecimento de uma saída compulsória sem que o/a adolescente conte com acompanhamento sistemático e que esse encaminhamento seja realizado de maneira a manter laços afetivos mesmo com funcionários da instituição, este ainda vem sendo o grande desafio das políticas protetivas, pois as queixas de assistentes sociais e coordenadoras de instituições indicam que não existem serviços de acompanhamento e de orientação a estes/estas adolescentes no sentido que os potencialize para a vida.

Temos aqui uma situação que revela duas faces das *políticas da vida*: a quem interessa que esse contingente de adolescentes estejam inseridos em espaços sociais comuns? E até que ponto eles precisam

---

<sup>284</sup> Em auto-análise e auto-gestão, os diversos grupos sociais, deveriam realizar o levantamento de suas demandas e conduzir operar no sentido de realizar ações que venham ao encontro dessas demandas, com o auxílio dos instrumentos dispostos pelo Estado. (BARREMBLIT, 1992)

escolher o que as instituições oferecem como o melhor para suas vidas? Eis as inconclusões de processos que se referem aos modos de estar no mundo.

Ao final, o que vimos é a reprodução de uma clientela que retroalimenta os serviços de assistência que continua se mostrando inoperante no sentido de investir em alternativas, oriundas das reflexões dos próprios *sujeitos possuidores de direitos*, e também, uma surdez em torno do que dizem, necessitam e desejam as crianças.

A decisão por escolher uma família que venha ao encontro das necessidades da criança ainda é uma falácia, pelo simples fato que você não pode prometer algo que não se tem como prever.

A vida em família e as práticas cotidianas é que permitirão que as pessoas se conheçam e se adotem como pessoas de um mesmo grupo. É preciso que compartilhem símbolos, códigos, que se sintam seguras e que de fato sintam-se pertencendo ao grupo. Isso é o que ocorre com todos nós, independente de sermos filhos por adoção ou não.

No entanto, o Estado ao estabelecer a adoção como matéria jurídica que passa a ser normatizada por leis específicas, e reconhecer nesta prática uma medida protetiva, cria também outros modos de se experimentar na adoção e na construção de laços parentais. O que parece exigir do Estado e das instituições de acolhimento, um olhar diferenciado sobre essas práticas.

O que me arrisco de forma mais conclusiva a dizer, é que a saída de uma criança da instituição, nem sempre é vivida por ela como um presente, uma dádiva. Esta saída, geralmente, é marcada pela insegurança, pelo medo, pelo misto de ter alcançado o que aprendeu a desejar e de não saber o que esperar desse novo encontro. E ainda, no momento que é chamada para a saída, experimenta mais uma vez seu lugar de sujeito. A interpelação que é: Hei, vamos pra casa! A coloca no lugar de sujeito que assume sua culpabilidade e sua possibilidade de existência em um novo devir.

Das inconclusões, tenho as imagens das crianças que choram para não ir embora, das famílias que devolvem as crianças após a guarda concedida... Ficam as reticências e as interrogações de uma vida que se vive lá, entre cobras e lagartixas.

**BIBLIOGRAFIA**

AFQUIR, Abdel. **L'évolution de la prise en charge des enfants en mecs**: Quelles modalités sont mises en place par les équipes éducatives. Memoire du diplome Superieur en Travail Social. Paris: Ecole Supérieure de Travail Social, 2007.

AGAMBEN, Giorgio. **O que é contemporâneo?** e outros ensaios. Chapecó, SC: Argos, 2009.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua I (2ª Ed.). Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

ALBERTO, M. de F. P. **As dimensões subjetivas do trabalho precoce de meninos e meninas em condição de rua de João Pessoa – PB**. 2002, 300 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.

ALEEM, Sheema e MEENAI, Zubair. **Participação infantil na Índia**: práticas e desafios. In.: *Revista O Social e Questão*: PUC-Rio. Ano XV, nº 27, 2012, pp. 55-64. ISSN 1415-1804.

ALMEIDA, Mauro. **Relativismo Antropológico e Objetividade Etnográfica**. Campos 3:9-29, 2003.

AREND, Silvia Maria Fávero. **Filhos de criação**: uma história dos menores abandonados no Brasil (década de 1930). Porto Alegre, 2005. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

AREND, Silvia Maria Fávero. **Histórias de abandono**: infância e justiça no Brasil. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2011.

AREND, Silvia Mª Fávero. **Filhos de criação**: uma história da família substituta no Brasil. Londrina: ANPUH - XXIII Simpósio Nacional de História, 2005.

ARIÈS, Philippe. **A história social da criança e da família**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1981.

ATZINGEN, M<sup>a</sup> Cristina Von. **A história do brinquedo**: para crianças conhecerem e os adultos se lembrarem. São Paulo: Alegro, 2011.

BARREMBLIT, Gregório. **Compêndio de Análise Institucional e Outras Correntes**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

BARROS, Manoel de. **Exercícios de ser Criança**. Rio de Janeiro: Salamandra, 1999.

BARTHES, Roland. **Fragmentos de um discurso amoroso**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BASTOS, Rafael José de Menezes. Como o conhecimento etnomusicológico é produzido? Trabalho de campo, produção de conhecimento e a apropriação indígena da fotografia – O caso brasileiro hoje. **Antropologia em Primeira Mão**, PPGAS/UFSC, 113, 2009.

BENEDICT, Ruth “A criança aprende” In **O Crisântemo e a Espada**, São Paulo: Perspectiva [1946]

BENJAMIN, Walter. **Reflexões**: a criança, o brinquedo, a educação. São Paulo: Summus, 1984.

BENTHAM, Jeremy. **O Panóptico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BOWIE, Fiona (org.) **Cross-Cultural Approaches of Adoption**. Abingdon: European Association of Social Anthropologists: Routledge, 2004.

**BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social**. Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: FIOCRUZ/SNAS, 2010.

**BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**. Caminhos para uma política de saúde mental infanto-juvenil / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2005.

BRITO, Mirella Alves de. 2012. Com o sangue de quem se faz o parentesco? A adoção como técnica reprodutiva. **Actas del Tercer Congreso Latinoamericano de Antropología ALA 2012**. Santiago de Chile, 2 al 10 de noviembre. ISBN 978-956-19-0779-9.

BRITO, Mirella Alves **O caldo na panela de pressão: um olhar etnográfico sobre o presídio para mulheres em Florianópolis**. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. UFSC: PPGAS/UFSC, 2007.

BUSS-SIMÃO, Márcia. Antropologia da Criança: uma revisão da literatura de campo em construção. **Publicação Eletrônica Teias, v. 10, n. 20**. Rio de Janeiro: Programa de Pós Graduação em Educação/UERJ, 2011 - ISSN - 1518-5370

BUTLER, Judith. **Bodies that matter: on the discursive limits of sex**. London: Routledge, 1993.

CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo & BRZOZOWSKI, Fabíola Stolf. Medicalização dos desvios de comportamento na infância: Aspectos positivos e negativos. **Rev. Psicologia, Ciência e Profissão**, Brasília, Conselho Federal de Psicologia, 33 (1), 2013, pp. 208-221.

CARSTEN, Janet. "Antisubstantivism, and Anti-antisubstantivism". In Franklin, Sarah; Mckinnon, Susan. **Relative Values: reconfiguring kinship studies**. Duke University Press, 2001.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. **A Inconstância da Alma Selvagem: e outros ensaios de antropologia**. São Paulo: Cosac& Naify, 2002.

CATELLA, Ludimila. Antropologia e direitos humanos: registrando experiências. In.: NOVAES, Regina (org.). **Direitos Humanos: Temas e Perspectivas**. Rio de Janeiro: MAUAD, 2001, pp. 35-53.

CHAZAN, Lilian Krakowski. "**Meio Quilo de Gente**": um estudo antropológico sobre o ultra-som obstétrico, ed. Fiocruz, Rio de Janeiro: 2007, pág. 41.

COÊLHO, Bruna Fernandes. Adoção à luz do Código Civil de 1916. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 87, abr 2011.  
<http://www.ambito->

[juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=9266](http://juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9266)

COHN, Clarice. **Antropologia da Criança**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

COHN, Clarice (2000) “Crescendo como um Xikrin: uma análise da infância e do desenvolvimento infantil entre os Kayapó-Xikrin do Bacajá”. In: **Revista de Antropologia**. São Paulo: USP, vol.43, n° 2, pp. 195-222.

COHN, Clarice (2005): “O desenho das crianças e o antropólogo: reflexões a partir das crianças mebengokré-xikrin”. **VI Reunión de Antropologia del Mercosur**, Montevideo, Uruguay. 16 - 18 de Noviembre.

COHN, Clarice. Noções sociais de infância e desenvolvimento infantil. In: **Cadernos de Campo**. Ano 10, vol.9,p.13-26, 2000

COIMBRA, C.M.B. **Guardiães da ordem**: uma viagem pelas práticas psi no Brasil do “milagre”. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995.

CORSARO, William. **We’re friends, right? Inside kid culture**. Washington: Joseph Henry Press, 2003.

CORSARO, William. Entrada no campo, aceitação e natureza da participação nos estudos etnográficos com crianças pequenas. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 26, n. 91, p. 443-464, Maio/Ago. 2005

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem Médica e Norma Familiar**. (4ª ed.) Rio de Janeiro: Graal, 1999.

CSORDAS, Thomas. **Corpo, significado, cura**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

DA MATTA, Roberto. **A Casa & A Rua**: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. (6ª ed.). Rio de Janeiro: Rocco, 2000

D'ANDREA, Antonio. **Tempo de espera:** como vivem as crianças, o casal e os trabalhadores sociais à espera da adoção. São Paulo: Instituto de Terapia Familiar de São Paulo/ITFSP, 2012.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da Velhice:** socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: Ed. USP/FAPESP, 2004.

DELEUZE, Gilles & GUATTARI, Félix. **Mil Platôs:** capitalismo e esquizofrenia vol.1. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.

DELEUZE, Gilles & GUATTARI, Félix. **Mil Platôs:** capitalismo e esquizofrenia vol.3. Rio de Janeiro: Editora 34, 1996.

DELEUZE, Gilles & GUATTARI, Félix. **Mil Platôs:** capitalismo e esquizofrenia vol.4. Rio de Janeiro: Editora 34, 1997.

DELEUZE, Gilles. **Diferença e Repetição.** Rio de Janeiro: Graal, 2006.

DELEUZE, Gilles. **Conversações.** Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

DELEUZE, Gilles & GUATTARI, Félix. **O que é a filosofia?** Tradução de Bento Prado Jr.; Alberto Alonso Muñoz. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

DELEUZE, Gilles & PLARNET, Claire. **Diálogos.** Trad. Eloisa Araujo Ribeiro, São Paulo: Escuta, 1998.

DELGADO, Ana Cristina & MULLER, Fernanda. Infâncias, tempos e espaços: Um diálogo com Manuel Jacinto Sarmento. In.: **Rev. Currículos sem Fronteiras**, v.6, nº1, pp. 15-24, jan-jun, 2006.

DEL PRIORI, Mary (org.) **História das Crianças no Brasil.** (2ª ed.) São Paulo: Contexto, 2000.

DESCARTES, René. **Discurso do Método.** São Paulo: Parma, 1983.

DERRIDA, Jacques. “La Différance”. In: DERRIDA, Jacques. **Marges de la Philosophie.** Trad. port. Ed. Rés, Porto. Paris: Les Éditions de Minuit, 1972, p. 1-29.

DONZELOT, Jacques. **A Polícia das Famílias**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

ELLSWORTH, Elizabeth. Modos de endereçamento: uma coisa de cinema, uma coisa de educação também. In: SILVA, Tomaz Tadeu (org.) **Nunca fomos humanos: nos rastros do sujeito**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

ENSELLEM, Cécile. Variations sur un droit : la connaissance de ses origines en France. De l'accouchement sous X à l'assistance médicale à la procréation. In.: **Enfances, Familles, Générations**. No. 14, 2011, p. 77 - 94

EVANS-PRITCHARD, E. E. **Os Nuer**: uma descrição do modo de subsistência das instituições políticas de um povo nilota. (2ª ed.) São Paulo: Editora Perspectiva, 2002

FASSIN, Didier. Beyond good and evil? Questioning the anthropological discomfort with morals. **Anthropological Theory**. Vol 8(4): 333–344, 2008.

FASSIN, Didier. Another politics of life is possible. **Theory, Culture, Society**, Los Angeles/London/New Delhi/Singapore, v.26, n.5, p.44-60. 2009.

FASSIN, Didier. Children as Victims: The moral economy of childhood in the time of AIDS. In: BIEHL, João & PETRYNA, Adriana (orgs.) **When people come first: critical studies in global health**. Princeton: Princeton University Press, 2013, pp.109-133.

FERNANDES, Florestan. “As trocinhas do bom retiro: contribuição ao estudo folclórico e sociológico da cultura e dos grupos infantis” In **Folclore e Mudança Social na cidade de São Paulo**, São Paulo: Martins Fontes, (1946) 2004.

FERREIRA, Maria Manuela Martinho. **A gente aqui o que gosta mais é de brincar com os outros meninos!** - as crianças como actores sociais e a (re)organização social de grupos de pares no quotidiano de

um Jardim de Infância. Dissertação de Doutorado em Ciências da Educação. Universidade do Porto: Porto, 2002.

FIGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha. A expansão do social como campo de trabalho e seus desafios para os profissionais da política de assistência social no Brasil. **ALAST - VII Congresso Latino-Americano de Estudos do Trabalho: O trabalho no séc. XXI - mudança, impactos e perspectivas**. São Paulo, 2013.

**FLORIANÓPOLIS. Prefeitura Municipal de Florianópolis. Secretaria Municipal de Educação.** Portaria n. 07 de 02 de fevereiro de 2009. Dispõe sobre a organização e o funcionamento das unidades educativas do Ensino Fundamental e da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis. Florianópolis, 2009.

FONSECA, Claudia. **Caminhos da Adoção** (2ª ed.) São Paulo: Cortez, 2002.

FONSECA, Claudia. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. **Revista Saúde e Sociedade** v.14, n.2, p.50-59, maio-ago 2005.

FONSECA, Claudia e SCHUCH, Patrice (orgs.) **Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

FONSECA, Claudia. “Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse”, **Cadernos PAGU** (26), p.11-4, 2006

FONSECA, Claudia; BARCELLOS, Daisy Macedo. Um sobrevôo de pesquisas sobre instituições para adolescentes em conflito com a lei. In.: FONSECA, Claudia e SCHUCH, Patrice (orgs.) **Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009, pp.197-216.

FONSECA, Claudia. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. **Revista Saúde e Sociedade** v.14, n.2, p.50-59, maio-ago 2005.

FONSECA, Claudia. Manifesto: **O parto anônimo** - uma medida na

contramão da história.

<http://claudialwfonseca.webnode.com.br/publica%C3%A7%C3%B5es/crian%C3%A7a%2c%20circula%C3%A7%C3%A3o%20de%20crian%C3%A7as%2c%20abrigos%2c%20ado%C3%A7%C3%A3o/>

FONSECA, Claudia. As novas tecnologias *legais* na produção da vida familiar: Antropologia, direito e subjetividades. **Revista Civitas**. Porto Alegre, v. 11, nº 1, p. 8 – 23, jan/abr, 2011.

FOUCAULT, Michel. **As Palavras e as Coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. 6ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. (7ª ed.) Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. 8ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população**: Curso no Collège de France, 1977-1978. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **O Nascimento da Clínica**. (6ª Ed.) Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. **La volonté de savoir**: droit de mort et pouvoir sur la vie. Paris: Gallimard, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Gênese e estrutura da antropologia de Kant**. São Paulo: Loyola, 2011.

FRECHON, Isabelle. **Insertion sociale et familiale de jeunes femmes anciennement placées en foyer socio-éducatif**. Thèse de Doctorat de sociologie et démographie sociale de Paris X – Nanterre, 2003.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro:

LTC, 1989.

GOLDMAN, Márcio. Os Tambores do Antropólogo: Antropologia Pós-Social e Etnografia. **Pontourbe - Revista do Núcleo de Antropologia Urbana da USP**. Ano 2, julho de 2008.

GREGORI, Maria Filomena. **Viração** : experiências de meninos de rua, São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GUATTARI, Félix. **Lignes de fuite**: pour un autre monde de possibles. Paris: l'Aube, 2011.

GUATTARI, Félix e ROLNIK, Suely. **Micropolítica**: cartografias do desejo. 7ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

GUATTARI, Felix. **Revolução Molecular**: pulsações políticas do desejo. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1981.

HALL, Stuart. Quem precisa da identidade? in.: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.) **Identidade e Diferença**: A perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. (trad. Tomaz Tadeu e Guacira Louro). Rio de Janeiro: DP&A, 2005

HIRSCHFELD, Lawrence. **Pourquoi lês anthropologues n'aiment-ils pas les enfants?** Terrain 40, Paris, p. 21-48, 2003.

HUBER, Manoela Ziegler e SIQUEIRA, Aline Cardoso. Pais por adoção: a adoção na perspectiva dos casais em fila de espera. **Psicol. teor. prat.** [online]. 2010, vol.12, n.2, pp. 200-216. ISSN 1516-3687.

KAMERS, Michele. A fabricação da loucura na infância: psiquiatrização do discurso e medicalização da criança. **Revista Estilos de Clínica**, São Paulo, v. 18, n. 1, jan./abr. 2013, 153-165.

KOHAN. Walter Omar. Vida e Morte da Infância, entre o Humano e o Inumano. **Revista Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 35, n. 3, p. 125-138, set./dez., 2010.

KOHAN, Walter Omar. Imagens da infância para (re) pensar o currículo. In.: **I Fórum Amazônico de Educação: O pensamento brasileiro em currículo**, Belém, Pará, 24-26 de outubro, 2003.

LE RUN, Jean-Louis; LEBLANC, Antoine; CLUET, Isabelle. **L'enfant dans l'adoption**. Toulouse: Érès, 2009.

LÉVIS-STRAUSS, Claude. **A antropologia diante dos problemas do mundo moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEVI-STRAUSS, Claude. **O suplício do Papai Noel**. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

LYOTARD, Jean-François. **Lecturas de infancia**. Buenos Aires: EUDEBA, 1997.

LYOTARD, Jean-François. **Lo inhumano**. Buenos Aires: Manatíal, 1998.

MACHADO, Marina M. **A Poética do Brincar**. São Paulo: Loyola, 1998.

MALUF, Sônia Weidner. Além do templo e do texto: desafios e dilemas do estudo de religiões no Brasil. **Antropologia em primeira mão**, PPGAS/UFSC n. 124, 2011, 5-14.

MALUF, Sônia Weidner. **Por uma antropologia do sujeito**. Projeto de Pesquisa, CAPES, 2004 e CNPq, 2005.

MALUF, Sônia Weidner. Por uma antropologia do sujeito: esboço. Versão para apresentação no **Seminário dos professores do Depto de Antropologia da UFSC**, em 13 de abril de 2011.

MALUF, Sônia W. **Encontros Noturnos: bruxas e bruxarias da Lagoa da Conceição**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1993.

MALUF, Sônia W. **Por uma antropologia do sujeito: da Pessoa aos modos de subjetivação...** 2011.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify, (1915) 2003.

MAUX, Ana Andréa Barbosa; DUTRA, Elza. Adoção no Brasil: algumas reflexões. **Revista Estudos e Pesquisas em Psicologia**. v.10, n.02. Rio de Janeiro: UERJ, 2010.

MEAD, Margareth (1931) “The Primitive Child” In **A Handbook of Child Psychology**, Worcester, Mass.:Clark Univ.Press, p.669-687.

MELO, Marcus André. As sete vidas da agenda pública brasileira. In.: RICO, Elizabeth M. **Avaliação de Políticas Sociais: Uma questão em debate**. 2ªed. São Paulo: Cortez, 1999.

MENEZES, Eliana da Costa Pereira. **A maquinaria escolar na produção de subjetividades para uma sociedade inclusiva**. Tese de Doutorado em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, UNISINUS, 2011.

MOTTA, Mª Antonieta P. **Mães Abandonadas: a entrega de um filho em adoção**. São Paulo: Cortez, 2001.

MOWBRAY, Patricia. **A comme Adoption: La rencontre d'un désir er d'un droit**. Paris: Éditions Pascal, 2011.

MÜLLER, Fernanda (org.) **Infância em perspectiva: políticas, pesquisas e instituições**. São Paulo: Córtext, 2010.

NORODOWSKI, Mariano. **Infância e poder: conformação da pedagogia moderna**. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2001.

OLIVEIRA, Henrique Luiz Pereira. **Os filhos da falha: Assistência aos expostos e remodelação das condutas em Desterro (1828-1887)**, Dissertação de Mestrado em História, São Paulo, PUC, 1990.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. **Sobre o Pensamento Antropológico**. (2ª ed.) Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. **O Trabalho do Antropólogo** (2ª ed.) Brasília: Paralelo 15; São Paulo: UNESP, 2000

OLIVEIRA, Sonia C.; GOMES, Cleomar F. Brinco, fantasio, mudo de nome e transgido para brincar: experiências brincantes de crianças sob a égide da proteção integral. **Revista Eletrônica da Educação**, São Paulo: UFSCar, v. 7, n.1, pp. 56-69, mai. 2013. Em <http://www.reveduc.ufscar.br>.

ORTNER, Sherry B. Is female to male as nature is to culture? In M. Z. Rosaldo and L. Lamphere (eds), **Woman, culture, and society**. Stanford, CA: Stanford University Press, 1974, 68-87.

ORTNER, Sherry B. Subjetividade e Crítica Cultural, in: **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 13, n. 28, p. 375-405, jul./dez. 2007.

ORTNER, Sherry B. Uma atualização da teoria da prática. In.: Reunião Brasileira de Antropologia. GLOWCZEWSKI, Bárbara (et. al.) **Conferências e práticas antropológicas**. Blumenau: Nova Letra, 2007.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In.: DEL PRIORI, Mary Del. (org.) **História das Crianças no Brasil**. (2ª ed.) São Paulo: Contexto, 2000.

PATERMANN, David. Uma análise antropológica e jurídica do exame de ultra-sonografia obstétrica. **Anais XVII Encontro Preparatório para o Encontro Nacional do CONPEDI/UFBA**, Salvador: 2008

PELBART, Peter Pál. **Vida Capital: ensaios de biopolítica**. São Paulo: Iluminuras, 2009.

PETTENGILL, Myriam Aparecida Mandeta & ANGELO, Margareth. Vulnerabilidade da Família: desenvolvimento do conceito. **Rev. Latino-am Enfermagem**. Nov-dez 13(6):982-8: USP, 2005.

PEIRANO, Mariza. **A Favor da Etnografia**, Série Antropologia 130 (UnB), 1992.

PERREAU, Bruno. L'instrumentation biographique du risque: homosexualité et adoption plénière en France. In.: **Politique et Société**. v. 26. n° 2-3, 2007. pp.91-103.

PINA CABRAL, João de. Antropologia da Família. **Material**

**disponibilizado para curso de pós-graduação em antropologia.**  
UNICAMP\PPGAS, mar\jun, 2005.

PRESTES, Andréia Baia. **Ao Abrigo da Família: emoções, cotidiano e relações em instituições de abrigo de crianças e adolescentes em situação de risco social e familiar.** Curitiba: CRV, 2011.

RABELO, Miriam Cristina (et al.) **Experiência de Doença e Narrativa.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999. (Coleção Antropologia e Saúde)

RABELO, Miriam. A possessão como prática: esboço de uma reflexão fenomenológica. **Mana** [online]. 2008, vol.14, n.1, pp. 87-117. ISSN 0104-9313.

RICO, Elizabeth M. **Avaliação de Políticas Sociais: Uma questão em debate.** 2ªed. São Paulo: Cortez, 1999.

RIFIOTIS, T. Sujeito de direitos e direitos do sujeito. IN: SILVEIRA, R.M.G. et al. **Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos.** João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

RIFIOTIS, T. “Judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a ‘violência conjugal’ e a ‘violência intrafamiliar’”. **Revista Katálisis.** Florianópolis 11(2), 2008

RIFIOTIS, T. Judicialização das relações sociais e as políticas de atenção aos idosos. Mesa Direitos Humanos: direitos dos sujeitos e sujeitos de direitos. 36º **Encontro Anual da ANPOCS,** Caxambu, 2012.

RIZZINI, Irene (org.) **Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção à convivência familiar e comunitária no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2007.

RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco (org.) **A arte de governar crianças: a história das política sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil (3ª ed.)** São Paulo: Cortez, 2011.

ROSEMBERG, Flúvia e MARIANO, Carmem Lúcia S. A convenção internacional sobre os direitos da criança e do adolescente: debates e

tensões. In.: **Cadernos de Pesquisa**, v.40 n°141, 2010, pp. 693-728.

SAÉZ, Oscar Calávia. Por uma antropologia minimalista, **Antropologia em Primeira Mão** 112, PPGAS/UFSC, 2009.

SANTOS, Ana Maria Augusta dos. Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes: mudanças na história brasileira. **III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais**. Belo Horizonte: 6° CRESS, 2013.

SOUZA, Solange Jobim. **Infância e Linguagem: Bakhtin, Vygotsky e Benjamin**. 5ª ed. Campinas: Papirus: 1994.

SCHNEIDER, David M. **A critique of the Study of Kinship**. The University of Michigan Press, 1984.

SEGATO, Rita Laura. Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. **Mana**. 2006, vol.12, n.1, pp. 207-236.

SOARES, Luiz Eduardo. Algumas palavras sobre direitos humanos e antropologia. In.: NOVAES, Regina (org.). **Direitos Humanos: Temas e Perspectivas**. Rio de Janeiro: MAUAD, 2001, pp. 23-25.

STEPHENS, Sharon. (org.). **Children and the politics of culture**. Princenton: Princenton University Press, 1995.

STRATHERN, Marilyn. **After nature: English kinship in the late twentieth century**. Cambridge, Cambridge University Press, 1992.

STRATHERN, Marilyn. **Kinship, law the unexpected: relatives are always a surprise**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

SILVA, Aracy; MACEDO, Ana Vera da Silva; NUNES, Ângela (orgs.). **Crianças Indígenas: ensaios antropológicos**. São Paulo: Global, 2002.

SILVA, Márcio Sales. Manoel de Barros, o poeta do devir. In.: **E-escrita Revista do Curso de Letras da UNIABEU**, Nilópolis, v.1, n° 1, Jan-Abr, 2010.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. (2ª ed.) Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SILVA, Vanessa Miranda Gomes da. Breve cartografia da discussão sobre família. **Rev. SER Social, Brasília**, v. 15, nº 32, p. 185 - 210, jan/jun. 2013.

SILVA, Ana Carolina Pereira da; LUZIO, Cristina Amélia & SANTOS, Kwame Yonatan Poli dos. A explosão do consumo de ritalina. **Revista de Psicologia da UNESP**, 11 (2) São Paulo: UNESP, 2012. pp. 44-57.

SPIVAK, Gayatri. Puede hablar el subalterno? In: **Revista Colombiana de Antropología**, vol. 39, enero-diciembre 2003, 297-364.

TASSINARI, Antonella. Concepções indígenas de infância no Brasil. **Tellus**. Núcleo de Estudos e Pesquisas das populações Indígenas – NEPPI, Campo Grande:UCDB, ano 7, n. 13, 2007, 11-25.

TOREN, Christina. “Making history: the significance of childhood cognition for a comparative anthropology of mind” In **Man** 28, p.461-478, 1993

UNITED NATIONS PUBLICATION. **Child Adoption: trends and policies**. New York: Nações Unidas, 2009.

VARELA, Julia; ALVAREZ-URIA, Fernando. **Arqueologia de la escuela**. Madrid: La Piqueta, 1991.

VIEGAS, Simone Soares. **A política de atendimento à crianças e a adolescentes em abrigos de Belo Horizonte: história, organização e atores envolvidos**. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. PUC/MG, Belo Horizonte, 2007.

VILLENEUVE-GOKALP, Catherine. Les femmes qui accouchent sous le secret en France, 2007-2009. In: **Population. Institut National Etudes Démographiques** (I.N.E.D.), vol. 66, 2011. pp. 135-169.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e Linguagem**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

WADSWORTH, James E.. Moncorvo Filho E. O Problema da infância: modelos Institucionais e ideológicos da Assistência à infância no Brasil

**Rev. bras. Hist.** [online]. 1999, vol.19, n.37, pp 103-124. ISSN 1806-9347. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01881999000100006>

WAGNER, Roy. **A invenção da cultura**. São Paulo: Cosac Naif, 2010.

WALKERDINE, Valerie. O raciocínio em tempos pós-modernos. **Educação e Realidade**. n. 20 (2) jul/dez,p. 207-226, 1995.